

**Universidade do Minho**  
Escola de Economia e Gestão

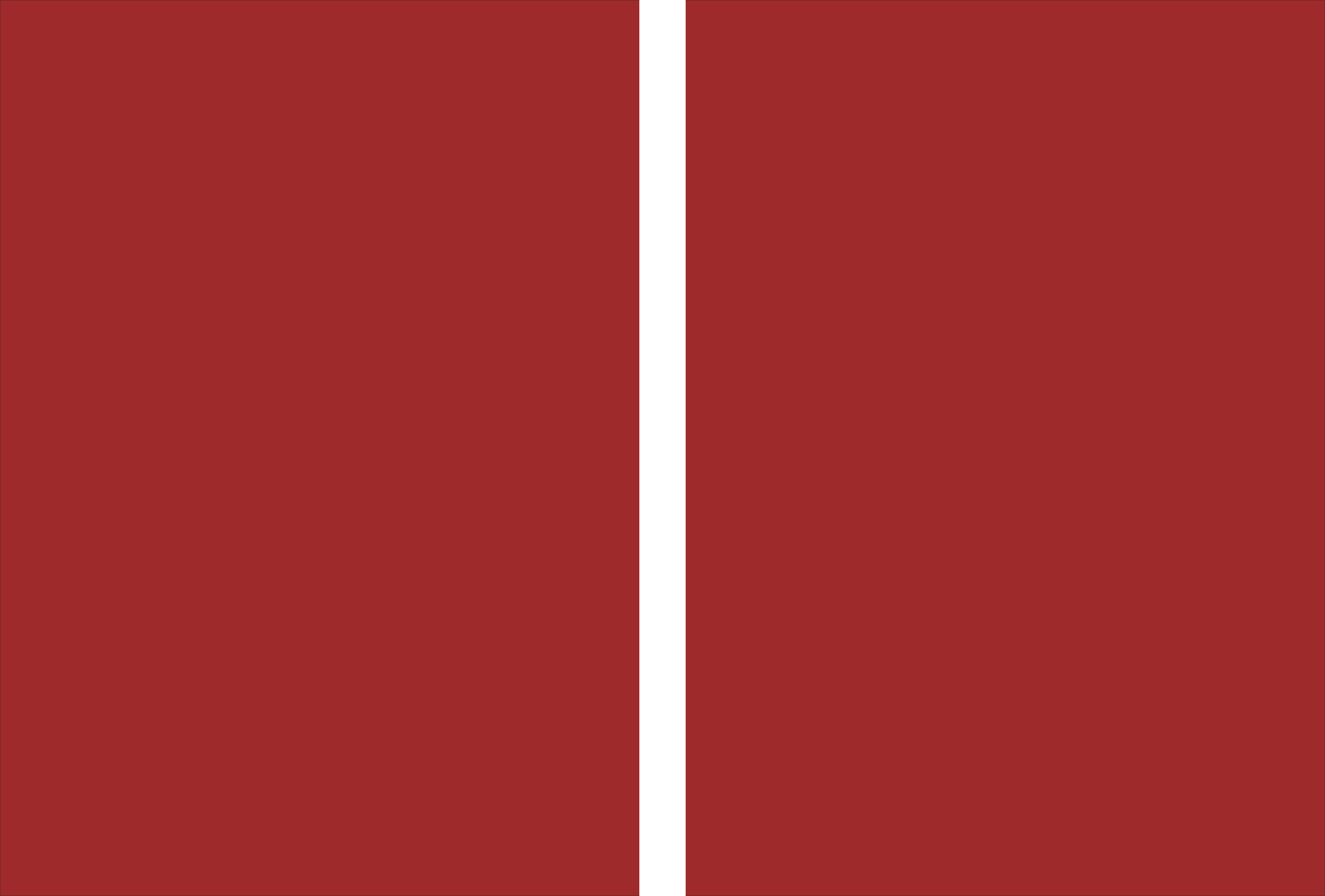
Sandra Cunha

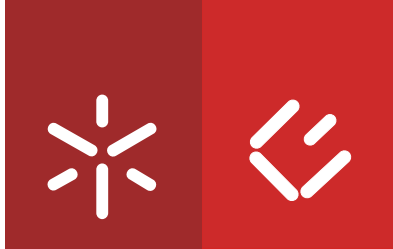
**As Medidas Anticorrupção: Estudo  
Comparativo dos Países da OCDE**

Sandra Cunha - **As Medidas Anticorrupção: Estudo Comparativo dos Países da OCDE**

UMinho|2019

fevereiro de 2019





**Universidade do Minho**

Escola de Economia e Gestão

Sandra Cunha

**As Medidas Anticorrupção: Estudo  
Comparativo dos Países da OCDE**

Tese de Doutoramento em Ciências da Administração

Trabalho realizado sob a orientação do  
**Professor Doutor Pedro Jorge Sobral Camões**

fevereiro de 2019

## DECLARAÇÃO

**Nome:** Sandra Cunha

**Endereço Electrónico:** scunha@ipca.pt

**Título da Tese de Doutoramento:** As Medidas Anticorrupção: Estudo Comparativo dos Países da OCDE

**Orientador:** Professor Doutor Pedro Jorge Sobral Camões

**Ano de conclusão:** 2019

**Doutoramento:** Ciências da Administração

É AUTORIZADA A REPRODUÇÃO INTEGRAL DESTA TESE APENAS PARA EFEITOS DE INVESTIGAÇÃO, MEDIANTE DECLARAÇÃO ESCRITA DO INTERESSADO, QUE A TAL SE COMPROMETE;

Universidade do Minho, 5 / 2 / 2019

Assinatura: Sandra Cunha

## DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

Declaro ter atuado com integridade na elaboração da presente tese. Confirmando que em todo o trabalho conducente à sua elaboração não recorri à prática de plágio ou a qualquer forma de falsificação de resultados.

Mais declaro que tomei conhecimento integral do Código de Conduta Ética da Universidade do Minho.

Universidade do Minho, 5/2/2019

Assinatura: Sandra Cunha



Para o Diogo.





## **AGRADECIMENTOS**

Este trabalho é o resultado de um conjunto de factores que ultrapassam a dimensão individual. Por isso, não posso deixar de expressar o meu agradecimento a todos aqueles que me apoiaram e contribuíram para a concretização deste objetivo.

Em primeiro lugar, agradeço ao Professor João Carvalho, por me ter sugerido que desenvolvesse a minha tese de doutoramento na temática da corrupção. Foi uma excelente sugestão. É sem dúvida um tema pertinente e pelo qual desenvolvi o maior interesse. Não me imagino a trabalhar outro tema. Obrigada!

Agradeço também à minha amiga Isabel Ferreira, por tudo. Amizade, ajuda, motivação, carinho, compreensão. Uma lista sem fim. Obrigada!

Agradeço ao meu marido, pelo apoio incondicional e por todo o carinho com que sempre me acompanha nos meus projetos. Obrigada!

Por fim, o maior agradecimento que tenho a fazer destina-se ao meu orientador, Professor Pedro Camões, por ter aceitado orientar esta tese e pela partilhada de conhecimento, experiência, visão e clareza de raciocínio. Muito obrigada, Professor!



## **As Medidas Anticorrupção: Estudo Comparativo dos Países da OCDE**

### **RESUMO**

Combater a corrupção é um objetivo comum em todo o mundo. No entanto, mesmo em países onde se observa a implementação de políticas anticorrupção, os indicadores não parecem revelar uma clara tendência decrescente nos níveis de corrupção. Essa evolução sugere que as reformas adotadas podem não atingir os seus objetivos. Como explicar este aparente fracasso das medidas anticorrupção?

A literatura refere que a adoção das reformas apenas focadas numa das dimensões da corrupção, sem ter em conta uma ação integrada das várias dimensões, poderá ser o principal motivo de fracasso. Medidas que, por exemplo, incidem apenas em instituições em mudança, esquecendo questões económicas e culturais, podem não ter sucesso. Assim, poder-se-á esperar que medidas que agem simultaneamente nas dimensões institucional, económica e cultural tenham melhores resultados do que combinações que lidam apenas com uma ou duas dessas dimensões.

Neste contexto, a presente tese tem por objetivo avaliar empiricamente essas teorias. Com base num estudo comparativo dos países da OCDE, recorrendo a um painel de dados para um período de 13 anos, foi desenvolvida uma análise estatística para tentar perceber que medidas têm mais impacto sobre os níveis de corrupção e se existem diferenças nesse impacto quando se combinam medidas de dimensões diferentes.

Os resultados obtidos não permitem concluir que a adoção conjunta de medidas anticorrupção, isto é, com impacto simultâneo nas dimensões institucional, económica e cultural, tem um impacto maior na redução dos níveis de corrupção do que a adoção de medidas que incidem apenas numa dessas dimensões. No entanto, os resultados sugerem que, independentemente das combinações de medidas adotadas, as medidas com incidência na dimensão institucional são aquelas que têm impacto mais significativo no controlo da corrupção.



## **Anti-Corruption Measures: A Comparative Study of OECD Countries**

### **ABSTRACT**

Reducing corruption is a common goal throughout the world. But even in countries where the implementation of anti-corruption policies is reported, indicators show no decreasing in the corruption levels. This trend suggests that the adopted reforms may be failing to achieve their goals.

The literature notes that the adoption of reforms focused on a single dimension of corruption, without taking into account an integrated approach, as the main reasons for failure. For example, policy strategies focused on changing institutions, ignoring the economic and cultural issues, may not succeed. Thus, it can be expected that measures that act simultaneously on the institutional, economic and cultural dimensions have better results than combinations dealing only with one or two of these dimensions.

The present thesis aims to empirically evaluate these theories. Based on a comparative study of the OECD countries for a period of 13 years, we perform a statistical analysis intending to understand i) what measures have the largest impact on reducing corruption and ii) whether any differences appear when we are dealing with different measures combinations.

The results did not support the idea that the joint adoption of anti-corruption measures, that is, with a simultaneous impact on the economic, institutional and cultural dimensions, have a larger impact than the adoption of measures that focus only in one single dimension. Moreover, the results suggest that, regardless of the combinations of measures adopted, measures based on the institutional dimension have a significant impact in controlling of corruption.



## ÍNDICE

AGRADECIMENTOS.....	VII
RESUMO.....	IX
ABSTRACT.....	XI
ÍNDICE DE FIGURAS.....	XV
ÍNDICE DE TABELAS.....	XVII
ÍNDICE DE GRÁFICOS.....	XIX
LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS.....	XXI
CAPÍTULO 1 - INTRODUÇÃO.....	1
CAPÍTULO 2 - A CORRUPÇÃO NO SECTOR PÚBLICO.....	5
2.1 Conceito e tipos de corrupção.....	6
2.2 Medição da corrupção.....	13
2.3 Indicadores subjetivos da corrupção.....	18
2.3.1 Indicadores de corrupção baseados nas perceções.....	22
2.3.2 Indicadores com base nas experiências.....	34
2.4 Indicadores objetivos da corrupção.....	41
CAPÍTULO 3 – CAUSAS E EFEITOS DA CORRUPÇÃO.....	45
3.1 Causas da corrupção.....	45
3.1.1 Causas institucionais.....	51
3.1.2 Causas económicas.....	55
3.1.3 Causas culturais.....	59
3.2 Efeitos da corrupção.....	64
3.2.1 Efeitos institucionais.....	67
3.2.2 Efeitos económicos.....	69
3.2.3 Efeitos culturais.....	77
CAPÍTULO 4 – POLÍTICAS DE COMBATE À CORRUPÇÃO.....	83
4.1 Abordagem do “principal-agente”.....	84
4.2 Abordagem da ação coletiva.....	85
4.3 A teoria do “pé invisível”.....	87
4.4. O impacto das medidas anticorrupção.....	90

CAPÍTULO 5 – HIPÓTESES E METODOLOGIA .....	97
5.1 Teoria e hipóteses .....	99
5.2 Design de investigação .....	100
5.2.1 Amostra e dados .....	100
5.2.2 Variáveis.....	104
5.2.3 Estimação .....	108
CAPÍTULO 6 - OS EFEITOS DAS MEDIDAS ANTICORRUPÇÃO: ESTUDO COMPARATIVO DOS PAÍSES DA OCDE.....	111
6.1 Análise descritiva.....	111
6.2 Análise de regressão: as medidas anticorrupção e os níveis de corrupção .....	138
6.3 Implicações .....	152
CAPÍTULO 7 – CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....	155
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	159
APÊNDICES .....	173
Apêndice 1 .....	175
Apêndice 2 .....	177
Apêndice 3 .....	179
Apêndice 4.....	181
Apêndice 5 .....	183
Apêndice 6.....	185
Apêndice 7 .....	187
Apêndice 8 .....	189
Apêndice 9 .....	191
Apêndice 10.....	193
Apêndice 11 .....	195
Apêndice 12.....	197



## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Tipos de corrupção.....	11
Figura 2 – Medições da corrupção .....	17
Figura 3 – Indicadores de Governação do Banco Mundial .....	23
Figura 4 – Modelo de análise .....	103



## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – ICRG - componentes do risco político .....	27
Tabela 2 – ICRG – componentes do risco económico .....	28
Tabela 3 – ICRG – componentes do risco financeiro.....	28
Tabela 4 – Caracterização CPI 1995-2014.....	30
Tabela 5 – Comparação WGI/ICRG/CPI .....	32
Tabela 6 – Indicador PACI, exemplos.....	44
Tabela 7 – Causas da corrupção: resultados obtidos por Daniel Treisman.....	48
Tabela 8 - Causas da corrupção, por dimensão .....	50
Tabela 9 – Efeitos da corrupção, por dimensão.....	66
Tabela 10 – Indicadores e respetivas fontes .....	102
Tabela 11 – Medidas anticorrupção, por dimensão .....	102
Tabela 12 – Indicadores dos níveis de corrupção.....	105
Tabela 13 – Descrição dos indicadores das medidas anticorrupção.....	107
Tabela 14 – Análise descritiva global CPI .....	112
Tabela 15 – Análise CPI por país .....	115
Tabela 16 – Análise descritiva global CC .....	116
Tabela 17 – Análise CC por país .....	119
Tabela 18 – Indicador PACI, países da OCDE .....	120
Tabela 19 – Resultados das regressões, dimensão institucional.....	139
Tabela 20 - Resultados das regressões, dimensão económica.....	140
Tabela 21 - Resultados das regressões, dimensão cultural.....	141
Tabela 22 - Resultados das regressões, dimensão institucional + dimensão económica .....	142
Tabela 23 - Resultados das regressões, dimensão institucional + dimensão cultural... 143	143
Tabela 24 - Resultados das regressões, dimensão económica + dimensão cultural .....	144
Tabela 25 - Resultados das regressões, dimensão institucional + dimensão económica + dimensão cultural.....	145
Tabela 26 - Resultados das regressões, dimensão institucional x dimensão económica .....	147
Tabela 27 - Resultados das regressões, dimensão institucional x dimensão cultural... 148	148
Tabela 28 - Resultados das regressões, dimensão económica x dimensão cultural .....	149
Tabela 29 - Resultados das regressões, dimensão institucional x dimensão económica x dimensão cultural.....	150



## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Evolução do CPI 1995-2014, exemplos .....	97
Gráfico 2 – Evolução CPI 2002-2014, média OCDE.....	112
Gráfico 3 – Densidade CPI 2002-2014, OCDE.....	113
Gráfico 4 – Evolução CPI 2002-2014, por país.....	114
Gráfico 5 – Evolução CC 2002-2014, OCDE .....	117
Gráfico 6 – Densidade CC 2002-2014, OCDE.....	117
Gráfico 7 – Evolução CC 2002-2014, por país .....	118
Gráfico 8 – Evolução do indicador <i>government effectiveness</i> 2002-2014, OCDE .....	121
Gráfico 9 – Indicador <i>government effectiveness</i> , por país.....	122
Gráfico 10 – Evolução do indicador <i>voice and accountability</i> 2002-2014, OCDE.....	123
Gráfico 11 – Indicador <i>voice and accountability</i> 2002-2014, por país.....	124
Gráfico 12- Evolução do indicador <i>freedom of the press</i> 2002-2014, OCDE.....	125
Gráfico 13 – Evolução do indicador <i>freedom of the press</i> 2002-2014, por país .....	126
Gráfico 14 – Evolução do indicador <i>index of economic freedom</i> 2002-2014, OCDE .	127
Gráfico 15 – Indicador <i>index of economic freedom</i> 2002-2014, por país .....	128
Gráfico 16 – Evolução do indicador <i>index of economic freedom</i> 2002-2014, por país	129
Gráfico 17 – Evolução do indicador <i>export volume index</i> 2002-2014, OCDE .....	130
Gráfico 18 - Evolução do indicador <i>export volume index</i> 2002-2014, por país.....	130
Gráfico 19 - Evolução do indicador <i>import volume index</i> 2002-2014, OCDE .....	131
Gráfico 20 - Evolução do indicador <i>import volume index</i> 2002-2014, por país .....	132
Gráfico 21 - Evolução do indicador <i>women in parliaments</i> 2002-2014, OCDE.....	133
Gráfico 22 - Indicador <i>women in parliaments</i> 2002-2014, por país.....	134
Gráfico 23 - Evolução do indicador <i>unemployment rate woman</i> 2002-2014, OCDE..	135
Gráfico 24 - Evolução do indicador <i>unemployment rate woman</i> 2002-2014, por país	136
Gráfico 25 - Evolução do indicador <i>net users</i> 2002-2014, OCDE.....	137



## **Lista de siglas e abreviaturas**

CC – Control of Corruption

CPI – Corruption Perception Index

UE – União Europeia

FE – Fixed Effects

FGLS – Feasible Generalized Least Squares

FMI – Fundo Monetário Internacional

GCB – Global Corruption Barometer

GRECO – Group of States Against Corruption

ICRG – International Country Risk Guide

ICVS – International Crime Victims Survey

ITU – International Telecommunication Union

JRC – Joint Research Center

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

OLS – Ordinary Least Squares

ONG – Organização Não Governamental

PACI – Public Administration Corruption Index

PCSE – Panel-Corrected Standard Error

PIB – Produto Interno Bruto

PRS – Political Risk Service

RE – Random Effects

TI – Transparency International

UNICRI – United Nations Interregional Crime and Justice Research Institute

WBES – World Business Environment Survey

WGI – Worldwide Governance Indicators





## CAPÍTULO 1 - INTRODUÇÃO

A corrupção atinge e preocupa toda a população mundial; não é um fenómeno novo, mas parece ter adquirido uma renovada atenção recente. Diariamente, a comunicação social vai dando conta de casos de corrupção, normalmente associados a escândalos envolvendo personalidades públicas. Ex-autarcas, ex-governantes, gestores públicos e privados têm sido acusados e, nalguns casos, condenados por fuga ao fisco, branqueamento de capitais e corrupção.

Na Convenção Penal sobre a Corrupção, do Conselho da Europa, pode ler-se que a *“corrupção constitui uma ameaça para o Estado de direito, a democracia e os direitos do homem, mina os princípios de boa administração, de equidade e de justiça social, falseia a concorrência, entrava o desenvolvimento económico e faz perigar a estabilidade das instituições democráticas e os fundamentos morais da sociedade”*.

Considerando todos os seus efeitos negativos, torna-se evidente que a luta contra a corrupção constitui um desafio difícil, mas incontornável. A questão reside em saber como desenvolver esse combate?

O discurso político vai sendo recheado com expressões que mostram o desejo de combater eficazmente a corrupção, através da adoção de medidas preventivas, corretivas e punitivas. Várias instituições e organizações internacionais, das quais se destacam a OCDE, o Banco Mundial, o FMI e a Transparency International, têm vindo a desenvolver esforços para promover a prevenção e o combate à corrupção e têm conseguido colocar o problema da corrupção na ordem do dia. A tudo isto se soma o papel desempenhado pela comunicação social, que, para além da sua função informativa, tem desenvolvido investigação jornalística determinante em alguns processos mais mediáticos.

Contudo, apesar de todos os esforços, o problema da corrupção parece longe de se encontrar solucionado. Vários estudos mostram que, apesar das reformas adotadas em diversos países, os níveis de corrupção não diminuem. Existem medidas anticorrupção que não produzem o efeito desejado e, nalguns casos, ainda agravam a corrupção

existente e causam obstáculos ao bom funcionamento dos serviços e outras que falham num determinado contexto, mas que são bem-sucedidas noutra (Olken & Pande 2012; Garzon & Taïeb 2007, Comissão Europeia 2014, Ramalho 2004, Persson et al. 2013, Boehm & Lambsdorff, 2009, Baruni & Eckel 2012, Boehm 2007, Lambsdorff 2011, Lambsdorff & Nell 2007).

Porque não resultam as medidas anticorrupção? A literatura ainda não aponta uma resposta clara. De facto, a literatura é rica e extensa no que diz respeito a estudos sobre as causas e efeitos da corrupção. No entanto, não existem muitos estudos empíricos sobre o impacto das medidas anticorrupção. Para além das abordagens normativas, apenas existem alguns estudos de caso ou estudos em *cross-section* que desenvolvem comparações entre países. Por outro lado, os principais relatórios de avaliação e acompanhamento efetuados pelas organizações internacionais são essencialmente dirigidos aos países em desenvolvimento. Apesar de vários relatórios do Eurobarómetro com incidência em algumas questões sobre a corrupção, só recentemente foi publicado o 1º Relatório Anticorrupção da União Europeia.

A presente investigação pretende abordar o impacto das medidas anticorrupção numa perspetiva diferente, usando uma análise quantitativa em painel para o conjunto dos 34 países da OCDE, considerando o período 2002-2014.

Partindo das teorias que defendem que o fracasso das medidas anticorrupção se deve à falta de combinação dessas medidas de forma a garantir um efeito simultâneo nas dimensões institucional, económica e cultural (Tanzi 1998, Doig & Riley 2001, Batista & Marques 2012, Lambsdorff 2008, Banuri & Eckel 2012, Boehm & Lambsdorff 2009 e Atila 2008), desenvolvemos uma investigação que procura encontrar evidências estatísticas da relação entre os níveis de corrupção e as combinações de medidas anticorrupção.

Assim, a presente tese tem por objetivo determinar se a combinação de medidas anticorrupção, com impacto simultâneo nas dimensões institucional, económica e cultural, está associada a níveis mais baixos de corrupção. A relevância deste estudo prende-se com a lacuna deste tipo de investigação aplicada às medidas anticorrupção. Por outro lado, o desenvolvimento da análise com dados em painel permite abordar o fenómeno numa dupla perspetiva, ao longo do tempo e em termos comparativos entre

países diferentes, incorporando efeitos que não são imediatos e eventuais efeitos interativos entre medidas anticorrupção diferentes.

Para além de desenvolver um estudo empírico diferente sobre as medidas anticorrupção, esta tese pretende contribuir para o estudo do fenómeno da corrupção e das temáticas com ela relacionada, em especial pela evidência estatística que visa alargar o estudo da luta contra a corrupção.

Para ir de encontro aos objetivos traçados, a presente tese encontra-se estruturada em 7 capítulos. Os primeiros 4 capítulos destinam-se ao enquadramento teórico da temática e respetiva revisão da literatura. Após a introdução, no capítulo 2, abordam-se os principais conceitos de corrupção e os instrumentos desenvolvidos para proceder à sua medição. No capítulo 3, abordam-se as causas e os efeitos da corrupção. O capítulo 4 debruça-se sobre as teorias de combate à corrupção e os motivos que podem explicar o fracasso da maioria das medidas anticorrupção. No capítulo 5, apresentamos as nossas hipóteses de investigação e é explicada a metodologia adotada. O capítulo 6 destina-se à apresentação e interpretação dos resultados estatísticos obtidos. Por fim, a conclusão e as recomendações constam do capítulo 7.



## CAPÍTULO 2 - A CORRUPÇÃO NO SECTOR PÚBLICO

Como refere Tanzi (1998), a corrupção é fácil de reconhecer, mas difícil de definir, pois inclui atos que vão desde o pequeno desvio de comportamento até ao crime organizado, atos esses que são clandestinos (Banuri & Eckel 2012). Além disso, e de acordo com Dimant (2013), a definição de corrupção deve poder ser usada em diferentes culturas e países, pois aquilo que é considerado corrupção por uns pode não o ser por outros, sobretudo devido à diversidade de informação incluída nas representações da corrupção (Poeschl & Ribeiro 2010).

A variedade de definições encontradas na literatura é o reflexo da complexidade do fenómeno e dos fatores que o influenciam. Contudo, a definição de corrupção é muito importante. Por um lado, condiciona a forma como se aborda a natureza do problema e, conseqüentemente, as estratégias de luta contra a corrupção, e, por outro lado, determina o que se pretende analisar quando se mede a corrupção (Anderson & Heywood 2009).

É igualmente fundamental encontrar instrumentos que permitam medir a corrupção, pois só assim se podem estabelecer comparações e desenvolver análises. No entanto, medir a corrupção é tão ou mais difícil que formular a sua definição. Para ultrapassar as dificuldades de medição direta, foram desenvolvidos instrumentos de medição indireta, tais como os indicadores calculados a partir de perceções. Embora o mais conhecido seja muito provavelmente o Índice de Perceção da Corrupção da *Transparency International*, existem atualmente vários indicadores de corrupção baseados em perceções.

Os principais índices e indicadores que fornecem dados de perceção importantes para o estudo da corrupção são o *Global Corruption Barometer*, o *Corruption Perception Index*, o *Bribe Payers Index*, o *World Values Survey*, o *Political Risk Services*, o Eurobarómetro e os indicadores do Banco Mundial. Todos estes indicadores têm sido usados no desenvolvimento de variados estudos sobre a corrupção que, até então, não eram possíveis.

Mais recentemente, alguns autores (Banuri & Eckel 2012, Johannsen & Pedersen 2012) têm vindo a alertar para a importância de utilizar indicadores de corrupção baseados na

experiência e não só na percepção da corrupção. Já são vários os estudos desenvolvidos com medições da corrupção feitas com base em inquéritos que visam aferir este fenómeno refletindo as vivências das pessoas e não a mera percepção que elas têm da corrupção. Nesta nova geração de indicadores da corrupção, destaca-se o Índice de Corrupção da Administração Pública (*Public Administration Corruption Index - PACI*), desenvolvido por Escresa & Picci (2015).

Assim, neste capítulo, abordaremos em primeiro lugar o conceito e os tipos de corrupção, passando depois para a temática da sua medição, e terminando com uma análise detalhada dos principais instrumentos de medição subjetiva e objetiva dos níveis de corrupção.

## **2.1 Conceito e tipos de corrupção**

A preocupação com a formulação do conceito de corrupção é certamente anterior ao seu tratamento na literatura académica. Contudo, pode considerar-se que um dos marcos mais relevantes na literatura para iniciar esta discussão é o conceito apresentado por Nye (1967), segundo o qual a corrupção ocorre quando um indivíduo em funções públicas se desvia dos seus deveres com o objetivo de obter ganhos privados. Neste sentido, a corrupção é definida enquanto violação de normas formais, ou seja, numa perspetiva jurídica.

Com efeito, a corrupção também é um problema jurídico, pois também se refere a situações onde se verifica a transgressão da lei, sujeita às respetivas penas (Sousa 2011).

Contudo, as definições centradas unicamente no incumprimento das regras ou normas, sem outras considerações, poderão confinar-se à violação de regras legalmente estabelecidas, o que pode traduzir-se numa abordagem demasiado limitativa e insuficiente, uma vez que não considera os casos de corrupção que ocorrem sem violação da lei, o que pode ser inconsistente quando se pretende estabelecer comparações entre vários países (Brooks 1909, Heywood 1997, Lambsdorff 2002, Luo 2005, Sousa 2011). É neste sentido que Scott (1969) apresenta um conceito mais abrangente, segundo o qual a corrupção é um processo de influência política, que pode ocorrer sem violação das normas formais e informais.

Com o desenvolvimento de teorias económicas aplicadas à Ciência Política, surgiram novas abordagens que trouxeram também novos conceitos de corrupção.

As teorias do “principal-agente”, também conhecidas como as “teorias da agência”, presentes, com algumas variações, na abordagem de vários autores (por exemplo, Rose-Ackerman 2002, Klitgaard 1998, Goenendjik 1997), com destaque para aqueles que enquadram o fenómeno da corrupção na perspetiva económica, assentam num conceito de corrupção que se centra nos interesses visados pelos agentes, de acordo com a teoria da escolha racional. Estas teorias focam-se na corrupção enquanto resultado de uma relação entre um agente e o seu superior (o principal). Essa relação poderá conduzir à ocorrência de corrupção porque apresenta problemas no que respeita aos interesses das partes envolvidas e no que respeita à assimetria de informação. Waterman & Meier (1998) exemplificam esta questão usando a relação entre um paciente e o seu médico. O paciente (o principal) compra um serviço ao médico. O seu objetivo é ficar curado e pagar o mínimo pelo serviço. Por seu lado, o médico (o agente) pretende maximizar os rendimentos provenientes dos seus serviços e por isso está interessado em fornecer mais cuidados de saúde. Ou seja, principal e agente visam objetivos contraditórios. Além disso, no que respeita ao objeto do acordo entre as partes, ou seja, os cuidados de saúde, o médico detém mais informação do que o paciente. Isto pode levar a um comportamento do agente que lhe permita maximizar os seus interesses sem que o principal tenha informação suficiente para se aperceber da situação. Aplicando esta teoria às situações de corrupção, considera-se que a corrupção ocorre quando o agente, beneficiando da assimetria de informação, trai os interesses do principal para prosseguir os seus próprios interesses (Groenendijk 1997, Klitgaard 1998, Persson *et al.* 2013).

A abordagem do “principal-agente” pode assumir duas perspetivas, dependendo de quem assume o papel de agente e quem assume o papel de principal no modelo. Na perspetiva da corrupção administrativa ou burocrática, considera-se que os políticos são o principal e os funcionários públicos são o agente. Na perspetiva da corrupção política, o papel de principal está nas mãos dos cidadãos e os políticos são o agente. Seja qual for a perspetiva, entende-se que o problema da corrupção está apenas no agente, cabendo ao principal a função de controlo<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> O modelo do “principal-agente” não contempla as situações em que o principal atua em função dos seus interesses pessoais e não em função do interesse público (Andvig & Fjeldstad, 2001, referidos por Persson *et al.*, 2013).

Em suma, e seguindo o raciocínio apresentado por Philp (2001), de acordo com a teoria do “principal-agente”, estaremos perante um ato corrupto quando o agente A, que atua em benefício pessoal, utiliza indevidamente os seus poderes políticos ou o seu cargo público, prejudicando o interesse público B, para assim retirar um benefício próprio<sup>2</sup> ou para beneficiar um terceiro C que premeia A direta ou diretamente.

Na maioria dos casos, a corrupção desenvolve-se entre pelo menos duas pessoas ou duas entidades (A e C). Podemos dizer que o acordo corrupto depende da relação entre as partes envolvidas, no nosso caso de A e C e da intenção que cada parte tem de concretizar o pacto corrupto. O acordo corrupto pode ser iniciado por A, por C ou por ambos e pode proporcionar ganhos conjuntos (por exemplo, quando um funcionário recebe um suborno em troca da atribuição de uma licença) ou apenas a uma das partes (por exemplo, quando uma das partes é vítima de ameaças ou extorsão). Independentemente da forma como se inicia o acordo e dos ganhos proporcionados, é necessário que exista intencionalidade no ato, que se verifique uma motivação (Luo 2005), isto é, A e C decidem ou escolhem atuar de forma corrupta, e não de outra forma. Para alguns autores, esta questão é importante para a definição de corrupção. Philp (1997) defende que se não houver intenção poderemos estar apenas perante uma situação de incompetência e não de corrupção.

Mas será apenas a questão da intenção que explica a ocorrência de corrupção? Isto é, umas sociedades são mais corruptas que outras porque os seus indivíduos têm mais intenção de agir corruptamente que os indivíduos de outras sociedades?

Para as abordagens do fenómeno da corrupção com base nas teorias da ação coletiva, os indivíduos tomam as suas decisões em função das expectativas em relação aos restantes indivíduos da sociedade. Assim, em contextos de corrupção generalizada, os indivíduos tendem a ser corruptos. Se o indivíduo tiver a perceção de que os outros são corruptos, mesmo reconhecendo que esse comportamento é errado, não terá incentivos para escolher não ser corrupto, nem será dissuadido pelos sistemas de penalizações em vigor e, pelo contrário, entrará ele também em acordos corruptos, independentemente de desempenhar o papel de “agente” ou de “principal” (Persson *et al.* 2013, Batory 2012). Os indivíduos até podem ter consciência de que a eliminação da corrupção é desejável, mas, como não podem confiar nos outros indivíduos da sociedade, optam também eles

---

<sup>2</sup> Esta situação ocorre, por exemplo, quando um funcionário público utiliza o seu cargo para conceder a si próprio uma licença a que de outra forma não teria acesso (“auto-corrupção” nos termos de Brooks, 1909).



pelo comportamento corrupto (Rothstein 2011), pois, pelo menos no curto prazo, isso traz-lhes mais vantagens do que custos (Persson *et al.* 2013, Batory 2012). Assim, uma sociedade corrupta tende a manter-se corrupta e dificilmente se transformará numa sociedade honesta. Da mesma forma, as sociedades honestas tendem a manter-se honestas.

Do exposto, podemos afirmar que a corrupção pode ser considerada um fenómeno que consiste numa resposta ou reação a determinadas circunstâncias. Essa resposta ou reação estará mais ou menos condicionada em função dos códigos morais que orientam cada indivíduo ou cada sociedade (Bayley 1966). Neste sentido, a corrupção pode ser entendida como uma resposta à legislação adotada, para provocar alterações nos efeitos das políticas (Scott 1969b) ou como uma reação racional de alguns sectores da sociedade que não acreditam que os seus interesses estão a ser garantidos pelo sistema político (Jain 2001). A corrupção é assim, em certa medida, o produto das circunstâncias, em especial das que definem o subdesenvolvimento económico e político (Bayley 1966), quer estejamos perante uma abordagem económica ou sociológica do fenómeno.

Dadas as diversas abordagens, como definir corrupção? A literatura sobre corrupção apresenta-nos uma panóplia de definições. É frequente encontrar definições diferentes de autor para autor, registando-se variações na forma como se descreve o comportamento corrupto e os objetivos associados ao fenómeno da corrupção. Quais são os comportamentos que estão associados à corrupção? De acordo com a maioria das definições encontradas, os comportamentos corruptos vão desde o mau desempenho ao abuso do poder, passando pela negligência, pelo exercício indevido, a troca de favores, o intercâmbio oculto, o abuso da função, entre outros. Quanto aos objetivos que esses comportamentos visam, encontramos referências aos ganhos privados, às vantagens indevidas, aos fins não oficiais e à apropriação ilegal de bens públicos.

Brooks (1909) define a corrupção como o “mau desempenho ou a negligência intencionais de um dever, ou o exercício indevido do poder político, com a motivação de ganhar alguma vantagem pessoal mais ou menos direta”. Para Becquart-Leclercq (1984), a corrupção é a “apropriação ilegal de bens públicos”. Acosta (1985) refere-se à corrupção como uma “troca de favores entre, pelo menos, dois indivíduos, sendo que um deles detém responsabilidades públicas”. Segundo Cartier-Bresson (1997), a corrupção é um “intercâmbio oculto para ter acesso a uma vantagem indevida”.

Klitgaard (1998) define a corrupção como o “abuso da função ou cargo para fins não oficiais”. Bicchieri & Duffy (1997) entendem que a corrupção consiste no “uso ilegítimo das funções e dos recursos públicos para obter benefícios privados”. Treisman (2000) e Truex & Rose-Ackerman (2012) definem corrupção como o “mau uso do cargo público para fins ou ganhos privados”. A Transparency International (TI) define corrupção como o “mau uso do poder com vista à obtenção de ganhos privados”<sup>3</sup>.

Apesar da diversidade de definições, parece-nos que é possível identificar dois elementos essenciais no conceito de corrupção: o comportamento e o objetivo, sendo que ambos são condenáveis em função de regras formais e/ou informais. Como refere Sousa (2011), a corrupção é um “fenómeno de poder”. As variações existentes, e que muitas vezes se refletem na diversidade de conceitos, estão de certa forma relacionadas com os diferentes tipos de corrupção. Com efeito, os atos corruptos podem ser de vários tipos, desde os casos que envolvem ligações entre políticos ou funcionários públicos e empresas do sector privado, aos casos de corrupção no desporto, ou de corrupção de funcionários de uma empresa privada. Ou seja, a corrupção pode ocorrer no seio do sector público, no seio do sector privado ou na interação entre estes dois sectores.

De acordo com Boehm & Lambsdorff (2009) e Rose-Ackerman (2002), a corrupção divide-se em corrupção política, corrupção do sistema judicial, corrupção administrativa e corrupção privada. Nesta tipologia, considera-se corrupção política aquela que está associada ao financiamento dos partidos políticos, às eleições ou ao clientelismo; considera-se corrupção do sistema judicial a que está associada à aprovação ou rejeição da legislação; considera-se corrupção administrativa aquela que é desenvolvida pelos funcionários públicos no desempenho das suas funções; e, por fim, considera-se corrupção privada aquela que acontece entre agentes do sector privado, não envolvendo qualquer agente público ou político.

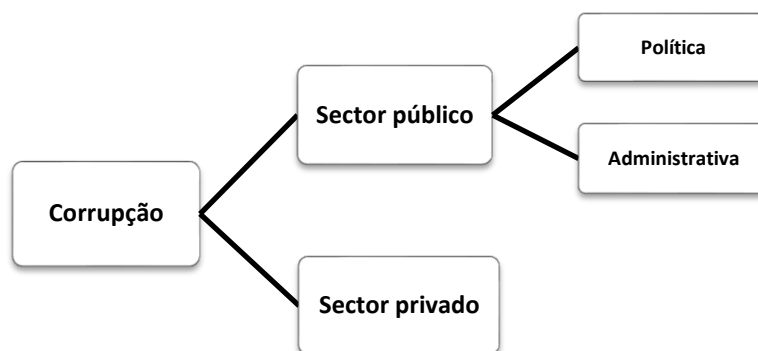
De acordo com esta tipologia, a corrupção divide-se em quatro tipos. Contudo, e seguindo a perspectiva de Cartier-Bresson (1997), que, com base na análise de Rose-Ackerman, define a corrupção legislativa como aquela que inclui o uso dos sistemas político e eleitoral para influenciar a legislação adotada, julgamos que esta classificação se poderá simplificar, uma vez que a corrupção política e a corrupção do sistema judicial estão intimamente ligadas.

---

<sup>3</sup> <http://www.transparency.org/glossary/term/corruption>

Assim, e de acordo com a literatura sobre corrupção política e corrupção administrativa, podemos considerar que a corrupção, entendida como o desempenho indevido das funções para obtenção de benefícios pessoais, se pode dividir em corrupção do sector público e corrupção do sector privado, tal como se ilustra na figura 1.

**Figura 1 – Tipos de corrupção**



A corrupção do sector público implica o envolvimento de um agente do sector público, seja ele um funcionário público ou um político, podendo ocorrer nas relações entre o sector público e o sector privado ou pessoas individuais ou apenas no seio de entidades do sector público. A corrupção do sector privado desenvolve-se entre agentes do sector privado, entidades coletivas ou individuais, sem o envolvimento de qualquer agente do sector público, como por exemplo o conluio entre empresas ou o mau uso dos ativos da empresa (Brooks 1909, Cartier-Bresson 1997, Klitgaard 1996, Kaufmann 2000, Luo 2005, Svensson 2005, Boehm & Lambsdorff 2009, Bardhan 1997, Sousa 2011). A corrupção do sector público divide-se em corrupção política e corrupção administrativa<sup>4</sup>.

A corrupção política refere-se ao uso indevido do poder político para a prossecução de objetivos privados e desenvolve-se no seio dos sistemas político e partidário, servindo-se por exemplo do processo político para se concretizar, e está essencialmente associada à procura e à maximização de rendas pelos políticos, enquanto exercem o poder (Alt & Lassen 2003). Como refere Rose-Ackerman (2004), é um sintoma de que o sistema político foi capturado pelos interesses do poder financeiro. É a “forma como o dinheiro

<sup>4</sup> Esta classificação é também apresentada pela Transparency International, nas notas explicativas da metodologia adotada para a construção do Índice de Percepção da Corrupção ([www.transparency.org](http://www.transparency.org)).

influencia a política” (Key 1936, referido por Della Porta 1996). Os seus principais beneficiários são grandes empresas ou grupos de empresas do sector privado, embora também forneça benefícios pessoais ou individuais, nomeadamente aos políticos envolvidos (Brooks 1909, Becquart-Leclercq 1984, Cartier-Bresson 1997, Philp 1997, Alt & Lassen 2003, Philp 2001). Os fatores determinantes deste tipo de corrupção residem no grau de venalidade do político e no seu desejo de enriquecimento pessoal, na concorrência entre partidos políticos, suas necessidades de financiamento e estrutura interna, na estrutura e no peso dos grupos de pressão, e na propensão das vítimas para a perceção da corrupção e sua denúncia (Becquart-Leclercq 1984).

A corrupção administrativa é levada a cabo pelos funcionários públicos no desempenho das suas funções, visando benefícios pessoais diretos ou indiretos (Cartier-Bresson 1997, Alt & Lassen 2003). No entendimento de Alt & Lassen (2003), este tipo de corrupção é motivado pela procura de compensações por parte do funcionário público, por exemplo porque se sente mal remunerado. Incluem-se neste tipo de corrupção, os favores que alguns funcionários concedem a amigos ou familiares, a aceitação de subornos para acelerar um determinado processo ou para entregar uma obra a determinada empresa.

Não é possível determinar qual destes dois tipos de corrupção é mais frequente ou tem maior probabilidade de ocorrer. À partida, os funcionários públicos têm mais estabilidade no lugar que ocupam do que os políticos, o que pode facilitar a corrupção administrativa. Mas, os políticos, porque dependem de processos eleitorais que conferem mandatos temporalmente limitados, podem querer aproveitar a oportunidade de rendas em pouco tempo. Alguns estudos mostram que a longevidade no cargo político aumenta a corrupção, mas o mesmo acontece com a limitação de mandatos. Por outro lado, os políticos são aqueles que podem reforçar as medidas de controlo e investigação da corrupção administrativa. A questão é saber se os políticos têm algo a ganhar com a corrupção administrativa. Se nada têm a ganhar, estarão então interessados em combatê-la, pois a sua existência e conseqüente perceção pelos cidadãos só os irá prejudicar em termos eleitorais (Rose-Ackerman 2002).

## 2.2 Medição da corrupção

Para Langseth (2006), é importante medir a corrupção no sector público, primeiro, porque a corrupção representa um desvio de recursos públicos que deveriam ser usados em objetivos sociais, e, segundo, porque a utilização dos recursos públicos poderá ser ineficiente. A existência de instrumentos capazes de medir a corrupção são assim fundamentais para determinar a dimensão do desvio e perceber o verdadeiro impacto dos atos corruptos e para combater os problemas de assimetria da informação (como por exemplo a ligação entre o dinheiro dos contribuintes e os serviços públicos fornecidos ou a dimensão da fuga de recursos públicos devida à corrupção) e contribuir para a correta perceção da corrupção.

A medição da corrupção é também importante para que seja possível desenvolver o estudo das causas e dos efeitos da corrupção, bem como das estratégias anticorrupção. Sem instrumentos que permitissem medir a corrupção, a maioria dos estudos não seria possível. A medição da corrupção tem sido feita essencialmente através do recurso a indicadores. Esses indicadores têm, por exemplo, permitido identificar quais são os países mais corruptos<sup>5</sup> e, a partir daqui, identificar os fatores que poderão estar na origem da corrupção. Têm permitido igualmente desenvolver estudos que, recorrendo predominantemente à análise estatística, estabelecem as relações existentes entre a corrupção e as suas causas e efeitos.

Os indicadores de corrupção servem ainda para informar e sensibilizar a população em geral e exercer pressão sobre os decisores políticos. Estes efeitos serão tanto maiores quanto maior for a cobertura mediática. É o que tem acontecido com o *Corruption Perception Index* (CPI) que, desde a sua primeira publicação, tem despertado o interesse da comunicação social, sendo anualmente objeto de notícia por todo o Mundo.

Assim sendo, a medição da corrupção é do interesse dos investigadores, dos políticos, das instituições que financiam o desenvolvimento em determinados países, das organizações internacionais e dos cidadãos em geral. Contudo, a construção de instrumentos de medição da corrupção enfrenta dois problemas principais: o secretismo em que ocorre o ato corrupto, o que dificulta a obtenção de informação, e a inexistência de uma definição inequívoca de corrupção, o que pode retirar validade aos instrumentos

---

<sup>5</sup> Com base nos indicadores de medição da corrupção, Svensson (2005), por exemplo, identificou as características que os países mais corruptos têm em comum: todos são países em desenvolvimento ou em transição, atual ou recentemente governados por governos socialistas, com economias fechadas e com baixos níveis de rendimento.

de medição uma vez que não se garante que todos estejam a medir o mesmo fenómeno (Philp 2006, Melgar *et al.* 2010, Brown 2006).

O primeiro problema pode ser ultrapassado, em parte, através da utilização de várias fontes de informação e técnicas de recolha de dados. Os dados podem ser, por exemplo, provenientes de inquéritos onde se procura apurar a dimensão da corrupção com base nas experiências dos indivíduos que envolvam direta ou indiretamente atos corruptos ou através da perceção que os indivíduos têm da corrupção. Podem ainda ser utilizados dados referentes aos processos judiciais e condenações por corrupção. As fontes de informação podem ser utilizadas individualmente ou combinadas entre si, permitindo neste último caso a construção de índices compostos.

O segundo problema é mais complexo, pois a sua resolução implica a existência de uma definição consensual de corrupção. O conceito de corrupção utilizado determina o que se pretende capturar quando se mede a corrupção (Andersson & Heywood 2009, Philp 2006). Contudo, a palavra corrupção é frequentemente utilizada com significados diferentes, que dependem do contexto social e político em que se inserem (Brown 2006). Esta questão é muito pertinente e divide opiniões. Enquanto alguns autores, mesmo reconhecendo a falta de consenso na definição de corrupção, tentam encontrar formas de a medir, outros entendem que este problema impossibilita a medição da corrupção, pelo menos da forma como tem sido feita.

Para Galtung (2006), o CPI deveria deixar de ser publicado da forma como é feito, pois entre outros problemas, a que autor chama de “pecados”, utiliza uma definição de corrupção imprecisa e limitativa. Na mesma linha de pensamento, Philp (2006) defende que os índices de corrupção deveriam ser abandonados, pois apresentam vários problemas em termos comparativos provocados pela falta de homogeneidade do conceito de corrupção<sup>6</sup>.

Contudo, outros autores defendem que é possível medir a corrupção. De acordo com Kaufmann *et al.* (2007), a corrupção pode ser medida de três formas. Pode ser medida através da realização de auditorias a projetos específicos, da identificação das características institucionais de cada país e da recolha de opiniões.

---

<sup>6</sup> Como se demonstrará mais à frente, as potenciais limitações dos indicadores de corrupção são ultrapassadas pelas metodologias de construção adotadas, as quais contemplam a utilização de fontes de informação que trabalham com conceitos e definições de corrupção compatíveis (Lambsdorff, 2006, Kaufmann *et al.*, 2006).

As auditorias constituem uma análise de pormenor de casos específicos, sendo uma das melhores ferramentas para identificar situações que consubstanciem a prática de corrupção. Porém, uma vez que se referem a um projeto específico, não permitem aferir o nível global de corrupção num país ou comparar níveis de corrupção entre países diferentes.

A análise das características institucionais de cada país fornece informação sobre os riscos de corrupção, ou seja, identifica os incentivos e as oportunidades de corrupção em cada país em função das suas características institucionais, tais como as práticas de compras públicas e a transparência orçamental, entre outras. Segundo Kaufmann *et al.* (2007), este tipo de informação é útil para analisar a possibilidade de ocorrência de corrupção, mas não fornece dados para determinar o nível real de corrupção.

A recolha de opiniões é feita com base no desenvolvimento de pesquisas que se socorrem predominantemente da aplicação de inquéritos em empresas do sector privado, em organismos da administração pública, em organizações não-governamentais, na população em geral ou em setores específicos, entre outros. Estas fontes de informação podem ser utilizadas individualmente ou através de técnicas de agregação de informação proveniente de mais do que uma fonte. Atualmente, estas são as principais fontes de informação para medir a corrupção, pois existem em grande número, garantindo uma variedade de informação considerável, para grandes conjuntos de países e ao longo de vários anos.

As duas primeiras formas de medição, ou seja, as auditorias e a identificação de características institucionais, estão associadas à recolha de dados objetivos, enquanto a última, a recolha de opiniões, diz respeito à obtenção de dados subjetivos. A utilização de dados objetivos e subjetivos não é indiferente, em especial quando se trata de medir a corrupção.

Os dados objetivos podem ser obtidos através de relatórios de auditoria, de relatórios apresentados pelas agências de luta contra a corrupção, de relatórios e trabalhos de investigação realizados por académicos, de reportagens desenvolvidas pelos órgãos de comunicação social ou ainda através do levantamento de dados oficiais, tais como o número de processos judiciais, o número de condenações, a existência de leis anticorrupção, os procedimentos necessários para registar uma nova empresa ou tempo necessário para obter uma nova linha telefónica. No entanto, apesar de objetivos, transparentes e fáceis de reproduzir, estes dados poderão não garantir a devida validade

e confiabilidade, uma vez que podem não representar o nível real de corrupção (Arndt & Oman 2006, Morris 2008). Por exemplo, um número de condenações elevado pode apenas significar que o sistema judicial é mais eficiente (Lambsdorff 2006), e a existência de agências anticorrupção por si só não significa que as reformas anticorrupção estão a produzir os efeitos desejados, ou seja, que estão a reduzir os níveis de corrupção (Kaufmann *et al.* 2007). Além disso, as auditorias mostram-se pouco viáveis quando se pretende a cobertura de um amplo leque de atividades à escala mundial e a análise das características institucionais de cada país poderá não garantir a qualidade informativa dos dados, pois não capta os efeitos das regras e dos procedimentos existentes (Kaufmann *et al.* 2007). Assim, os indicadores elaborados com base neste tipo de dados, dados objetivos, não são necessariamente mais objetivos que os indicadores fundados nas perceções (Arnt & Oman 2006, Kaufmann *et al.* 2007). Contudo, como se apresentará mais à frente, alguns autores apresentam propostas de índices de corrupção construídos a partir de dados objetivos.

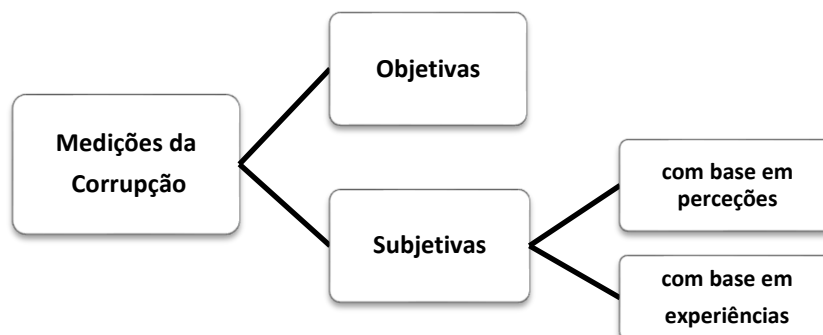
As limitações associadas aos instrumentos de medição construídos a partir de dados objetivos e a natureza oculta da corrupção explicam, em grande parte, a utilização e a importância crescente de medições feitas a partir de dados subjetivos. Estes dados provêm principalmente de pesquisas onde se pretende aferir o nível de corrupção com base na experiência dos inquiridos e/ou na sua perceção da corrupção. A recolha de dados com base na experiência que os indivíduos já tiveram, direta ou indiretamente, com atos corruptos pode ser uma boa medida do nível de corrupção. Retomando um dos exemplos anteriores, poderá ser uma forma de avaliar o impacto da existência de agências anticorrupção. Da mesma forma, também as perceções refletem o impacto das medidas anticorrupção. Se forem bem-sucedidas, os cidadãos poderão sentir que a corrupção está a ser eficazmente combatida e, conseqüentemente, isso irá refletir-se na perceção da corrupção (Kaufmann *et al.* 2007).

Em suma, a corrupção pode ser medida com base em dados objetivos e dados subjetivos. Independentemente do tipo de dados utilizados, objetivos ou subjetivos, a medição da corrupção tem sempre um certo grau de incerteza associado, quer porque poderá existir imprecisão nos dados, quer porque os dados recolhidos podem não se relacionar de forma perfeita com a corrupção global (Kaufmann *et al.* 2007). Atendendo às dificuldades inerentes à obtenção de informação, os dados subjetivos têm-se apresentado como a melhor solução para medir a corrupção. Este tipo de dados permite



construir indicadores de corrupção com base na experiência e indicadores com base nas percepções. Contudo, também é possível encontrar na literatura sobre esta matéria propostas de indicadores de corrupção construídos a partir de dados objetivos. A figura 2 esquematiza os vários tipos de medição da corrupção referidos.

**Figura 2 – Medições da corrupção**



Os indicadores com base na experiência são construídos a partir de informações sobre situações que os inquiridos viveram na primeira pessoa, ou às quais assistiram ou nas quais se viram indiretamente envolvidos. Não significa necessariamente que o inquirido tenha participado ativa ou passivamente num ato corrupto, nem se resume a tal situação. Algumas das questões colocadas, por exemplo, procuram saber se o inquirido, ou alguém que ele conhece, se viu confrontado com um pedido de pagamento de suborno num determinado serviço público. Poderão ainda existir questões que visam determinar se os inquiridos já tiveram de pagar um suborno para obter algum bem ou serviço público.

Os indicadores baseados na percepção da corrupção são construídos a partir das opiniões dos inquiridos sobre os níveis de corrupção. As questões colocadas servem para que os inquiridos classifiquem a corrupção no seu país, em termos gerais, ou de acordo com determinados sectores de atividade. Normalmente, neste tipo de questões, as respostas são fechadas e devem ser dadas de acordo com uma escala pré-definida.

Os dados provenientes de questionários sobre as percepções e as experiências são amplamente utilizados, há já algum tempo, como por exemplo no Eurobarómetro, nas fontes do CPI, nos indicadores do Banco Mundial, no Global Corruption Barometer ou no World Business Environment Survey.

Os indicadores construídos a partir de dados objetivos são menos utilizados, pelo menos nos estudos empíricos sobre as causas e os efeitos da corrupção. Contudo, tal não lhes retira importância ou utilidade. Se pensarmos em termos de tomada de decisão, provavelmente, será mais útil conhecer a forma de corrupção mais frequente ou que provoca mais consequências nefastas e o local onde mais se concentra a sua ocorrência, do que propriamente a percepção que os indivíduos têm da corrupção existentes no seu país em termos gerais.

Para além de dados oficiais, como o número de queixas ou condenações, existem propostas de indicadores do nível de corrupção construídos a partir de dados objetivos. São exemplos destes indicadores as propostas de Golden & Picci (2005) e Eclesia & Picci (2015).

Nos pontos seguintes, analisaremos com algum detalhe os principais indicadores de corrupção existentes, incluindo exemplos dos vários tipos: baseados nas percepções, baseados nas experiências e baseados em dados objetivos.

### **2.3 Indicadores subjetivos da corrupção**

A medição da corrupção é maioritariamente feita através da experiência das pessoas e através da percepção que cada indivíduo tem da corrupção. Nos dois casos, tal como já foi referido, são utilizados dados provenientes de inquéritos. A principal diferença prende-se com o tipo de informação. Num caso, os dados refletem a experiência vivida pelas pessoas e esta baseia-se num comportamento real ou, pelo menos, na sua observação. Os dados resultantes da percepção refletem crenças gerais sobre a natureza do sistema e o comportamento dos outros, ou seja, referem-se ao nível ou à quantidade de corrupção que os indivíduos acreditam existir (Morris 2008).

Estes indicadores estão na base de dezenas de estudos empíricos. Nalguns estudos são utilizados apenas um destes tipos de medições, noutras são combinados indicadores dos dois tipos. Porém, embora possam estar relacionadas, experiência e percepção da corrupção são abordagens diferentes, pois dizem respeito a fenómenos diferentes (Morris 2008, Melgar *et al.* 2010, Andersson & Heywood 2009).

Morris (2008) analisou as diferenças e as relações existentes entre medidas de percepção e medidas baseadas nas experiências dos indivíduos. De acordo com este autor, existem três possíveis relações entre estes indicadores: (i) as experiências influenciam as

percepções; (ii) as percepções influenciam os comportamentos dos indivíduos e consequentemente as experiências; (iii) percepção e experiência são independentes. No primeiro caso, considera-se que os indivíduos formam as suas percepções de acordo com as suas experiências ou vivências. Segundo Morris (2008), se esta relação existir, os indicadores com base em percepções são boas medidas do nível real de corrupção. Contudo, alguns estudos têm mostrado que esta relação não é clara. Rose & Mishler (2007) obtiveram resultados que sugerem que a percepção da corrupção é mais influenciada pela comunicação social do que pelas experiências que os indivíduos têm com casos de corrupção. Além disso, o nível de instrução poderá ter influência sobre os níveis de percepção da corrupção. Santos *et al.* (2013) desenvolveram um estudo que indica que quanto menor é o grau de instrução, menor é a percepção do que é errado.

No segundo caso, considera-se que o comportamento dos indivíduos é moldado pelas crenças ou percepções. Assim, por exemplo, se os indivíduos tiverem a percepção de que a corrupção é um problema generalizado no seu país, terão maior propensão para participar em atos corruptos. Esta relação é suportada por alguns estudos que apontam a percepção da corrupção como uma causa de corrupção, embora os resultados nem sempre sejam robustos em termos de causalidade.

Por fim, no terceiro caso, considera-se que experiência e percepção refletem tipos de corrupção diferentes, são influenciados por fatores diferentes e sofrem de problemas de validade diferentes.

Morris (2008) defende que as duas medidas de corrupção são independentes e que podem mesmo mover-se em sentidos contrários, ou seja, a corrupção real pode estar a diminuir, mas a percepção a aumentar. Por vezes, o elevado número de casos de corrupção noticiados na comunicação social pode provocar uma percepção de elevado nível de corrupção, que pode ser ilusório se a situação se deve apenas a um melhor funcionamento dos órgãos de inspeção e fiscalização e a uma maior eficácia do sistema judicial.

Para Morris (2008), as medidas com base nas experiências referem-se a atos reais de corrupção, na sua maioria ocorridos ao nível da corrupção administrativa, pois é normalmente a este nível que o cidadão se poderá envolver em atos corruptos. As medidas com base em percepções dizem respeito às crenças sobre o funcionamento geral do sistema ou sobre o comportamento dos outros, e isto aplica-se à corrupção administrativa e à corrupção política. Ou seja, mesmos sem ter tido qualquer

experiência de corrupção que envolva políticos ou funcionários de alto nível, os indivíduos desenvolvem as suas percepções a esse respeito.

Por outro lado, as medidas com base nas percepções são sensíveis a um conjunto de variáveis que pouco ou nada afetam as experiências. Os escândalos divulgados pela comunicação social, os mecanismos de responsabilização em vigor, o funcionamento do sistema judicial, a postura anticorrupção dos políticos são fatores com impacto na percepção dos indivíduos. Num estudo sobre a percepção da corrupção e as suas causas e efeitos, Melgar *et al.* (2010) concluíram que as características individuais e as condições sociais desempenham um papel determinante na formação da percepção da corrupção. De acordo com os autores referidos, ser mulher, divorciado, desempregado, trabalhar no sector privado ou ser trabalhador por conta própria são fatores que se correlacionam de forma positiva com a percepção da corrupção. Ser casado, com emprego a tempo inteiro, participar frequentemente em celebrações religiosas, possuir nível de escolaridade equivalente ao ensino secundário ou mais, e ter uma opinião favorável sobre a forma como a democracia funciona são fatores negativamente correlacionados com a percepção da corrupção. Além disso, os autores também encontraram evidências que sugerem que um melhor desempenho económico do país reduz a percepção da corrupção, enquanto a instabilidade macroeconómica e as desigualdades de rendimentos têm o efeito oposto.

Por fim, as percepções podem ser influenciadas por questões vagamente relacionadas com a corrupção. Os indivíduos, conscientes por exemplo da ineficácia do governo ou do mau funcionamento dos serviços públicos, podem criar a percepção de que existem níveis elevados de corrupção. Isto significa que as percepções podem refletir diferentes padrões normativos (Morris 2008), o que se traduz em problemas quanto à validade destes indicadores.

Percepção e experiência podem comportar-se de forma independente, mas ambas são importantes para a compreensão da natureza e do impacto da corrupção. Isto significa que, de certa forma, as duas medidas podem ser complementares (Morris 2008).

A relação entre indicadores de percepção e indicadores de experiência foi também analisada por Abramo (2007), utilizando os dados do CPI, indicador de percepção, e os dados do Global Corruption Barometer (GCB), relatório elaborado com base nas experiências dos inquiridos. Assim, Abramo (2007) desenvolveu a sua análise utilizando dois indicadores construídos a partir da mesma amostra e sob a responsabilidade da mesma organização, a Transparency International. O objetivo é

analisar de que forma as experiências influenciam as percepções dos indivíduos em relação aos efeitos da corrupção e às instituições existentes. Além disso, o autor pretende ainda analisar eventuais relações entre diferentes percepções, isto é, se as opiniões acerca de determinadas dimensões afetam as opiniões sobre outras dimensões. Se, por exemplo, a opinião sobre as instituições afeta a opinião sobre os efeitos da corrupção, ou o contrário.

Os resultados da análise de Abramo (2007) mostram que, em termos médios, a experiência com subornos é mais de 11 vezes superior nos países com rendimentos mais baixos do que nos países com rendimentos mais altos. A percepção dos efeitos da corrupção é também mais pessimista no grupo de países com rendimentos mais baixos. A análise desenvolvida mostra também que, nos países com rendimentos mais elevados, baixos níveis de experiências com subornos estão associados a grandes variações em termos de percepções. Nos países com rendimentos mais baixos, elevados níveis de percepção da corrupção estão associados a experiências muito diversificadas. Estes factos não permitem retirar conclusões claras, deixando apenas transparecer que, considerando o PIB *per capita*, a experiência com subornos é bastante baixa nos países mais ricos e que apresenta grandes variações nos países mais pobres.

Na análise da relação entre as variáveis que refletem as experiências e as variáveis relacionadas com as percepções dos efeitos da corrupção, o autor obteve quase sempre correlações negativas e não significativas no conjunto dos países mais ricos e correlações fracas e sem significâncias no conjunto dos países mais pobres. Isto significa que os resultados sugerem que nos países mais ricos quanto menor a experiência com subornos maior é a percepção da corrupção e que nos países mais pobres a experiência tem um efeito neutro na percepção. De acordo com estes resultados, não se pode afirmar que a experiência influencia a formação das percepções.

Analisada a relação entre experiência e a percepção da corrupção nas instituições, os resultados são idênticos, com exceção da variável “alfândegas”, que apresenta a correlação mais elevada com a experiência no conjunto dos países mais pobres. As restantes correlações para este conjunto de países são baixas e não significativas. Mesmo para as instituições com as quais os cidadãos têm mais contacto, que é o que acontece com a variável “polícia” que tem baixa correlação no conjunto dos países mais pobres e que no conjunto de países mais ricos apresenta a correlação mais negativa, ou

seja, quanto mais experiência com suborno, melhor é a avaliação da instituição “polícia”.

Para Abramo (2007), os resultados mostram que a comparação da experiência com subornos, entre os vários países, fornece pouca informação acerca da avaliação comparativa da integridade das instituições ou dos efeitos da corrupção e, da mesma forma, a comparação das opiniões não fornece informação sobre os níveis comparativos de corrupção real. De facto, da análise da relação entre experiência e percepção, considerando o PIB *per capita*, resulta que nenhuma correlação é significativa usando as percepções sobre os efeitos da corrupção e que entre as percepções acerca das instituições apenas uma variável apresentou correlação significativa.

O estudo de Abramo revela ainda que as variáveis subjetivas estão em muitos casos fortemente correlacionadas entre si. Por exemplo, a percepção que as pessoas têm da “pequena corrupção” é um bom indicador da percepção que os indivíduos têm da “grande corrupção”. O mesmo acontece com a relação entre instituições e efeitos da corrupção. Intuitivamente, existe um conjunto de relações expectáveis entre a opinião acerca de determinadas instituições e a percepção sobre os efeitos da corrupção. Por exemplo, é expectável que os indivíduos que pensam que existe corrupção nos partidos políticos tenham também percepção de que existe “grande corrupção”. Ou seja, a percepção que as pessoas têm das instituições afeta a percepção em termos de efeitos. Os resultados obtidos por Abramo (2007) sugerem que a maioria das relações expectáveis se comprova estatisticamente. Por exemplo, a “pequena corrupção” é explicada pela percepção de incidência de corrupção nas instituições relacionadas com este tipo de corrupção, no conjunto dos países mais ricos.

Concluindo, a variação das experiências pode não ser um bom indicador das variações das percepções. Isto sugere que, no desenvolvimento de estudos empíricos, é recomendável a utilização de diversos tipos de indicadores de corrupção.

### **2.3.1 Indicadores de corrupção baseados nas percepções**

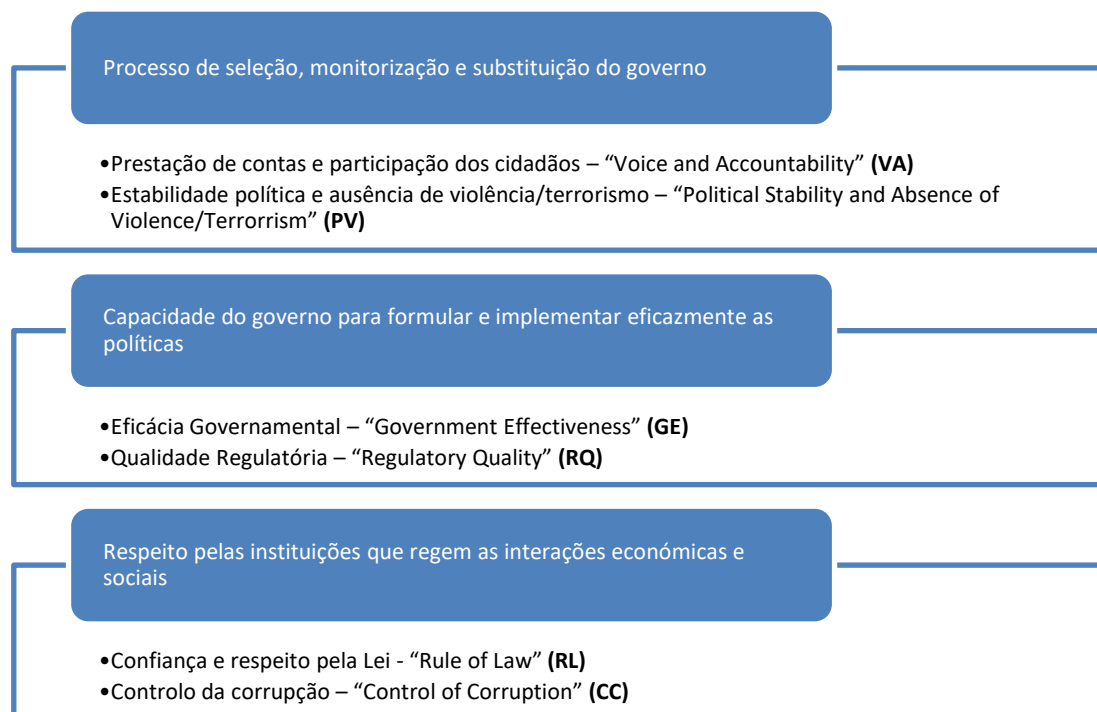
Atendendo à grande variedade de indicadores de corrupção baseados nas percepções, abordaremos apenas aqueles que são mais vulgarmente utilizados nos estudos empíricos, designadamente os indicadores de governação do Banco Mundial, o International Country Risk Guide e o Índice de Percepção da Corrupção. Apresentaremos

de seguida esses três indicadores, terminando com uma breve comparação entre eles que permitirá justificar a escolha dos indicadores que utilizaremos no nosso estudo, designadamente os Indicadores de Governação do Banco Mundial e o Índice de Perceção da Corrupção.

### Os indicadores de governação do Banco Mundial

Os indicadores de governação do Banco Mundial, “Worldwide Governance Indicators” (WGI), são indicadores exclusivamente baseados em perceções, construídos a partir de várias fontes de informação. Os seis WGI agregam numa unidade comum e, portanto, comparável, a informação proveniente de fontes diferentes e, por vezes, respeitante a várias dimensões do fenómeno que pretendem medir em termos gerais (Kaufmann *et al.* 2007). Publicados desde 1996, inicialmente com uma periodicidade bianual e a partir de 2002 com periodicidade anual, avaliam seis dimensões da governação em mais de 200 países.

**Figura 3 – Indicadores de Governação do Banco Mundial**



A construção dos WGI parte da definição de governação como o “conjunto de tradições e instituições através das quais a autoridade é exercida num determinado país” (Kaufmann *et al.* 2011). Nesta definição, incluem-se os processos de seleção, monitorização e substituição dos governos; a capacidade do governo para definir e implementar eficazmente as suas políticas; e o respeito dos cidadãos e do Estado pelas instituições que regem as interações económicas e sociais. Para cada um destes domínios, existem dois indicadores de governação, conforme se ilustra na figura 3.

O indicador de “prestação de contas e participação dos cidadãos” (VA) pretende captar a perceção da capacidade dos cidadãos em participar na escolha do governo, a liberdade de expressão, a liberdade de associação e a liberdade de imprensa.

O indicador de “estabilidade política e ausência de violência/terrorismo” (PV) pretende captar a perceção da probabilidade de destabilização do governo ou da sua queda por meios inconstitucionais ou violentos, incluindo a violência e o terrorismo politicamente motivados.

O indicador “eficácia governamental” (GE) pretende captar a perceção da qualidade dos serviços públicos e do grau da sua independência em relação às pressões políticas, a qualidade da formulação e implementação das políticas, e a credibilidade do compromisso do governo com tais políticas. Embora muito genérico, este indicador reflete aspetos da intervenção do Estado e do funcionamento da máquina administrativa considerados causas de corrupção. Assim, este indicador será utilizado no nosso estudo como medida das políticas anticorrupção.

O indicador “qualidade regulatória” (RQ) pretende captar a perceção da capacidade do governo para formular e implementar políticas e regulamentos que permitam e promovam o desenvolvimento do sector privado. Este indicador reflete características do sistema judicial, designadamente a “cultura jurídica”.

O indicador “confiança e respeito pela lei” (RL) pretende captar a perceção da dimensão da confiança nas e do respeito pelas regras da sociedade, e em particular da qualidade da execução dos contratos, dos direitos de propriedade, da polícia e dos tribunais, bem como a probabilidade de crime e violência. Este indicador reflete várias dimensões, assentando na “perceção da confiança e do respeito”. Assim, este indicador reflete a



confiança nas instituições e, por isso, será utilizado como medida das políticas anticorrupção.

O indicador “controlo da corrupção” (CC) pretende captar a perceção do grau em que o poder público é exercido para ganhos privados, incluindo a pequena e a grande corrupção, assim como a captura do Estado por elites e interesses privados. Este indicador é frequentemente utilizado como medição da corrupção e será nesse sentido que o utilizaremos no nosso estudo.

As mais de 30 fontes de informação utilizadas na construção dos WGI são constituídas por dados provenientes de inquéritos realizados a vários níveis, empresas, particulares, entidades do sector público, organizações não-governamentais, entre outros. Assim, as fontes de informação refletem as perceções de diversos grupos de inquiridos. São fontes de informação dos WGI, entre outras, o World Economic Forum’s Global Competitiveness, o Institute for Management Development’s World Competitiveness Yearbook, o World Bank / EBRD’s Business Environment and Enterprise Performance Surveys, o Gallup World Poll, o Latinobarometro, o Afrobarometro, o AmericasBarometer, o European Bank for Reconstruction and Development, o African Development Bank, o Asian Development Bank, o World Bank, o Reporters Without Borders, a Freedom House, o Bertelsmann Foundation, o Economist Intelligence Unit, o Global Insight, e o Political Risk Services. Estas fontes dividem-se em quatro categorias: inquéritos a empresas e particulares; informação sobre negócios comerciais; organizações não-governamentais; e entidades do sector público. As várias fontes de informação são combinadas de forma a produzir um indicador composto.

O primeiro passo para a construção dos WGI consiste na identificação das questões concretas existentes nas várias fontes de informação que serão associadas a cada indicador. A seguir, as escalas de resposta às perguntas seleccionadas são redimensionadas. Todas as respostas passam a obedecer a uma escala de 0 a 1, em que 0 representa o pior resultado e 1 representa o melhor resultado<sup>7</sup>. Por fim, com recurso a métodos estatísticos, são atribuídos pesos relativos a cada variável, de forma a corrigir as diferenças das escalas originais e atribuir mais peso às variáveis mais fortemente correlacionadas. Cada indicador é assim uma média ponderada das diversas variáveis

---

<sup>7</sup> Embora todas as variáveis sejam redimensionadas de forma a usar a mesma escala, tal não permite o estabelecimento de comparações entre elas, pois a escala de base é muitas vezes distinta.

que o compõem. Os resultados são expressos numa escala de -2,5 a 2,5, do pior para o melhor resultado, ou seja, 2,5 corresponde à melhor medição possível em termos de boa governação. Os resultados são ainda apresentados num ranking de 0 a 100, onde 0 corresponde ao pior resultado e 100 ao melhor resultado.

Com a devida atenção dada aos desvios padrões, intervalos de confiança e alterações nas fontes de informação, os WGI permitem estabelecer comparações entre países e ao longo do tempo.

### **International Country Risk Guide**

O International Country Risk Guide (ICRG) é uma publicação do Political Risk Service Group (PRS), entidade privada de notação, que avalia os riscos financeiros, económicos e políticos, ou seja, é um sistema de ranking do risco. O ICRG é publicado desde 1980, com atualizações mensais, anuais e quinquenais, e abrange 140 países. Estes índices destinam-se essencialmente aos investidores estrangeiros e não são de acesso livre. Contudo, são amplamente utilizados nos estudos empíricos e, de acordo com a página *web* do PRS Group, até mesmo pelo FMI.

O sistema é baseado em 22 componentes agrupadas em três categorias de risco: risco político, risco financeiro e risco económico. O risco político é composto por 12 componentes e 15 subcomponentes. O risco financeiro e o risco económico compreendem 5 componentes cada. Para cada categoria de risco, é elaborado um indicador. O risco político baseia-se num total de 100 pontos, o risco financeiro num total de 50 pontos e o risco económico num total de 50 pontos. Para além dos três indicadores de risco referidos, o ICRG, com base nesses indicadores, elabora ainda um índice geral do risco.

O indicador do risco político tem por objetivo avaliar a estabilidade política dos países abrangidos pelo ICRG numa base comparável. Isto é feito através da atribuição de pontos de risco a um grupo pré-estabelecido de fatores, denominados componentes de risco político. Quanto mais baixa a pontuação atribuída, maior o risco associado.

A tabela seguinte apresenta a sequência e as componentes do risco político. Para cada componente existe uma pontuação máxima que corresponde ao melhor resultado. A

pontuação mínima é zero para todas as componentes e corresponde ao pior resultado possível. Uma pontuação final inferior a 49,9% significa um risco político muito elevado; entre 50 e 59,9% um risco elevado; entre 60 e 69,9% um risco moderado; entre 70 e 79,9% um baixo risco; e entre 80 e 100% um risco muito baixo.

**Tabela 1 – ICRG - componentes do risco político**

Sequência	Componente	Pontuação max.
A	Estabilidade governamental	12
B	Condições socioeconómicas	12
C	Perfil de investimento	12
D	Conflitos internos	12
E	Conflitos externos	12
F	Corrupção	6
G	Ingerência militar na política	6
H	Tensões religiosas	6
I	Lei e ordem	6
J	Tensões étnicas	6
K	Prestações de contas	6
L	Qualidade administrativa	4
Total		100

Fonte: [www.prsgroup.com](http://www.prsgroup.com)

O indicador do risco económico visa avaliar os pontos fortes e fracos da economia atual de um país. Em termos gerais, este indicador será de baixo risco se os pontos fortes superarem os pontos fracos e será de elevado risco se os pontos fracos forem superiores aos pontos fortes. A avaliação das componentes deste indicador segue o sistema apresentado para o risco político. A cada componente é atribuída uma pontuação, sendo o valor mínimo zero e o valor máximo varável em função do peso de cada componente. Quanto mais baixa a pontuação atribuída a uma componente, maior o risco. A tabela 2 apresenta as componentes do risco económico e respetivas pontuações máximas.

**Tabela 2 – ICRG – componentes do risco económico**

Componente	Pontuação máx.
PIB <i>per capita</i>	5
Crescimento real do PIB	10
Taxa anual de inflação	10
Défice/excedente orçamental (em % PIB)	10
Balança de pagamentos (em % PIB)	15
Total	50

Fonte: [www.prsgroup.com](http://www.prsgroup.com)

O índice de risco financeiro visa avaliar a capacidade de um país para financiar as suas obrigações oficiais, comerciais e de dívida externa. Mais uma vez, é adotada a mesma metodologia para avaliar cada componente do risco financeiro, como se ilustra da tabela 3.

**Tabela 3 – ICRG – componentes do risco financeiro**

Componente	Pontuação máx.
Dívida externa (em % PIB)	10
Serviço da dívida externa (em % das exportações de bens e serviços)	10
Balança de pagamentos (em % das exportações de bens e serviços)	15
Liquidez internacional líquida (em meses)	5
Estabilidade da taxa de câmbio	10
Total	50

Fonte: [www.prsgroup.com](http://www.prsgroup.com)

Com base nos três indicadores de risco, o ICRG apresenta ainda um índice geral do risco, em que o risco político tem um peso de 50%, e os índices de risco económico e risco financeiro um peso de 25% cada. Dito de outra forma, o índice é calculado somando a pontuação obtida em cada índice individual e dividindo o resultado por dois. A pontuação obtida é a apresentada numa escala de 0 a 100%. Quanto mais baixa a

pontuação, maior o risco. Note-se ainda que este índice geral deve ser analisado com cuidado, uma vez que um elevado risco num dos índices individuais pode ser compensado por melhores resultados nos outros índices.

### **Índice de Perceção da Corrupção**

O Índice de Perceção da Corrupção (CPI) é um índice composto, resultante de uma combinação de inquéritos e avaliações elaborados por várias instituições. O CPI classifica os países de acordo com o grau em que a corrupção no sector público é percebida por um conjunto de especialistas.

Este índice é publicado anualmente, desde 1995, pela Transparency International (TI), organização anticorrupção não-governamental. No primeiro ano de publicação, foram avaliados 41 países, com base em sete inquéritos desenvolvidos por três entidades diferentes. Um país só poderia ser avaliado se existisse informação disponível proveniente de pelo menos 2 inquéritos. Em 1996 e 1997, o número mínimo de fontes de dados passou para 4 e desde 1998 que está fixado no mínimo de 3.

Os resultados são apresentados em forma de ranking, de acordo com a avaliação atribuída a cada país. Inicialmente, e durante muito tempo, os países eram avaliados numa escala de 0 a 10 pontos (0 corresponde a uma situação em que o país é percebido como totalmente corrupto; 10 corresponde à perceção de que o país está completamente livre de corrupção). A escala de avaliação do CPI passou a expressar-se de 0 a 100, a partir de 2012, ano em que foi atualizada a metodologia, devido ao redimensionamento das escalas dos dados provenientes das diversas fontes de informação.

A tabela 4 reúne as alterações sofridas pelo CPI ao longo dos anos, em termos de países incluídos na análise, da pontuação máxima atribuída (ou seja, pontuação do país posicionado no primeiro lugar do ranking) e da pontuação mínima atribuída (ou seja, classificação do país posicionado no último lugar do ranking), e variedade de fontes de informação, no que diz respeito ao número de inquéritos utilizados e ao número total de entidades de onde a informação é oriunda. Note-se que o total de inquéritos representa apenas o número de diferentes inquéritos utilizados, mas isso não significa que os vários inquéritos disponibilizem informação para todos os países incluídos no ranking.

**Tabela 4 – Caracterização CPI 1995-2014**

Ano	N.º países e territórios	Pontuação mín.	Pontuação máx.	Fontes de Informação	
				N.º entidades	N.º inquéritos
1995	41	0,26	9,55	3	7
1996	54	0,69	9,43	5	10
1997	52	1,76	9,94	5	7
1998	85	1,4	10,0	7	12
1999	99	1,5	10,0	9	17
2000	90	1,2	10,0	8	16
2001	91	0,4	9,9	7	14
2002	102	1,2	9,7	9	15
2003	133	1,3	9,7	13	17
2004	146	1,5	9,7	12	18
2005	159	1,7	9,7	10	16
2006	163	1,8	9,6	9	12
2007	180	1,4	9,4	12	14
2008	180	1,0	9,3	11	13
2009	180	1,1	9,4	10	13
2010	178	1,1	9,3	10	13
2011	183	1,0	9,5	13	17
2012	176	8,0	90	12	13
2013	177	8,0	91	12	13
2014	175	8,0	92	11	12
2015	168	8,0	91	11	12

As alterações registadas de um ano para o outro, quer ao nível das fontes de informação utilizadas, quer ao nível da metodologia, e conseqüentemente ao nível de países avaliados, podem, e têm tido, impacto na posição que os países ocupam no ranking anual, o que implica um certo cuidado na análise comparativa de um ano para o outro com base apenas no ranking

Resumidamente, a metodologia adotada na construção do CPI obedece a quatro passos. Em primeiro lugar, são selecionadas as fontes de informação, de acordo com um

conjunto de critérios pré-estabelecidos. Apenas são incluídas no CPI as fontes que quantifiquem a percepção da corrupção no sector público, que sejam baseadas numa metodologia confiável e válida, sob a responsabilidade de uma entidade credível, com expectativa de reprodução regular; com uma escala que permita estabelecer a distinção entre os países. Também existe uma preocupação com o conceito de corrupção adotado por cada fonte. Regra geral, todas as fontes de informação utilizadas definem corrupção como o “uso indevido do poder público para benefícios privados”, não fazendo, na maioria dos casos, a distinção entre corrupção política e corrupção administrativa. Em segundo lugar, as fontes de informação são padronizadas de forma a todas serem expressas numa escala de 0 a 100, onde 0 se refere ao pior resultado em termos de corrupção. Esta fase é determinante para possibilitar a agregação de todas as fontes de informação num índice composto. Por fim, é calculado o CPI, que corresponde à média das pontuações obtidas em cada fonte de informação aplicável a cada país. Os resultados do CPI são acompanhados da informação acerca do desvio padrão e do intervalo de confiança para o resultado obtido para cada país.

O CPI reflete a percepção da corrupção e não o seu nível real. Por outro lado, não é uma medida com precisão absoluta. No entanto, para Lambsdorff (2006), atendendo ao rigor da metodologia dotada e à variedade e tipologia das fontes de informação, o CPI constitui um contributo muito útil para a compreensão dos níveis reais de corrupção.

Uma vez que este indicador tem já uma certa longevidade e abrange um grande número de países, é um instrumento de análise muito útil.

### **Análise comparativa WGI/ICRG/CPI**

Os três conjuntos de indicadores de percepção apresentados nos pontos anteriores são os mais frequentemente utilizados nos estudos empíricos desenvolvidos na análise das causas e efeitos da corrupção. Contudo, existem diferenças significativas entre eles.

A tabela 5 apresenta resumidamente as principais características dos indicadores WGI do Banco Mundial, ICRG do PRS Group e CPI da TI.

**Tabela 5 – Comparação WGI/ICRG/CPI**

	WGI	ICRG	CPI
Ano da 1ª edição	1996	1980	1995
Periodicidade	Bianual entre 1996 e 2002; Anual desde 2002	Atualizações mensais, anuais e quinquenais	Anual
N.º de países (última edição)	215	140	175
Foco de análise	Governança	Risco (político, financeiro e económico)	Percepção da corrupção
N.º de indicadores	6	4	1

Todos estes indicadores são compostos, pois são construídos a partir de diferentes fontes de informação. Existem há já vários anos e abrangem um elevado número de países. Contudo, tal como se explanou nos pontos anteriores, a metodologia, as fontes de informação e o foco de avaliação de cada indicador são diferentes. Os vários indicadores captam, no fundo, diferentes dimensões da corrupção, em função do conceito de corrupção que os orienta e em função do objetivo para o qual são construídos.

Os quatro indicadores do PRS Group centram-se nos riscos político, económico e financeiro. Mais uma vez, estamos perante questões que se relacionam com a corrupção, mas que por si só não são suficientes para medir os seus níveis. Note-se que a corrupção é apenas uma componente de um dos indicadores (risco político). Para a construção do indicador do risco político a componente “corrupção” é considerada enquanto ameaça à estabilidade política e aos investimentos estrangeiros, centrando-se nas formas de patrocínios excessivos, nepotismo, troca de favores, financiamento dos partidos políticos e ligações estreitas entre política e negócios. O objetivo destes indicadores é constituir um instrumento de gestão com utilidade para os investidores estrangeiros, que poderão assim tomar as suas decisões com base numa avaliação especializada sobre as condições económicas, financeiras e políticas de cada país. Para Lambsdorff (2006), o ICRG não representa níveis de corrupção, mas apenas o risco político envolvido na corrupção e, por esta razão, esses índices não devem ser usados como medidas do nível de corrupção. Por outro lado, Arnt & Oman (2006) alertam para algumas limitações destes indicadores, nomeadamente o facto das avaliações do risco político dependerem



exclusivamente da avaliação subjetiva dos peritos ao serviço do ICRG e o facto de o ICRG não fornecer informação acerca dos seus eventuais erros de medição, o que impossibilita avaliar a sua confiabilidade.

Os seis indicadores do Banco Mundial centram-se nas questões da governação. Cinco destes indicadores refletem dimensões da governação relacionadas com as causas e os efeitos da corrupção. Apenas um indicador, o indicador de “controlo da corrupção”, procura refletir em que medida o poder público é exercido para fins privado e em que medida o Estado é capturado pelas elites e pelos interesses privados, podendo ser considerado uma medida do nível de corrupção. De acordo com Kaufmann et al (2007; 2011), os WGI permitem interpretar mudanças relativas na classificação dos países, ou grupos de países, enquanto mudanças absolutas. Mesmo quando o número de países incluídos na análise se altera, provocando alterações de posicionamento no ranking, a interpretação dos resultados pode ser completada pela informação referente aos intervalos de confiança e desvios padrão, o que permite uma leitura correta dos dados. Além disso, de acordo com os autores citados, o facto de a classificação ser obtida com recurso a várias fontes de informação, o que faz, por exemplo, com que dois países sejam avaliados com base em fontes de informação diferentes, não impede comparações entre países ou períodos de tempo diferentes. Os autores explicam que a metodologia usada pelos WGI garante a agregação de dados provenientes de fontes diferentes numa unidade comum que permite comparações. O mesmo se passa quando as fontes de informação refletem dimensões diferentes do mesmo fenómeno, uma vez que os WGI são indicadores agregados e gerais de cada fenómeno que medem. Além disso, a informação sobre as margens de erro que é fornecida juntamente com os WGI garante a correta interpretação dos resultados, ou seja, permite aferir se uma eventual alteração é ou não significativa. Relativamente a potenciais problemas com o enviesamento sistemático da informação, isto é a possibilidade de grupos diferentes perceberem a boa governação de formas distintas, os autores referem que os testes estatísticos não revelaram evidências significativas. Aliás, Kaufmann *et al.* (2007) mostram que a maioria das fontes de informação estão fortemente relacionadas, o que sugere que o entendimento de “boa governação” não difere substancialmente entre os diferentes grupos de inquiridos. Para Arndt & Oman (2006), autores que apresentaram várias críticas aos WGI, estes são os indicadores de governação, de acesso livre, mais completos.

O CPI é um indicador que se foca exclusivamente na percepção da corrupção no sector público, desenvolvido por uma organização não-governamental sem fins lucrativos que se dedica à luta contra a corrupção. Em 2012, a nova metodologia de construção do CPI foi sujeita a uma avaliação independente a cargo do European Commission Joint Research Centre (JRC). De acordo com o relatório de avaliação do JCR, o CPI tem como principal vantagem agregar num só índice um conjunto de fontes de informação independentes que medem o mesmo conceito, o que o torna mais confiável do que cada fonte individualmente considerada. Além disso, concilia diferentes pontos de vista sobre a corrupção, permite avaliar mais países que qualquer uma das fontes isoladamente considerada, e permite diferenciar o nível de corrupção entre os vários países. Quanto à metodologia adotada, o relatório conclui que a elevada correlação entre o ranking do CPI e as suas fontes de informação se explica pelo facto de todas as fontes procurarem medir o mesmo conceito, pelo que não é sinal de redundância. A utilização de um mínimo de três fontes de informação para inclusão de um país no ranking foi considerada suficiente. Contudo, o relatório realça que nos países onde são usadas menos fontes de informação existe, em média, um desvio padrão maior do que nos países onde são usadas mais fontes de informação. De acordo com os resultados da avaliação feita pelo CJR, a justificação estatística usada para o cálculo do CPI com base na média simples das diversas variáveis disponíveis é considerada válida. Além disso, o relatório mostra que o CPI não é dominado por nenhuma das suas fontes, pois todas concorrem de forma equilibrada na formulação do índice.

Do exposto, e considerando as especificidades de cada um dos grupos de indicadores apresentados, consideramos que se revelam adequados ao nosso estudos, enquanto indicadores de percepção, os indicadores WGI e o CPI, por duas razões principais: (i) porque fornecem medidas do nível de corrupção; e (ii) porque fornecem informação estatística complementar que garante uma interpretação mais precisa dos resultados.

### **2.3.2 Indicadores com base nas experiências**

Os indicadores de corrupção com base nas experiências pessoais são menos comuns do que os indicadores baseados em percepções. Resultam de inquéritos onde, entre outras questões, algumas das quais são sobre opiniões ou percepções, se pretende apurar se os inquiridos já se viram confrontados com uma situação onde tiveram de pagar um

suborno, por sua iniciativa ou porque lhes foi solicitado. É, em primeiro lugar, uma abordagem essencialmente focada no suborno.

Recentemente, em especial no último Relatório Especial do Eurobarómetro sobre Corrupção e no último Global Corruption Barometer da TI, registou-se um avanço considerável no que se refere aos dados sobre as experiências pessoais. Em ambos os inquéritos, foram colocadas mais questões sobre as experiências com corrupção com o objetivo de se obter mais detalhes sobre esta questão, nomeadamente no que se refere às denúncias.

De entre as medições de corrupção construídas a partir de inquéritos que permitem recolher dados com base nas experiências destacam-se, pela frequência com que são usados em estudos empíricos, as que provêm do Global Corruption Barometer, do International Crime Victims Survey, do World Business Environment Survey e do Eurobarómetro. Estas quatro fontes serão analisadas de seguida, embora os dados do International Crime Victims Surveys sejam mais focados na vitimização em termos gerais do que propriamente na corrupção.

### **Global Corruption Barometer**

O Global Corruption Barometer é um relatório desenvolvido pela TI, desde 2003, com base num inquérito de opinião pública, onde se pretende captar opiniões e experiências pessoais. As suas publicações foram inicialmente asseguradas com uma periodicidade anual, entre 2003 e 2007, passando depois a ser publicado de dois em dois anos.

O relatório de 2013, elaborado com base nas respostas de mais de 40.000 inquiridos oriundos de 107 países, aborda as experiências pessoais com subornos e as opiniões acerca da corrupção nas principais instituições de cada país. Além disso, fornece informação sobre a forma como as pessoas estão dispostas a agir contra a corrupção.

Os dados disponibilizados pelo GCB dizem respeito a perceções e a experiências pessoais. A perceção é analisada em termos de evolução do nível de corrupção percebido (nos últimos 2 anos), dimensão do problema no sector público, da necessidade de contactos pessoais para lidar com o sector público, da captura do governo por entidades com influência, da eficácia das medidas anticorrupção adotadas pelo governo e do impacto da corrupção em diversas áreas da sociedade (partidos políticos, ONGs, religião, comunicação social, etc.),

Em termos de experiências pessoais com subornos, os dados referem-se ao pagamento de subornos (pelo próprio ou alguém que conheça), aos motivos para pagar subornos, aos pedidos de suborno recebidos e às recusas de pagamento de subornos.

Por fim, o relatório refere-se às medidas que as pessoas estariam dispostas a adotar para combater a corrupção e por que motivos não reportariam ou denunciariam uma situação de corrupção.

De acordo com a TI, a informação fornecida pelos diferentes GCB pode ser comparada. Aliás, sempre que as questões se repetem de uma edição para as outras, os relatórios fazem essa comparação.

Em comparação com os indicadores baseados em perceções, o GCB, para além de se focar na opinião pública em geral e não apenas na opinião de especialistas ou determinados grupos profissionais, tem a vantagem de oferecer uma base de dados acerca de experiências pessoais com subornos, num conjunto vasto de países, desde 2003, em oito edições do relatório.

### **International Crime Victims Survey**

O International Crime Victims Survey (ICVS) é um estudo desenvolvido pelo United Nations Interregional Crime and Justice Research Institute (UNICRI)<sup>8</sup>. O ICVS foi criado com o objetivo de fornecer estimativas de vitimização comparáveis internacionalmente. A sua primeira publicação aconteceu em 1989, seguindo-se as publicações de 1992, 1996, 2000 e 2004/2005<sup>9</sup>.

O ICVS consiste num programa de inquéritos por amostragem que se foca nas experiências dos indivíduos com vários tipos de crimes mais comuns (roubo, agressão, assalto, etc.) e crimes não convencionais (corrupção, fraude contra o consumidor, etc.)<sup>10</sup>. A ideia subjacente é que as experiências pessoais são comparáveis entre países, ao contrário das estatísticas oficiais sobre, por exemplo, o número de crimes reportados a nível nacional, uma vez que a classificação dos atos considerados crime pode variar de um país para outro (Dijk *et al.* 2007).

---

<sup>8</sup> A UNICRI foi criada pelas Nações Unidas, em 1967, para apoiar os países na prevenção do crime e na promoção da justiça criminal.

<sup>9</sup> Nesta edição, o ICVS recorreu, em grande parte, aos dados do European Survey on Crime and Sefaty (EU ICS), estudo levado a cabo por um consórcio de entidades liderado pelo Gallup Europe e co-financiado pela Comissão Europeia.

<sup>10</sup> De acordo com Dijk *et al.* (2007), a grande corrupção e o crime organizado escapam ao levantamento feito pelo ICVS, pelo menos diretamente.

O questionário utilizado para a recolha de informação foi elaborado em 1987, para a primeira edição do ICVS, e mantém-se no essencial nos mesmos termos, uma vez que ao longo do tempo foram introduzidos poucos ajustamentos de forma a não comprometer a garantia de comparabilidade dos resultados (Dijk *et al.* 2007).

Apesar do foco dado às experiências das pessoas, também são colocadas questões que dizem respeito a perceções, como por exemplo sobre o sentimento de segurança. Relativamente à corrupção, as questões incidem, na sua maioria, sobre eventuais pedidos de subornos por funcionários públicos. O objetivo é apurar, com base na experiência do inquirido, se lhe foi solicitado um suborno por um funcionário públicos, que tipo ou categoria de funcionário estava envolvido, se a ocorrência foi reportada à polícia ou a outra entidade, de que forma foi reportada, que motivos explicam a decisão de reportar ou não reportar, e se o inquirido ficou ou não satisfeito com o tratamento que a polícia deu ao caso. São ainda colocadas questões sobre a perceção que o inquirido tem quanto à probabilidade de lhe ser solicitado suborno por diferentes tipos de funcionários públicos ou políticos e quanto à evolução da corrupção dos últimos 10 anos (embora esta questão seja feita de forma indireta)<sup>11</sup>.

Dijk *et al.* (2007), autores do relatório onde são apresentados os resultados 2004/2005, reconhecem que o ICVS tem algumas limitações. Os autores referem que a normalização de todos os aspetos relacionados com o *design* de investigação não foi possível, em especial devido à inclusão de países em desenvolvimento. Os *designs* divergem, por vezes, no que respeita ao modo como as entrevistas são feitas ou ao período de recolha dos dados. Contudo, de acordo com Dijk *et al.* (2007), essas limitações não comprometem a comparação dos resultados.

A edição 2004/2005 inclui inquéritos levados a cabo em 38 países. As amostras utilizadas garantem a representatividade a nível nacional em 30 países. Nos 8 restantes, os questionários apenas foram aplicados em uma ou duas das principais cidades. Assim, os resultados são apresentados para 30 países e 33 capitais ou principais cidades. Dijk *et al.* (2007) fazem referência à preparação de outra edição do ICVS (2007/2008), mas da página de internet do UNICRI não consta qualquer referência a tal edição.

---

<sup>11</sup> O levantamento das questões foi feito com base no inquérito "face-to-face" 2000, disponível em [http://www.unicri.it/services/library\\_documentation/publications/icvs/data/](http://www.unicri.it/services/library_documentation/publications/icvs/data/)

## **World Business Environment Survey**

O World Business Environment Survey (WBES) é um estudo desenvolvido por um grupo de entidades lideradas pelo Banco Mundial, que analisa várias dimensões da interação entre empresas e sector público, com o objetivo de criar indicadores comparáveis que caracterizem o ambiente de negócios em termos de regulação, obstáculos à concorrência, corrupção e sistema judicial, entre outros. Os dados foram obtidos através da realização de entrevistas a gerentes e empresários do sector privado, em mais de 100 empresas por país, num total de 80 países. No total, integram o estudo os resultados recolhidos em mais de 10 000 empresas. Da página internet do Banco Mundial<sup>12</sup>, consta apenas uma edição do WBES referente ao período 1999-2000.

O WBES pretende avaliar as condições favoráveis ao investimento privado e ao crescimento das empresas, num conjunto variado de países que inclui países desenvolvidos, em desenvolvimento e em transição. (Batra *et al.* 2003).

Batra *et al.* (2003) destacam como contributos do WBES, entre outros, a sua utilidade para a medição da qualidade da governação e dos serviços públicos, incluindo a extensão da corrupção. Com efeito, o questionário aplicado contém várias questões sobre corrupção, com especial incidência sobre os subornos (“pagamentos adicionais ou não oficiais”). Das 199 variáveis do WBES, 16 estão diretamente relacionadas com a corrupção, das quais 13 referem-se aos subornos nas relações entre empresas e sector público.

## **Eurobarómetro**

Embora a grande maioria dos dados que servem de base aos relatórios do Eurobarómetro sejam referentes a perceções, também existem dados acerca da experiência das pessoas com situações que envolvem corrupção. Além disso, ao longo do tempo, desde o primeiro relatório até ao mais recente, os dados com base na experiência com subornos têm assumido uma parcela cada vez mais significativa na análise.

Os relatórios do Eurobarómetro são o resultado de um trabalho de análise da opinião pública desenvolvido desde 1973. A missão destes relatórios consiste no apoio à preparação, à tomada de decisão e à avaliação do trabalho da Comissão Europeia,

---

<sup>12</sup> [www.econ.worldbank.org](http://www.econ.worldbank.org)

instituição responsável pelos relatórios. Os dados provêm essencialmente de inquéritos sobre os mais diversos temas de interesse para o projeto europeu e para todos os cidadãos europeus, como é o caso da corrupção. Com base nos dados recolhidos é desenvolvida uma análise geral ao nível da União Europeia e uma análise ao nível de cada país. Quando se justifica, os resultados são desagregados em função de variáveis socioeconómicas (género, idade, profissão, etc.).

O tema da corrupção é abordado em relatórios especiais do Eurobarómetro, desde 2006, ano de publicação do primeiro relatório intitulado “Crime Organizado e Corrupção”. Para este relatório foram inquiridos mais de 24.000 cidadãos dos 25 países da União Europeia, com garantia de representatividade da amostra em cada Estado-membro.

O primeiro relatório é essencialmente sobre as perceções dos cidadãos em relação ao crime organizado, à corrupção e à eventual ligação existente entre eles. A referência às experiências com subornos é muito tímida. Com efeito, apenas um pequeno ponto do relatório faz referência à experiência pessoal, tendo por base uma única questão do inquérito (“nos últimos 12 meses alguém lhe pediu ou ofereceu um suborno?”). O detalhe referente às entidades envolvidas nessa experiência só é apresentado em termos informativos, uma vez que os resultados obtidos não são considerados representativos.

O segundo relatório, publicado em 2008 com a designação “Atitude dos europeus em relação à corrupção”, mantém a abordagem em termos de corrupção que existia no anterior relatório. Na sua maioria, os resultados dizem respeito a perceções dos cidadãos em relação à corrupção. Mais uma vez, a análise das experiências com subornos é muito reduzida, tendo por base apenas uma questão e, como já tinha acontecido, os resultados relativos às entidades envolvidas não foram representativos.

Em 2009, é publicado o terceiro relatório que, apesar de manter a designação do segundo relatório, traz uma nova dimensão à análise. Continua a ser uma análise baseada essencialmente em perceções, mas muito mais detalhada, tendo sido introduzidas novas questões relativas à corrupção, tais como a confiança nas instituições e o papel do governo no combate à corrupção. O relatório encontra-se dividido em três partes, (i) a perceção da corrupção, (ii) as origens da corrupção nos Estados-membros e (iii) o combate à corrupção. No entanto, a experiência com subornos continua a ser analisada nos termos já descritos para os relatórios anteriores.

O quarto relatório é publicado em 2012, com a designação “Corrupção”. Para além da alteração da designação, não se registam alterações substanciais em relação ao relatório anterior. Apenas foi reintroduzida uma questão que já tinha sido incluída no primeiro relatório, sobre a perceção que as pessoas têm da ligação entre crime organizado e corrupção (“a corrupção provém essencialmente do crime organizado?”).

O último relatório publicado em 2014 marca uma viragem significativa na abordagem da corrupção. Este relatório mantém a designação do seu antecessor e, pela primeira vez na história dos relatórios Eurobarómetro, é reforçada a análise das experiências pessoais com subornos. Dos cinco capítulos (1. perceção da corrupção; 2. detalhe das atitudes em relação à corrupção; 3. experiência com subornos; 4. subornos e serviços de saúde; 5. denúncias), dois são exclusivamente referentes às experiências pessoais, sendo ainda possível encontrar alguma informação sobre experiências no último capítulo.

O capítulo dedicado à perceção da corrupção debruça-se sobre as opiniões dos inquiridos em termos de tolerância ao suborno, generalização da corrupção, incidência da corrupção por áreas (partidos políticos, funcionários públicos, polícia, bancos, etc.), nível de corrupção no quotidiano e evolução do nível geral da corrupção nos últimos três anos.

O capítulo dedicado às atitudes em relação à corrupção apura as perceções em relação à incidência de corrupção nas várias instituições públicas e nos negócios e em relação à forma como as entidades nacionais e comunitárias lidam com a corrupção.

Os dois primeiros capítulos dizem respeito exclusivamente a opiniões, ou seja, a perceções. Nos capítulos seguintes, encontra-se informação relativa às experiências pessoais vividas pelos inquiridos e que envolvem corrupção ou subornos.

No capítulo dedicado à experiência pessoal com suborno, são apresentados os resultados da parte do inquérito destinada à recolha de dados relativos às experiências pessoais. Os inquiridos devem indicar se conhecem pessoalmente alguém que aceita ou aceitou subornos e devem indicar se, tendo tido contacto recente (últimos 12 meses) com alguma entidade pública, lhes foi solicitado o pagamento de algum suborno ou se alguém tinha expectativa de que lhe pagassem algum suborno. Além disso, os inquiridos são ainda questionados acerca do montante desse suborno.

Um outro capítulo diz respeito à experiência com subornos especificamente no sector da saúde, tornando a análise mais detalhada a esse respeito. A experiência é enquadrada de



acordo com um conjunto de situações pré-estabelecidas, o que permite tipificar concretamente de que forma ocorre o ato corrupto neste sector.

Por fim, o último capítulo do relatório é dedicado às denúncias. A informação contida nesta parte diz respeito às situações de corrupção reportadas ou denunciadas, procurando aferir a frequência com que ocorre a denúncia, se as pessoas sabem a quem deve reportar essas situações e por que motivos não o fazem. Neste ponto, é ainda incluída uma questão acerca do nível de confiança nas instituições para efeitos de denúncia.

## **2.4 Indicadores objetivos da corrupção**

Os indicadores de corrupção construídos a partir de dados objetivos não são muito comuns. No entanto, da nossa revisão de literatura, foi possível identificar dois destes indicadores. Um deles, desenvolvido por Golden & Picci (2005), pretende determinar o nível de corrupção em função da diferença entre a quantidade física de infraestruturas públicas e o montante de despesa pública associada a essas infraestruturas. O outro, desenvolvido por Escresa & Picci (2015), consiste na construção de um Índice de Corrupção na Administração Pública, denominado Public Administration Corruption Index (PACI). Embora o primeiro tenha sido construído apenas para regiões e províncias italianas, julgamos que merece ser analisado, considerando a escassez de indicadores compostos a partir de dados objetivos.

Golden & Picci (2005) construíram um índice de corrupção baseado em dados objetivos e que não depende de inquéritos. Partindo da relação entre despesas públicas e corrupção já comprovada na literatura, os autores consideram que nas infraestruturas onde o Estado gastou mais dinheiro do que seria expectável, tendo em conta a média nacional dos gastos públicos em infraestruturas, existe desperdício, fraude e má gestão no processo de contratação pública<sup>13</sup>, ou seja, existe mais corrupção. Assim, é possível medir a corrupção com base nesta relação.

Os autores propõem um índice calculado a partir de duas medidas do stock de capital público: a quantidade física de infraestruturas e o dinheiro público afeto a essas

---

<sup>13</sup> Golden & Picci (2005) reconhecem que o índice que propõem não distingue desperdício, ineficiência e má gestão de fraude e outras transações monetárias ilegais que implicam corrupção na construção de obras públicas. Consideram que se trata de um problema analítico que não pode ser resolvido, pois não depende da qualidade ou quantidade de dados disponíveis. Acrescentam ainda que a distinção entre ineficiência e corrupção nem sempre faz sentido, uma vez que estão muitas vezes interligadas.

infraestruturas. O rácio entre essas duas medidas constitui o instrumento de medição da corrupção proposto.

Para a medida física das infraestruturas públicas, os autores utilizaram os índices construídos a partir de dados da União Europeia sobre as infraestruturas públicas existentes e em falta nos Estados-membros. As várias infraestruturas são medidas em unidades diferentes, por exemplo, as estradas e vias ferroviárias são medidas em km, os hospitais em número de camas, as escolas em número de salas, o que obrigou a um exercício de normalização. O índice reflete uma medida física das infraestruturas existentes numa determinada região ou província em relação à média nacional. Assim, se uma região tiver o índice de 124 significa que tem mais 24% de infraestruturas públicas do que a média nacional.

Para determinar a medida das despesas públicas em infraestruturas, os autores usaram o “Perpetual Inventory Method” e determinaram o stock de capital público como o capital acumulado, a preços constantes, deduzido do valor dos ativos à medida que atingem o final da sua vida útil.

Além disso, considerando que vários fatores podem afetar o preço pago pela obra pública, os autores corrigiram o índice de stock de capital público de acordo com diferenças regionais em termos de custos laborais e de matérias-primas (areia e cimento), com controlo para as variáveis “latitude”, “densidade populacional” e “sismicidade”.

O índice de corrupção é obtido através do rácio entre a medida física das infraestruturas públicas e o índice de stock de capital público, corrigido para as diferenças regionais e normalizado para uma média igual a 1. Assim, nas regiões onde o índice é igual a 1, significa que a quantidade de infraestruturas equivale ao montante gasto. Se, por exemplo, o índice for 1,5 significa que a região tem mais 50% de infraestruturas do que seria expectável tendo em conta a média nacional. Se o índice for de 0,61, significa que essa região tem pouco mais de 60% das infraestruturas que seriam expectáveis tendo em conta a média nacional.

O índice proposto por Golden & Picci procura ser uma medida objetiva do nível de corrupção baseada nos outputs do Governo. Contudo, foi desenvolvido apenas para províncias e regiões italianas.

Partindo da ideia de que as estatísticas judiciais sobre corrupção transfronteiriça permitem calcular indicadores de corrupção transnacionais, Escresa & Picci (2015) construíram um Indicador de Corrupção da Administração Pública (PACI, Public Administration Corruption Index).

Os autores consideram que as estatísticas judiciais são pouco usadas, porque apresentam algumas limitações e não se tem dado atenção às suas vantagens. De facto, os dados provenientes das estatísticas judiciais podem ser inadequados para medir a corrupção e estabelecer comparações entre países, podem representar apenas uma parcela da corrupção total, e dependem daquilo que é condenável pelo respetivo ordenamento jurídico. Mas, por outro lado, são objetivas e permitem delimitar claramente o que está a ser medido, permitindo assim ultrapassar algumas das críticas apontadas aos indicadores subjetivos.

Assim, Escresa & Picci (2015) defendem que é possível construir um indicador do nível de corrupção com base em estatísticas judiciais que refletem operações corruptas entre empresas com sede num determinado país e as autoridades públicas de um país estrangeiro, ou seja, estatísticas judiciais da corrupção transfronteiriça. Para os autores, quando uma empresa com sede no país A suborna funcionários públicos do país B, estamos perante um indicador da corrupção do sector público do país B, ou seja, do país onde os subornos são recebidos. Assim, a distribuição dos casos em relação à nacionalidade dos funcionários estrangeiros envolvidos fornece informação sobre os níveis relativos de corrupção no exterior. Com base nesta informação, de acordo com os autores, é possível produzir duas medidas distintas: uma referente à extensão da corrupção entre funcionários públicos num dado país (PACI) e outra relativa à propensão das empresas sediadas num determinado país para pagar subornos quando realiza negócios em países estrangeiros (BPCI, Bribe Payer's Corruption Index). Ambos expressam níveis de corrupção em relação à média mundial, que os autores propõem igual a 100. Contudo, consideram que apenas o PACI fornece, com base na informação disponível e por enquanto, uma medida verdadeiramente útil. O BPCI é apresentado apenas para fins ilustrativos.

O PACI mede a propensão dos funcionários públicos de um dado país para aceitar subornos, podendo, segundo Escresa & Picci (2015), ser interpretado como uma extensão da propensão geral dos funcionários públicos para serem corruptos, independentemente do seu potencial corruptor ser nacional ou estrangeiro. Os autores

não negam que esta interpretação tem algumas limitações, mas consideram que o PACI tem vantagens quando comparado com outros indicadores de corrupção, nomeadamente porque se baseia num conceito de corrupção muito preciso que delimita um fenómeno muito bem identificado, ao contrário de outros indicadores que agregam num só índice formas diferentes de corrupção. Por outro lado, consideram que, à medida que mais países vão subscrevendo a Convenção Anti-Suborno da OCDE, maior será a probabilidade de aumentar o número de caso reportados, o que acrescentará precisão ao PACI e permitirá desenvolver indicadores semelhantes para períodos de tempo mais curto ou por sectores de atividade.

Para a construção do PACI que apresentam no seu artigo, os autores recolheram informação relativa aos casos de corrupção, no período 1998-2012, que envolvem transações corruptas entre uma empresa e funcionários públicos de um país estrangeiro. Os autores consideram que a medida mais correta do PACI é aquela que inclui todos os casos registados (PACI “all”), concluídos e em curso, uma vez que os falsos negativos são mais prováveis que os falsos positivos. A tabela seguinte apresenta a título de exemplo os resultados obtidos para alguns países da OCDE.

**Tabela 6 – Indicador PACI, exemplos**

País	PACI
Grécia	344,656
Turquia	131,103
Portugal	84,131
Áustria	56,169
Itália	44,965
México	35,462
Espanha	9,983
França	9,934
Reino Unido	3,036
Dinamarca	0,000
Finlândia	0,000

Fonte: Escresa & Picci 2015

Como se pode retirar da leitura da tabela 6, os resultados obtidos pelo PACI (all), que inclui todos os casos registados, mostram, por exemplo, que os funcionários públicos do Reino Unido têm uma propensão para aceitar subornos de empresas estrangeiras que é cerca de um terço da dos funcionários públicos da Espanha e da França. Os funcionários públicos portugueses têm uma propensão para aceitar os mesmos subornos que é pouco mais que o dobro dos funcionários públicos da Itália.

## **CAPÍTULO 3 – CAUSAS E EFEITOS DA CORRUPÇÃO**

São em especial as suas consequências que fazem da corrupção um fenómeno preocupante e que explicam o vasto interesse no estudo das suas causas. A corrupção tem efeitos negativos a vários níveis, alguns dos quais facilmente identificáveis. Do ponto de vista económico, a corrupção pode tornar o mercado menos concorrencial e diminuir o investimento. A nível político, a corrupção afeta a legitimidade dos governos e o seu bom funcionamento, provoca a diminuição da confiança nos funcionários públicos e tem impacto negativo nos serviços públicos prestados.

Grande parte da literatura sobre as causas da corrupção partilha a preocupação em entender a razão de alguns países serem mais corruptos que outros. Com efeito, existem países aos quais se associam elevados níveis de corrupção e outros que se destacam por serem considerados pouco corruptos. As causas da corrupção são diversas, incluindo-se nelas o desenvolvimento económico, o grau de democracia, a dimensão do governo, o grau de descentralização, a liberdade de imprensa, os métodos de recrutamento e níveis remuneratórios dos funcionários públicos, o sistema judicial, a religião e o género.

Neste capítulo, apresentaremos as causas e efeitos da corrupção identificados com base na revisão de literatura realizada. Dessa revisão, destacaremos os resultados obtidos por Daniel Treisman (2000 e 2007), pois para além de serem o produto de dois estudos bastante completos têm ainda a vantagem de grande parte das variáveis terem sido novamente testadas passadas 7 anos.

Assim, iniciaremos este capítulo com a análise das causas da corrupção e de seguida abordaremos os efeitos da corrupção. Atendendo ao objetivo da nossa investigação, essas causas e efeitos foram agrupados em 3 dimensões: dimensão institucional, dimensão económica e dimensão cultural.

### **3.1 Causas da corrupção**

Encontrar uma explicação para a existência da corrupção é uma preocupação comum a vários investigadores e que tem ocupado um amplo espaço na literatura nos últimos

anos. Não se trata apenas de entender o fenômeno da corrupção, trata-se também de identificar os mecanismos que o desencadeiam para, assim, o poder combater.

As causas da corrupção têm sido abordadas sob várias perspectivas. Para alguns autores, a corrupção é um problema com explicação nas características socioculturais de cada país. Para outros, a corrupção é um fenômeno explicável pela teoria econômica, pois é na sua essência o resultado de uma escolha racional dos indivíduos mediante uma análise custo/benefício. Há ainda quem relacione a corrupção com os diferentes tipos de instituições políticas.

São consideradas como primeiras abordagens das causas da corrupção as teorias moralistas ou culturais e as teorias revisionistas (Caiden & Caiden 1977, Acosta 1985, Montinola & Jackman 2002).

Para as teorias moralistas, a corrupção é um fenômeno social, ou seja, decorrente de normas sociais que privilegiam a lealdade à família ou clã (Montinola & Jackman 2002). Para as teorias revisionistas, a corrupção é um fenômeno característico de determinadas fases do desenvolvimento econômico, sendo um mal necessário. A corrupção deve-se ao mau funcionamento das estruturas políticas, mas é útil porque promove o crescimento econômico e a eficácia do aparelho governamental.

De acordo com os princípios orientadores das teorias revisionistas, a corrupção é um fenômeno indissociável de uma sociedade em transição (Acosta 1985).

Apesar de vários autores se terem debruçado sobre os efeitos positivos da corrupção, a fragilidade das teorias revisionistas foi fortemente exposta com o surgimento de vários escândalos, onde figuras públicas apareciam associadas a casos de corrupção em países desenvolvidos. O escândalo Watergate é apontado como o acontecimento que mais contribuiu para essa viragem. Assim, a partir da década de 80, a corrupção começa a ser analisada à luz das teorias da “escolha pública”, passando a ser explicada pela falta de concorrência nas arenas políticas e econômicas (Montinola & Jackman 2002). A corrupção é entendida como o resultado de vários fatores que se influenciam mutuamente.

Nesse sentido, Svensson (2005) refere que as teorias sobre as causas da corrupção que enfatizam o papel das políticas econômicas e estruturais e das instituições devem ser vistas como complementares, uma vez que a escolha das políticas econômicas e estruturais é a forma através da qual as instituições influenciam a corrupção. De acordo

com Svensson (2005), as teorias institucionalistas dividem-se em dois grupos: as teorias que defendem que os fatores económicos moldam a qualidade institucional e, assim, a corrupção; e as teorias que defendem que as instituições (políticas e económicas) existentes num determinado país (como por exemplo, o tipo de sistema legal, a religião, o sistema eleitoral, a liberdade de imprensa, etc.) são causas diretas da corrupção.

Dos estudos empíricos sobre as causas de corrupção, julgamos que merecem uma análise detalhada os estudos desenvolvidos por Daniel Treisman em 2000 e 2007 e apresentados nos artigos intitulados *The Causes of Corruption: a cross-national study* e *What Have We Learned About The Course of Corruption from Ten Years of Cross-National Empirical Research?*. Estes dois estudos analisam empiricamente, num modelo *cross-section*, um amplo conjunto de possíveis causas da corrupção, com recurso a medidas de corrupção com base em perceções e com base nas experiências.

No estudo publicado em 2000, Treisman analisou o impacto de várias dimensões no nível de corrupção, nomeadamente a herança colonial, o sistema legal, a religião, a divisão étnica, a existência de matérias-primas, o nível de desenvolvimento económico, a estrutura federal, a democracia, a abertura do mercado, entre outros fatores. Assim e de acordo com as hipóteses formuladas pelo autor, as variáveis independentes estudadas incluem a eficácia do sistema legal, a tradição protestante, a liberdade de imprensa e a existência de associações cívicas vigorosas, o nível de desenvolvimento económico, o nível de salários na função pública, a instabilidade política, o grau de intervenção do Estado na economia, a exposição à concorrência externa (via importações), o grau de divisão étnica e a existência de uma estrutura federal. O nível de corrupção foi medido através de três anos de CPI, 1996, 1997 e 1998.

O artigo publicado em 2007 por Treisman tem por objetivo fazer um balanço da primeira década de trabalhos sobre as causas da corrupção e aprofundar as principais relações causais referidas na literatura. Para este estudo, o autor usou como fontes de informação para medição da corrupção os dados do CPI, do GCB, do índice de controlo da corrupção do Banco Mundial, do WBES, do ICRG e do ICVS, ou seja, dados que permitem medir a corrupção com base em perceções e com base em experiências. Este novo estudo foca-se mais nas dimensões relacionadas com o desenvolvimento económico, as instituições políticas e o funcionamento do mercado. Algumas das variáveis independentes testadas no primeiro estudo são novamente incluídas, para além de um conjunto de novas variáveis. As variáveis independentes incluem o nível de

desenvolvimento económico, os direitos políticos, a longevidade da democracia, a liberdade de imprensa, a circulação de jornais diários, a existência de um sistema presidencial, a dimensão dos distritos, o tipo de listas eleitorais, o grau de descentralização fiscal, a percentagem de protestantes, o nível de exportação de combustíveis, o peso das importações no PIB, o ano de abertura do mercado, o tempo necessário para criar uma empresa, a percentagem de mulheres no governo e os níveis de inflação.

Algumas das possíveis causas de corrupção foram objeto de análise nos dois estudos, outras apenas num deles. A tabela seguinte apresenta resumidamente os resultados obtidos nos dois estudos.

**Tabela 7 – Causas da corrupção: resultados obtidos por Daniel Treisman**

Relação analisada	Suportada estatisticamente		Não suportada estatisticamente	
	2000	2007	2000	2007
Ex-colónias britânicas estão associadas a menos corrupção.	X			
O tipo de sistema jurídico determina o nível de corrupção.			X	
A cultura jurídica influencia os níveis de corrupção.	X			
O Protestantismo está associado a menos corrupção.	X			
Quanto maior for a divisão étnica, maior será o nível de corrupção.			X	
Países com exportações muito dependentes de combustíveis, metais e minerais são mais corruptos.	X	X		
Mais desenvolvimento económico provoca a redução da corrupção.	X	X		
Estados federais são mais corruptos, com efeito indutor maior em países menos desenvolvidos.	X	X		
Democracia e instituições democráticas reduzem os níveis de corrupção.	X	X		
Maior abertura do mercado provoca menos corrupção.	X	X		
O nível salarial dos funcionários públicos tem influência nos níveis de corrupção.			X	X
Os níveis de intervenção do Estado influenciam os níveis de corrupção.			X	X
A instabilidade política está associada a mais corrupção.			X	
Quanto maior for a quota de mulheres em cargos políticos, menor os níveis de corrupção.		X		
A inflação imprevisível está associada a mais corrupção.		X		



Da análise dos resultados obtidos por Treisman deve destacar-se a forte relação existente entre desenvolvimento económico e corrupção. Esta relação é significativa e robusta nos dois estudos. O mesmo acontece com a relação de causalidade que aponta para mais desenvolvimento económico como fator redutor da corrupção. Além disso, no segundo estudo, Treisman concluiu que mais desenvolvimento económico provoca a redução da corrupção, mas que parte da relação se explica pelas instituições democráticas e pela comunicação social livre.

De salientar ainda que a democracia ou fatores com ela relacionados surgem como fortemente associados aos níveis de corrupção, em especial a existência de uma imprensa livre. No primeiro estudo, ficou demonstrado que a democracia existente há muitos anos reduz os níveis de corrupção. O segundo estudo mostra que mais direitos políticos estão associados a menos corrupção e que o presidencialismo está associado a mais corrupção. Quanto ao tipo de sistema eleitoral, as evidências encontradas são frágeis, não permitindo estabelecer uma relação clara.

A análise da relação entre federalismo e corrupção revela que os estados federais são mais corruptos, com efeito indutor maior em países menos desenvolvidos. Esta relação também é comprovada no segundo estudo, contudo nem sempre é robusta.

Embora só tendo sido testados no primeiro estudo, também são de salientar os efeitos da cultura jurídica e da religião, em concreto do Protestantismo, nos níveis de corrupção, uma vez que os resultados se revelaram significativos. Foi possível comprovar que o Protestantismo está associado a menos corrupção, embora não tenha sido possível explorar eventuais fatores explicativos. A influência do tipo de sistema jurídico não foi suportada estatisticamente, pois, de acordo com o autor, as evidências encontradas são frágeis e insuficientes para afirmar que o tipo de sistema jurídico determina, por si só, o nível de corrupção. No entanto, os resultados obtidos mostram que a forma como a justiça é administrada (o que o autor designa de “cultura jurídica”) influencia os níveis de corrupção.

Foram encontradas evidências que sugerem que mais abertura do mercado provoca menos corrupção. Contudo, não foi possível definir claramente a relação de causalidade. No segundo estudo, os resultados dos efeitos da abertura do mercado não são sempre

significativos. Mas o ano de abertura do mercado é um fator altamente significativo na redução da corrupção.

Por fim, julgamos que uma das notas mais importantes reside na importância das tradições, da história de cada país. Como mostraram os resultados obtidos por Treisman, o passado desempenha um papel preponderante nas causas da corrupção. Os efeitos da herança colonial são prova disso. Mas também os efeitos da democracia instalada há muito tempo, da formação da cultura legal, da tradição religiosa, do desenvolvimento económico no passado longínquo ou até mesmo da longevidade da abertura do mercado.

Os estudos empíricos desenvolvidos ao longo do tempo permitem identificar um vasto conjunto de causas da corrupção, que vão desde fatores culturais, a fatores políticos, fatores judiciais e fatores económicos. Com base em evidências empíricas, procuraremos identificar um conjunto de causas que determinam o nível de corrupção registado nos vários países, e com base na natureza dos fatores associados a cada causa, agruparemos as causas da corrupção de acordo com três dimensões: a dimensão institucional, a dimensão económica e a dimensão cultural.

Na dimensão institucional, incluem-se todas as causas de corrupção relacionadas com os fatores que refletem o tipo de regras, normas e procedimentos que definem os sistemas político, jurídico e burocrático. Na dimensão económica, incluem-se os fatores que refletem o tipo de mercado. Por fim, na dimensão cultural incluem-se os fatores relacionados com os valores, crenças e normas sociais. A tabela 8 apresenta esquematicamente as várias causas que serão de seguida analisadas, agrupadas de acordo com as três dimensões referidas.

**Tabela 8 - Causas da corrupção, por dimensão**

Causas Institucionais	Causas Económicas	Causas Culturais
<ul style="list-style-type: none"><li>• Organização do poder político</li><li>• Dimensão do sector público</li><li>• Intervenção do Estado</li><li>• Sistema jurídico</li><li>• Comunicação social</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolvimento económico</li><li>• Abertura do mercado e concorrência</li><li>• Inflação</li><li>• Desigualdades</li><li>• Recursos naturais</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Perceção da corrupção</li><li>• Confiança</li><li>• Religião</li><li>• Herança colonial</li><li>• Género</li></ul>

### 3.1.1 Causas institucionais

Para a nossa análise, serão consideradas instituições as regras, procedimentos e normas formais. Assim, são causas institucionais da corrupção os fatores relacionados com esse tipo de instituições. Não se incluem neste conjunto as instituições ditas informais, ou seja, aquelas que se referem aos sistemas de símbolos, aos esquemas cognitivos e aos modelos morais (Hall & Taylor 1996), pois pretendemos manter a distinção clara entre “instituições” e “cultura”<sup>14</sup>.

Neste sentido, são causas institucionais da corrupção aquelas que dizem respeito à organização do poder político, à dimensão do sector público, à intervenção do Estado, ao sistema jurídico, à liberdade de imprensa e à participação em organizações internacionais. Passaremos de seguida à análise de cada uma destas causas.

#### Organização do poder político

A relação entre o sistema político e a corrupção é uma relação fortemente comprovada na literatura. Neste sentido, um sistema político aberto é um fator inibidor da corrupção (Alt & Lassen 2002). As instituições políticas, as instituições governamentais, o processo político, o funcionamento dos grupos de pressão e a concorrência entre partidos políticos são determinantes do nível de corrupção (Ledermann *et al.* 2005, Atilla 2008, Shleifer & Vishny 1993, Cartier-Bresson 1997).

Assim, as instituições democráticas estão associadas a níveis de corrupção mais baixos. Contudo, a presença de um regime democrático só por si não garante níveis inferiores de corrupção. Montinola & Jackman (2002) encontraram uma relação não linear entre democracia e perceção da corrupção. Treisman (2007) obteve as mesmas conclusões, verificando que em determinados casos pequenas variações em termos de democracia produzem efeitos nos níveis de corrupção e, noutros casos, essas variações não têm impacto na corrupção. O autor afirma que situações como um ligeiro abrandamento numa autocracia extrema ou a melhoria de um alto nível de liberdade, por exemplo, coincidem com uma diminuição da perceção da corrupção. Mas, por outro lado, um pequeno aumento das liberdades numa democracia imperfeita ou num estado autoritário menos severo não provoca a diminuição dos níveis de corrupção. O impacto da

---

<sup>14</sup> De acordo com Hall & Taylor (1996), existem três tipos de neo-institucionalismo: o histórico, o da escolha racional e o sociológico. O que distingue este último dos dois primeiros é o facto de considerar como instituições as regras e normas formais e informais (símbolos, modelos morais, etc.), deixando assim de existir separação entre “instituições” e “cultura”.

democracia na corrupção parece estar dependente de outra condição: o fator tempo. Alguns estudos mostram que são necessárias décadas para que as instituições democráticas reduzam os níveis de percepção da corrupção (Treisman 2000 e 2007, Serra 2006, Gerring & Thacker 2004 e 2005, Sung 2004). Por outro lado, existem diferenças entre os países democráticos que podem explicar os níveis de corrupção registados. Vários autores concluíram que os sistemas presidencialistas estão associados a níveis de corrupção mais elevados do que os sistemas parlamentares (Treisman 2007, Kunicová & Rose-Ackerman 2005). E, embora Treisman (2007) não tenha encontrado resultados conclusivos no que diz respeito à relação entre sistema eleitoral e corrupção, alguns autores defendem que os sistemas eleitorais maioritários conduzem a menos corrupção que os sistemas eleitorais de representação proporcional (Persson *et al.* 2003 e Kunicová & Rose-Ackerman 2005).

A descentralização política é mais um dos fatores que pode explicar a ocorrência de mais ou menos corrupção. Contudo, os resultados empíricos referidos na literatura não são unânimes. Como referem Lessmann & Markwardt (2010), muitos autores referem que a descentralização reduz a corrupção (Huther & Shah 1998, Arikan 2004, Lederman *et al.* 2005, Ellis & Dincer 2005, Enikolopov & Zhuravskaya 2007, Freille *et al.* 2007, Fan *et al.* 2009), mas os resultados nem sempre são robustos e as relações de causalidade são frequentemente mal suportadas. Outros referem uma relação inversa. Prud'homme (1995) defende que existem mais oportunidades de corrupção ao nível local, porque os políticos e burocratas locais estão mais sujeitos à pressão dos interesses locais. A isto junta-se o facto de que a nível local existe mais poder discricionário na tomada de decisão e que a imprensa incide mais sobre os políticos a nível central. Tudo isto contribui para o aumento dos efeitos negativos da descentralização na corrupção. Partindo destas constatações, Lessmann & Markwardt (2010) realizaram um estudo onde confirmam em parte a relação entre descentralização e menos corrupção, mas acrescentam que a descentralização só reduz a corrupção se acompanhada de uma eficaz monitorização dos burocratas ao nível local e regional, em especial operada através de uma imprensa livre. Se esta monitorização não existir, a descentralização irá fomentar mais corrupção. Assim, segundo estes autores, o controlo ou a monitorização apresenta-se como um fator determinante na relação entre descentralização e corrupção.

Treisman (2000) analisou o efeito do federalismo e apresentou resultados onde o federalismo aparece significativamente relacionado com elevados níveis de percepção da

corrupção, de acordo com dados de percepção da corrupção relativos aos anos 90. Resultados idênticos foram encontrados por outros autores, como por exemplo Kunicová & Rose-Ackerman (2005) e Gerring & Thacker (2004). Por outro lado, Fisman & Gatti (2002) analisaram a descentralização fiscal, medida pela proporção de despesa pública realizada a nível local e regional, e encontraram uma relação negativa entre descentralização fiscal e percepção da corrupção. Treisman (2007) explorou num novo estudo estas relações, utilizando indicadores de percepção da corrupção relativos a uma série de anos mais ampla, e descobriu que a relação entre estrutura federal e percepção da corrupção nem sempre é robusta<sup>15</sup>, uma vez que, em determinadas situações, a relação desaparece. Para vários autores, existe uma correlação positiva entre dimensão do país, medida pela sua população total, e corrupção, o que para Lambsdorff (2005) poderia ser um indicador a favor da descentralização, Knack & Azfaz (2000) demonstram que em amostras maiores essa relação desaparece.

### **Dimensão do sector público**

LaPalombara (1994) estabeleceu uma relação entre a dimensão do sector público e a corrupção. Utilizando como indicador o peso do orçamento de estado no PIB, o autor concluiu que um sector público de grande dimensão gera mais corrupção. Contudo, Montinola & Jackman (2002) contra-argumentam, defendendo que a dimensão do sector público, medido através do peso do orçamento de estado no PIB, só por si não explica os níveis de corrupção, pois com base na análise estatística que desenvolveram a sectores públicos de maior dimensão correspondem níveis inferiores de corrupção. Considerando que salários médios mais elevados reduzem os incentivos à corrupção, é expectável que países com melhores salários na função pública tenham com isso mais despesa e, assim, orçamentos de estado mais dispendiosos (Montinola & Jackman 2002, Van Rijckeghem & Weder 2001). Lambsdorff (2005) refere que as despesas em funções redistributivas provocam mais corrupção do que as restantes despesas públicas, o que parece indicar que nem todas as despesas públicas têm o mesmo impacto nos níveis de corrupção.

---

<sup>15</sup> Os resultados mostram que a relação entre estrutura federal e percepção da corrupção desaparece à medida que o número de países incluídos nos indicadores de corrupção utilizados se aproxima de 100 (Treisman, 2007).

## **Intervenção do Estado**

Atendendo ao grau de intervenção do estado na economia, e não à dimensão do sector público, os resultados dos estudos desenvolvidos sugerem que mais intervenção provoca mais corrupção (Ades & Di Tella 1999 e 1997). Montinola & Jackman (2002) verificaram que a intervenção flagrante do estado no sector dominante de uma economia, como por exemplo nos OPEC, aumenta as oportunidades de “rent-seeking” e, conseqüentemente, a corrupção. A intervenção do estado efetuada através da regulação também se correlaciona com os níveis de corrupção. Vários autores encontraram uma relação significativa entre o número de processos e o tempo necessário para registar uma empresa e a corrupção (Treisman 2007; Djankov *et al.* 2002, Broadmann & Recanatini 2001). Processos mais complexos e morosos estão associados a mais corrupção. Da mesma forma, Treisman (2007) demonstrou que mais formalismos na cobrança de um cheque devolvido e no despejo de um inquilino por falta de pagamento estão associados a níveis de percepção da corrupção maiores. Contudo, estas relações causais nem sempre são robustas (Treisman, 2007).

## **Sistema jurídico**

A regulação está intimamente relacionada com o sistema jurídico vigente e à forma como a sua aplicação é assegurada. Na análise do poder judicial e do sistema jurídico devem ser tidas em conta várias questões. Primeiro, o grau de independência do sistema judicial é determinante para os níveis de corrupção. Quanto mais independente for o sistema judicial, menor será o nível de corrupção (Ades & Di Tella 1996, Sung 2002). Van Aaken *et al.* (2010) mostram que essa independência tem de ser “de facto” e não apenas considerando o que está normativamente definido. Segundo, a previsibilidade do poder judicial promove mais corrupção (Lambsdorff 2005). Terceiro, parece existir uma relação entre o tipo de sistema jurídico e os níveis de corrupção. Sistemas jurídicos do tipo “Common Law” reduzem os níveis de corrupção (Treisman 2000). Quarto, a forma como a lei é administrada e aplicada pode ser mais importante do que o tipo de sistema jurídico em causa, aquilo que Treisman (2000) designa de “cultura jurídica”.

O sistema jurídico parece, assim, influenciar os níveis de corrupção de várias formas. Pode-se concluir que a corrupção é tanto menor quanto mais os sistemas judiciais são

independentes do poder político, quanto menos o poder judicial for previsível, quanto mais o sistema é do tipo “Common Law” e quanto melhor for a “cultura jurídica”.

### **Comunicação social**

A comunicação social surge, frequentemente, associada a outras variáveis, como por exemplo às instituições democráticas ou ao controlo dos agentes públicos de nível local. Contudo, o papel desempenhado pela comunicação social nos níveis de corrupção é mais amplo, pois pode ir desde a informação, divulgando casos de corrupção, à investigação jornalística, onde os profissionais da comunicação social desenvolvem um complexo processo de investigação que muitas vezes ultrapassa a capacidade das autoridades policiais.

Como vários autores referem e demonstram, uma imprensa livre constitui um poderoso mecanismo para expor os casos de corrupção, funcionando assim como elemento dissuasor e contribuindo para reduzir os níveis de corrupção (Rose-Ackerman 2002, Brunetti & Weder 2003, Treisman 2007, Sung, 2002, Ahrend 2002, Lederman *et al.* 2005, Freille *et al.* 2007).

Por isso, várias organizações internacionais referem os *media* como fator determinante na luta anticorrupção, defendendo que políticas eficazes de combate à corrupção implicam uma comunicação social livre, independente, rigorosa e transparente (Sousa & Triães 2007). Os contributos da comunicação social no combate à corrupção incluem a investigação, a exposição, a avaliação da informação prestada pela administração pública, a análise do processo de decisão, o acompanhamento de processos legislativos e debates parlamentares sobre a corrupção e o seu controlo, o acompanhamento de processos e decisões judiciais, a denúncia, a educação e a formação (Sousa & Triães 2007).

#### **3.1.2 Causas económicas**

Para a nossa análise, serão consideradas causas económicas os fatores que refletem as condições económicas de cada país, nomeadamente o nível de desenvolvimento económico, o grau de abertura do mercado e de concorrência, os níveis da inflação, a dimensão das desigualdades e a dependência dos recursos naturais.

## **Desenvolvimento económico**

Uma das relações mais fortes e mais comprovadas na literatura é a relação entre corrupção e desenvolvimento económico: elevados níveis de desenvolvimento económico reduzem os níveis de corrupção (Treisman 2000 e 2007, Montinola & Jackman 2002, Graeff & Melhkop 2003). No entanto, essa relação pode registar algumas variações. Montinola e Jackman (2002) alertam para o facto de que as diferenças em termos de corrupção são mais evidentes nos países com níveis de desenvolvimento baixos ou intermédios, pois à medida que o PIB *per capita* aumenta a magnitude dos efeitos sobre a corrupção vai diminuindo.

Para Treisman (2007), parte da relação entre desenvolvimento e corrupção parece operar através do papel desempenhado pelas instituições democráticas e pela comunicação social, estando esta combinação de fatores na base de várias teorias que se podem agrupar em 3 grupos: (i) aquelas que defendem que as boas instituições explicam por que alguns países se desenvolvem mais rapidamente que outros; (ii) as que defendem que o desenvolvimento económico explica a existência de boas instituições; e (iii) aquelas que defendem que a acumulação de capital humano é a causa do desenvolvimento económico e da existência de instituições políticas superiores.

Foi ainda demonstrado que o desenvolvimento económico pode ser um canal através do qual se explica a relação entre os níveis de corrupção regional e nacional. Attila (2008) analisou de que forma a corrupção num país pode ser afetada pela corrupção dos seus vizinhos, com o objetivo de explicar por que motivos a corrupção se perpetua em largas áreas de países em desenvolvimento, apesar dos esforços anticorrupção desenvolvidos por um país. Os resultados desse estudo sugerem que onde a corrupção é regionalmente mais baixa (medida pela média dos níveis de corrupção nos países vizinhos de um dado país), o nível nacional de corrupção também é inferior.

## **Abertura do mercado e concorrência**

Vários autores têm defendido que a abertura do mercado e a concorrência económica podem reduzir a corrupção (Ades & Di Tella 1999, Treisman 2000, Sandholtz & Koetzle 2000, Sandholtz & Gray 2003, Gerring & Thacker 2005, Lambsdorff 2005; Henderson 1999, Goldsmith 1999, Paldam 20002, Ades & Di Tella 1995, 1997 e 1999).



A concorrência económica obriga as empresas a baixarem os preços para serem mais competitivas, o que lhes reduz a margem de lucro e consequentemente deixa menos margens para o pagamento de subornos. Restrições à liberdade económica tendem a reduzir a concorrência e a promover mais corrupção. A abertura do mercado, por outro lado, promove a concorrência e diminui os incentivos à corrupção. Contudo, Treisman (2007) mostra que o efeito da abertura do mercado é gradual, pois depende do ano de abertura do mercado ao comércio internacional.

Os estudos de Sandholtz & Gray (2003) sugerem que maiores graus de integração internacional levam a níveis mais baixos de corrupção. Esse efeito deve-se, segundo os autores, a dois fatores: por um lado, a internacionalização altera a relação entre custo e benefícios dos acordos corruptos e, por outro lado, exerce uma maior pressão anticorrupção sobre os países. Os autores testaram a relação entre internacionalização e corrupção em cerca de 150 países e concluíram que quanto mais um país estiver vinculado a redes internacionais, menor é o nível de corrupção. Kubbe (2014) registou resultados semelhantes, analisando as diferenças em termos de níveis de corrupção em Estados-membros da União Europeia (UE) e países que não pertencem à UE. Ser Estado-membro da UE tende a dificultar o aumento dos níveis de corrupção. Depois de se tornarem Estados-membros, países como Chipre, República Checa, Estónia, Lituânia, Letónia, Polónia, Eslováquia e Eslovénia melhoraram significativamente os seus resultados em termos de CPI. Isto pode indicar que países integrados em organizações internacionais como a UE estão mais expostos à pressão económica e consequentemente menos sujeitos à atividade corrupta. Por outro lado, esta relação pode ser explicada pelos critérios de adesão à UE, os quais impõem novas regras que são menos favoráveis à ocorrência de corrupção.

## **Inflação**

Alguns estudos (Al-Marhubi 2000, Paldam 2002, Abed & Davoodi 2000) sugerem que a inflação e a corrupção estão positivamente correlacionadas. Gerring & Thacker (2005) e Braun & Di Tella (2004) obtiveram resultados que sugerem que a inflação está relacionada com uma alta variação de preços, o que aumenta o custo de monitorização dos agentes dando lugar à tolerância de um certo nível de corrupção dos agentes. Treisman (2007) encontrou uma relação significativa e robusta entre inflação e níveis de

percepção da corrupção. Os seus resultados sugerem que a inflação imprevisível está associada a mais corrupção.

Akça *et al.* (2012), com base num estudo que envolveu 97 países com níveis de rendimento diferentes, obtiveram resultados que suportam essa relação, independentemente do rendimento. O mecanismo pelo qual essa relação se estabelece poderá ser explicado pelos efeitos da inflação nos mercados e no investimento (Akça *et al.* 2012). Os autores defendem, com base nos resultados obtidos, que a inflação é um dos fatores mais importantes a ter em consideração na luta contra a corrupção.

### **Desigualdades**

Doel (1978) refere que, embora não sejam causas exclusivas, existem dois tipos de desigualdades que corrompem o Estado e que determinam os níveis de corrupção: as desigualdades permanentes ou maciças do rendimento e as desigualdades excludentes do poder político e da autoridade. Para este autor, a relação entre desigualdade e corrupção centra-se nas relações morais dos indivíduos e nos padrões políticos gerados nestas circunstâncias.

Husted (1999) e Treisman (2007) analisaram em estudos distintos a relação entre desigualdades no rendimento e corrupção e não encontraram evidências que suportassem tal relação.

Contudo, Jong-Sung & Khagram (2005) desenvolveram um estudo que abrange 129 países e dados relativos a mais de 30 anos e concluíram que a desigualdade do rendimento é um fator determinante do nível de corrupção não menos importante que o desenvolvimento económico. Além disso, argumentam que o efeito da desigualdade poderá ser maior nos países mais democráticos. Os autores encontraram ainda evidências que sugerem que a desigualdade favorece a percepção de corrupção generalizada, promovendo uma sensação de que a corrupção é forma normal de “fazer as coisas”<sup>16</sup>.

---

<sup>16</sup> Os autores afirmam também que a corrupção poderá reproduzir e acentuar as desigualdades existentes. Os países podem, assim, ficar presos em círculos viciosos de desigualdade e corrupção, ou viver em círculos virtuosos de igualdade e integridade.

## **Recursos naturais**

A relação entre recursos naturais e corrupção não é consensual. No entanto, vários autores argumentam, com base em resultados empíricos robustos e estudos com variáveis diferentes, que a abundância de recursos naturais cria oportunidades de obtenção de rendas ou subornos, o que dá origem a mais corrupção (Ades & Di Tella 1999, Leite & Weidemann 1999, Montinola & Jackman 2002, Kolstad & Williams 2008). Treisman (2000 e 2007) obteve resultados que indicam que países com exportações muito dependentes de combustíveis, metais e minerais são mais corruptos, embora o efeito possa ser indireto. Para Zhan (2011), a abundância e a dependência dos recursos minerais prejudicam as instituições políticas locais, o que provoca o aumento a propensão para a corrupção. Aliás, Bhattacharyya & Hodler (2010) defendem que a abundância de recursos naturais só consegue provocar um aumento da corrupção se a qualidade das instituições democráticas for relativamente fraca.

### **3.1.3 Causas culturais**

Para a nossa análise, serão consideradas causas culturais os fatores relacionados com os aspetos sociais e culturais de cada país, tais como a perceção da corrupção, os níveis de confiança, a religião, a herança colonial e o género.

### **Perceção da corrupção**

De acordo com Andersson & Heywood (2009), se as pessoas tiverem a perceção de que os que estão à sua volta são corruptos, então é provável que se tornem mais propensos à corrupção. Em parte, esta relação poderá explicar-se pelo ambiente de desconfiança que se instala (Melgar *et al.* 2010) e pela formação de sentimento de aceitação da corrupção (Cameron *et al.* 2009, Jong-Sung & Khagram 2005). A corrupção parece ser um fenómeno contagioso (Lee & Guven 2013).

Cameron *et al.* (2009) defendem que a exposição diária à corrupção pode promover uma certa tolerância que se reflete nas normas de comportamento, ou seja, um contexto caracterizado por muita corrupção pode ser um fundamento para o comportamento corrupto. Assim, o nível de corrupção afeta as atitudes em relação à corrupção. Estes

autores desenvolveram um estudo<sup>17</sup> onde pretendem analisar se em ambientes caracterizados por baixos níveis de corrupção existe baixa propensão para o comportamento corrupto e elevada propensão para punir o ato corrupto. Para testar estas relações, os autores utilizaram dados referentes a quatro países, dois países que consistentemente aparecem como sendo dos menos corruptos (Austrália e Singapura) e dois dos mais corruptos (Índia e Indonésia) e concluem que, entre os quatro países, existe uma maior variação entre a propensão em punir do que na propensão em participar em atos corruptos.

Os resultados obtidos são interessantes do ponto de vista cultural. Por exemplo, entre a Austrália e a Índia não existem diferenças na propensão em praticar atos corruptos, mas existem diferenças significativas no que toca à punição desses atos; em Singapura as pessoas são mais tolerantes à corrupção do que na Austrália; os australianos são mais críticos do comportamento corrupto que observam nos outros do que com os comportamentos corruptos dos quais são beneficiários diretos; os indivíduos na Indonésia têm as mesmas atitudes em relação à corrupção que os indivíduos na Austrália.

Quando compararam a propensão para aceitar e oferecer subornos, Cameron *et al.* (2009) verificaram que os comportamentos são bastante semelhantes na Austrália, na Índia e na Indonésia, mas que em Singapura os indivíduos parecem comportar-se de uma forma muito diferente.

Em termos de punição do comportamento, foi registada uma grande diferença entre os quatro países em análise. Por exemplo, 24% dos cidadãos na Índia escolhem punir a corrupção contra 53% na Austrália; de entre os que escolheram punir, na Austrália o nível de punição a atribuir é mais elevado (valor média da punição de 5,40 \$ na Austrália contra 3,71 \$ na Índia). As diferenças registam-se ainda nos motivos associados às opções dos inquiridos. De entre os que escolheram punir o ato corrupto, na Austrália 32% o faz por motivos de responsabilidade moral, contra 20% em Singapura, 14% na Índia e 39% na Indonésia. Em Singapura e na Índia, apenas 8% escolhe punir com o objetivo de reduzir a corrupção, contra 18% na Austrália e 20% na Indonésia. Os motivos para não punir a corrupção são mais uniformes. Na Austrália 91,3% escolhe não punir para maximizar o proveito, na Índia 87,9%, na Indonésia 80%

---

<sup>17</sup> A amostra tem apenas em conta uma cidade por país, o que implica, segundo os autores, algum cuidado nas comparações culturais.

e em Singapura 98%. A escolha de não punir porque o suborno pode ser para um bom motivo ou porque é mesmo necessário só é admitida por 3,8% dos inquiridos na Austrália e 12 % na Indonésia, enquanto na Índia e em Singapura não se registou essa resposta.

Quando se considera o impacto dos custos do suborno no comportamento do sujeito, os autores verificaram que o resultado é especificamente cultural. Na Austrália, quando o custo do suborno é alto, a propensão para o comportamento corrupto é alta, a propensão para punir é baixa, mas o valor da pena é alto. Isto significa que aqueles que escolhem punir estão especialmente preocupados com os danos causados pela corrupção.

### **Confiança**

Apesar de uma aparente relação recíproca entre confiança e corrupção, Uslaner (2004) obteve resultados que parecem indicar que a confiança influencia mais a corrupção do que o contrário. Com efeito, Uslaner verificou que à medida que as sociedades se tornam menos corruptas, os níveis de confiança não aumentam, mas à medida que os países se tornam mais confiantes, os níveis de corrupção diminuem. Estas conclusões sugerem que a relação causal existente se dirige da confiança para a corrupção. Sendo assim, os níveis de confiança podem ser considerados nas causas da corrupção.

Kubbe (2014) verificou que a corrupção é provavelmente vivida de maneira diferente dependendo de certos valores, normas e atitudes. De acordo com a sua análise, as características sociodemográficas, como género, idade, situação profissional e nível de rendimento parecem não ter qualquer influência sobre a corrupção. No entanto, existem evidências que demonstram que o nível de confiança interpessoal, a satisfação com a situação financeira e a justificação para o suborno afetam a perceção que o indivíduo tem da corrupção. Enquanto a confiança interpessoal e satisfação com a situação financeira diminuem o grau de corrupção percebida, a justificação do suborno aumenta essa perceção.

Moris & Klesner (2010) exploraram empiricamente a relação entre corrupção e confiança interpessoal (confiança noutros membros da sociedade) e institucional (confiança nos aspetos governamentais ou específicos de um sistema político) no México. Os resultados obtidos mostram uma relação entre confiança interpessoal e corrupção, quer em termos de perceção da corrupção, quer em termos de experiências

de corrupção vivenciadas. Os testes de causalidade mostram que, no contexto mexicano, a confiança interpessoal não é determinada de forma significativa pela corrupção<sup>18</sup>.

Os resultados relativos à confiança institucional são diferentes. Os autores descobriram que existe uma forte relação entre confiança institucional e percepção da corrupção. Os inquiridos com forte percepção da corrupção têm menos confiança política; aqueles que mais confiam nas instituições políticas têm menor percepção da corrupção. Os modelos desenvolvidos por Morris & Klesner mostram que uma diminuição de 10% no índice de confiança institucional corresponderia a um aumento de 6% na percepção da corrupção. Um aumento de 10% na percepção da corrupção provocaria uma diminuição de mais de 6% no índice de confiança institucional. Após vários testes, os autores concluem que as variáveis são fortes determinantes uma da outra. Os autores referem ainda que quer a tolerância à corrupção quer o nível educacional estão inversamente relacionados com as duas variáveis consideradas.

Morris & Klesner (2010) analisaram ainda a relação entre a participação em atos corruptos e a confiança institucional. Os resultados obtidos mostram que as pessoas que mais confiam nos outros e nas instituições têm menor probabilidade de se envolverem em atos corruptos. Nesta relação, uma diminuição de 10% da confiança provocaria um aumento de 3% no índice de participação em atos corruptos. Por outro lado, os autores referem que os mais tolerantes à corrupção são os que mais se envolvem em atos corruptos. Contudo, a atual participação em atos corruptos não se mostrou como um determinante significativo do nível de confiança institucional.

Morris e Klesner (2010) defendem que a causalidade mútua que existe entre confiança institucional e corrupção provoca ciclos viciosos que perpetuam a corrupção, a sua percepção e baixos níveis de confiança institucional.

## **Religião**

La Porta *et al.* (1997 e 1999), com base numa amostra de 33 países, encontraram uma relação positiva entre a percentagem da população que pertence a uma religião hierárquica (como a católica, a ortodoxa e a muçulmana) e os níveis de corrupção. Os autores repetiram a análise, em 1999, com uma amostra de 114 países, mas desta vez

---

<sup>18</sup> Lambsdorff & Cornelius (2000, referidos por Lambsdorff, 2005) referem que o acordo corrupto precisa de um certo grau de confiança entre os intervenientes, o que pode ajudar a explicar os resultados obtidos por Morris & Klesner (2010) no que diz respeito à relação entre confiança interpessoal e corrupção.

encontraram uma relação bastante mais fraca quando se incluí o PIB *per capita* nos testes.

Treisman (2000) encontrou uma forte relação entre Protestantismo e corrupção. De acordo com os resultados obtidos, é possível verificar que o Protestantismo tem um impacto negativo muito significativo sobre a corrupção, mesmo quando se incluem variáveis de controlo, tais como o PIB *per capita*.

### **Herança colonial**

Lee & Guven (2013) desenvolveram um estudo empírico utilizando dados referentes a 20 países europeus e obtiveram resultados que sugerem que as experiências passadas afetam a forma como é visto o ato de oferecer um suborno e o próprio suborno em si.

Em relação a esta matéria, a relação mais suportada na literatura é a existente entre a herança colonial e os níveis de corrupção. Treisman (2000) encontrou uma associação forte e robusta entre as ex-colónias britânicas e a corrupção. De acordo com os resultados obtidos, este autor conclui que a herança colonial só por si determina parte do nível atual de corrupção. Estes resultados foram também obtidos por Arghyrou (2010) e por Kubbe (2014).

Estudos mais recentes estabelecem ainda uma relação entre passado comunista e níveis mais elevados de corrupção (Arghyrou 2010; Kubbe 2014). De acordo com estes estudos, países com passado comunistas estão associados a níveis de corrupção atuais mais elevados.

### **Género**

Lamdsdorff & Frank (2007) referem que homens e mulheres têm comportamentos diferentes no acordo corrupto. Enquanto os homens tendem para a reciprocidade, as mulheres estão dispostas a agir oportunisticamente, aceitando o suborno e denunciando o subornador (Lamdsdorff & Frank 2011). As mulheres tendem a exibir um sentimento de justiça e a evitar um comportamento que contribui para a iniquidade. Por isso, tendem a ter um reduzido sentido de reciprocidade. Os homens estão mais dispostos a respeitar a reciprocidade e a retaliar se forem denunciados, mesmo que isso tenha custos para eles. Assim, as mulheres tendem a ter um reduzido sentido de reciprocidade, sendo

por isso preferíveis, por exemplo, para as rotinas de inspeção e para determinados cargos de gestão (Lambsdorff 2011).

Além disso, alguns estudos têm obtido resultados que sugerem que quanto maior é o número de mulheres em cargos políticos menor é o nível de corrupção (Dollar *et al.* 2001, Triesman 2007). Lee & Guven (2013), num estudo empírico envolvendo 20 países europeus, concluíram que as sociedades ditas “mais masculinas” têm menor propensão para olhar para o suborno como algo verdadeiramente errado. Kubbe (2014) encontrou evidências que indicam que quanto maior é o número de mulheres no parlamento, menor é o nível de corrupção. Treisman (2007) encontrou uma relação significativa e robusta entre o papel desempenhado pelas mulheres em cargos políticos e níveis mais baixos de corrupção, contudo não conseguiu explorar a existência de fatores explicativos dessa relação.

### **3.2 Efeitos da corrupção**

A gravidade da corrupção, para além da questão moral, reside nos seus efeitos. O estudo dos efeitos da corrupção é vasto, podendo dividir-se em dois grupos: os estudos que defendem que a corrupção tem efeitos positivos e os que defendem que a corrupção tem efeitos negativos.

Os autores que defendem que a corrupção tem efeitos positivos entendem que a corrupção ajuda a ultrapassar os obstáculos burocráticos (Bardhan 1997) e a acelerar os processos (Bardhan 1997, Left 1964, referido por Jain 2001, Huntington 1968, referido por Svensson 2005), o que acaba por ter um impacto positivo no crescimento económico. Mesmo reconhecendo alguns efeitos negativos, tais como a promoção da ineficiência, de desperdício e do aumento dos custos da administração e dos serviços públicos, estes autores consideram que a corrupção é um mal necessário, sendo benéfica em especial nos países em desenvolvimento (Bayley 1966).

Para Bayley (1966), o problema reside na falta de instrumentos que permitam medir com precisão a forma como os efeitos positivos e negativos se combinam entre si. Para este autor, o importante é analisar os resultados do ato corrupto e compará-los com os resultados que se obteriam sem corrupção. Neste sentido, defende que a corrupção pode promover melhores tomadas de decisão, pois muitas vezes, com base em informação errada, os decisores públicos não tomam a melhor decisão. Por outro lado, mesmo que a



decisão resulte de um ato corrupto, nada garante que a mesma seja diferente daquela que resultaria sem corrupção. Assim, a corrupção pode estimular o crescimento económico, pois os subornos, dando mais rendimento disponível aos envolvidos no ato corrupto, vai potenciar a propensão ao consumo e ao investimento. A corrupção pode ainda aumentar a qualidade dos funcionários públicos, pois funciona como um suplemento ao salário e isto tem um duplo efeito: os funcionários não querem perder o emprego e vão trabalhar para isso; os melhores funcionários não se sentem tão tentados a mudar de emprego devido aos baixos salários praticados no sector público. Através de nepotismo, a corrupção vai combater o desemprego e promover, dentro da máquina administrativa, o apoio ao governo. A corrupção é ainda um meio ao alcance dos indivíduos excluídos do poder para lhes permitir alcançar objetivos que, devido à essa exclusão, não poderiam alcançar. O contacto humano existente na corrupção pode facilitar a transição para instituições modernas. A possibilidade de influenciar o sistema é uma segurança para os indivíduos, que receiam sistemas onde não tenham qualquer controlo. Isto é particularmente importante nas sociedades em transição, pois existe o risco de rejeição das novas instituições. É um meio para reduzir a dureza dos planos de desenvolvimento económico. Completa o sistema político, permitindo a entrada de considerações políticas na esfera administrativa. Entre os políticos, funciona como um solvente para resolver problemas relativos a questões onde não é possível obter compromisso de outra forma. Nos países em desenvolvimento, onde existe muita tensão entre políticos e serviços públicos, a corrupção pode aumentar a capacidade de resposta dos burocratas e criar uma rede que ligue políticos e funcionários públicos.

Contudo, as teorias que defendem que a corrupção tem efeitos positivos são fortemente contestadas por estudos que mostram que não existem evidências que suportem os efeitos positivos da corrupção. Aliás, os estudos apresentam evidências no sentido contrário. A corrupção não agiliza os processos burocráticos, não melhora os serviços públicos e não traz benefícios em países onde a carga burocrática é muito elevada (Kaufmann 1998, Svensson 2005, Jain 2001, Ades & Di Tella 1997). Com efeito, a maioria dos estudos sobre os efeitos da corrupção deixa claro que esses efeitos são sempre negativos e têm impacto a variados níveis. A corrupção não tem efeitos positivos, sendo sempre um fator que, entre outros efeitos, prejudica o desenvolvimento económico, diminui o investimento, causa distorções no mercado, mina a legitimidade do governo e piora a qualidade de vida das populações.

É seguindo esta corrente, ou seja, considerando que a corrupção não tem efeitos positivos, que desenvolveremos a nossa análise. Assim, tendo em consideração os principais efeitos negativos da corrupção e seguindo o raciocínio já apresentado na abordagem das causas da corrupção, podemos afirmar que esses efeitos incidem sobre três dimensões: a dimensão institucional, a dimensão económica e a dimensão cultural. A tabela 9 apresenta os principais efeitos da corrupção em função de cada uma dessas dimensões.

**Tabela 9 – Efeitos da corrupção, por dimensão**

Efeitos Institucionais	Efeitos Económicos	Efeitos Culturais
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Democracia e legitimidade política</li> <li>• Estabilidade política</li> <li>• Eficiência e qualidade dos serviços públicos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Crescimento económico</li> <li>• Investimento</li> <li>• Afetação dos recursos e desigualdades</li> <li>• Eficiência empresarial</li> <li>• Despesas e receitas públicas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desconfiança</li> <li>• Corrupção</li> <li>• Desenvolvimento humano</li> <li>• Desorientação cultural</li> </ul>

Em grande parte, os estudos sobre os efeitos da corrupção centram-se no seu impacto no crescimento económico e concluem que parte dessa relação é indireta, ou seja, que a corrupção afeta o crescimento através de vários mecanismos. A análise desses mecanismos mostra que a corrupção tem efeitos sobre vários fatores que influenciam o crescimento económico, nomeadamente o investimento, a despesa pública, as desigualdades e o capital humano, entre outros.

O facto de muitos dos efeitos da corrupção estarem estatisticamente comprovados através do estudo dos efeitos no crescimento económico faz com que vários desses efeitos estejam interligados e sejam analisados conjuntamente na literatura.

Contudo, entendemos que estamos perante diferentes efeitos da corrupção e que é possível tratar a informação sobre esta questão de forma independente, sem com isso deixar de ter presente que os efeitos da corrupção estão interrelacionados. Por exemplo, vários estudos afirmam que a corrupção afeta o crescimento económico via investimento e outros mostram que esse impacto surge via instabilidade política. Isto significa que a corrupção tem efeitos no investimento e na estabilidade política. Assim, no âmbito da nossa análise, estes serão dois dos efeitos da corrupção.

### **3.2.1 Efeitos institucionais**

#### **Democracia e legitimidade política**

Soto (2003) refere que a corrupção mina a legitimidade política e desgasta os valores democráticos. Segundo este autor, quando os funcionários públicos desenvolvem a sua atividade visando os seus próprios interesses, acabam por entrar em conflito com os interesses da sociedade e com os objetivos da gestão pública. Este conflito irá criar um desequilíbrio entre as instituições públicas e entre o estado e a sociedade civil, promovendo a perda de legitimidade do governo que é associado a uma máquina administrativa e política corrupta. Por outro lado, a corrupção, não estando acessível a todos, vai provocar a discriminação e o enfraquecimento dos grupos mais pobres, que são também quem mais sente os efeitos negativos da corrupção. Esta discriminação provoca a erosão dos valores democráticos e de igualdade política.

Entre outras consequências, a corrupção altera o impacto das políticas públicas (Scott 1969, Caiden 1997), pois em muitos casos o acordo corrupto serve para que se alcance um resultado que de outra forma não seria possível, porque as normas em vigor não o permitem. Assim, em sede de implementação das políticas públicas, vão ser criados resultados que divergem daqueles que foram estabelecidos ou que seriam desejáveis. Noutros casos, os agentes corruptos, na procura da maximização dos seus lucros, vão servir-se da ou promover a ineficiência burocrática, o que leva frequentemente a que se utilizem subornos para obter algo a que naturalmente o cidadão teria direito, mas que sem o respetivo suborno dificilmente obterá (Della Porta & Vannucci 1997). Tudo isto diminui a confiança nos funcionários públicos e piora a avaliação do sistema político (Anderson & Tverdova 2003, Lambsdorff 2005, Caiden 1997). Desta forma, a corrupção mina a legitimidade política e institucional (Della Porta & Vannucci 1997) e corrói a democracia (Caiden 1997).

#### **Estabilidade política**

Para além do impacto via investimento, a corrupção pode afetar o crescimento económico através de outros mecanismos. Para Mo (2001), a corrupção exerce a sua

influência sobre o crescimento, maioritariamente, através da instabilidade política. De acordo com este autor, a instabilidade política isoladamente considerada explica 64% do efeito da corrupção no crescimento económico e 53% do efeito total quando considerados os efeitos diretos e indiretos da corrupção no crescimento económico. Estes dados são reveladores do impacto que a corrupção tem na instabilidade política e do forte peso que esta tem no crescimento económico.

Da mesma forma, ao analisarem a relação entre corrupção e investimento, Habib & Zurawicki (2001) concluíram que o grau de abertura internacional e a estabilidade política do mercado acolhedor aliviam a influência da corrupção. Também este estudo sugere que existe uma relação entre corrupção e instabilidade política e mostra o impacto negativo que esta última tem no investimento.

### **Eficiência e qualidade dos serviços públicos**

Os resultados obtidos por Mauro (1995) mostram que a corrupção está forte e negativamente relacionada com a taxa de investimento, independentemente da quantidade de burocracia, não sendo assim possível estabelecer uma ligação entre corrupção e carga burocrática. Contudo, os resultados de Mauro também mostram que a corrupção e a eficiência burocrática estão, de forma significativa e robusta, negativamente relacionadas com o investimento. Foram encontradas evidências de que a ineficiência institucional provoca baixo investimento, levando à diminuição do crescimento económico. Isto indicia que a corrupção provoca ineficiência institucional, o que por sua vez tem várias consequências, entre elas a diminuição do crescimento económico.

Os efeitos negativos no sector público são vários. Para além de não se garantir a contratação dos melhores fornecedores, a corrupção dificulta a entrada de novos fornecedores e diminui a concorrência. A contratação com base em acordos corruptos pode resultar na escolha de fornecedores que não oferecem as melhores condições de fornecimento de bens e serviços ou realização de obras, pois a decisão não se pauta por critérios de mérito efetivo. Além disso, as empresas que operam com base em negócios corruptos tentarão, através das suas redes de contactos, impedir a entrada de novas empresas que possam apresentar-se como concorrentes e que possam afetar os acordos corruptos habituais. Sempre que a decisão de investimento público e escolha dos

projetos é tomada por decisores corruptos, serão realizadas despesas em função da oportunidade de suborno e não em função da sua utilidade social, o que resultará em inadequada afetação dos recursos públicos (Jain 2001, Caiden 1997, Soto 2003) e falta de qualidade dos investimentos públicos (Tanzi & Davoodi 1998, Lambsdorff 2005). Assim, a corrupção afeta diretamente as despesas públicas, uma vez que determinadas atividades oferecem maiores oportunidades de suborno do que outras (Mauro 1997, Tanzi & Davoodi 1998, Jain 2001). Em termos gerais, o nível de despesa pública aumenta com a corrupção (Liu & Mikesell 2014, Della Porta & Vannucci 1997). Contudo, o impacto da corrupção nas despesas públicas depende do tipo de atividade a que se destina a despesa. A corrupção aumenta os investimentos públicos (Mauro 1997, Rose-Ackerman 2002), a construção de infraestruturas (Tanzi & Davoodi 1998, Lambsdorff 2005) e as despesas do sector da defesa (Gupta *et al.* 2001). Em contrapartida, as despesas do sector da educação tendem a diminuir, porque este é um dos sectores que oferece menos oportunidades de suborno. No final, estas distorções da afetação dos recursos refletem-se na diminuição da qualidade dos serviços públicos, em especial nos sectores da saúde e da educação (Gupta *et al.* 2002b).

### **3.2.2 Efeitos económicos**

#### **Crescimento económico**

A relação entre a corrupção e o crescimento económico constitui um dos temas mais estudados, em termos de efeitos da corrupção. Os estudos mostram que a corrupção afeta negativamente o crescimento económico, através de vários mecanismos. Na sua maioria, os estudos nesta matéria utilizam como medida do crescimento económico o PIB *per capita*. Ora esta variável pode trazer um grave problema de endogeneidade para a análise estatística. O PIB *per capita* pode influenciar a corrupção, pois países mais ricos têm mais recursos para combater a corrupção. Assim, apenas consideramos na nossa análise estudos empíricos onde as relações causais se mantêm mesmo após a realização dos testes de endogeneidade.

O estudo considerado pioneiro nesta matéria foi desenvolvido por Mauro (1995). De acordo com a sua análise estatística, Mauro mostra que a corrupção afeta negativamente o crescimento económico, mas que esse efeito é indireto e deve-se ao impacto da

corrupção no investimento. Este estudo mostra que o investimento é sensível à corrupção. Ora, como o investimento é um fator determinante do crescimento económico sustentado, a sua diminuição afeta negativamente o crescimento. Assim, a corrupção, ao provocar a redução do investimento privado, produz um efeito adverso no crescimento económico. A corrupção atua como um imposto<sup>19</sup> sobre os rendimentos provenientes do investimento (Mauro 1995) e altera as decisões dos investidores porque interfere na avaliação que os investidores fazem do mérito relativo dos projetos de investimento (Jain 2001, Soto 2003), o que afeta negativamente o investimento e, conseqüentemente, o crescimento económico.

Em 1997, Mauro apresenta um novo estudo onde mostra que uma melhoria nos níveis de corrupção equivalente ao desvio padrão obtido tem como efeitos um aumento da taxa de investimento superior a 4 pontos percentuais e um aumento da taxa de crescimento anual do PIB *per capita* superior a meio ponto percentual. Estes resultados refletem o peso da corrupção no crescimento económico, mas nem sempre se confirmam. Li *et al.* (2000) desenvolveram um estudo empírico sobre os efeitos da corrupção na distribuição do rendimento e no crescimento económico e concluíram que a corrupção de facto atrasa o crescimento económico, mas que o efeito é inferior ao estimado por Mauro.

A partir do estudo de Mauro, surgiram muitos outros sobre o impacto da corrupção no crescimento económico, mas quase todos encontram fatores intermediários que explicam a relação. Todavia, é também reconhecido um efeito direto da corrupção no crescimento económico. Mo (2001) desenvolveu um estudo com base nos CPI no período 1980-1985 e concluiu que a corrupção tem um efeito negativo significativo na taxa de crescimento económico e, embora operando através de vários canais, em especial a instabilidade política, parte desse efeito é direto. De acordo com os resultados obtidos por este autor, um crescimento de 1% no nível de corrupção reduz a taxa de crescimento em cerca de 0,72%. Combinando vários fatores intermediários, os resultados obtidos por este autor mostram que o efeito direto da corrupção representa cerca de 11,8% do efeito total (direto e indireto) da corrupção sobre o crescimento económico.

O estudo empírico desenvolvido por Méon & Sekkat (2005) sugere que a corrupção afeta negativamente o crescimento independentemente do investimento, ou seja, a corrupção tem um impacto direto e um impacto indireto no crescimento económico. No

---

<sup>19</sup> Para Soto (2003), a corrupção é pior que um imposto pois os seus custos são sempre superiores.

entanto, também concluíram que o impacto da corrupção no crescimento e no investimento depende da qualidade da governação. Com efeito, os resultados obtidos por estes autores revelam que a má governação tende a incrementar o impacto negativo da corrupção no crescimento.

O efeito da corrupção no crescimento económico foi também analisado na perspetiva da produtividade. Lambsdorff (2003) determinou a magnitude do impacto da corrupção na produtividade, estimando que um aumento da corrupção correspondente a 1 ponto no CPI diminui a produtividade em 2%. Bentzen (2012) comprovou que a corrupção exerce um efeito negativo e estatisticamente significativo no nível de produtividade de um país. De acordo com os resultados obtidos por este autor, uma redução de um quinto do que é possível na corrupção provoca um aumento do PIB superior a 10%.

No campo dos fatores que influenciam o crescimento económico, outras relações foram estudadas, como por exemplo a relação entre corrupção e sector do turismo. Saha & Yap (2014) encontrar evidências que sugerem uma relação não linear entre corrupção e procura turística. De acordo com os resultados obtidos por estes autores, um baixo nível de corrupção poderá estar associado a um aumento da procura turística, mas a partir de um determinado limite o efeito é contrário, ou seja, a corrupção retrai a procura turística. Com efeito, o estudo mostra que países altamente corruptos são negativamente afetados em termos de procura turística.

## **Investimento**

A relação entre corrupção e investimento interno e externo está amplamente explorada na literatura. Os resultados obtidos por Mauro (1995) mostram que a corrupção está forte e negativamente relacionada com a taxa de investimento. Tal como Mauro, vários autores demonstraram que a corrupção pode ser um obstáculo ao investimento interno e ao investimento externo (Brunetti & Weder 1998, Aizenman & Spiegel 2003, Abed & Davoodi 2000, Habib & Zurawicki 2001 e 2002, Wei & Wu 2002), embora possam existir variações de acordo com o tipo de corrupção em questão (Blackburn & Forges-Puccio 2009).

É grande a importância do impacto da corrupção no investimento e, por esta via, no crescimento económico. Para Mo (2001), analisando isoladamente os vários fatores que influenciam o investimento, a corrupção tem um efeito negativo na taxa de investimento

que explica cerca de 28% da redução da taxa de crescimento económica devido à corrupção. Considerando a combinação dos efeitos diretos da corrupção e dos seus efeitos indiretos, via capital humano, estabilidade política e investimento, o efeito da corrupção no investimento explica 21,4% do efeito total da corrupção no crescimento económico.

Numa abordagem diferente da de Mo, Habib & Zurawicki (2001) desenvolveram um estudo para analisar o impacto da corrupção no investimento, mas tendo em consideração a sua origem. Assim, analisaram o investimento local e estrangeiro em 111 países, no período 1994-1998 e usaram como fontes de medição da corrupção os dados da TI e do ICRG. Os resultados mostram que países com elevado CPI recebem menos investimento estrangeiro. Foi ainda estatisticamente comprovado que a perceção da corrupção afeta negativamente e com significância o investimento direto estrangeiro e o investimento direto local. Contudo a correlação entre corrupção e investimento estrangeiro é mais forte do que entre corrupção e investimento local. Os resultados sugerem que a corrupção é duas vezes mais importante para os investidores estrangeiros do que para os locais.

Hakkala *et al.* (2008) analisaram o impacto da corrupção no investimento direto estrangeiro, horizontal (investimento que visa obter melhor acesso ao mercado local num país de acolhimento) e vertical (investimento que visa obter custos de produção mais baixos e produzir inputs ou bens finais para exportar para destinos fora do país de acolhimento), num estudo onde a amostra é constituída pelas empresas multinacionais suecas. Medindo a corrupção através dos indicadores do ICRG e da TI, os resultados mostram que a corrupção tem um efeito negativo no investimento. Analisando os efeitos nas vendas totais das filiais, nas vendas locais, nas exportações para a Suécia e nas exportações para países terceiros, os resultados mostram que a corrupção não tem efeitos nas vendas totais, mas diminui significativamente as vendas locais e aumenta as exportações para a Suécia e as vendas para países terceiros. Os autores referem ainda que o impacto da corrupção pode ser assimétrico: i) a corrupção pode afetar a probabilidade de uma empresa decidir investir, mas não afeta a dimensão das atividades das suas filiais depois da decisão de investir ser tomada: ii) a corrupção pode ter efeito diferente consoante o tipo de investimento, medido por diferentes tipos de atividades das filiais.



De acordo com Hakkala *et al.* (2008), as empresas têm menor propensão em investir em países corruptos, embora os resultados apenas confirmem o impacto negativo no investimento horizontal.

Méon & Sekkat (2005) analisaram o impacto da boa governação na relação entre corrupção e crescimento económico e concluíram que a corrupção tende a reduzir ainda mais o investimento quando a qualidade da governação está em queda, ou seja, a corrupção prejudica o investimento com maior impacto nos países com fraca qualidade de governação.

Lambsdorff (2005) defende que a pequena corrupção, aquela que se desenvolve ao nível dos funcionários públicos, afeta mais negativamente a decisão dos investidores. Além disso, quando se trata de investimento estrangeiro, o impacto da corrupção difere em função da origem dos investidores<sup>20</sup>. Os investidores provenientes de países mais corruptos entraram mais facilmente no mercado dos países corruptos, ao contrário dos provenientes de países menos corruptos, que se mostram menos propensos a entrar no mercado de países corruptos. (Lambsdorff 2003 e 2005, Habib & Zarawicki 2001 e 2002).

### **Afetação dos recursos e desigualdades**

A corrupção desvia a correta distribuição dos recursos, ou seja, cria distorções no mercado (Lambsdorff 2005), o que pode tornar a mercado ineficaz de várias formas (Rose-Ackerman 2002). A corrupção provoca pobreza e mais desigualdades na distribuição do rendimento (Gupta *et al.* 2002a). A economia paralela aumenta e com ela os níveis de inflação<sup>21</sup>, uma vez que a perda de eficiência do sistema fiscal obriga à emissão de moeda como forma de financiamento da despesa pública (Al-Marhubi 2000). A entrada de capital no mercado é mais difícil, pois nos países mais corruptos existem mais riscos associados à emissão de dívida e os empréstimos têm taxas mais elevadas (Lambsdorff 2003).

Li *et al.* (2000) analisaram o efeito da corrupção na distribuição do rendimento e no crescimento económico. Medindo a corrupção com base nos dados do ICRG, para o período 1982-1994, obtiveram resultados que revelam uma relação em forma de U

---

<sup>20</sup> Os mesmos resultados foram observados em relação aos exportadores.

<sup>21</sup> Braun & Di Tella, 2000 e Gerring & Thacker, 2005, referidos por Lambsdorff, 2005 defendem que a inflação não é efeito da corrupção, mas sim causa, uma vez que o aumento de preços pode tornar os agentes controladores mais permeáveis à corrupção.

invertido entre a corrupção e a desigualdade. Níveis intermédios de corrupção estão associados a grandes desigualdades no rendimento, enquanto níveis altos e níveis baixos de corrupção aparecem associados a baixa desigualdade. Os efeitos da corrupção no Índice de Gini não se alteram, mesmo com a introdução de variáveis de controlo. Contudo, nos países da América Latina, os efeitos da corrupção na desigualdade são maiores do que no resto do Mundo. Os autores concluíram ainda que a corrupção é responsável por uma parcela substancial das diferenças no Índice de Gini entre países em desenvolvimento e países industrializados. De acordo com os resultados obtidos, os autores constataram que a corrupção, só por si, explica metade da diferença no Índice de Gini entre a América Latina e a OCDE e explica toda a diferença entre a Ásia e a OCDE. Mas, por outro lado, a corrupção explica apenas 10% da diferença entre a América Latina e a Ásia.

Li *et al.* (2000) concluíram ainda que a corrupção afeta a distribuição do rendimento via despesa pública. Embora os resultados obtidos não sejam claros, existem indícios que sugerem que a corrupção aumenta menos as desigualdades nos países onde o peso das despesas públicas é maior.

### **Eficiência empresarial**

A eficiência empresarial é negativamente afetada pela corrupção. As empresas que assentam o seu crescimento em negócios obtidos através de subornos afetam menos recursos ao aumento da produtividade, promovendo a má afetação de tecnologia, capital e talento (Fisman & Svensson 2007, Svensson 2005) e prejudicando a inovação de produtos (Mahagaonkar 2008). A perda de eficiência das empresas afeta o sector público, que terá de recorrer a fornecedores de bens e serviços com menor qualidade, aumentando o risco de não conclusão ou conclusão defeituosa dos trabalhos contratualizados (Della Porta & Vannucci 1997, Choi & Thum 2003).

Hakkala *et al.* (2008), na análise da relação entre corrupção e investimento, descobriram que as maiores empresas são menos afetadas negativamente pela corrupção, pois, nalguns casos, as suas características permitem-lhes rejeitar a procura de subornos.

## **Despesas e receitas públicas**

A corrupção pode distorcer a composição das despesas públicas, uma vez que os funcionários públicos corruptos escolhem as despesas públicas não com base em critérios de bem-estar público, mas sim em função da eventual oportunidade de extrair subornos, como por exemplo dando prioridade a grandes projetos onde o valor exato é difícil de controlar e as oportunidades lucrativas para a corrupção são maiores (Mauro 1997).

Mauro (1997) desenvolveu uma análise estatística para estabelecer a relação entre corrupção e composição das despesas pública. Os resultados revelam apenas uma relação robusta: as despesas públicas em educação, medidas em função do PIB, estão negativa e significativamente correlacionadas com a corrupção, ou seja, quanto mais corrupção, menos gastos em educação. Estatisticamente, as despesas públicas no sector da defesa e no sector dos transportes não apresentaram nenhuma relação significativa com a corrupção.

Em 1998, Mauro aprofundou o seu estudo ao nível do impacto da corrupção nas despesas públicas, tentando perceber se o comportamento predador dos políticos corruptos distorce a composição das despesas públicas. Analisada a relação entre corrupção e as várias componentes da despesa pública, apenas se mostrou novamente significativa e robusta a relação entre corrupção e despesas de educação. Uma melhoria no índice de corrupção equivalente ao desvio padrão provoca um aumento nas despesas de educação de 0,6% do PIB. Embora estatisticamente esta relação seja clara e robusta, o mesmo não se pode dizer relativamente às subcomponentes das despesas em educação. Com efeito, desagregada a despesas em educação de acordo com os vários níveis de ensino (básico, secundário, universitário), os resultados são menos claros, apenas se registando uma relação significativa entre a corrupção e as despesas em educação ao nível universitário.

Mauro (1998) encontrou ainda evidências que indicam que a corrupção poderá também afetar negativamente as despesas em saúde, mas os resultados não foram tão fortes quanto os obtidos em relação às despesas em educação.

Gupta *et al.* (2001) estudaram a relação entre corrupção e despesas militares. A análise empírica abrange 120 países, no período 1985-1998. Os autores encontraram uma relação estatisticamente significativa entre corrupção e despesas militares. Sociedades

mais corruptas apresentam níveis superiores de despesa pública militares. Um aumento de 1% na corrupção provoca um aumento de 0,32% nas despesas militares medidas em função do PIB. Contudo, os resultados não permitiram provar que as compras públicas são um canal importante nesta relação.

Delavallade (2006) analisou empiricamente o impacto da corrupção na estrutura das despesas públicas por sector, em 64 países, no período 1996-2001. Os resultados deste estudo revelam que a corrupção tem efeitos diferentes nas várias categorias de despesas públicas. A autora agrupou as despesas públicas em 9 tipos: educação, saúde, proteção social, habitação, outras atividades económicas, serviços e ordem públicos, cultura, combustível e energia, e defesa. Em 7 destes tipos foi encontrada uma relação com a corrupção com significância estatística. Foi encontrada uma relação negativa com as despesas em educação, saúde e proteção social. Foi encontrada uma relação positiva para as despesas em serviços e ordem públicas, combustível e energia, cultura, e defesa. Além disso, as evidências sugerem que um elevado nível de corrupção distorce a estrutura das despesas públicas a favor da energia, da defesa, da ordem pública e da cultura, às custas do sector social. Não foram encontradas relações com significância estatística para as despesas públicas destinadas à habitação e às outras atividades económicas, nas quais se incluem a agricultura, as pescas, os transportes, as comunicações e a indústria. De acordo com Delavallade (2006), os efeitos da corrupção nas despesas públicas, provocando o aumento de determinadas despesas e a diminuição de outras, poderá explicar-se pelas diferenças em termos de oportunidade de obtenção de rendas ou subornos existentes entre os vários tipos de despesas, tal como já tinha sido avançado por Mauro (1997, 1998). Algumas despesas, como por exemplo as despesas em educação, são consideradas pouco propensas à prática de atos corruptos. Os resultados obtidos por Delavallade mostram ainda que, apesar de confirmado o impacto da corrupção, o nível de direitos civis e políticos constitui um fator determinante do nível da despesa com a defesa mais forte do que a corrupção.

A corrupção afeta também a arrecadação das receitas públicas. Quando assume a forma de evasão fiscal ou isenções fiscais indevidas, a corrupção pode provocar a perda de receitas fiscais (Mauro 1997). Por outro lado, com o aumento da economia não oficial, a arrecadação de impostos é inferior, sendo o efeito mais acentuado nos impostos diretos (Tanzi & Davoodi 1998, Johnson *et al.* 1998, Friedman *et al.* 2000).

Ghura (1998) analisou o efeito da corrupção nas receitas públicas em 39 países subsaarianos, no período 1985-1996. Os resultados obtidos nesse estudo revelam evidências de que o aumento da corrupção diminui as receitas fiscais, medidas em proporção do PIB.

### **3.2.3 Efeitos culturais**

#### **Desconfiança**

A corrupção tem efeitos nos níveis de confiança social e institucional, quanto maior são os níveis de corrupção menor são os níveis de confiança (Villoria *et al.* 2013). Lavallée (2006) analisou a relação entre corrupção e confiança nas instituições políticas, em 16 novas democracias da África subsaariana, região que se caracteriza por elevados níveis de corrupção. O objetivo deste estudo consiste em avaliar o impacto da corrupção na confiança institucional, tendo em consideração a interação entre qualidade da burocracia e corrupção. Para medir a corrupção, o autor utilizou dois indicadores, um baseado na percepção da corrupção e o outro baseado na corrupção vivenciada.

Os resultados obtidos por Lavallée (2006) mostram que, numa análise global de todos os países da amostra, a corrupção, quer a sua percepção quer a sua experiência, nunca aparece como tendo um impacto positivo e significativo na confiança institucional. Contudo, destacam-se algumas diferenças entre os países analisados. No Malawi, na Namíbia, na Tanzânia, em Moçambique e no Senegal, os resultados sugerem que a corrupção, percebida e vivida, não tem qualquer impacto positivo na confiança institucional, independentemente da qualidade dos serviços.

Além disso, Lavallée (2006) encontrou, na maioria dos países analisados, evidências que sugerem que, quando estatisticamente significativo, o impacto da corrupção na confiança institucional aumenta com a qualidade administrativa sentida pelos cidadãos. Ou seja, quanto maior for a qualidade dos serviços, maior será o impacto negativo da corrupção na confiança institucional. O Mali aparece, porém, como exceção. Neste país, o impacto da corrupção na confiança institucional é tanto maior quanto mais baixa é a qualidade dos serviços.

A autora destaca ainda o facto de que, em metade dos casos, os resultados obtidos são contraditórios conforme o indicador de corrupção usado, isto é, nalguns casos a percepção da corrupção regista uma relação negativa e significativa com a confiança institucional, enquanto os resultados obtidos para os mesmos casos, mas usando o indicador da experiência vivenciada revelam uma relação estatisticamente não significativa. Noutros casos, verifica-se o contrário. E também se registam situações em que os resultados são contraditórios para o impacto da qualidade administrativa. Para a autora, estas contradições são explicadas pelos indicadores de corrupção utilizados, que na realidade medem dimensões diferentes do mesmo fenómeno.

Em termos semelhantes aos de Lavallée, Clausen *et al.* (2011) analisaram a relação entre corrupção e confiança nas instituições públicas, considerando duas medidas diferentes de corrupção: uma referente à percepção da corrupção e outra relativa à corrupção vivida ou experienciada. Esta dupla medição revelou novamente algumas diferenças entre os resultados obtidos, pois o efeito da corrupção medida através da percepção apresentou-se quase sempre superior ao efeito estimado através da medição da corrupção com base na experiência.

Os resultados obtidos no estudo desenvolvido evidenciam uma correlação negativa entre corrupção e confiança nas instituições, com elevada significância estatística e robustez, mantendo-se o efeito mesmo após a introdução de variáveis que determinam as características dos indivíduos, tais como a idade, o género, os rendimentos, o estado civil e o chamado efeito “kvetch”<sup>22</sup>. Contudo, os resultados também indicam que os efeitos estimados com base na percepção da corrupção são três vezes maiores do que os estimados com base na experiência de corrupção.

Para aprofundar a análise da relação entre corrupção e confiança, os autores desagregaram a medida da confiança nas instituições públicas em quatro componentes: confiança nas forças militares, confiança no sistema judicial, confiança no governo e honestidade das eleições. Utilizando a medida de corrupção baseada nas experiências, foram apenas encontradas pequenas diferenças entre as quatro componentes em termos de magnitude da correlação parcial estimada entre corrupção e confiança nas instituições públicas. No entanto, utilizando como medida da corrupção a sua percepção,

---

<sup>22</sup> O efeito “Kevtch” refere-se à existência de indivíduos com visão mais negativa e que tendencialmente consideram que a corrupção é um problema generalizado (Clausen *et al.*, 2011).

foram registadas algumas variações, tendo o efeito da confiança nas forças militares sido muito inferior ao efeito das restantes componentes.

A análise comparativa entre países confirmou a relação entre corrupção e confiança nas instituições públicas. Os casos em que a relação não foi estatisticamente significativa têm explicação, segundo os autores, na baixa representatividade da amostra.

Na análise comparativa entre regiões<sup>23</sup>, verifica-se que em média a relação se mantém para as duas medidas de corrupção. Contudo a força e a magnitude da relação apresentam grande variação entre regiões, notando-se diferenças nos efeitos de acordo com a medição de corrupção utilizada. Por exemplo, usando como medida de corrupção a experiência, o maior efeito médio estimado é para a região do Sul da Ásia, onde 60% dos países regista uma relação negativa e estatisticamente significativa entre corrupção e confiança nas instituições públicas. Contudo, ao mesmo tempo que esta região regista o maior coeficiente para a corrupção vivida, também é a região com a menor perceção da corrupção considerando a amostra deste estudo.

Introduzindo na análise a variável PIB *per capita*, os autores observaram uma relação não linear. Nos países onde a experiência de corrupção é baixa ou alta, os efeitos da corrupção na confiança são baixos. Por outro lado, nos países com níveis intermédios de corrupção, o efeito negativo da corrupção na confiança é muito maior. Para Clausen *et al.* (2011), estes resultados sugerem que, nos países onde a corrupção é rara, mesmo que um indivíduo tenha uma experiência de corrupção, tal não é suficiente para minar a sua confiança nas instituições públicas. Por outro lado, nos países onde a corrupção é generalizada, a sua perceção ou experiência não alteram a confiança nas instituições públicas, uma vez que esta é baixa logo à partida. Em contraste, nos países com níveis moderados de corrupção, a experiência de corrupção tem um forte efeito adverso na confiança nas instituições públicas.

Clausen *et al.* (2011) mostram ainda que a falta de confiança nas instituições públicas está relacionada com outros efeitos negativos, podendo promover o apoio aos protestos violentos, desenvolver o desejo de emigrar e reduzir a participação política.

Ares & Hernández (2017) desenvolveram um estudo com base num escândalo de corrupção em Espanha e concluíram que a corrupção influencia os níveis de confiança

---

<sup>23</sup> Os autores utilizaram a classificação regional do Banco Mundial.

nos políticos, independentemente das preferências partidárias, mas que esse efeito é mais intenso nos dias a seguir ao acontecimento.

Para Rothstein & Eek (2006), o efeito da corrupção na confiança é duplo, pois afeta a confiança nas autoridades públicas e a confiança nas outras pessoas. O estudo desenvolvido por estes autores conclui que, quando as pessoas têm uma experiência que envolve o comportamento enganoso por parte de uma autoridade pública, não só perdem a confiança nas autoridades públicas, como também pensam que toda a população em geral, nesse país, é menos confiável.

### **Corrupção**

A perceção de que existe muita corrupção pode fomentar mais corrupção, quer porque a sua generalização obriga os cidadãos e empresas a recorrer a subornos, pois de outra forma não é possível obter os bens e serviços públicos, quer porque a sua generalização a transforma num fenómeno tido como normal numa sociedade, perdendo assim a sua importância do ponto de vista moral e ético. Para Soto (2003), a corrupção autoalimenta-se. Uma vez que a corrupção se traduz num desvio da tomada de decisão e nos resultados das políticas públicas, os cidadãos sentem que o governo não tem capacidade para implementar as políticas públicas e, conseqüentemente, entendem que é mais benéfico pagar o suborno do que cumprir as regras em vigor. Isto leva a uma certa aceitação da corrupção e ao aumento do nível de corrupção.

Contudo, Rothstein & Eek (2006), na análise da relação entre corrupção política e confiança social, defendem que a corrupção generalizada pode provocar mais corrupção, mas que isso não significa necessariamente que a sociedade aceite a corrupção. De acordo com o estudo desenvolvido por estes autores, quando a corrupção é generalizada, as pessoas envolvem-se mais frequentemente em atos corruptos porque o sistema as obriga a agir dessa forma, mas continuam a considerar a corrupção como algo moralmente errado.

De acordo com Médard (2000), existe uma sobreposição entre clientelismo político e corrupção, que se conjuga num círculo vicioso. O clientelismo promove a corrupção e esta, por sua vez, promove o clientelismo, que no fundo é também uma forma de corrupção.



## **Desenvolvimento humano**

Mo (2001) encontrou um efeito negativo ao nível do capital humano, estimando que cerca de 9,7% da redução provocada pela corrupção na taxa de produtividade ocorre via capital humano. Isto significa que a corrupção afeta negativamente o capital humano, o que, por sua vez, irá afetar negativamente a produtividade. Analisado o efeito total da corrupção no crescimento económico, Mo (2001) estimou que o impacto da corrupção via capital humano é de 14,8%, sendo este efeito superior ao efeito direto da corrupção estimado (11,8%).

Akçay (2006) analisou o impacto da corrupção no desenvolvimento humano, numa amostra de 63 países, usando três indicadores de corrupção provenientes da TI, do Banco Mundial e do ICRG. De acordo com o autor, a corrupção pode afetar o desenvolvimento humano de várias formas, nomeadamente através da redução das despesas públicas em educação e saúde e da redução do crescimento económico, este último com consequências ao nível da acumulação de capital humano e da qualidade de vida. O autor concluiu que os países mais corruptos tendem a apresentar níveis inferiores de desenvolvimento humano. A análise estatística revelou uma relação negativa e significativa entre corrupção e desenvolvimento humano<sup>24</sup>, estimando-se que um aumento a corrupção correspondente a um ponto reduz o desenvolvimento humano entre 0,013 a 0,051 pontos.

## **Desorientação cultural**

Sztompka (2000) inclui a corrupção política nos fatores que podem levar à designada desorientação social, situação que ocorre quando um acontecimento repentino e inesperado atinge as premissas nucleares de uma cultura. Segundo o autor, quando a desorientação cultural é acompanhada de uma preocupação social e de manifestações emocionais e intelectuais, criam-se as condições para a ocorrência de uma situação de trauma social, que constitui de certa forma uma patologia social que surge como resultado de um tipo peculiar de mudança social.

---

<sup>24</sup> Os resultados obtidos por Akçay apontam outros fatores determinantes do desenvolvimento humano, designadamente o grau de urbanização e de liberdade económica. Contudo, atendendo ao objetivo do nosso estudo, apenas faremos referência aos resultados obtidos no que respeita ao impacto da corrupção.

Para Soto (2003), a corrupção aumenta as diferenças sociais, através da exclusão social e política de determinados grupos da sociedade e da falta de capacidade do Estado para intervir como mediador na satisfação das necessidades dos diferentes grupos sociais.

Por outro lado, a corrupção reduz o valor social da formação de capital humano e de outros valores tais como a honestidade, uma vez que nas sociedades altamente corruptas impera o primado do suborno em detrimento do mérito e da gestão profissional (Soto 2003).

## CAPÍTULO 4 – POLÍTICAS DE COMBATE À CORRUPÇÃO

O estudo do fenómeno da corrupção tem três objetivos principais, (i) identificar as causas que explicam a sua existência e prevalência, (ii) analisar o seu impacto para determinar os seus efeitos e (iii) desenvolver as medidas adequadas ao seu controlo ou, numa situação ideal, à sua eliminação para com isso ultrapassar os seus efeitos nefastos.

No que diz respeito ao estudo das causas e efeitos da corrupção, como já se desenvolveu no capítulo anterior, podemos referir que, em termos gerais, existe um grande consenso na literatura quanto a um conjunto de fatores que explicam a corrupção e quanto a um conjunto de consequências provocadas pelos comportamentos corruptos (por exemplo, na relação entre corrupção e desenvolvimento económico, na relação entre corrupção e liberdade de imprensa, na relação entre corrupção e confiança, entre outras). As principais incógnitas residem nalgumas causas e efeitos que ainda não foram estatisticamente comprovadas (mas isso não significa que não existam) e na possível endogeneidade de alguns fatores (o que poderá explicar as diferentes interpretações dadas ao mesmo fator).

No que diz respeito às medidas anticorrupção, a literatura divide-se essencialmente em dois grupos. As abordagens centradas na teoria do “principal-agente” e as abordagens que consideram a corrupção um problema que se enquadra nas teorias da “ação coletiva”. Para cada abordagem, a solução do problema é diferente e as medidas anticorrupção são desenhadas em função do modelo respetivo. Além disso, partindo da perspetiva neo-institucional, ou seja, das teorias do “principal-agente”, Lambsdorff desenvolve uma abordagem focada no funcionamento da relação entre o agente e o principal e propõe a teoria do “pé invisível” para explicar de que forma se deve combater a corrupção.

Contudo, vários estudos mostram que as medidas anticorrupção que têm vindo a ser adotadas não conseguem atingir os objetivos pretendidos, ou seja, não conseguem controlar ou diminuir os níveis de corrupção.

Neste capítulo, abordaremos o combate à corrupção de acordo com as teorias do “principal-agente”, da “ação coletiva” e do “pé invisível”. Terminaremos com uma

análise das principais abordagens que tentam explicar o fracasso das medidas anticorrupção.

#### 4.1 Abordagem do “principal-agente”

De acordo com a abordagem do “principal-agente”, a corrupção ocorre quando o agente, beneficiando da assimetria de informação, trai os interesses do principal para prosseguir os seus próprios interesses (Groenendijk 1997, Klitgaard 1998, Persson *et al.* 2013). O agente escolhe ser corrupto porque os benefícios esperados com essa opção são superiores aos seus custos, ou seja, é uma escolha racional, um “crime calculado” nos termos de Klitgaard (1998). Sendo assim, a corrupção pode ser explicada por uma fórmula que Klitgaard considerada universal, uma vez que é aplicável a todos os tipos de corrupção em todo o Mundo:

$$C = M + D - A$$

Nesta equação, C representa a corrupção, M o poder exercido em regime de monopólio, D o poder discricionário e A a prestação de contas. Deste modo, existe risco de corrupção quando uma entidade ou uma pessoa detém poder de monopólio no fornecimento de um bem ou serviço, tem poder discricionário para decidir quem vai receber esse bem ou serviço e em que quantidade, e não está sujeito a prestação de contas (Klitgaard 1998, 2008, 2015). Nesta perspetiva, para combater a corrupção, é necessário atuar sobre as três variáveis, M, D e A, ou seja, corrigir os sistemas através de medidas que reduzam ou controlem os poderes de monopólio, que clarifiquem os poderes discricionários, que promovam a transparência e que aumentem a probabilidade de deteção e punição.

Em suma, para as teorias do “agente principal”, as políticas anticorrupção devem centrar-se em reformas que visam reduzir as oportunidades e os incentivos à corrupção (Persson *et al.* 2013, Klitgaard 1998). Nessas reformas, incluem-se medidas de promoção da transparência, de promoção da prestação de contas, de reforço do controlo e da deteção de atos corruptos, de aumento dos custos de ser apanhado e de redução dos poderes de monopólio dos agentes (Klitgaard 1998), incentivos para afetar o comportamento dos agentes, recrutamento por mérito, promoção da competitividade política, aumento dos salários dos funcionários públicos, reforço do Estado de Direito

(Persson *et al.* 2013) e reforço da abertura e competitividade do mercado (Ades & Di Tella 1999, Persson *et al.* 2013).

#### **4.2 Abordagem da ação coletiva**

As reformas anticorrupção propostas pela teoria do “principal-agente” nem sempre produziram os efeitos desejados. Nalguns casos, as medidas adotadas não só não conseguiram controlar a corrupção, como promoveram novas oportunidades e incentivos para mais corrupção. Além disso, nalguns casos verifica-se que o “principal” também atua em benefício próprio ou adota um comportamento de aceitação ou passividade perante a corrupção, que acaba por manter o sistema inalterado (Persson *et al.* 2013, Doig & Riley 1998, Montinola & Jackman 2002). De acordo com Persson *et al.* (2013), devem ser incorporados no modelo os motivos de nível individual que poderão explicar o que faz com que os indivíduos continuem envolvidos em acordos corruptos, mesmo quando possuem os meios e a informação necessários para agir de forma diferente. A explicação poderá estar na forma como cada sociedade encara a corrupção. O que num país é considerado suborno pode ser considerado uma simples oferta noutro país. Isto faz com que existam diferenças na aceitação pública da corrupção, o que terá influência no comportamento dos indivíduos na hora de escolher entre agir ou não de forma corrupta (Persson *et al.* 2013).

Para as teorias da ação coletiva, em contextos de corrupção generalizada, os sistemas de penalização e de redução dos incentivos à corrupção são ineficazes, porque o comportamento corrupto é o comportamento expectável (Persson *et al.* 2013, Batory 2012, Rothstein 2011). Se o indivíduo tem a percepção de que todos à sua volta são corruptos, então terá também a percepção de que mais lhe vale ser corrupto que honesto. De acordo com as teorias da ação coletiva, isto faz com que uma sociedade corrupta tenda a manter-se corrupta e uma sociedade honesta tenda a manter-se honesta.

Nesta linha de pensamento, Collier (2000) refere que existem três forças que tendem a manter uma sociedade corrupta ou honesta: as normas morais, o risco de punição, e o poder das expectativas. Considerando que as normas morais são os padrões de comportamento que as pessoas interiorizam e tentam aplicar a si mesmos, quando um indivíduo viola essas normas sente-se mal e esse sentimento funciona como um desincentivo. Para Collier (2000), este raciocínio aplica-se às sociedades honestas, onde

o principal incentivo para ser honesto reside naquilo a que o autor designa de “private penalties”, ou seja, as penalizações pessoais do ponto de vista moral. As pessoas são honestas porque não querem sentir-se culpadas. Numa sociedade corrupta, este sentimento de culpa não existe ou é menos intenso. Quando um indivíduo age de forma corrupta, mesmo sentindo que está a fazer algo de errado, alivia o seu sentimento de culpa pelo facto de a maioria dos indivíduos também ser corrupta. Isto significa que quanto mais a corrupção está generalizada numa sociedade, menor é o sentimento de culpa dos indivíduos (Collier 2000).

O sentimento de culpa faz com que nas sociedades honestas o risco de deteção e punição seja encarado pelo indivíduo como algo mais grave do que nas sociedades corruptas, sendo esta a segunda força referida por Collier. A deteção de um ato corrupto numa sociedade honesta dá origem a um sentimento de indignação, pois a corrupção é pouco usual e espera-se honestidade dos outros. A indignação levará provavelmente à divulgação e à denúncia, e conseqüentemente à punição. Isto faz com que seja mais arriscado ser corrupto numa sociedade honesta do que numa sociedade corrupta (Collier 2000).

A terceira força referida por Collier é o poder das expectativas. O que se espera dos outros numa sociedade é uma expectativa que acaba por ser um valor que se transmite de geração em geração. Nas sociedades honestas, onde se espera que os outros sejam honestos, transmite-se o valor da honestidade. Nas sociedades corruptas, onde se espera que os outros sejam corruptos, as novas gerações herdam a expectativa de que sejam corruptas.

A combinação das três forças poderá explicar o fracasso de algumas medidas anticorrupção, em especial nos países onde a corrupção é um problema severo. A eliminação de determinadas fontes de corrupção pode ser ineficaz se as normas morais, os riscos de punição e a reputação inerente tendem a perpetuar os comportamentos corruptos, situação que vários autores designam de “armadilha da corrupção” (Collier 2000; Persson *et al.* 2013).

Se olharmos para a corrupção como um problema da ação coletiva, então a abordagem da luta anticorrupção tem de ser diferente, impondo-se também o desenvolvimento de soluções diferentes. As recompensas da corrupção e a existência de atores dispostos a implementar reformas de combate à corrupção poderá depender de quantos outros indivíduos na sociedade são corruptos. Se a corrupção é um comportamento

generalizado, então a curto prazo os seus benefícios são superiores aos seus custos (Persson *et al.* 2013, Batory 2012).

As abordagens que entendem a corrupção como um problema de ação coletiva defendem que as medidas de âmbito institucional e económico são insuficientes para resolver o problema. São também necessárias medidas de âmbito cultural, onde se destacam a sensibilização e a informação dos cidadãos sobre as questões da corrupção, em especial quanto aos seus custos sociais e individuais, à sua dimensão, à importância de denunciar os casos de corrupção e promover incentivos positivos à honestidade (Collier 2000, Batory 2012).

A solução segundo Collier (2000) reside num ‘*big push*’ coordenado que atue em várias frentes ao mesmo tempo. Isto significa duas coisas. Primeiro, de nada adianta ir adotando pequenos esforços mesmo que sucessivamente. Segundo, é necessário atuar em simultâneo ao nível institucional, por exemplo no quadro legal, ao nível económico, por exemplo na abertura do mercado, e ao nível cultural, por exemplo na divulgação dos custos da corrupção.

### **4.3 A teoria do “pé invisível”**

A realidade mostra que os intervenientes de um acordo corrupto são muitas vezes vítimas de traição, perdendo o benefício do suborno e perdendo a sua reputação de honestidade. Isto significa que a escolha de se absterem de ser corruptos pode ser motivada por interesses próprios (Lambsdorff 2011). Partindo desta observação, Johann Graf Lambsdorff, um dos criadores do CPI, apresenta em vários dos seus trabalhos uma teoria que denomina de “pé invisível”. A teoria tem por base os conceitos do neo-institucionalismo (Lambsdorff & Nell 2007) e centra-se nos mecanismos pelos quais se desenvolve um acordo corrupto, ou seja, na forma como funciona a relação entre as partes envolvidas no acordo, e pretende, a partir daí, encontrar as medidas que podem dificultar o acordo corrupto e, conseqüentemente, controlar a corrupção (Boehm & Lambsdorff 2009).

Os acordos corruptos implicam sempre alguma instabilidade, em especial porque ocorrem sob secretismo. Em caso de incumprimento do acordo, não é possível recorrer aos mecanismos legais, como por exemplo os tribunais. Além disso, existe sempre o risco de denúncia de parte a parte, mesmo após a conclusão do acordo. Assim, aumentar

os riscos do acordo corrupto funcionará como um “pé invisível” que permite combater a corrupção sem depender da motivação dos indivíduos, pois a tentação de dar ou receber subornos pode ser rejeitada não por motivos morais, mas devido às incertezas inerentes ao acordo corrupto (Lambsdorff 2011). Essas incertezas estão presentes em cada fase do acordo corrupto.

O acordo corrupto é constituído por três fases: (i) a iniciação do acordo, que termina com a entrega do suborno ou favor, (ii) a execução que termina com o recebimento da contrapartida; e (iii) o pós-acordo, uma vez que, concluído o acordo, cada um dos intervenientes detém informação que pode comprometer a outra parte (Boehm & Lambsdorff 2009). Em cada uma dessas fases, existem potenciais complicações que podem dificultar o acordo. Analisaremos as fases do acordo corrupto e os riscos que lhes estão associados de acordo com a abordagem de Boehm & Lambsdorff (2009).

Na primeira fase, existem duas dificuldades: encontrar o parceiro certo e efetuar a negociação. O parceiro para o acordo corrupto deve ser alguém em condições de fornecer o benefício pretendido, disposto a fazer o acordo e que seja capaz de fazer o que se pretende com o acordo. A realização do contacto necessário para que se estabeleça o acordo envolve alguns riscos. Abordar a pessoa “errada” pode acabar em denúncia. Para mostrar a sua intenção de ser corrupto, o indivíduo terá de enviar sinais ou recorrer a um intermediário para encontrar o parceiro certo para o acordo corrupto. Existe ainda outra possibilidade, usando as redes de familiares e amigos, ou seja, baseando o acordo em relações pré-existentes e que fornecem um certo clima de confiança. Embora com algumas diferenças, em qualquer dos casos, o agente corrupto vai ter de se expor, o que tem sempre um risco associado.

Encontrado o parceiro, as partes terão de negociar os termos do acordo, ou seja, definir o que cada um recebe, quanto, como e quando. Podem ser negociadas contrapartidas diversas diretas ou indiretas, como dinheiro, emprego futuro, financiamentos especiais, entre outras. Quanto mais difusa e imprecisa for a contrapartida, maior será a incerteza quanto ao seu recebimento e maior a probabilidade de desentendimento entre as partes. Se uma das partes não recebe a contrapartida acordada, poderá por exemplo utilizar a denúncia como vingança. Pode ainda acontecer que, para reforçar a garantia de entrega da contrapartida, o corruptor vá exigindo mais favores. Qualquer uma destas situações acarreta riscos com que cada parte deve contar.



Na fase de execução, espera-se que uma das partes dê o primeiro passo, por exemplo pagando o suborno. A partir daqui, existe o risco de a outra parte receber a sua recompensa, por exemplo o suborno, mas não cumprir o acordado. Verifica-se mais uma vez que existe o risco de denúncia pela parte que se sente traída neste acordo.

Na fase de pós-acordo, devido à ilegalidade do ato, as partes encontram-se numa situação de interdependência. Ambos possuem informação comprometedoras em relação ao outro e estão à mercê um do outro. A qualquer momento uma das partes pode denunciar o acordo às autoridades.

Boehm & Lambsdorff (2009) defendem que para lutar contra a corrupção devem ser aproveitadas as fragilidades do funcionamento do acordo corrupto, adotando medidas que promovam o oportunismo e a denúncia, ou seja, afetem a reciprocidade do acordo (Lambsdorff 2011). Numa abordagem semelhante, Boehm (2007) defende que as medidas anticorrupção devem procurar retirar estabilidade *a posteriori* aos acordos corruptos para os tornar menos atrativos *a priori*. Como se pode verificar da análise das fases do acordo corrupto, o risco de denúncia é omnipresente, residindo aqui a maior fragilidade desse acordo.

Neste sentido, de acordo com a teoria do “pé invisível”, as reformas anticorrupção devem visar a promoção da traição entre as partes envolvidas no acordo corrupto, ou seja, aumentar os riscos desse acordo, designadamente o risco de traição, pois as sanções legais, mesmo que severas, nem sempre são uma ameaça suficiente para dissuadir os agentes corruptos (Lambsdorff & Nell 2007).

Assim, as políticas anticorrupção devem incluir medidas que visem dificultar a vida aos intermediários, por exemplo obrigando ao registo da sua atividade e sujeitando-os a auditorias regulares (Lambsdorff 2011); visem dar preferência às mulheres nas rotinas de inspeção e em determinados cargos de gestão, pois tendem a ter um reduzido sentido de reciprocidade (Lambsdorff 2011, Lambsdorff & Frank 2011); visem a criação de penalizações assimétricas, sendo leves para quem aceita subornos e para quem aceita favores e severas para quem oferece favores e para quem oferece subornos (Lambsdorff & Nell 2007); visem a promoção da transparência, pois assim os custos de transação do acordo corrupto aumentam e a assimetria da informação diminui (Boehm & Lambsdorff 2011); ou ainda visem penalizar as empresas corruptas, por exemplo através da criação de listas negras para excluir essas empresas da contratação pública (Lambsdorff & Nell 2007).

#### **4.4. O impacto das medidas anticorrupção**

Nos últimos anos, tem vindo a verificar-se um aumento da adoção de medidas anticorrupção em vários países, resultado, em parte, do papel desempenhado por várias organizações internacionais. Disso são exemplo a Convenção da OCDE contra a corrupção de funcionários públicos nas transações comerciais internacionais, a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção e a criação do Group of States Against Corruption (GRECO).

A Convenção da OCDE, em vigor desde fevereiro de 1999, conta com 41 países signatários<sup>25</sup> e tem por objetivo permitir aos países atuarem de forma coordenada na adoção da legislação nacional que incrimine a corrupção de funcionários públicos estrangeiros.

A Convenção das Nações Unidas, em vigor desde dezembro de 2005, tem atualmente 140 signatários e visa promover medidas de prevenção e combate da corrupção mais eficazes, promover a cooperação internacional em matéria de luta contra a corrupção e promover a integridade, a responsabilidade e a boa gestão pública.

O Conselho da Europa adotou, na década de 90, um conjunto de instrumentos, tais como a Convenção Penal sobre a Corrupção, a Convenção Civil sobre a Corrupção e os Princípios Diretores na Luta Anticorrupção. Estes instrumentos visam melhorar a capacidade dos países na luta contra a corrupção quer a nível nacional, quer a nível internacional. O GRECO, criado em 1999, tem por missão acompanhar a implementação desses instrumentos nos 49 Estados membros.

Assim, as principais reformas adotadas a nível nacional por muitos países incluem a adoção de legislação que aumenta a penalização de práticas corruptas, medidas de reforço da transparência e da boa governação e a criação de agências ou entidades anticorrupção. No entanto, os resultados dessas medidas não têm correspondido aos objetivos traçados em termos de combate à corrupção.

O Primeiro Relatório Anticorrupção da União Europeia<sup>26</sup> refere que os Estados-membros se têm dotado dos instrumentos jurídicos e das instituições necessárias para

---

<sup>25</sup> Os 34 países OCDE e 7 países não membros.

<sup>26</sup> Relatório da Comissão Europeia ao Conselho e ao Parlamento Europeu, COM (2014) 38 de 3.2.2014, disponível em [http://ec.europa.eu/dgs/home-affairs/e-library/documents/policies/organized-crime-and-human-trafficking/corruption/docs/acr\\_2014\\_en.pdf](http://ec.europa.eu/dgs/home-affairs/e-library/documents/policies/organized-crime-and-human-trafficking/corruption/docs/acr_2014_en.pdf)

combater e prevenir a corrupção. Contudo, em termos gerais, os resultados obtidos não são satisfatórios. A Comissão Europeia explica esses resultados pela falta de rigor na aplicação das regras adotadas, pela falta de eficácia no tratamento dos problemas sistêmicos e pela insuficiente capacidade das instituições no desempenho das suas funções de controlo da corrupção.

A análise do impacto das medidas anticorrupção é um aspeto crucial do estudo da corrupção. No entanto, a avaliação das medidas anticorrupção enfrenta várias dificuldades. Em primeiro lugar, estão as dificuldades relacionadas com os efeitos de curto e de longo prazo. Algumas medidas poderão só produzir efeitos a longo prazo e, assim, quando avaliadas no curto prazo não demonstram a sua potencial eficácia. Pelo contrário, outras medidas poderão apresentar-se eficazes no curto prazo, mas no longo prazo poderão perder essa eficácia. Isto pode acontecer quando os agentes corruptos precisam de um certo tempo de “adaptação” para encontrem novas formas de ultrapassar os controlos implementados, por exemplo (Olken & Pande 2012; Garzon & Taïeb 2007). Em segundo lugar, o impacto das medidas anticorrupção pode provocar efeitos aparentes e efeitos reais. Falamos em efeitos aparentes, porque, em determinadas situações, as medidas anticorrupção provocam o mesmo resultado independentemente de serem ou não eficazes. Se as medidas funcionarem, uma das possíveis consequências será o aumento de casos de corrupção detetados e isso poderá fazer com que a perceção da corrupção aumente, não significando necessariamente que o nível de corrupção aumentou. Da mesma forma, se as medidas anticorrupção falharem, a perceção da corrupção também poderá aumentar, devido à sensação de que não existem instrumentos de prevenção e deteção da corrupção. No primeiro caso, estamos perante um efeito aparente e, no segundo caso, perante um efeito real (Olken & Pande 2012, Garzon & Taïeb 2007).

Por outro lado, dada a complexidade do fenómeno da corrupção, a interligação entre as causas e os efeitos diretos e indiretos que determinados fatores têm sobre os níveis de corrupção, a avaliação das estratégias anticorrupção *a posteriori* revela-se uma tarefa difícil e cujos resultados poderão ser limitados. Neste sentido, Garzon & Taïeb (2007) recomendam que a avaliação *a posteriori* seja complementada com uma avaliação *a priori*. Nessa avaliação, deve ser possível apreciar a qualidade da estratégia formulada, antes que os resultados se manifestem, verificando se a mesma contempla um conjunto de medidas cruciais segundo os autores para efetivamente reduzir ou eliminar a

corrupção, tais como medidas que visam simplificar e clarificar as situações geradoras de monopólios sobre determinados bens e serviços, reformar o sistema de remuneração e avaliação dos funcionários públicos, promover a transparência e reforçar a imputabilidade dos decisores públicos e privados. Além disso, a avaliação deve também incidir *a priori* sobre o processo estratégico, verificando se o mesmo é aberto e permite a participação do maior número possível de intervenientes, garantindo o envolvimento dos níveis hierárquicos superiores e o suporte de todos os níveis de tomada de decisão. O processo estratégico deve ainda garantir que os mecanismos de implementação sejam adequados aos objetivos fixados. Por fim, a avaliação *a posteriori* deve apurar a validade da estratégia anticorrupção, através de resultados concretos, observáveis e mensuráveis, e deve verificar se a estratégia anticorrupção constitui um guia de ação para os atores envolvidos e para a população em geral (Garzon & Taïeb 2007). Podemos então afirmar que a avaliação das estratégias anticorrupção deve incidir sobre as medidas escolhidas e sobre os processos de implementação, visando *a priori* aferir a qualidade da estratégia e *a posteriori* aferir a sua eficácia.

A literatura sobre as medidas anticorrupção e os seus efeitos divide-se em estudos que analisam comparativamente o efeito das medidas em vários países e estudos que se dedicam à análise de casos concretos, normalmente um país ou uma região. Vários dos estudos sobre as estratégias anticorrupção mostram que, apesar das reformas adotadas em diversos países, os níveis de corrupção não diminuem (Comissão Europeia 2014, Ramalho 2004, Persson *et al.* 2013). Existem medidas anticorrupção que não produzem o efeito desejado e, nalguns casos, ainda agravam a corrupção existente e causam obstáculos ao bom funcionamento dos serviços (Boehm & Lambsdorff, 2009). Verifica-se ainda que certas medidas falham num determinado contexto, apesar de bem-sucedidas noutra (Baruni & Eckel 2012, Persson *et al.* 2013).

Reconhecendo que o problema da corrupção é diferente de um Estado-membro para o outro e que tem de ser tratado tendo em consideração as especificidades de cada país, a Comissão Europeia (2014) identificou um conjunto de problemas e riscos comuns. O Primeiro Relatório Anticorrupção (Comissão Europeia 2014) refere que a implementação de quadros jurídicos e institucionais complexos e acompanhados de muitas estratégias e programas anticorrupção são medidas que não têm mostrado conseguir os resultados pretendidos. Aliás, o relatório refere que, em países onde há menos regulamentação ou onde não existem programas estratégicos nesta matéria, a

corrupção foi claramente reduzida por mecanismos de prevenção e por elevados níveis de transparência. Será que os mecanismos de transparência e prevenção têm mais impacto sobre os níveis de corrupção do que as medidas legislativas?

Para Lambsdorff & Nell (2007), no que respeita aos quadros jurídicos, devemos ter em atenção que a implementação da lei pode sair cara e exige um sistema judicial honesto. Aliás, a independência do poder judicial é um aspeto considerado crucial pela Comissão Europeia (2014), tanto no que respeita à capacidade do sistema de justiça para tratar eficazmente os assuntos de corrupção, como no que respeita às normas de integridade aplicáveis ao próprio sistema de justiça. Verifica-se que, em todos os Estados-membros da União Europeia, existem disposições penais com o objetivo de prevenir e reprimir a corrupção. Contudo, isso não garante necessariamente que os objetivos de repressão da corrupção sejam alcançados. O próprio relatório reconhece que, em muitos casos, as sanções aplicadas aos eleitos por motivos de conflitos de interesses, por exemplo, são raras e insuficientes ou não conseguem ser dissuasoras. E, no entanto, os conflitos de interesses na tomada de decisão, na alocação dos dinheiros públicos e nas compras públicas são recorrentes em muitos Estados-membros (Comissão Europeia 2014). Por outro lado, o agravamento das penas pode apenas provocar a necessidade de aumentar o valor do suborno (Boehm 2007). Acresce ainda que, tal como vários autores defendem (Lambsdorff 2011, Lambsdorff & Nell 2007, Boehm 2007), as sanções severas podem servir para tornar uma das partes refém da outra ou para prender os intervenientes ao acordo corrupto, protegendo-os de eventuais denúncias, tendo um efeito contrário ao pretendido, ou seja, podem ser ineficazes na prevenção da corrupção.

Em vários países, verifica-se que as políticas de prevenção da corrupção incluem um conjunto de medidas comuns, que passam pela promoção de regras de ética e de uma cultura de integridade, ações de sensibilização, procedimentos de controlo, facilidade de acesso à informação de interesse público, entre outras medidas. No que diz respeito ao efeito destas medidas, o entendimento não é unânime, pois os resultados são díspares. Como refere o Relatório da Comissão Europeia (2014), nalguns Estados-membros da UE, por exemplo, as políticas de prevenção não produziram até à data resultados convincentes, enquanto noutros a eficácia da prevenção contribuiu para a construção de uma sólida reputação de “país limpo”. Para Lambsdorff & Nell (2007), isso acontece porque as abordagens focadas na prevenção manifestam algumas limitações. A prevenção assenta essencialmente na motivação e na ética, o que promove, por

exemplo, a comunicação mais clara dos conflitos de interesses únicos de determinados sectores ou países e pode contribuir para o desenvolvimento de um ambiente de transparência. Mas, por outro lado, a prevenção é dispendiosa e morosa, e às vezes serve apenas para camuflar os verdadeiros interesses da burocracia ou das empresas. Além disso, uma boa implementação das medidas de prevenção depende de um controlo efetivo. Com efeito, os mecanismos de controlo desempenham um papel importante, tanto para a prevenção como para a deteção de atos de corrupção. O Relatório da Comissão Europeia (2014) refere que a falta de supervisão e a insuficiência dos procedimentos de controlo explicam, em parte, problemas tais como a fraca promoção da integridade da vida política, a fraca aplicação de declarações da situação patrimonial e de conflitos de interesses e a inadequada implementação das medidas anticorrupção. No entanto, o reforço dos procedimentos de controlo e fiscalização são medidas dispendiosas e que podem ter efeitos negativos sobre as motivações intrínsecas dos indivíduos (Boehm 2007).

Por sua vez, as medidas focadas na transparência parecem apresentar uma solução mais promissora no combate à corrupção. Boehm (2007) refere que “num mundo cristalino de perfeita informação, não existem possibilidades de abusar das regras existentes para obter benefícios privados”. Para este autor, a transparência, desde que devidamente acompanhada do aumento real da participação dos seus utilizadores e da sociedade civil, aumenta os custos de transação do acordo corrupto e combate a assimetria de informação. Também Lambsdorff & Nell (2007) reconhecem que a promoção da transparência tem um grande potencial sobre a corrupção, mas alertam para o cuidado de promover uma transparência que vise de facto a redução da corrupção. Muita transparência também dá informação aos agentes corruptos, enquanto a opacidade lhes pode dificultar a vida, tornando mais difícil determinar os agentes que aceitam subornos e que cumpram o acordo corrupto. Por isso, deve existir um limite à transparência, como acontece por exemplo na contratação pública com as propostas (cada concorrente só conhece as restantes propostas no ato de abertura). Isto significa que a transparência tem de ser assegurada no momento certo e da forma certa. Não pode tratar-se da divulgação ilimitada de toda a informação, ou seja, são necessários mecanismos de gestão da transparência (Lambsdorff & Nell 2007).

O combate à corrupção impõe também a necessidade de promoção da denúncia, estabelecendo mecanismos de proteção para o denunciante. Apesar das campanhas de

sensibilização e de informação, os índices de denúncia ainda são baixos. Muitas vezes, os casos de corrupção são do conhecimento geral, mas ninguém os denuncia, mesmo não estando envolvido nessas práticas. Como se justifica esse comportamento? Sousa e Triães (2007) desenvolveram um estudo com base num inquérito realizado em Portugal sobre o papel dos *media* na construção do conceito social de corrupção e no papel dos media no combate à corrupção. Entre outros resultados, este estudo conclui que as pessoas não denunciam porque consideram que a corrupção é um crime contra o património do Estado, sem vítima em concreto, porque determinadas práticas não são consideradas corrupção, porque o silêncio é lhes mais benéfico, porque não sentem diretamente os efeitos negativos dos atos corruptos de que têm conhecimento, porque não compreendem o papel que lhes cabe na luta anticorrupção, porque não querem ser identificados como denunciadores, porque há falta de proteção e apoio aos denunciadores ou, ainda, porque têm a percepção de que de nada serve denunciar.

Outras medidas anticorrupção não tiveram os resultados esperados, revelando-se ineficazes, como é o caso das medidas que visam a redução da dimensão do sector público (através da redução de funcionários públicos, de privatizações e de desregulamentação), que visam a promoção de governos participativos, que visam o reforço da democracia e que visam a promoção de descentralização. Segundo Lambsdorff (2011), essas medidas, durante os respetivos processos de transição, provocaram um aumento dos níveis de corrupção.

Analisando o fracasso das políticas anticorrupção, Tanzi (1998) defende que o erro mais comum consiste em desenvolver estratégias anticorrupção que dependem demasiado de medidas que incidem numa única área. A complexidade do fenómeno implica que o seu combate tenha de ser desenvolvido em várias frentes. Filgueiras & Aranha (2011) defendem que combater a corrupção tendo em conta apenas aspetos económicos não é suficiente, pois devem ainda ser considerados os aspetos culturais e institucionais associados.

Doig & Riley (2001) defendem que as estratégias anticorrupção devem ser elaboradas de acordo com o contexto social e a diversidade associada ao fenómeno, as suas várias causas e consequências. Como referem Batista & Marques (2012), o combate à corrupção deve ter em conta as dimensões institucional, económica e cultural. Medidas que visam, por exemplo, alterar as instituições, esquecendo as questões económicas e culturais, podem não resultar.

Lambsdorff (2008), analisando as diferentes abordagens da luta contra a corrupção, defende que devem ser combinadas medidas *top-down*, ou seja, medidas baseadas nas regras, com medidas *bottom-up*, ou seja medidas baseadas nos princípios. De acordo com este autor, a luta contra a corrupção precisa de regras, onde se incluem o quadro legal, as respetivas sanções, os limites à discricionariedade, e os sistemas de controlo, completada com medidas baseadas nos princípios, concentradas na promoção da integridade, dando especial atenção ao sistema de valores, ou seja, tendo em conta a dimensão cultural subjacente.

Neste seguimento, Banuri & Eckel (2012) defendem que um governo que pretenda controlar a corrupção deve ter por objetivo desenvolver instituições formais que reforcem as normas sociais existentes. Segundo Boehm & Lambsdorff (2009), a luta anticorrupção deve ter em conta a heterogeneidade do problema, a realidade institucional do país ou da região, deve identificar os seus atores e os seus interesses, deve combinar estratégias tradicionais com estratégias que visem uma cultura de integridade. Atilla (2008) defende que, na luta contra a corrupção, devemos ter presentes três frentes ou dimensões: a dimensão económica, a dimensão cultural e a dimensão institucional.

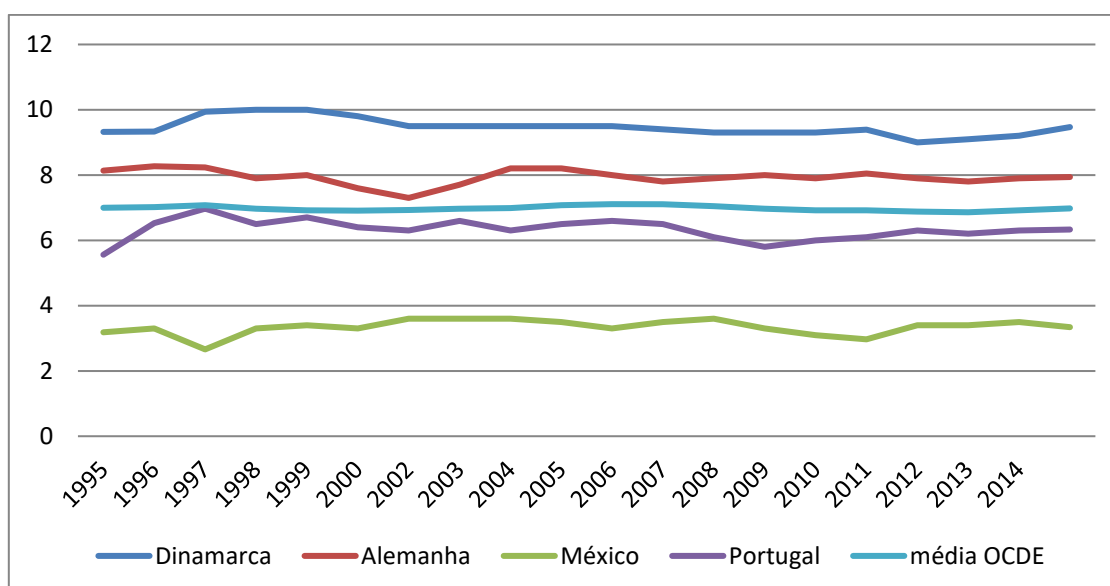
De acordo com estas teorias, podemos considerar que o sucesso da luta contra a corrupção depende da adoção de medidas com impacto a vários níveis, não se concentrando apenas numa determinada área. Dito de outra forma, as políticas anticorrupção, enquanto conjunto de medidas, devem incidir em várias áreas.



## CAPÍTULO 5 – HIPÓTESES E METODOLOGIA

A análise temporal dos indicadores de corrupção parece indicar que as estratégias de luta contra a corrupção nem sempre produzem os efeitos desejados. Apesar dos esforços desenvolvidos, a corrupção persiste, sugerindo que as reformas adotadas não conseguem alcançar os seus objetivos. O gráfico seguinte apresenta a evolução do Corruption Perception Index (CPI) num período de 20 anos, para alguns países da OCDE.

Gráfico 1 – Evolução do CPI 1995-2014, exemplos



Como se pode verificar, não se registam variações significativas ao longo do tempo. Em termos médios, a perceção da corrupção nos países da OCDE ronda os 7 valores, numa escala de 0 a 10. A Dinamarca, várias vezes em primeiro lugar no ranking mundial, é o país da OCDE com melhores resultados, registando um CPI sempre acima dos 9 valores. No extremo oposto, encontra-se o México, com os piores resultados na OCDE, com um CPI sempre inferior a 4 valores. A Alemanha tem-se mantido acima da média, com um CPI a rondar os 8 valores, sendo o país que registou a alteração mais significativa, embora pontual (uma descida acentuada no ano de 2002, com regresso aos

valores médios no ano seguinte). Portugal tem registado resultados sempre inferiores à média dos países da OCDE, com flutuações ligeiras de uns anos para os outros.

Em Portugal, os níveis de corrupção, medidos pelo CPI e pelo Eurobarómetro, são dos mais elevados no conjunto da União Europeia. Contudo, as recentes avaliações feitas por vários organismos, nomeadamente a Comissão Europeia (2014) e o GRECO (2013), realçam o empenho dos nossos governos na luta contra a corrupção, em especial pela adoção, nos últimos anos, de várias medidas de carácter legislativo e institucional. De acordo com essas avaliações, têm vindo a registar-se melhorias em matéria de políticas públicas orientadas para a prevenção e luta contra a corrupção. Uma vez que se registaram melhorias nas medidas anticorrupção adotadas pelos governos, seria expectável uma diminuição dos níveis de corrupção. No entanto, não é essa a realidade que os indicadores de corrupção transmitem.

Este cenário sugere que ao reforço das medidas anticorrupção não tem correspondido uma melhoria dos resultados em termos de corrupção. Como se explica esta situação?

A corrupção é um fenómeno complexo a muitos níveis: na sua definição, na sua medição, na determinação das suas causas e dos seus efeitos, nos mecanismos pelos quais se desenvolve. E esta complexidade é transportada para a luta contra a corrupção. Alguns estudos mostram que existem medidas anticorrupção que não produzem o efeito desejado e, nalguns casos, ainda agravam a corrupção existente e causam obstáculos ao bom funcionamento dos serviços (Boehm & Lambsdorff 2009) e outras que falham num determinado contexto, mas que são bem-sucedidas noutra (Baruni & Eckel 2012, Persson *et al.* 2013). Isto significa que as medidas anticorrupção, apesar de visarem o mesmo objetivo, ou seja reduzir os níveis de corrupção, não têm todas o mesmo efeito.

Assim, a nossa investigação tem a seguinte questão de partida: as medidas anticorrupção têm impactos diferentes nos níveis de corrupção? O objetivo consiste em analisar o nível de corrupção em diversos países e comparar medidas anticorrupção adotadas. Para tal, partimos da seguinte hipótese geral de trabalho:

**Hipótese geral:** As medidas anticorrupção provocam a diminuição dos níveis de corrupção.

Como se explicará mais à frente, as medidas anticorrupção serão medidas indiretamente através de indicadores que refletem o controlo de determinadas causas de corrupção ao

longo do tempo. Os níveis de corrupção serão medidos através de indicadores de percepção.

### **5.1 Teoria e hipóteses**

As medidas anticorrupção são muitas vezes desenhadas em função de aspetos económicos, dadas as suas consequências a este nível. Neste domínio, defendem-se, entre outras, medidas que promovam a liberdade económica, a concorrência, a transparência nas privatizações, nas concessões e nas compras públicas. Noutros casos, a prevenção da corrupção é feita com base em reformas legislativas, geralmente com o objetivo de agravar as penas, e em medidas de reforço do controlo. Talvez menos frequentes, existem ainda medidas que visam a informação e a sensibilização da sociedade em geral, para com isso divulgar os custos da corrupção e promover uma cultura de honestidade.

Seguindo a classificação de causas e efeitos da corrupção apresentada no capítulo 3, podemos afirmar que as medidas de prevenção da corrupção poderão ser de dimensão institucional, económica ou cultural consoante os fatores sobre os quais incidem. Na dimensão institucional, encontram-se as medidas que visam promover a eficácia governamental, o Estado de Direito, o governo eletrónico, a liberdade de imprensa, entre outras. Incluem-se na dimensão económica as medidas que visam a promoção da concorrência, da liberdade económica, do empreendedorismo, entre outras. Na dimensão cultural, incluem-se as medidas que promovem a participação das mulheres na vida política, a utilização dos serviços públicos eletrónicos, a garantia das liberdades pessoais e do capital humano, entre outras.

Considerando estes três grupos de medidas anticorrupção, podem colocar-se as seguintes questões: estas dimensões têm um efeito semelhante na redução dos níveis de corrupção? Existe alguma dimensão mais determinante no nível de corrupção?

A literatura tem vindo a salientar que a luta contra a corrupção implica a adoção simultânea de várias medidas anticorrupção, ou seja, que o controlo da corrupção deve ser analisado enquanto produto de combinações de medidas. É então espectável que diferentes combinações de medidas influenciem de forma diferente a corrupção. Desta forma, a nossa primeira hipótese é a seguinte:

**H1** - Combinações diferentes de medidas anticorrupção produzem resultados diferentes no nível de corrupção.

Seguindo as abordagens de Tanzi (1998), Doig & Riley (2001), Batista & Marques (2012), Lambsdorff (2008), Banuri & Eckel (2012), Boehm & Lambsdorff (2009) e Atila (2008), podemos considerar que o sucesso da luta contra a corrupção depende da adoção de medidas com impacto a vários níveis, não se concentrando apenas numa determinada área, isto é, as políticas anticorrupção, enquanto conjunto de medidas, devem incidir em várias áreas. Isto parece indicar que as combinações de medidas que incidem simultaneamente nas dimensões institucional, económica e cultural terão melhores resultados do que combinações que incidem apenas em duas ou numa dessas dimensões. Nestes termos, podemos formular a seguinte hipótese:

**H2** – Combinações de medidas anticorrupção com impacto simultâneo nas dimensões institucional, económica e cultural são as que produzem mais efeitos sobre a corrupção.

A combinação de medidas pode ser entendida de duas formas. Por um lado, pode tratar-se apenas de um somatório de medidas com o cuidado de garantir a intervenção nas várias dimensões. Por outro lado, pode tratar-se de considerar que essas combinações podem significar algo mais do que o simples somatório de medidas, ou seja, pode ter implícita uma eventual interação entre as variáveis independentes. Assim, podemos formular uma terceira hipótese de investigação:

**H3** – A combinação de medidas anticorrupção provoca um efeito interativo entre as variáveis independentes com impacto nos níveis de corrupção.

## **5.2 Design de investigação**

### **5.2.1 Amostra e dados**

A corrupção é um problema para todos os países, embora não seja um problema igual para todos. Existe, em especial, uma grande diferença entre países desenvolvidos e em desenvolvimento. Assim, estudar o combate à corrupção deve ter em atenção essas diferenças, pois como já foi abordado no capítulo anterior, a dimensão e complexidade do fenómeno tem reflexos nas medidas a adotar para o combater.

O presente estudo pretende analisar as medidas anticorrupção nos países desenvolvidos. Assim, para analisar os efeitos das combinações de medidas anticorrupção, foi

desenvolvido um estudo comparativo de natureza quantitativa, com base num painel de dados longitudinal, para o universo dos países da OCDE (N=34), não tendo sido aplicada qualquer técnica de amostragem.

Os dados necessários foram recolhidos através de pesquisas nos sítios internet de várias entidades, nomeadamente Banco Mundial (WB), *Transparency International* (TI), Nações Unidas, Economist Intelligence Unit, Fraser Institute, OCDE, FMI, ITU World Telecommunication (ITU), UNESCO, Heritage Foundation, Freedom House, entre outros. Todos os dados recolhidos estão disponíveis *online* e são de acesso livre.

Iniciámos a nossa recolha de dados com um conjunto de 68 possíveis variáveis<sup>27</sup>. Esta seleção foi feita com base nas causas de corrupção identificadas na literatura que refletem características que possam ser intervencionáveis. Contudo, concluída a recolha de dados, o número de variáveis independentes sofreu uma grande redução devido (i) à falta de observações para vários anos e vários países e (ii) à existência de correlação entre algumas variáveis.

Assim, para garantir a análise estatística pretendida, foram selecionadas 3 medições para a variável dependente e 9 medições para as variáveis independentes. Utilizámos ainda 2 variáveis de controlo (PIB *per capita* e população).

O período de análise é de 13 anos, de 2002 a 2014. Considerando que nem todos os indicadores têm a mesma periodicidade de publicação e que alguns alteraram essa periodicidade ao longo do tempo, o período escolhido permite-nos maximizar os dados disponíveis e construir um painel balanceado, onde os dados em falta são exceções, como se mostrará na seção dedicada à análise descritiva dos dados.

A tabela seguinte resume as variáveis selecionadas para a análise estatística e as respetivas fontes dos indicadores. Os indicadores CPI, CC e PACI serão utilizados para medir a variável dependente “nível de corrupção”. As medidas anticorrupção serão medidas através dos indicadores *Government Effectiveness, Voice and Accountability, Freedom of the Press, Net User, Index of Economic Freedom, Export Volume Index, Import Volume Index, Unemployment rate woman, Women in parliaments*.

---

<sup>27</sup> Devido à dimensão da base de dados, apenas faremos referência às variáveis selecionadas para os modelos de estimação. A listagem de todas as variáveis encontra-se no apêndice 12.

**Tabela 10 – Indicadores e respectivas fontes**

Variáveis	Indicador	Fonte
Dependente “Nível de Corrupção”	<i>CPI – corruption perception index</i>	TI
	<i>CC – control of corruption</i>	WB
	<i>PACI – public administration corruption index</i>	Escresa & Picci
Independentes “Medidas Anticorrupção”	<i>Government Effectiveness</i>	WB
	<i>Voice and Accountability</i>	WB
	<i>Freedom of the Press</i>	Freedom House
	<i>Net Users</i>	ITU
	<i>Index of Economic Freedom</i>	Heritage Foundation
	<i>Export Volume Index</i>	UNCTD   IMF   WB
	<i>Import Volume Index</i>	UNCTD   IMF   WB
	<i>Unemployment rate woman (Woman/Man)</i>	ILO   WB
<i>Women in parliaments</i>	WB	

Considerando o nosso modelo de análise, agrupámos os indicadores utilizados como variáveis independentes de acordo com as dimensões definidas, que designaremos de D1, D2 e D3. A tabela 11 apresenta os indicadores agrupados por dimensão.

**Tabela 11 – Medidas anticorrupção, por dimensão**

Dimensão		Indicador
D1	Institucional	<i>Government Effectiveness</i>
		<i>Voice and Accountability</i>
		<i>Freedom of the Press</i>
D2	Económica	<i>Index of Economic Freedom</i>
		<i>Volume Export Index</i>
		<i>Volume Import Index</i>
D3	Cultural	<i>Women in parliaments</i>
		<i>Unemployment Rate Women</i>
		<i>Net Users</i>

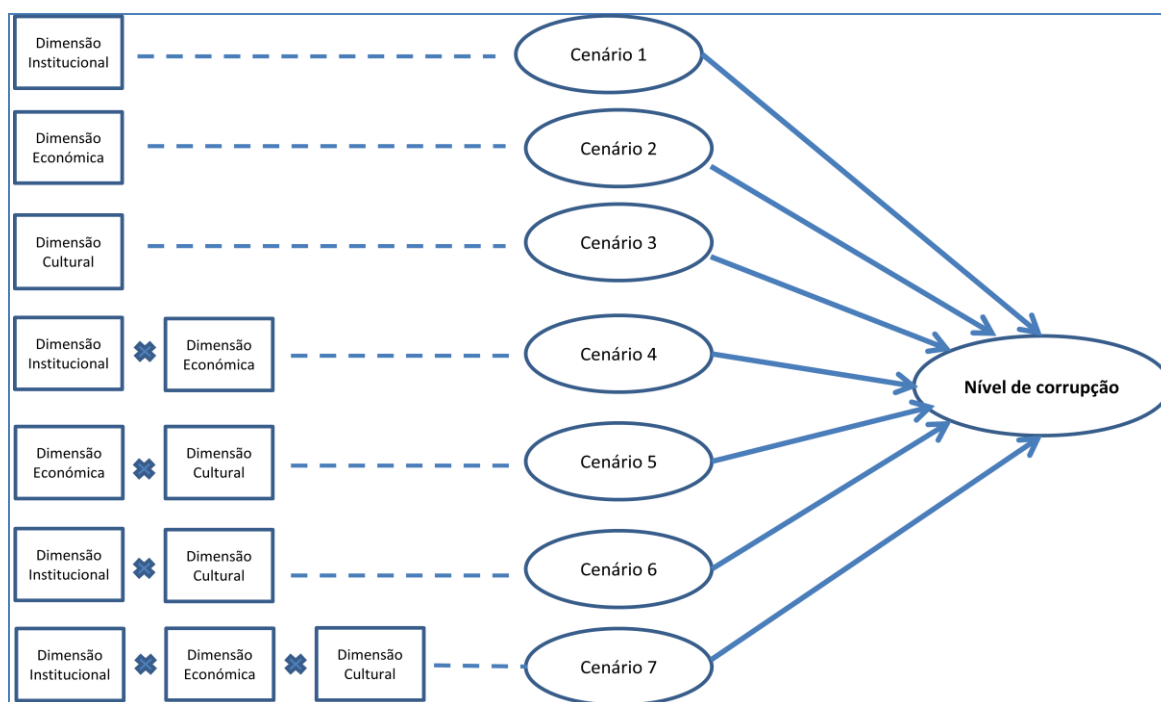
Como se pode ver, D1 refere-se a medidas com impacto na dimensão institucional, medidas através de três indicadores que refletem a intervenção do Estado e a organização do poder político: *government effectiveness*, *voice and accountability* e *freedom of press*.

D2 refere-se a medidas com impacto na dimensão económica. Os indicadores aqui incluídos refletem a abertura do mercado e o respeito pela concorrência: *index of economic freedom*, *volume export index* e *volume import index*.

Por fim, D3 refere-se a medidas com impacto na dimensão cultural, refletidas em indicadores relacionados com a diferença de géneros e o desenvolvimento social: *women in parliaments*, *unemployment rate women* e *net users*.

Tendo em consideração as hipóteses de investigação H1, H2 e H3, e considerando as dimensões referidas, os efeitos das medidas anticorrupção podem ser analisadas por dimensão e por conjuntos de dimensões. Desta forma, a nossa investigação terá como objetivos determinar a relação entre as medidas anticorrupção seleccionadas e os níveis de corrupção de acordo com diferentes cenários, que correspondem às diferentes combinações de medidas possíveis para o nosso estudo. A figura seguinte apresenta, esquematicamente, o nosso modelo de análise.

**Figura 4 – Modelo de análise**



Nestes termos, a nossa análise terá por base a existência de 7 cenários, que correspondem às diferentes combinações possíveis de medidas anticorrupção de acordo com as dimensões criadas. No cenário 1, estão apenas incluídas medidas institucionais. No cenário 2, são apenas consideradas medidas económicas. No cenário 3, são apenas consideradas as medidas culturais. No cenário 4, é incluída a combinação entre medidas institucionais e económicas. No cenário 5, é incluída a combinação das medidas económicas e culturais. No cenário 6, é incluída a combinação das medidas institucionais e culturais. Por fim, o cenário 7 corresponde à combinação de medidas institucionais, económicas e culturais.

O objetivo da nossa análise é determinar o impacto de cada um dos cenários nos níveis de corrupção. Comparando o impacto que cada uma dessas combinações tem nos níveis de corrupção, poderá ser possível identificar eventuais diferenças e perceber se uma determinada medida anticorrupção tem mais ou menos impacto no nível de corrupção quando combinada com outras medidas.

### 5.2.2 Variáveis

Para medir a variável dependente *nível de corrupção*, seguimos a definição de corrupção apresentada pela TI. Por um lado, o trabalho desenvolvido pela TI é amplamente utilizado a nível mundial e, por isso, a definição de corrupção apresentada por esta organização é também uma das definições de corrupção mais utilizada e que está na base de um grande número de investigações nesta matéria (nomeadamente Treisman, Rose-Ackerman e Lambsdorff, entre outros). Por outro lado, entendemos que o conceito utilizado pela TI responde às necessidades do nosso estudo, pois a sua aplicabilidade ao sector público está comprovada pelos vários estudos já desenvolvidos. Além disso, é suficientemente abrangente para incluir as formas legais e ilegais de corrupção, os níveis administrativo e político e para incluir ganhos pessoais ou privados diretos ou indiretos. Assim, o nosso estudo foi desenvolvido partindo do conceito de corrupção enquanto “mau uso do poder com vista à obtenção de ganhos privados”.

De acordo com a literatura referenciada na secção 2.2, existem várias ferramentas de medição da corrupção. Os dados disponíveis permitem desenvolver a análise em painel usando dois indicadores de corrupção, o *Corruption Perception Index* (CPI)<sup>28</sup> e o *Control of Corruption* (CC). Tal como já referido, ambos são indicadores baseados em perceções e considerados bons instrumentos para medir o nível de corrupção. Assim, e para acrescentar robustez, desenvolvemos uma análise em painel para as duas formas de medir o nível de corrupção.

Complementarmente, foi desenvolvida uma análise com o indicador *Public Administration Corruption Index* (PACI) para medir os níveis de corrupção. Contudo,

---

<sup>28</sup> O CPI foi usado com as devidas reservas e ajustado à nova escala, pois como se pode ler na página web da TI “as part of the update to the methodology used to calculate the CPI in 2012 we established the new scale of 0-100. Each country score given by the underlying data sources is rescaled using the global mean and standard deviation from the CPI 2012 as the year of reference. Using this scale we can compare CPI scores from one year to the next since 2012. Because of the update in the methodology, however, CPI scores before 2012 are not comparable over time.”



nesta análise, as variáveis independentes foram medidas através de valores médios por país, uma vez que os dados disponíveis para o PACI são valores médios para o período 1998-2012. A tabela seguinte apresenta os indicadores utilizados para medição da variável dependente.

**Tabela 12 – Indicadores dos níveis de corrupção**

<b>Indicador</b>	<b>Descrição</b>	<b>Base</b>
<i>Corruption Perception Index (CPI)</i>	Mede a percepção do nível de corrupção no sector público.	Percepção
<i>Control of Corruption (CC)</i>	Mede a percepção do grau em que o poder público é exercido para ganhos privados.	Percepção
<i>Public Administration Corruption Index (PACI)</i>	Mede a corrupção entre os funcionários públicos, tendo por base dados objetivos (estatísticas judiciais da corrupção transfronteiriça).	Dados objetivos

Os dados referentes ao CPI e ao CC foram recolhidos das páginas *web* das respetivas entidades responsáveis pela publicação, nomeadamente a Transparency International e o Banco Mundial. Os dados referentes ao PACI foram recolhidos de Escresa & Picci (2015).

A medição das variáveis independentes foi feita de forma indireta, pois não é possível identificar, em cada país, uma política anticorrupção tal como se identificam a maioria das políticas públicas, como por exemplo a política de educação ou a política ambiental. A corrupção é um problema transversal a todos os domínios do Sector Público, verificando-se que, em todas as áreas, são adotadas medidas que visam o controlo ou a redução da corrupção. Grande parte dessas medidas é de iniciativa nacional, enquanto outras resultam de esforços e compromissos internacionais, tais como a subscrição da Convenção das Nações Unidas e a Convenção da OCDE.

A implementação das medidas que se destinam ao combate à corrupção está normalmente associada à aprovação de legislação, onde se estabelecem formas de punição, deteção e controlo de atos corruptos. No entanto, não só apenas essas as medidas que podem permitir controlar ou reduzir a corrupção. Existem muitas medidas que indiretamente influenciam os níveis de corrupção. A implementação de modelos de governo eletrónico, por exemplo, tem sido apontada como uma medida que reforça os níveis de transparência e consequentemente reduz a corrupção (União Europeia, 2010). Então, apesar de não constituir em si uma medida anticorrupção, pois não será esse o seu principal objetivo, a implementação do governo eletrónico não pode ser ignorada

quando se analisam os níveis de corrupção. O mesmo se poderá afirmar acerca de várias outras medidas, tais como a promoção da igualdade de géneros, a abertura do mercado, o reforço da concorrência, a liberdade de imprensa ou a eficiência dos serviços públicos, entre outras.

Assim, o impacto das medidas anticorrupção não se limita aos efeitos produzidos pelos diplomas legais que diretamente dizem respeito ao combate à corrupção. O controlo da corrupção deve ser analisado tendo em consideração um conjunto mais amplo de medidas, onde se incluem as medidas com efeito indireto sobre a corrupção.

Neste sentido, para a nossa análise, serão consideradas medidas com impacto na corrupção aquelas que direta ou indiretamente têm impacto nas causas da corrupção.

Para medir as variáveis independentes, utilizaremos indicadores que refletem formas de intervenção e condições com impacto nos níveis de corrupção. Esta opção pretende-se com dois motivos. Primeiro, a informação referente à legislação anticorrupção adotada é muito difícil de reunir, pois nem todos os países disponibilizam informação online e em inglês sobre estas questões. Além disso, como mostra a literatura, o aumento das penas ou a criação de entidades de controlo só por si não garantem o controlo da corrupção (em especial devido à ineficiente implementação da legislação) e nalguns casos até podem reforçar a reciprocidade entre as partes do acordo corrupto. Em segundo lugar, partindo da identificação das causas de corrupção, por um lado, e, por outro, das principais medidas anticorrupção, é possível encontrar medidas que influenciam os níveis de corrupção, direta ou indiretamente, e que são mensuráveis através de indicadores.

Com efeito, a literatura é rica em estudos sobre as causas da corrupção, o que permite identificar as principais fontes de corrupção. Controlar essas fontes é uma forma de combater a corrupção. Várias Universidades e ONG têm desenvolvido, nos últimos anos, indicadores nos mais variados domínios, que vão por exemplo desde indicadores da qualidade legislativa aos níveis de penetração da internet. Esses indicadores apresentam várias vantagens, nomeadamente a sua publicação anual com aplicação a um vasto grupo de países, a disponibilização da informação em bases de dados de acesso livre e a consistência das metodologias de construção. Estas características fazem com que esses indicadores sejam amplamente utilizados na investigação científica à escala mundial.

Sendo possível utilizar determinados indicadores enquanto medição do estado relativo em que se encontram as causas da corrupção em cada país, as medidas anticorrupção foram medidas através de indicadores que refletem o controlo das causas da corrupção, ou seja, que refletem a adoção de medidas favoráveis à luta contra a corrupção. Por exemplo, o índice de liberdade económica reflete as medidas adotadas que contribuíram (ou não) para a abertura do mercado, o que por sua vez promove a concorrência e reduz os níveis de corrupção.

A recolha de dados efetuada permitiu-nos utilizar 9 indicadores que refletem diversos domínios de intervenção com impacto nos níveis de corrupção. Atendendo aos objetivos do nosso estudo, agrupámos esses indicadores por dimensões, tal como já explicado na subsecção 5.2. Na dimensão institucional, foram incluídos os indicadores que dizem respeito a medidas e regras que dependem do poder público. Na dimensão económica, foram incluídos indicadores que afetam o funcionamento do mercado. Por fim, na dimensão cultural, foram incluídos indicadores com impacto nas normas sociais.

A tabela seguinte apresenta a descrição dos indicadores utilizados para medir as variáveis independentes, agrupados por dimensão.

**Tabela 13 – Descrição dos indicadores das medidas anticorrupção**

<b>Dimensão</b>	<b>Indicador</b>	<b>Descrição</b>
Institucional	<i>Government Effectiveness</i>	Perceção da qualidade dos serviços públicos, do grau da sua independência, da qualidade da formulação e implementação das políticas, e da credibilidade do compromisso do governo.
	<i>Voice and Accountability</i>	Perceção da capacidade dos cidadãos em participar na escolha do governo, a liberdade de expressão, a liberdade de associação e a liberdade de imprensa.
	<i>Freedom of the Press</i>	Mede a liberdade dos meios de comunicação social
Económica	<i>Index of Economic Freedom</i>	Mede a liberdade económica.
	<i>Export Volume Index</i>	Índice que mede o volume de exportações anuais.
	<i>Import Volume Index</i>	Índice que mede o volume de importações anuais.
Cultural	<i>Women in parliaments</i>	Percentagem de mulheres com assento parlamentar.
	<i>Unemployment Rate Woman</i>	Rácio que reflete o desemprego das mulheres em relação ao dos homens.
	<i>Net Users</i>	Mede o número de utilizadores de internet.

A análise em painel permitiu-nos incluir o efeito temporal nos resultados, ou seja, incluir o controlo das causas de corrupção. Assim, o nosso estudo diferencia-se dos estudos sobre as causas de corrupção, pois não se trata de uma análise *cross-section*, onde apenas se poderia estabelecer a comparação entre características institucionais, económicas e culturais dos vários países. Além disso, a nossa investigação terá em consideração que, na combinação de dimensões, se pode verificar a interação entre variáveis com eventuais impactos nos níveis de corrupção.

### 5.2.3 Estimação

A análise com base num painel de dados permitiu-nos realizar regressões que agregam uma combinação de séries temporais e de observações em corte transversal multiplicadas por T períodos de tempo. Este modelo tem vantagens em relação a outros modelos, como por exemplo as séries temporais e os dados *cross-section*, pois permite estudar o fenómeno em causa com recurso a mais dados e incluindo duas dimensões (Wooldridge 1995). Assim, os dados em painel são fundamentais para a nossa análise, pois permitem-nos (i) integrar nos resultados os efeitos das medidas anticorrupção que não são imediatos; (ii) controlar os efeitos das variáveis não observadas e (iii) estabelecer comparações entre países.

Para testar as hipóteses de investigação, foram realizadas regressões com recursos a diferentes métodos de estimação (modelos estatísticos). Com efeito, a análise de dados em painel pode, em determinadas situações, apresentar dois potenciais problemas: a dependência *cross-section* e a correlação em série. A literatura tem vindo a mostrar que nem sempre é fácil lidar com esses dois potenciais problemas, pelo que são frequentemente realizadas análises estatística com recurso a diferentes modelos<sup>29</sup>.

Por outro lado, os dados em painel são dados organizados de acordo com duas dimensões: a dimensão individual (unidades de observação) e a dimensão temporal (as séries temporais). Cada variável reflete este duplo significado. Registam-se assim diferenças entre as unidades de observação (“Between”) e ao longo tempo na mesma unidade de observação (“Within”). Esta dupla dimensão existente nos dados em painel permite capturar aspetos inobserváveis. Esses aspetos podem ser fixos ou aleatórios.

---

<sup>29</sup> Para mais desenvolvimentos sobre os diversos modelos, ver Beck e Katz 1995; Chen *et al.* 2005 e 2010; Reed & Weeb, 2010; Reed & Ye, 2011.

Para lidar com os efeitos não observados, existem dois modelos: o modelo de efeitos fixos (FE – “Fixed Effects”) e o modelo de efeitos aleatórios (RE – “Random Effects”). No modelo FE, considera-se que o intercepto específico de cada indivíduo pode estar correlacionado com uma ou mais variáveis explicativas; no modelo RE, considera-se que o intercepto de uma unidade individual não está correlacionado com as variáveis explicativas (Wooldridge 2002). Ou seja, cada indivíduo tem as suas próprias características que podem ou não influenciar as variáveis independentes.

Depois de realizados os testes estatísticos ao nosso painel de dados para a variável dependente (CPI e CC) verificámos que (i) se rejeitava a hipótese de existência de homocedasticidade; (ii) se rejeitava a inexistência de correlação em série e (iii) se rejeitava o modelo RE. Assim, atendendo aos resultados obtidos nos testes estatísticos e à falta de consenso quanto ao melhor modelo, foram desenvolvidas regressões com recurso aos modelos OLS (*ordinary least squares*), FGLS (*feasible generalized least squares*), PCSE (*Panel-Corrected Standard Error*) e FE (*fixed effects*). Note-se que ao utilizar o modelo FE, estamos a assumir que existem características próprias da unidade que poderão influenciar as variáveis dependentes e/ou independentes.

Tendo em atenção a hipótese de investigação H3, a nossa análise não pode excluir a possibilidade de que o efeito de uma variável independente numa variável dependente possa variar em função do nível de outra variável independente. Ora, nestes casos, deve ser incluído uma componente multiplicativa na equação de regressão, ou seja, criar um termo que possa refletir o efeito combinado de duas ou mais variáveis independentes que possam interagir nos efeitos produzidos na variável dependente (Friedrich 1982; Franzese & Kam 2009).

Assim, a nossa análise foi desenvolvida com base nos quatro modelos de estimação referidos (OLS, FE, GLE e PCSE) em dois tipos de cenários: i) cenários onde se considera apenas o efeito aditivo das variáveis independentes e ii) cenários onde se considera o efeito multiplicativo de algumas das variáveis independentes. Para os cenários onde se consideram os efeitos multiplicativos, foi efetuada uma seleção das variáveis independentes que poderiam interagir nos efeitos que produzem na variável dependente, pois a inclusão de todas as interações possíveis aumentaria a complexidade da análise e poderia provocar ineficiências no modelo de estimação (Franzese & Kam 2009). Seguindo a linha de pensamento de Franzese & Kam 2009, seleccionámos as variáveis que poderiam ter efeito multiplicativo, partindo dos resultados obtidos através

dos modelos estatísticos aplicados nos cenários aditivos. Os cenários multiplicativos foram construídos considerando o potencial efeito interativo entre essas variáveis independentes, dando origem a quatro cenários multiplicativos.

Note-se que para a medição da variável dependente “nível de corrupção”, utilizámos três indicadores. No que diz respeito aos dois indicadores de percepção, CPI e CC, os dados permitiram desenvolver uma análise em painel. O indicador PACI apenas nos permitiu uma análise do tipo *cross-section*.

## **CAPÍTULO 6 - OS EFEITOS DAS MEDIDAS ANTICORRUPÇÃO: ESTUDO COMPARATIVO DOS PAÍSES DA OCDE**

Para analisar o efeito das medidas anticorrupção e interpretar os resultados estatísticos obtidos, é fundamental a realização de uma análise detalhada dos principais indicadores utilizados para medir as variáveis dependentes e independentes incluídas nos modelos de estimação.

Assim, iniciaremos este capítulo com a análise descritiva das variáveis utilizadas, apresentando as suas medições, as principais estatísticas descritivas e, sempre que se justificar, a evolução temporal e a análise comparativa entre países. Este exercício permitir-nos-á de certa forma desenhar um panorama geral para o universo estudado.

De seguida, apresentaremos os resultados da análise estatística desenvolvida, visando estabelecer as possíveis relações entre as medidas anticorrupção incluídas e os níveis de corrupção. Por fim, apresentaremos os resultados finais da nossa investigação, estabelecendo a ligação entre os cenários considerados e as hipóteses testadas.

### **6.1 Análise descritiva**

#### ***Corruption Perception Index (CPI)***

O Índice de Perceção da Corrupção (*Corruption Perception Index* - CPI) é um índice composto, publicado anualmente desde 1995 pela Transparency International (TI). Os resultados são apresentados na forma de ranking. A pontuação é atribuída numa escala de 0 a 100, sendo 100 o melhor resultado, ou seja, o menor nível de perceção da corrupção.

Os dados referentes ao CPI mostram que, para o conjunto dos países da OCDE, a classificação média, no período 2002-2014, foi de 69,77, numa escala de 0 a 100, onde 100 é o melhor resultado. No entanto, o intervalo de variação ficou compreendido entre 29,7 e 97, o que indica a existência de grandes diferenças, ou ao longo do tempo ou entre países. Os resultados estatísticos encontram-se resumidos na tabela 14.

**Tabela 14 – Análise descritiva global CPI**

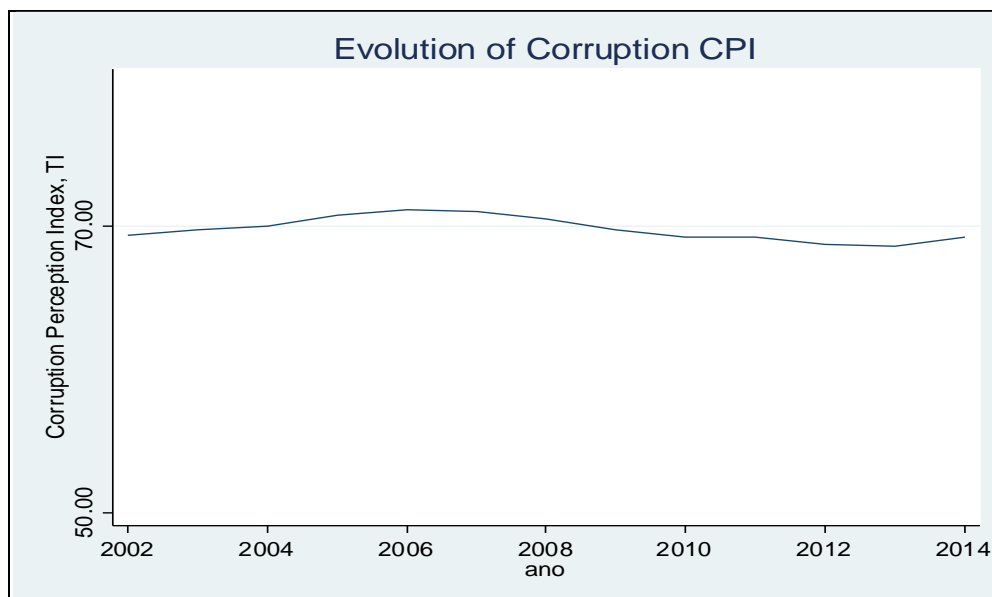
```

-----
Corruption perception index
-----
      type: numeric (double)
      range: [29.7,97]
unique values: 97
      mean: 69.7654
      std. dev: 18.1707
percentiles:   10%      25%      50%      75%      90%
                43       55       73       86       92
-----

```

Em termos médios, verifica-se que, no período de análise, não se registaram grandes variações do CPI ao longo do tempo. O gráfico 2 representa a variação média anual para o conjunto dos países da OCDE. Como se pode ver, as variações que ocorrem de um ano para o outro são insignificantes e genericamente não é possível delinear uma tendência, parecendo que existe uma certa estabilidade nos níveis de corrupção no conjunto da OCDE.

**Gráfico 2 – Evolução CPI 2002-2014, média OCDE**

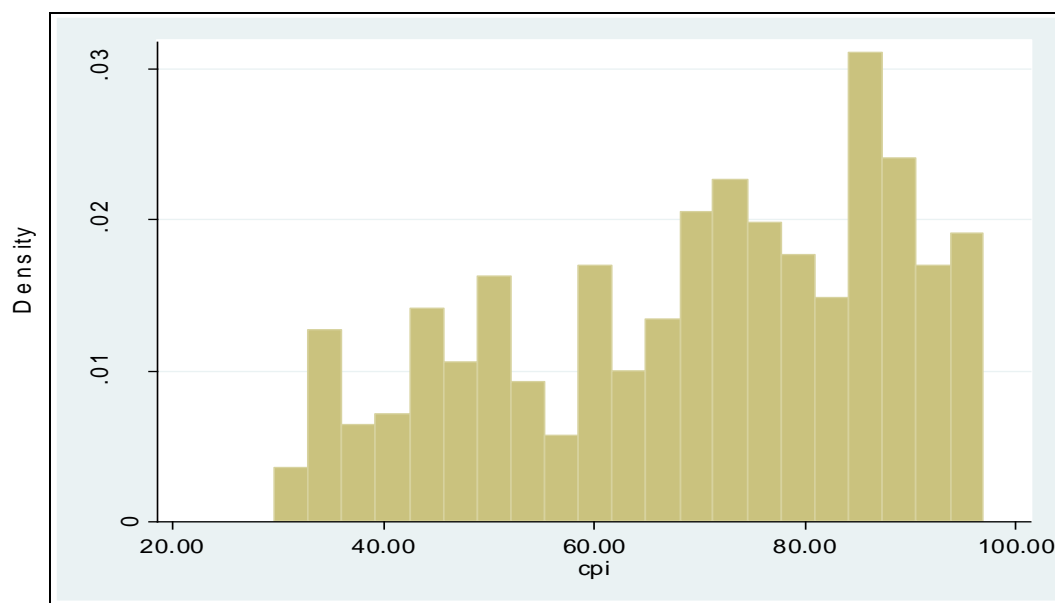


Contudo, a análise das densidades anuais reflete uma realidade diferente, pois verifica-se que em cada ano existe uma grande variação nas classificações obtidas por cada país



e essa distribuição varia significativamente de uns anos para os outros<sup>30</sup>. Os dados mostram que existe uma grande concentração nas classificações acima dos 70 pontos. No entanto, a distribuição das densidades altera-se de um ano para o outro e o intervalo dentro do qual variam as classificações é também diferente de ano para ano.

**Gráfico 3 – Densidade CPI 2002-2014, OCDE**



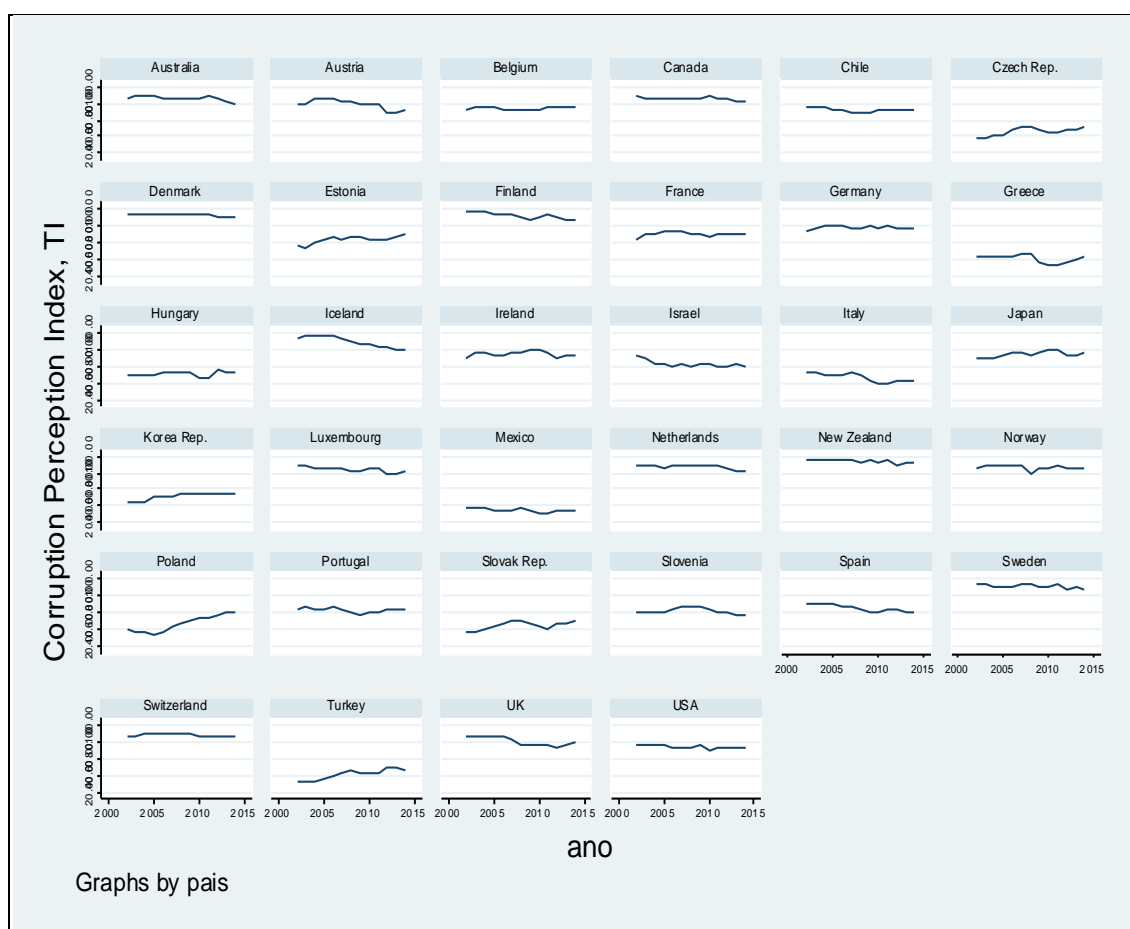
Se analisarmos a distribuição das classificações obtidas por todos os países da OCDE no período 2002-2014, ilustrada no gráfico 3, verificamos que existe, apesar da grande concentração nas classificações mais altas, uma grande diversidade de classificações.

Em suma, apesar da estabilidade registada ao longo do tempo em termos médios para o conjunto de países da OCDE, a comparação entre países revela acentuadas diferenças entre eles.

Essa realidade é bem visível no gráfico seguinte, que mostra a evolução do CPI, no período 2002-2014, por país. Como se pode verificar, nalguns países é possível perceber uma tendência crescente dos valores do CPI, ou seja, níveis de corrupção mais baixos ao longo do tempo, enquanto noutros países se percebe uma tendência decrescente dos valores do CPI, ou seja, um agravamento dos níveis de corrupção ao longo do tempo.

<sup>30</sup> Gráficos disponíveis no apêndice 1.

**Gráfico 4 – Evolução CPI 2002-2014, por país**



Os dados revelam que em cada país existe uma realidade diferente: uns registam níveis de corrupção mais elevados que outros, nalguns esses níveis são relativamente estáveis ao longo do tempo, mas noutros casos é possível determinar tendências crescentes ou decrescentes. Nalguns países, como a Bélgica, o Canadá ou a Dinamarca, é evidente a estabilidade deste indicador. Noutros países, como a República Checa, a Eslováquia ou a Grécia, registam-se flutuações ao longo do tempo. Nalguns casos, é evidente a tendência crescente, ou seja, a melhoria dos níveis de corrupção, como por exemplo na Polónia. Noutros casos, embora ligeira, nota-se uma tendência decrescente, ou seja, o agravamento dos níveis de corrupção, como por exemplo na Espanha e no Reino Unido. Por fim, é notório que alguns países registam valores do CPI sempre muito inferiores aos dos restantes países, designadamente o México e a Turquia.

A tabela 15 resume as principais conclusões a retirar da análise dos gráficos apresentados. Nessa tabela, os países foram agrupados por escalões de classificação média no período 2002-2014. Para esse efeito, foram criados três escalões: países com

CPI médio inferior a 50 pontos; países com CPI médio entre 50 e 80 pontos; e países com CPI médio superior a 80 pontos. Além disso, dentro de cada escalão, os países foram distribuídos de acordo com o intervalo de variação das classificações obtidas no período de análise.

**Tabela 15 – Análise CPI por país**

	<b>Média &lt; 50</b>	<b>Média ≥ 50 e &lt; 80</b>	<b>Média ≥ 80</b>
<b>Varição ≤ 5 pontos</b>		Bélgica	Dinamarca
<b>Varição &gt; 5 e ≤10 pontos</b>	México	Chile Alemanha Hungria Portugal Eslovénia USA	Austrália Canadá Finlândia Luxemburgo Holanda Nova Zelândia Suécia Suíça
<b>Varição &gt; 10 e ≤15 pontos</b>	República Checa Grécia Itália Eslováquia	Estónia França Irlanda Israel Japão Coreia Espanha	Noruega Reino Unido
<b>Varição &gt; 15 e ≤20 pontos</b>	Turquia	Áustria	Islândia
<b>Varição &gt; 20 pontos</b>	Polónia		

Dos 34 países da OCDE, verifica-se que 27 apresentam um CPI médio, no período 2002-2014, superior a 50 pontos. Apenas 7 países têm médias inferiores a 50 pontos. A maioria dos países (15) encontra-se no escalão 50 a 80 pontos. A grande maioria, 28 países, registou variações entre 5 e 15 pontos. Variações inferiores a 5 pontos e superiores a 20 pontos são excepcionais. Podemos afirmar que, genericamente, os países com melhor classificação são os que registam menos variações, ou seja, quanto menos corruptos, mais estáveis em termos de classificações. Pelo contrário, os países com as classificações mais baixas são os que registam mais variações, ou seja, quanto mais corruptos, menos estáveis em termos de classificação.

Apenas dois países são muito estáveis em termos de classificação e ambos têm médias superiores a 50 pontos: a Bélgica com média de 73,53 e a Dinamarca com média de 93,45. Note-se que a Bélgica tem média próxima do limite superior do escalão a que pertence. Nos casos em que a média é inferior a 50 pontos, quase todos os países

registam variações superiores a 10 pontos. Apenas o México se apresenta com uma variação inferior a 10 pontos, mas ainda assim superior a 5 pontos. Também são excepcionais os casos de variações superiores a 20 pontos, enquadrando-se nesta situação apenas a Polónia.

### ***Control of Corruption (CC)***

O indicador controlo da corrupção, *control corruption* (CC), é um dos indicadores de governação do Banco Mundial, *Worldwide Governance Indicators* (WGI) e pretende captar a perceção do grau em que o poder público é exercido para ganhos privados, incluindo a pequena e a grande corrupção, assim como a captura do Estado por elites e interesses privados. Este indicador é medido numa escala que vai de -2,5 a 2,5 aproximadamente, sendo 2,5 o melhor resultado. Os resultados estatísticos encontram-se resumidos na tabela 16.

**Tabela 16 – Análise descritiva global CC**

```

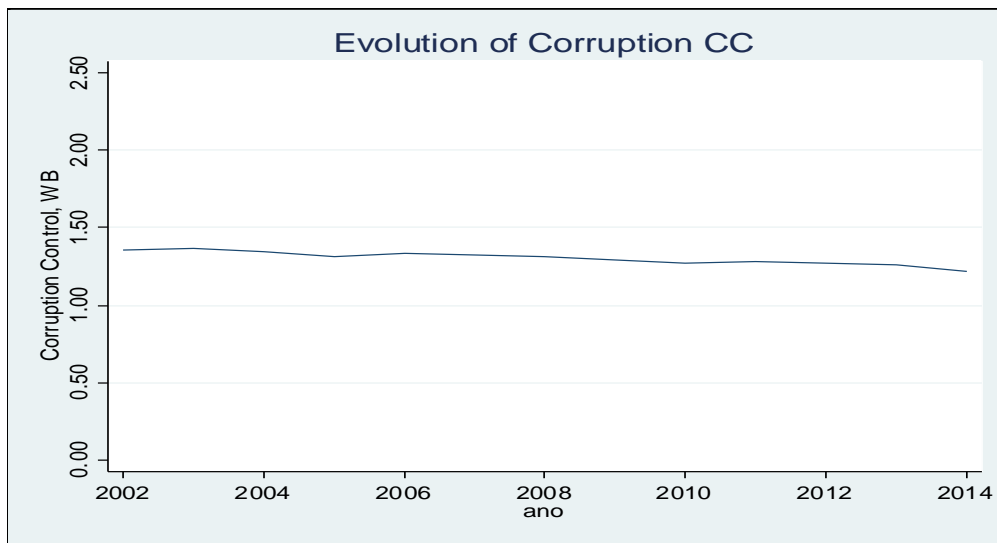
-----
Control of corruption
-----
              type:  numeric (double)
              range:  [-.73318601,2.5526917]          units:  1.000e-11
unique values:  442                                     missing .:  235/677
              mean:   1.30363
              std. dev: .809329
percentiles:   10%      25%      50%      75%      90%
               .168223  .558783  1.41792  2.04015  2.25656
-----

```

Em termos globais, o CC apresenta uma classificação média, no período 2002-2014, de 1,30. O intervalo de variação ficou compreendido entre -0,73 e 2,55 aproximadamente.

Em termos médios para o conjunto de países da OCDE, verifica-se que, no período de análise, não se registaram grandes variações do CC ao longo do tempo, tal como acontece na análise do CPI, embora se possa identificar uma ligeira tendência decrescente nos últimos anos, como se ilustra no gráfico 5.

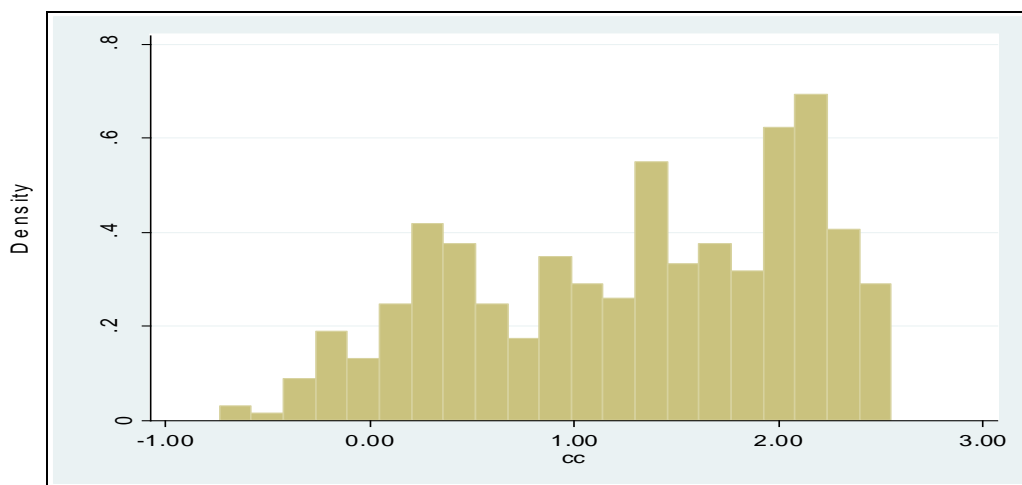
**Gráfico 5 – Evolução CC 2002-2014, OCDE**



A análise das densidades anuais mostra que em cada ano existe uma grande variação nas classificações obtidas por cada país e essa distribuição varia significativamente de uns anos para os outros<sup>31</sup>. Existe uma grande concentração nas classificações acima de 1,0 valor. Contudo, a distribuição das densidades altera-se de ano para ano e o intervalo dentro do qual variam as classificações é também diferente de ano para ano.

O gráfico seguinte ilustra a distribuição das classificações obtidas por todos os países da OCDE, no período 2002-2014.

**Gráfico 6 – Densidade CC 2002-2014, OCDE**

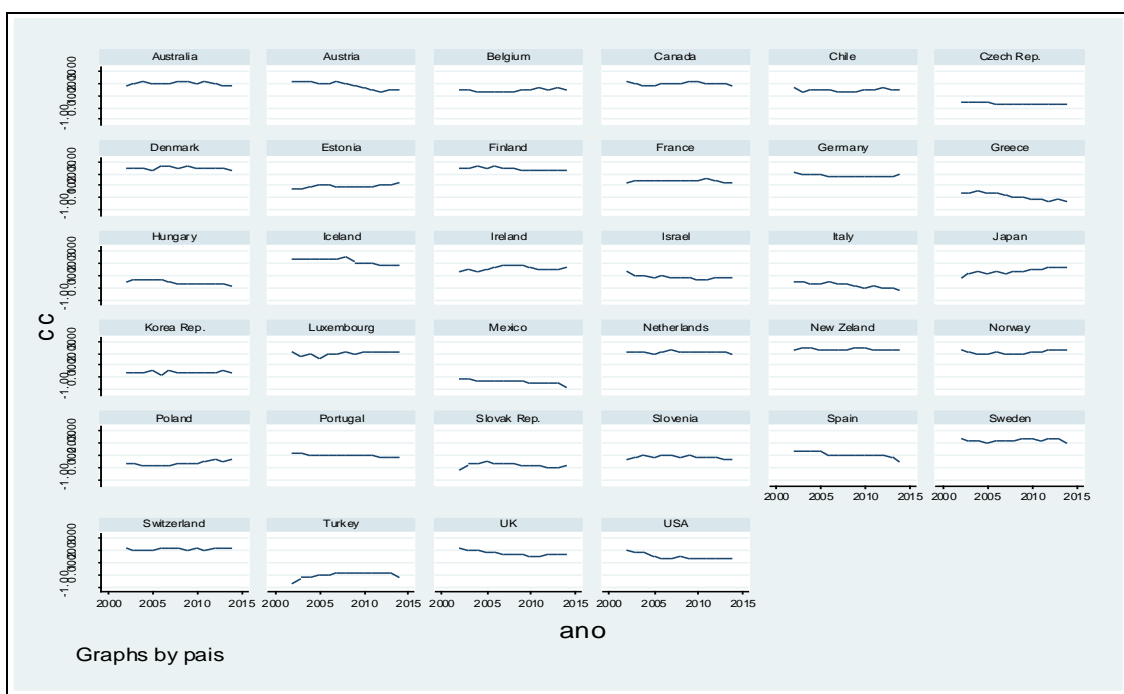


<sup>31</sup> Gráficos disponíveis no apêndice 2.

Como se pode verificar, existe uma grande diversidade de classificações, apesar da grande concentração nas classificações mais altas.

A análise por país, como se pode ver no gráfico 7, revela que nalguns países é possível perceber uma tendência crescente dos valores do CC, o que significa níveis de corrupção mais baixos, enquanto noutros países se percebe uma tendência decrescente dos valores do CC, ou seja, um agravamento dos níveis de corrupção.

**Gráfico 7 – Evolução CC 2002-2014, por país**



A evolução temporal por país mostra, à semelhança do que acontece com o CPI, que o México e a Turquia são os países com piores resultados, ficando em níveis bastante inferiores aos dos restantes países. É possível delinear uma tendência decrescente, ou seja, um aumento dos níveis de corrupção, nalguns países, como na Espanha, na Itália e na Grécia. Noutros países, verifica-se uma tendência crescente, ou seja, a diminuição dos níveis de corrupção, como por exemplo na Polónia e na Noruega.

A tabela 17 resume as principais conclusões a retirar da análise dos gráficos apresentados. Os países foram agrupados por escalões de classificação média no período 2002-2014. Os escalões foram definidos na mesma proporção aplicada nos escalões

definidos para o CPI. Assim, para analisar o CC, foram criados três escalões: países com CC médio inferior a 0 pontos; países com CC médio entre 0 e 1,5 pontos; e países com CC médio superior a 1,5 pontos. Além disso, dentro de cada escalão, os países foram distribuídos de acordo com o intervalo de variação das classificações obtidas no período de análise. Também estes intervalos foram definidos na mesma proporção que a aplicada para o CPI.

**Tabela 17 – Análise CC por país**

	<b>Média &lt; 0</b>	<b>Média ≥ 0 e &lt; 1,5</b>	<b>Média ≥ 1,5</b>
<b>Varição ≤ 0,25 pontos</b>			Holanda Nova Zelândia Suíça
<b>Varição &gt; 0,25 e ≤ 0,50 pontos</b>	Polónia	Bélgica Chile República Checa França Coreia Portugal Eslováquia Eslovénia	Austrália Canadá Dinamarca Finlândia Alemanha Irlanda Noruega Suécia
<b>Varição &gt; 0,50 e ≤ 0,75 pontos</b>	México	Estónia Grécia Hungria Israel Itália USA	Islândia Luxemburgo Reino Unido
<b>Varição &gt; 0,75 e ≤ 1,0 pontos</b>	Turquia	Japão Espanha	Áustria
<b>Varição &gt; 1,0 pontos</b>			

Dos 34 países da OCDE, verifica-se que 31 apresentam um CC médio, no período 2002-2014, superior a 0 pontos. Apenas 3 países têm médias inferiores a 0 pontos. A maioria dos países (16) encontra-se no escalão 0 a 1,5 pontos, embora a distribuição seja bastante equilibrada, pois verifica-se que 15 países registam média superior a 1,5 pontos.

A grande maioria, 27 países, registou variações entre 0,25 e 0,75 pontos. Variações inferiores a 0,25 pontos e superiores a 0,75 pontos são excecionais e não se regista nenhum caso de variação superior a 1,0 ponto. Três países apresentam-se muito estáveis em termos de classificação e todos têm médias superiores a 1,5 pontos.

### ***Public Administration Corruption Index (PACI)***

O Índice de Corrupção na Administração Pública, *Public Administration Corruption Index* (PACI), mede a propensão dos funcionários públicos de um dado país para aceitar subornos, sendo calculado com base em dados objetivos referentes ao período 1998-2013. No entanto, o índice traduz-se numa medição única para cada país, ou seja, não existe uma medição anual para o período a que se referem os dados.

Assim, com este indicador do nível de corrupção apenas poderemos desenvolver uma análise do tipo *cross-section*. Além disso, uma vez que o PACI não está disponível para quatro dos países da OCDE, Chile, Estónia, Islândia e Nova Zelândia, nessa análise serão incluídos 30 dos 34 países da OCDE.

A análise estatística deste indicador revela a existência de uma variação considerável nas classificações obtidas. O valor médio do PACI é de 62,233, para os 30 países incluídos na análise, variando num intervalo que vai de 0 e 344,656, sendo 0 o melhor resultado. Os resultados obtidos para os países da OCDE encontram-se na tabela 18.

**Tabela 18 – Indicador PACI, países da OCDE**

<i>Pais</i>	<b>PACI</b>	<i>Pais</i>	<b>PACI</b>
Grécia	344,656	Suíça	10,581
Eslovénia	256,003	Espanha	9,983
Hungria	174,817	França	9,934
República Checa	170,155	USA	9,797
Eslováquia	166,042	Alemanha	9,074
Polónia	140,782	Holanda	8,315
Turquia	131,103	Japão	7,057
Luxemburgo	92,093	Bélgica	4,480
Portugal	84,131	Reino Unido	3,036
Áustria	56,169	Austrália	0,000
Coreia	46,787	Canadá	0,000
Itália	44,965	Dinamarca	0,000
México	35,462	Finlândia	0,000
Israel	27,104	Irlanda	0,000
Noruega	24,454	Suécia	0,000

Fonte: Ecrea & Picci, 2014

Como se pode ver na tabela, registam-se diferenças significativas entre os 30 países. Os países onde a propensão para a corrupção é mais elevada são a Grécia, a Eslovénia, a Hungria, a República Checa, a Eslováquia, a Polónia e a Turquia. No extremo oposto,



ou seja, os países onde a propensão para a corrupção é mais baixa são a Austrália, o Canadá, a Dinamarca, a Finlândia, a Irlanda e a Suécia.

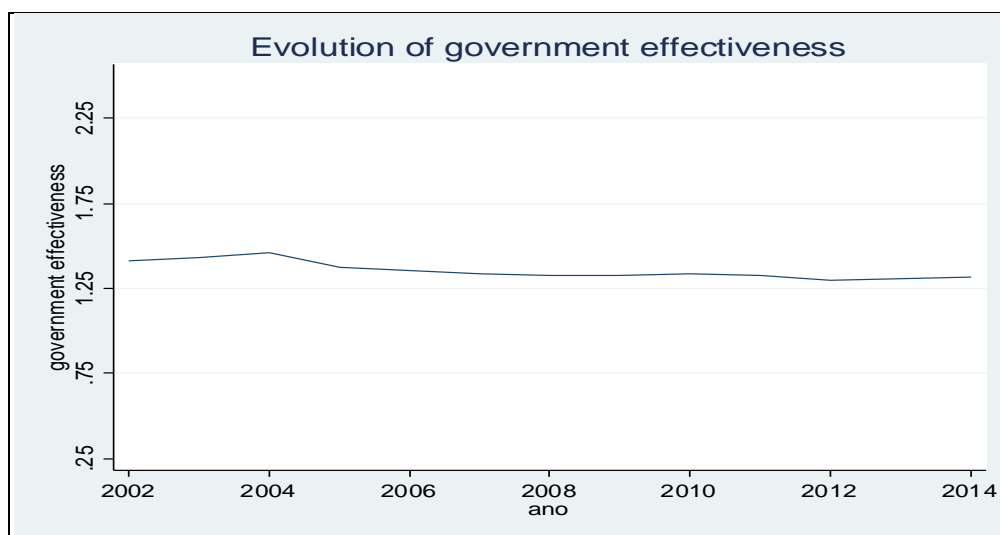
Embora não permita a análise em painel, julgamos que se justifica a realização de uma análise com a utilização do PACI enquanto instrumento de medição da variável dependente, porque, ao contrário do CPI e do CC, este indicador não se baseia em perceções e pode ultrapassar algumas das limitações dos tradicionais indicadores objetivos de corrupção.

### ***Government Effectiveness***

O indicador *Government Effectiveness* é um indicador do Banco Mundial, que mede, com base em perceções, a qualidade dos serviços públicos, o grau da sua independência, a qualidade da formulação e implementação das políticas, e a credibilidade do compromisso do governo. Este indicador é assim um reflexo do desempenho governamental em geral, o que de acordo com a nossa categorização se encaixa na dimensão institucional.

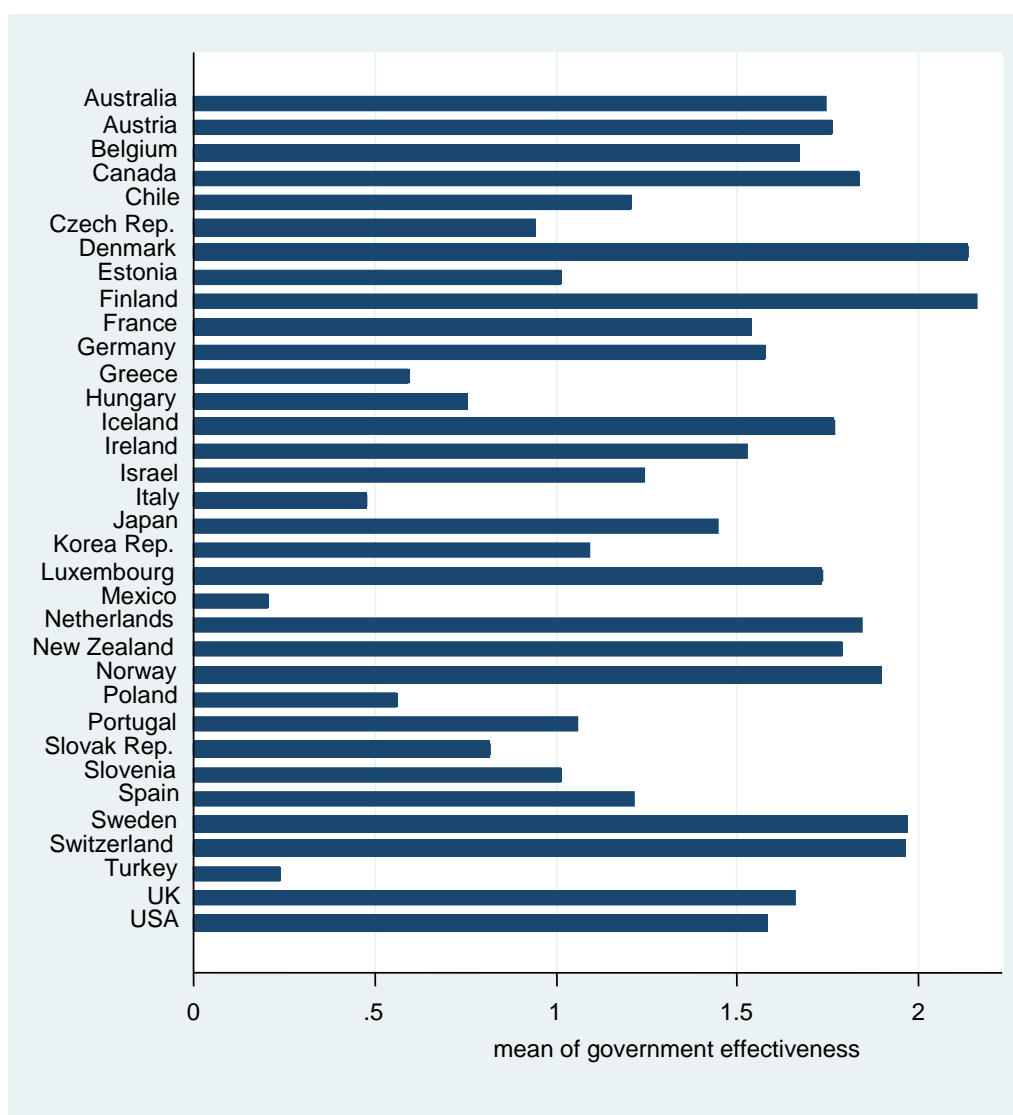
Foi possível recolher os dados anuais para todos os países da OCDE, ou seja, 13 observações para cada país. Este indicador traduz-se numa escala que vai de -2,5 (pior classificação) a 2,5 (melhor classificação), aproximadamente. Em termos médios, tem-se registado uma ligeira tendência decrescente, ou seja, os resultados têm vindo a piorar, como se pode verificar no gráfico seguinte.

**Gráfico 8 – Evolução do indicador *government effectiveness* 2002-2014, OCDE**



O gráfico de densidades<sup>32</sup> revela uma grande variação de classificações, mas sempre entre 0,4 e 2,36, ou seja, são sempre valores positivos. A média para os países da OCDE é de 1,35. O gráfico seguinte representa a análise comparativa entre países, considerando valores médios para o período de análise.

**Gráfico 9 – Indicador *government effectiveness*, por país**



Comparando os países, com base nos valores médios para o período 2002-2014, verifica-se que os países com pior desempenho relativo são o México, a Turquia, a Itália e a Grécia. No topo das classificações, estão a Dinamarca e a Finlândia.

<sup>32</sup> Gráfico disponível no apêndice 3.

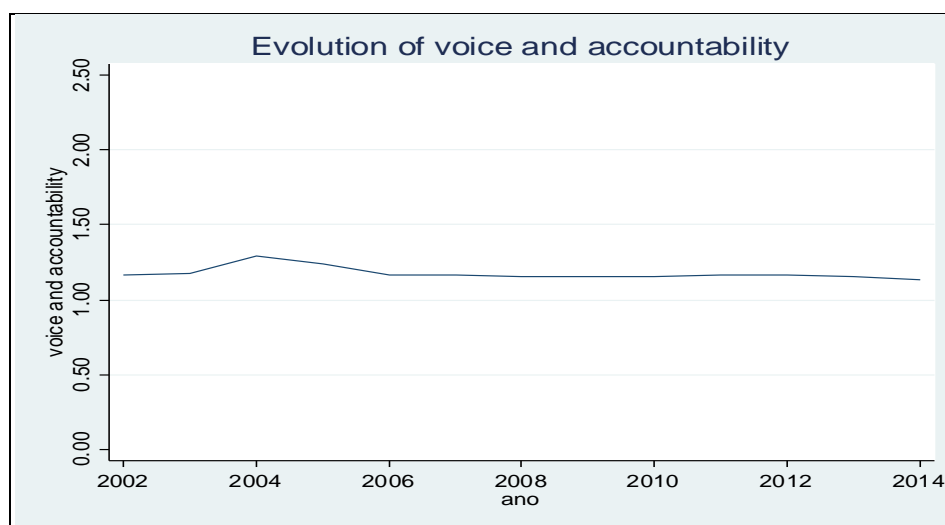
A evolução temporal<sup>33</sup> mostra que o indicador *Government Effectiveness* é bastante estável nalguns países, como Chile, Alemanha, Irlanda, Holanda, Noruega, Suécia e Suíça, onde se registam apenas pequenas variações de um ano para o outro. Noutros países, é possível identificar uma tendência ligeiramente crescente, tal como na República Checa, Estónia, Israel, Japão, Coreia, Nova Zelândia, Polónia, Eslováquia, Eslovénia e Turquia. Contudo, a maioria dos países registou uma tendência decrescente, incluindo-se neste grupo a Austrália, Áustria, Bélgica, Canadá, Dinamarca, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Islândia, Itália, Luxemburgo, México, Portugal, Espanha, EUA e Reino Unido.

### ***Voice and Accountability***

O indicador *Voice and Accountability* reflete, com base em perceções, a capacidade dos cidadãos em participar na escolha do governo, a liberdade de expressão, a liberdade de associação e a liberdade de imprensa.

Foi possível recolher os dados anuais para todos os países da OCDE. Este indicador traduz-se numa escala que vai de -2,5 (pior classificação) a 2,5 (melhor classificação), aproximadamente. Como se pode observar no gráfico 10, em termos médios verificam-se algumas variações entre os anos 2003 e 2006. À exceção desse período, as variações de um ano para o outro são pouco significativas, verificando-se uma evolução bastante estável.

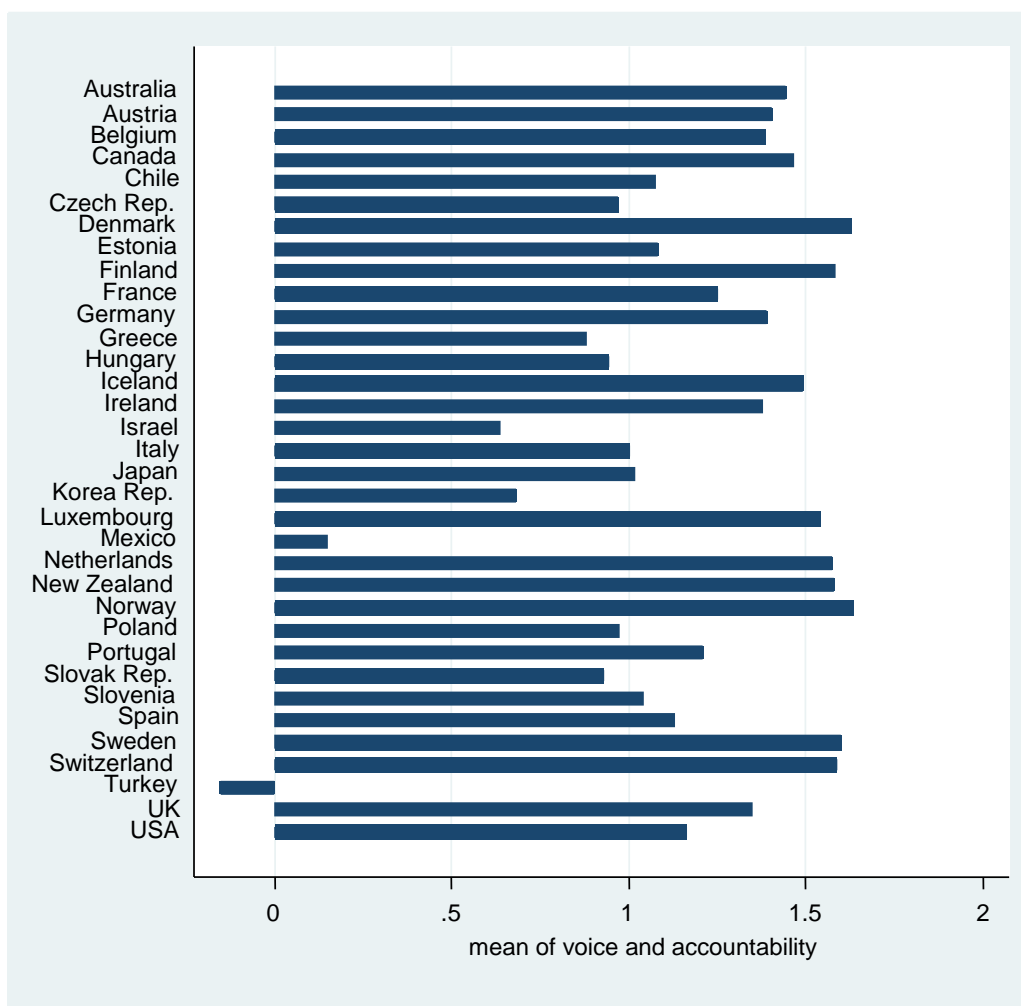
**Gráfico 10 – Evolução do indicador *voice and accountability* 2002-2014, OCDE**



<sup>33</sup> Gráfico disponível no apêndice 4.

O gráfico de densidades<sup>34</sup> revela uma grande variação de classificações que se situam aproximadamente entre -0,33 e 1,82. A média para os países da OCDE é de 1,18. Comparando os países, com base nos valores médios para o período 2002-2014, destacam-se a Turquia (-0,15), por ser o único país com média negativa, e o México (0,15), por ter uma classificação média muito inferior a dos restantes países. O Gráfico 11 representa a análise comparativa entre países, considerando os valores médios para o período de análise.

**Gráfico 11 – Indicador *voice and accountability* 2002-2014, por país**



A evolução temporal individualizada por país mostra que o indicador *voice and accountability* não segue a mesma tendência em todos os países<sup>35</sup>. Nalguns países, este indicador apresenta-se relativamente estável ao longo dos 13 anos em análise, como é o caso da Bélgica, do Chile, da Dinamarca, da Finlândia, da Alemanha, da Coreia, da Nova Zelândia, da Polónia, da Eslováquia, da Turquia e do Reino Unido, países onde se

<sup>34</sup> Gráfico disponível no apêndice 5.

<sup>35</sup> Gráfico disponível no apêndice 6.

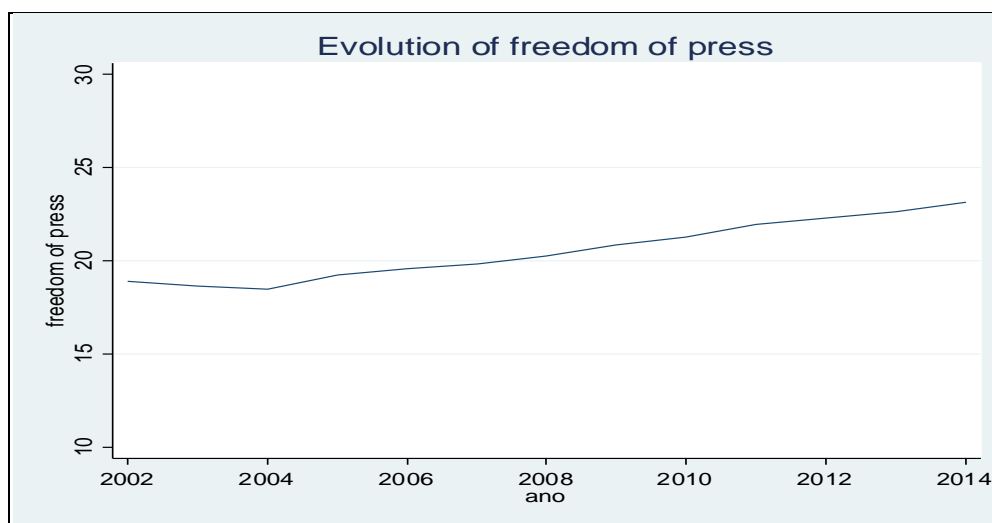
registam pequenas variações de um ano para o outro sem uma tendência definida, ou seja, nuns anos a classificação sobe ligeiramente e noutros anos desce ligeiramente. Noutros países, este indicador revela uma tendência decrescente, destacando-se neste grupo a Grécia (passou de 0,99 em 2002 para 0,56 em 2014), os EUA (passaram de 1,35 em 2002 para 1,05 em 2014), a Hungria (passou de 1,16 em 2002 para 0,54 em 2014), a Espanha (passou de 1,27 em 2002 para 1,00 em 2014), Portugal (passou de 1,31 em 2002 para 1,11 em 2014), e a Eslovénia (passou de 1,12 em 2002 para 0,95 em 2014). Nalguns países, é ainda possível detetar uma tendência crescente, como por exemplo em Israel (passou de 0,53 em 2002 para 0,73 em 2014), Noruega (passou de 1,50 em 2002 para 1,71 em 2014) e Luxemburgo (passou de 1,36 em 2002 para 1,53 em 2014).

### ***Freedom of the Press***

O indicador *Freedom of the Press* mede a liberdade dos meios de comunicação social, numa escala de 0 a 100, onde 0 é a melhor classificação e 100 a pior classificação. Uma pontuação entre 0 e 30 corresponde a uma comunicação social livre, entre 31 e 60 a uma comunicação social parcialmente livre e entre 61 e 100 a uma comunicação social não livre.

Foi possível recolher os dados anuais para todos os países da OCDE, para o período 2002-2014. Como se pode observar no gráfico seguinte, em termos médios, apenas se registam pequenas variações de um ano para o outro, embora numa tendência claramente ascendente, ou seja, uma tendência de perda de liberdade.

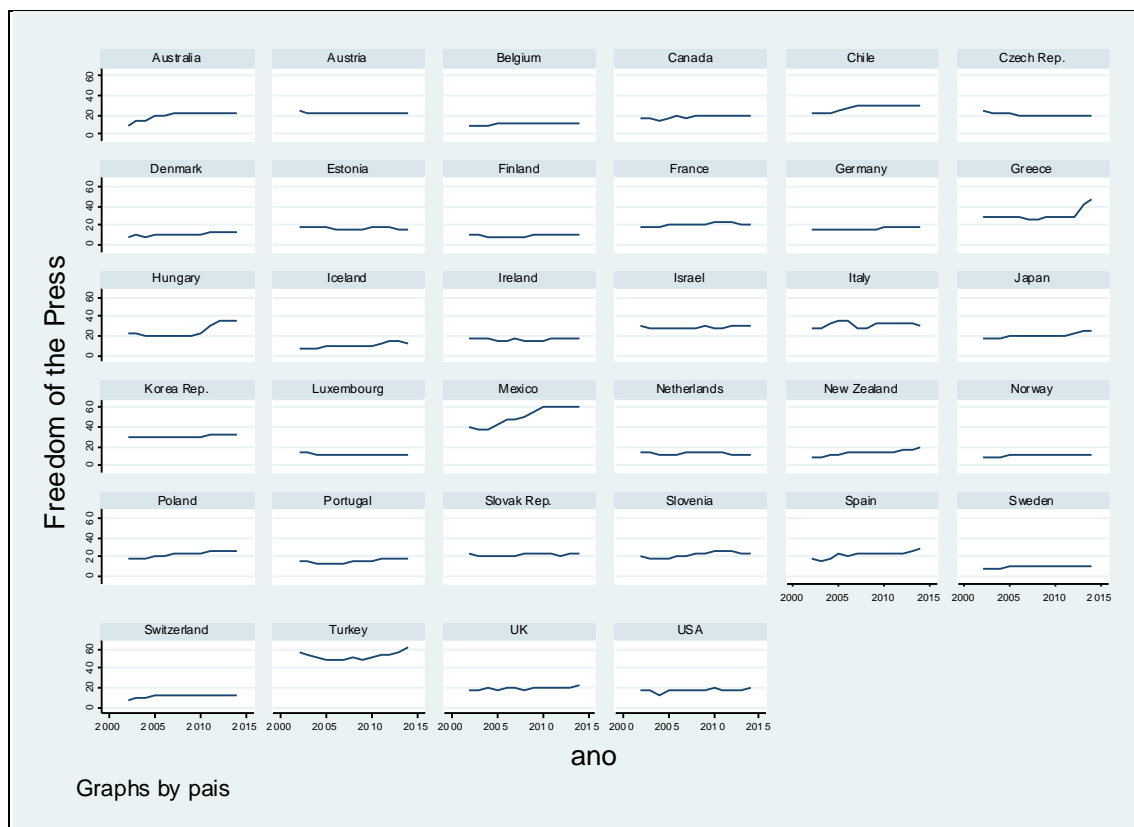
**Gráfico 12- Evolução do indicador *freedom of the press* 2002-2014, OCDE**



O gráfico de densidades<sup>36</sup> revela uma grande variação de classificações que se situam entre 8 e 62. O valor médio para o conjunto dos países da OCDE é de 20,55. Comparando os países<sup>37</sup>, com base nos valores médios para o período 2002-2014, destacam-se a Turquia (53), o México (51,08) e a Itália (31,69), países com uma comunicação social classificada como parcialmente livre.

O gráfico 13 apresenta a variação anual para todos os países da OCDE.

**Gráfico 13 – Evolução do indicador *freedom of the press* 2002-2014, por país**



Em termos gerais, o indicador *freedom of the press* apresenta-se relativamente estável na maioria dos países. Contudo, verifica-se que em alguns países se regista uma evidente tendência decrescente (em sentido ascendente no gráfico), como é o caso da Hungria (passou de 23 em 2002 para 35 em 2014), da Grécia (passou de 30 em 2002 para 46 em 2014), da Turquia (passou de 58 em 2002 para 62 em 2014) e do México (passou de 40 em 2002 para 61 em 2014).

<sup>36</sup> Gráfico disponível no apêndice 7.

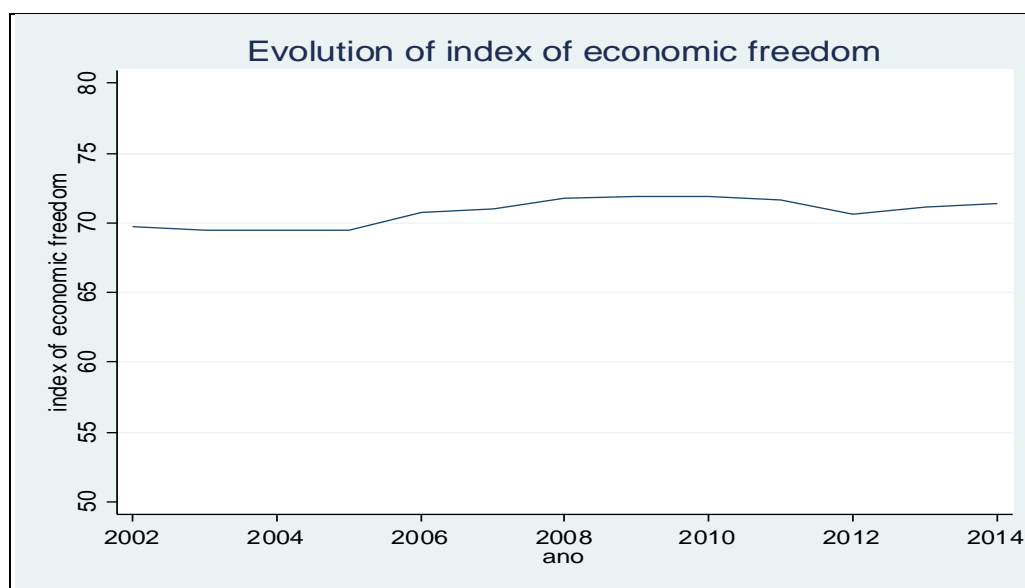
<sup>37</sup> Gráfico disponível no apêndice 8.

### ***Index of Economic Freedom***

O *Index of Economic Freedom* mede, numa escala de 0 a 100 (nível máximo de liberdade económica), a liberdade económica, ou seja, o nível de liberdade que os indivíduos de uma determinada sociedade detêm para trabalhar, produzir, consumir e investir.

Foi possível recolher dados anuais para todos os países da OCDE, para o período 2002-2014. Como se pode observar no gráfico seguinte, em termos médios, as variações registadas de um ano para o outro são mínimas, notando-se uma grande estabilidade para o conjunto da OCDE. Contudo, o gráfico de densidades<sup>38</sup> revela algumas diferenças em termos de classificações que variam num intervalo de 50,6 a 83,1 pontos. O valor médio para o conjunto dos países da OCDE é de 70,76.

**Gráfico 14 – Evolução do indicador *index of economic freedom* 2002-2014, OCDE**

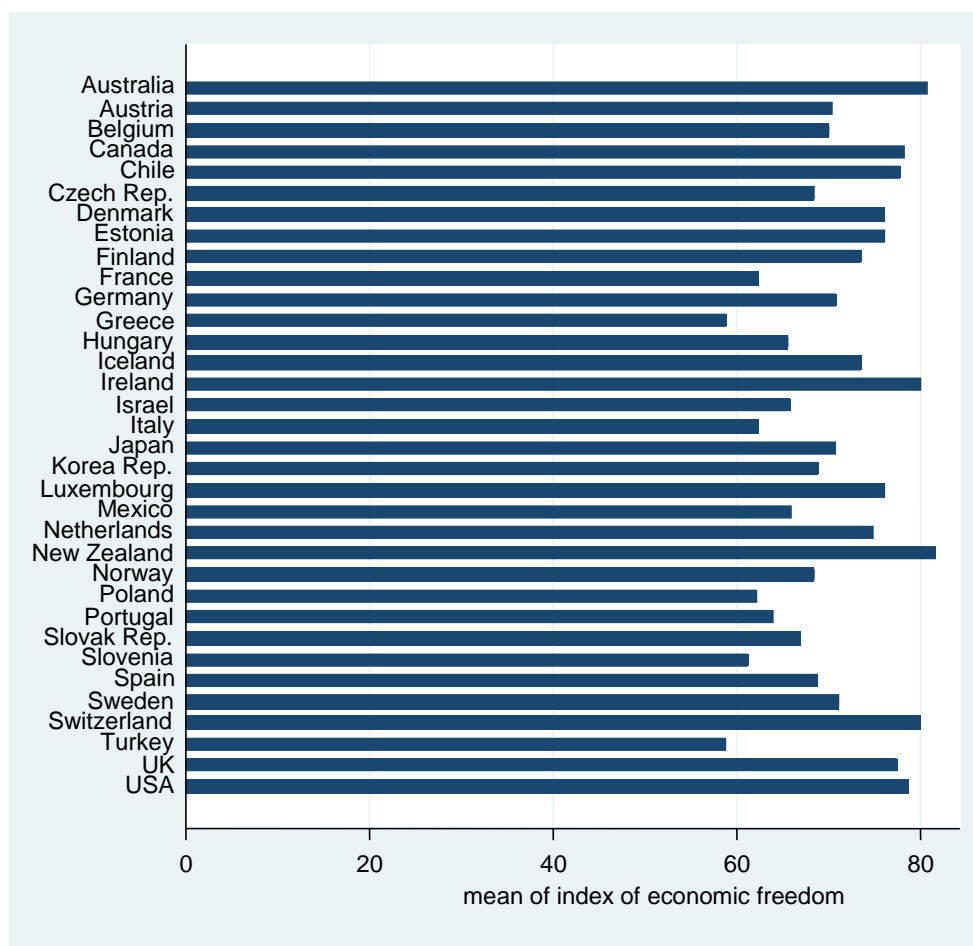


Comparando os respetivos valores médios, verifica-se que os países com classificação mais baixa, ou seja, com menos liberdade económica, de acordo com este indicador, são a Turquia (58,75) e a Grécia (58,9). Os países com os níveis mais elevados de liberdade económica são a Austrália (80,78), a Suíça (79,97), o Canadá (78,25) e o Chile (77,82).

<sup>38</sup> Gráfico disponível no apêndice 9.

O gráfico 15 apresenta a comparação entre os vários países, considerando as médias para o período 2002-2014.

**Gráfico 15 – Indicador *index of economic freedom* 2002-2014, por país**

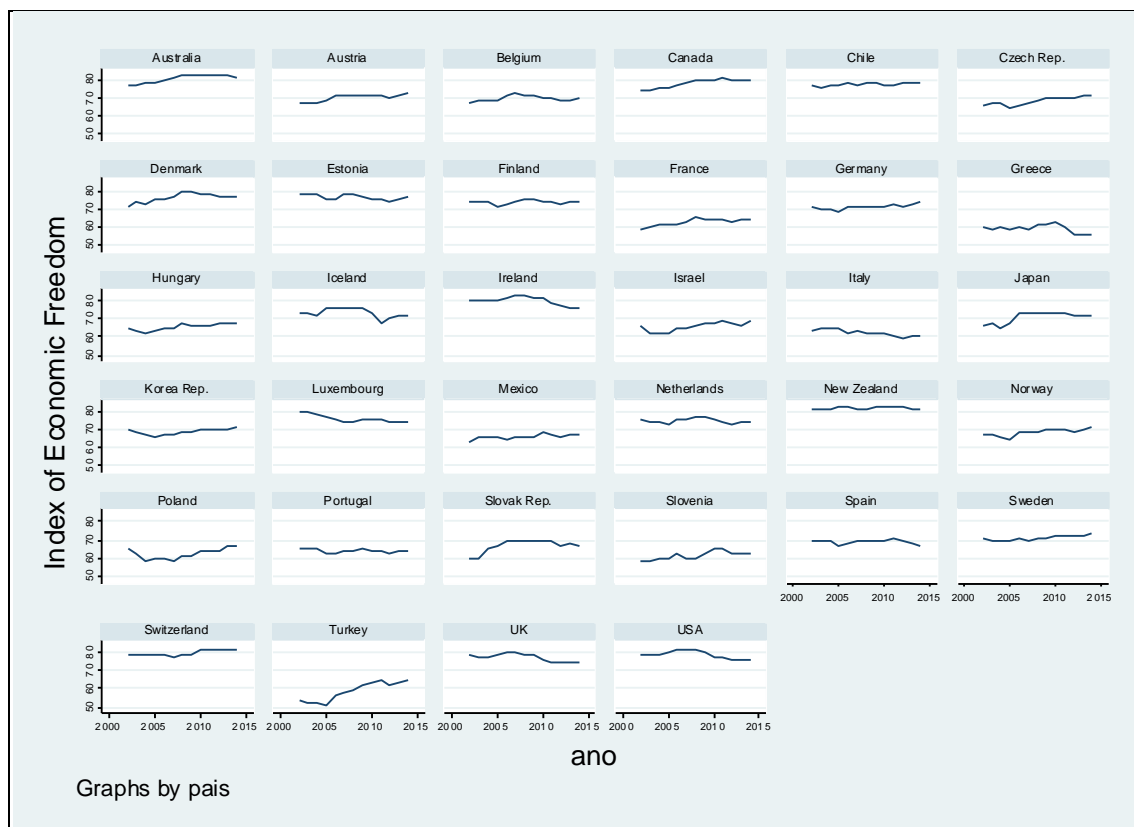


A análise da evolução temporal por país revela tendências diferentes. Nalguns países, registaram-se variações significativas ao longo do tempo, como é o caso da Grécia, onde se verifica uma variação mais acentuada nos últimos anos em sentido decrescente após um período de evolução crescente (de 59,10 em 2002, passa para 62,70 em 2010, caindo para 55,70 em 2014). Nalguns países, a liberdade económica, medida por este indicador, tem vindo a aumentar, como por exemplo na Turquia (passou de 54,20 em 2002, para 64,90 em 2014) e no Japão (passou de 66,70 em 2002, para 72,40 em 2014), enquanto noutros países se tem verificado o contrário, ou seja, uma diminuição na liberdade económica, como por exemplo na Irlanda (passou de 80,50 em 2002 para 76,20 em 2014), na Estónia (passou de 77,60 em 2002 para 75,90 em 2014), na Itália



(passou de 63,30 em 2002 para 60,90 em 2014), no Luxemburgo (passou de 79,40 em 2002 para 74,20 em 2014), em Portugal (passou de 65,40 em 2002 para 63,50 em 2014), no Reino Unido (passou de 78,50 em 2002 para 74,90 em 2014) e nos EUA (passou de 78,40 em 2002 para 75,50 em 2014). No gráfico 16, encontra-se ilustrada a evolução do indicador *Index of Economic Freedom* para cada país da OCDE.

**Gráfico 16 – Evolução do indicador *index of economic freedom* 2002-2014, por país**

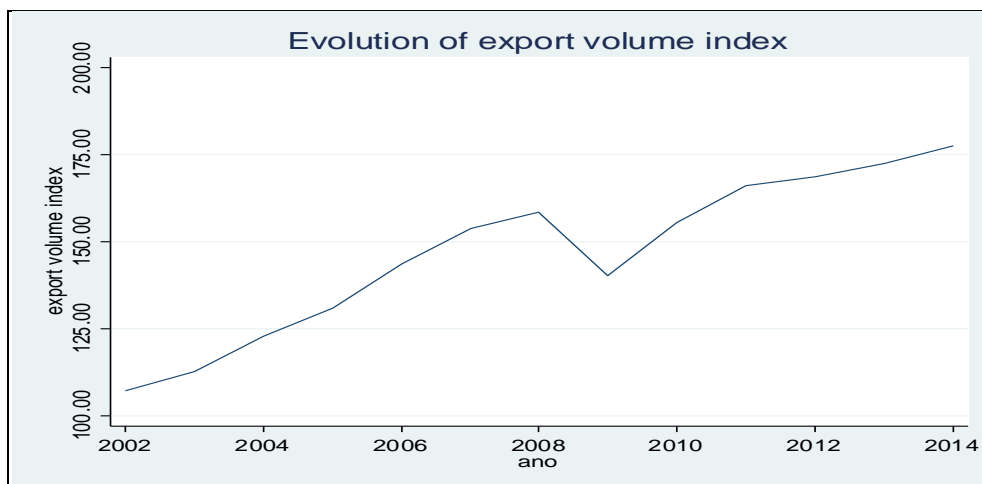


### ***Export volume index***

O índice de volume de exportação, *export volume index*, deriva da série de índices de volume da United Nations Conference on Trade and Development (UNCTAD) e corresponde ao rácio entre os índices do valor das exportações e os índices dos valores unitário correspondentes. Na falta de dados, são utilizados os índices de volume de exportação das Estatísticas Financeiras Internacionais do Fundo Monetário Internacional (FMI).

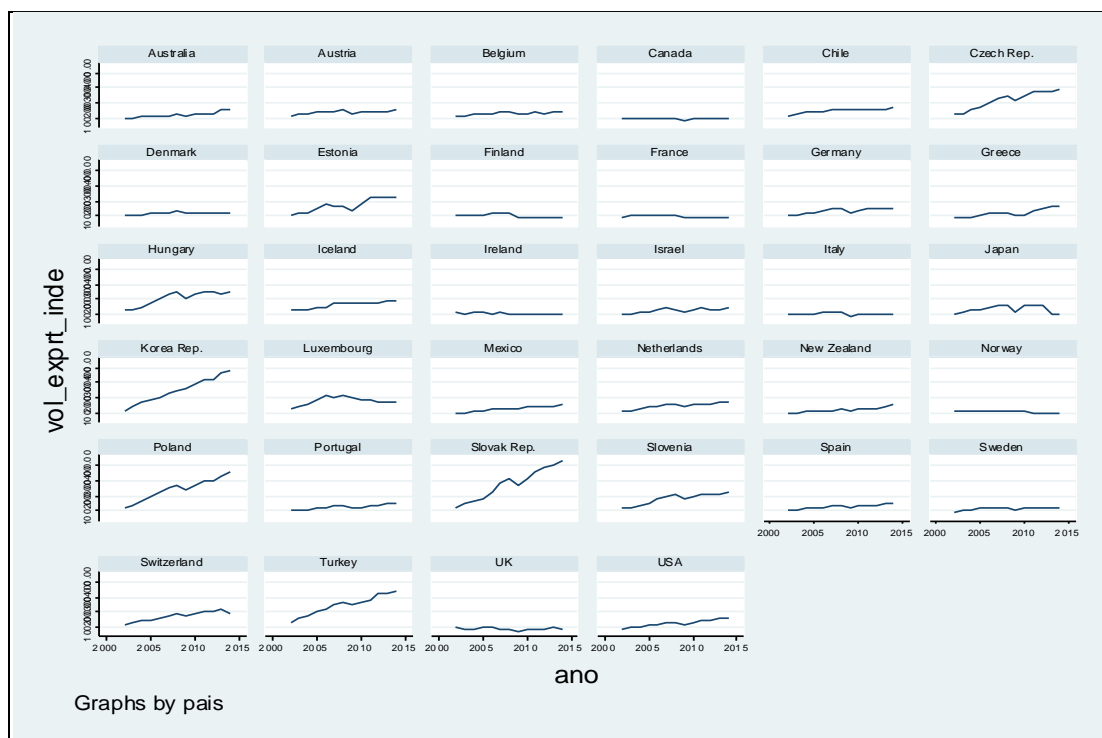
O gráfico 17 representa a evolução temporal para o conjunto de países da OCDE.

**Gráfico 17 – Evolução do indicador *export volume index* 2002-2014, OCDE**



Apesar de se ter registado uma quebra significativa entre os anos 2008 e 2009, o gráfico revela uma tendência crescente ao longo do tempo. As principais diferenças registam-se na comparação entre países, como se ilustra no gráfico 18.

**Gráfico 18 - Evolução do indicador *export volume index* 2002-2014, por país**



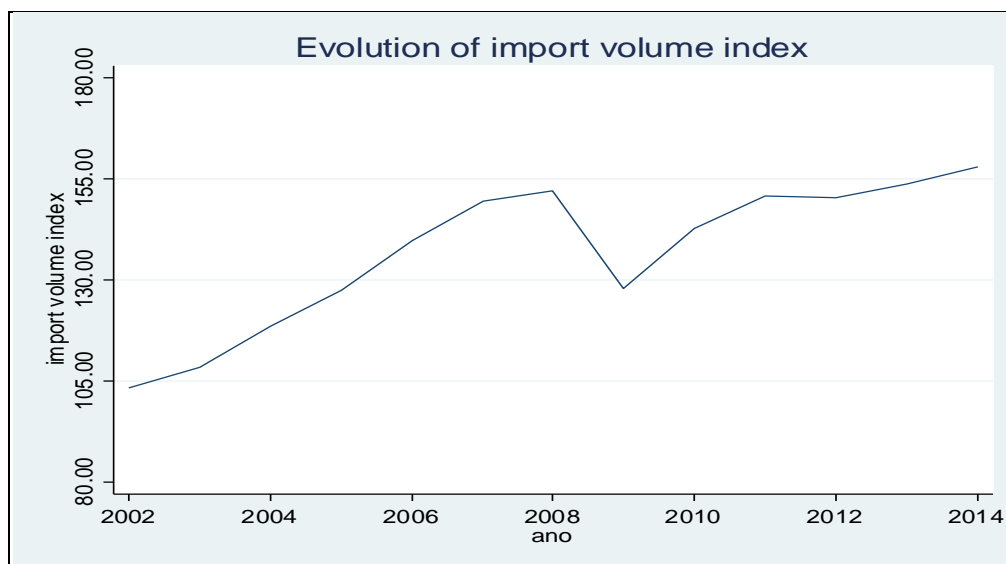
Uma vez mais, a análise da evolução temporal por país revela realidades diferentes. É possível visualizar dois grandes grupos: (i) um grupo constituído por países com um crescimento contínuo e acentuado ao longo do tempo, onde se incluem a República Checa, a Coreia, a Polónia, a Estónia, a Eslováquia e a Turquia, e (ii) um grupo constituído por países onde se registam níveis estáveis e baixos de exportações, como por exemplo o Canadá, a Dinamarca, a Finlândia, a França, a Irlanda, a Espanha, a Suécia e o Reino Unido.

### ***Import volume index***

O índice de volume de importação, *import volume index*, deriva dos índices de volume da UNCTAD e corresponde ao rácio entre os índices do valor das importações e os índices dos valores unitário correspondentes. Na falta de dados, são utilizados os índices de volume de importação das estatísticas financeiras internacionais do FMI.

A evolução temporal, em termos médios, para o conjunto da OCDE, encontra-se ilustrada no gráfico seguinte.

**Gráfico 19 - Evolução do indicador *import volume index* 2002-2014, OCDE**

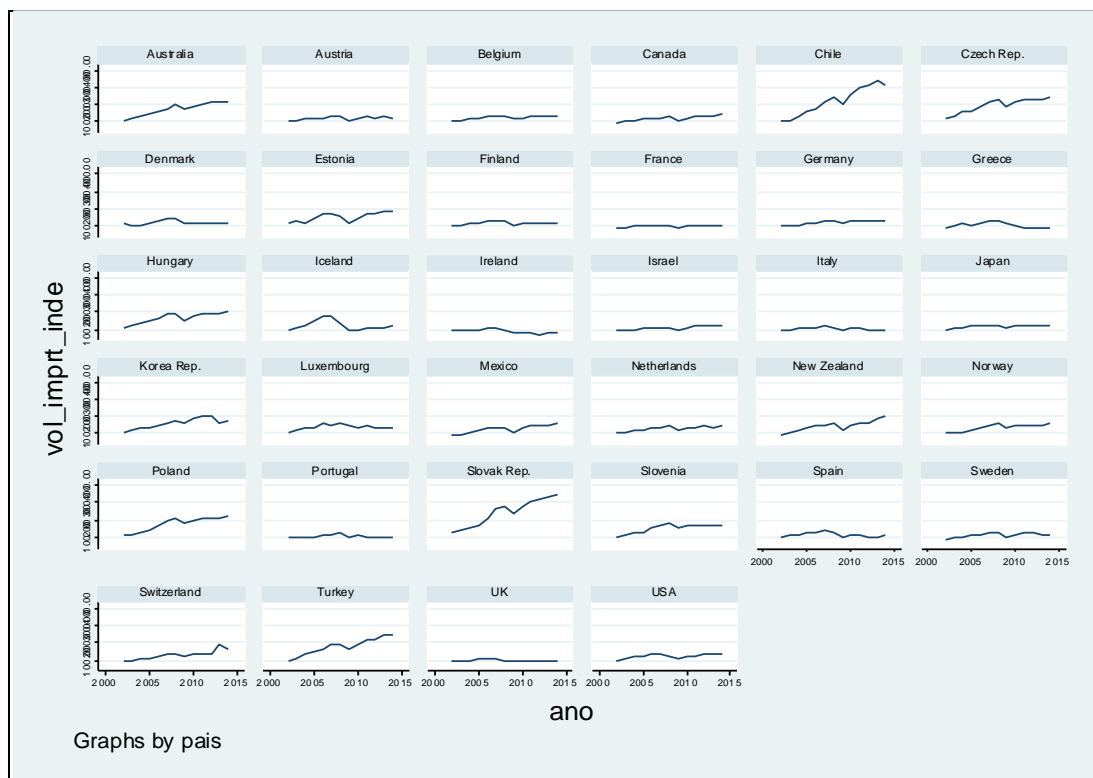


Tal como se registou também no índice de exportações, a evolução do índice de importações apresenta uma tendência crescente ao longo do tempo com uma quebra

acentuada entre 2008 e 2009. As principais diferenças a assinalar encontram-se na comparação entre países.

O gráfico 20 mostra a evolução temporal do índice de importações por países.

**Gráfico 20 - Evolução do indicador *import volume index* 2002-2014, por país**



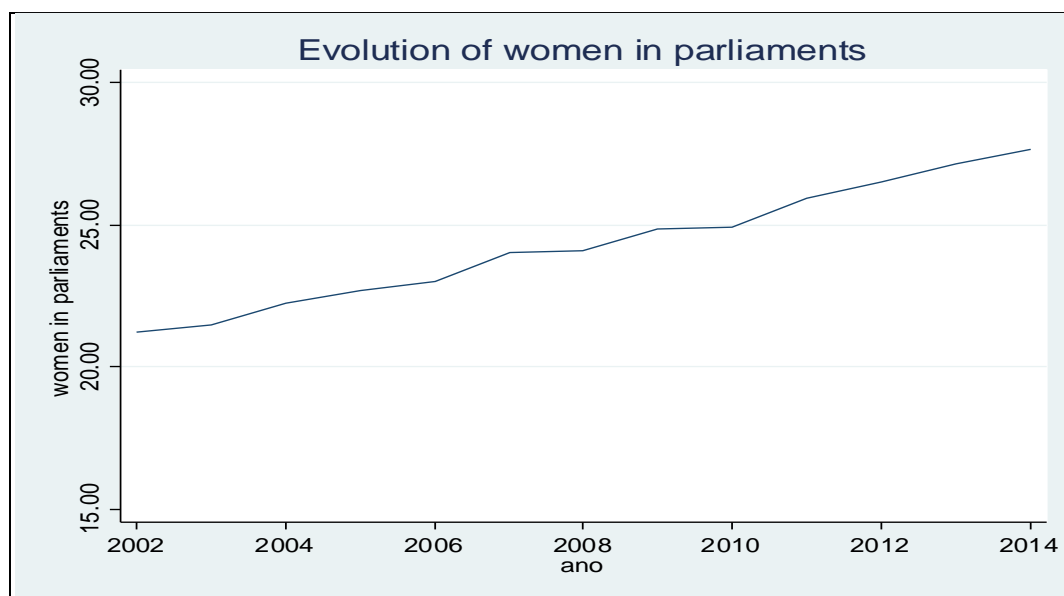
Na maioria dos países, este indicador é estável ao longo do tempo. Os países onde se regista uma evolução acentuadamente crescente são a exceção, tal como o Chile, a Eslováquia e a Turquia.

### ***Women in parliaments***

O indicador *women in parliaments* reflete a percentagem de mulheres com assento parlamentar. Os dados estão disponíveis para o conjunto dos países da OCDE no período 2002 a 2014. Apenas se registam 3 observações em falta: dados para a Austrália no ano 2014, dados para a Áustria no ano 2002 e dados para a Turquia no ano 2002.

Em termos médios, tem-se registado uma tendência crescente ao longo dos anos, como se pode observar no gráfico 21.

Gráfico 21 - Evolução do indicador *women in parliaments* 2002-2014, OCDE

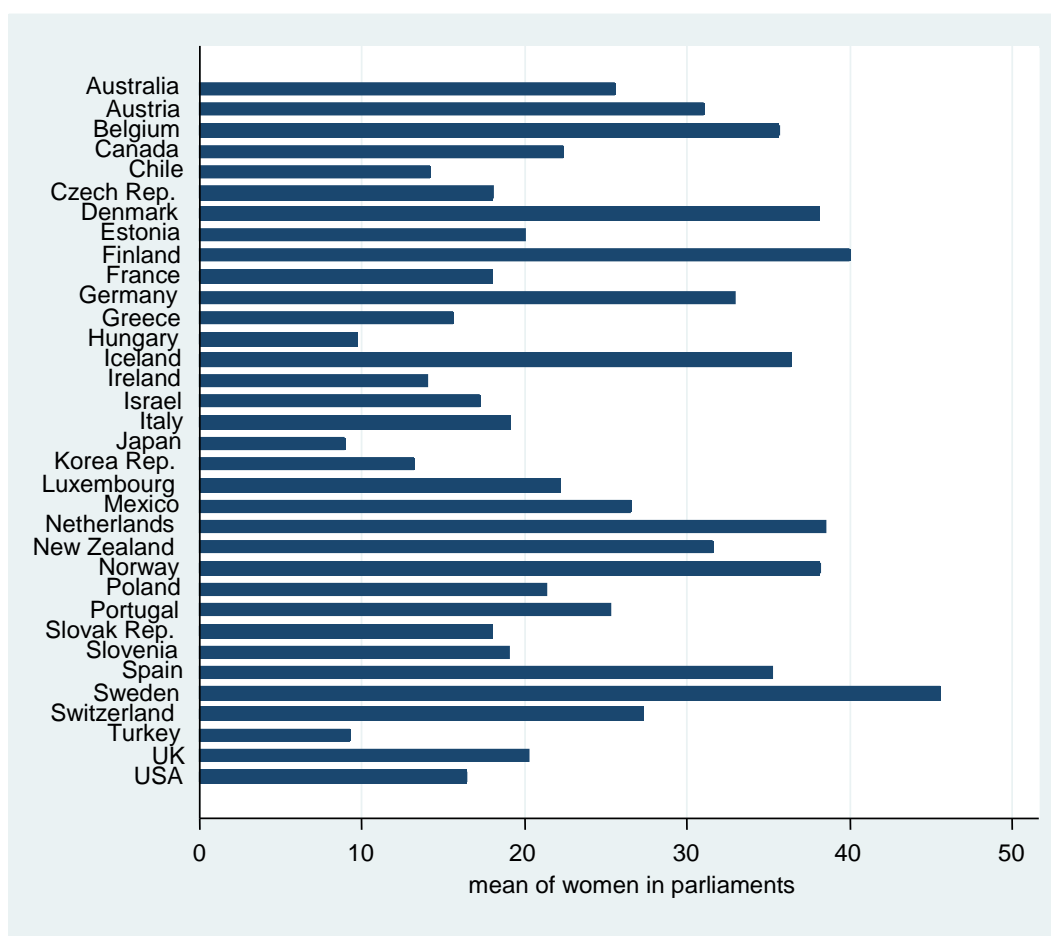


Contudo, o histograma de densidades<sup>39</sup> revela uma variação significativa, pois as observações situam-se num intervalo que vai de 4,4% a 47,3%, sendo a média para o conjunto dos países da OCDE de 24,29%.

A comparação entre países mostra que, em termos médios, a Suécia é o país da OCDE com maior percentagem de mulheres com assento parlamentar (45,57%). Oito países apresentam percentagens entre os 30 e os 40%, nomeadamente Finlândia (40%), Holanda (38,53%), Noruega (38,2%), Dinamarca (38,17%), Islândia (36,39%), Bélgica (35,68%), Espanha (35,26%) e Alemanha (32, 26%). Os países com menor taxa de mulheres no parlamento são Japão (8,94%), Turquia (9,27%), Hungria (9,72%), Coreia (13,19%) e Chile (14,18%). O gráfico seguinte ilustra a comparação entre os vários países da OCDE.

<sup>39</sup> Gráfico disponível no apêndice 10.

**Gráfico 22 - Indicador *women in parliaments* 2002-2014, por país**



Ao longo do tempo, tem-se verificado, nalguns países uma tendência crescente em termos de percentagem de mulheres com assento parlamentar<sup>40</sup>, como é o caso da Turquia, da Estónia, da Itália, da França, da Grécia e de Portugal. Noutros países, essa percentagem não tem registado alterações significativas, mostrando-se bastante estável ao longo dos anos em análise, como por exemplo na Austrália, no Chile, na Polónia, na Suécia, na Irlanda e na Dinamarca. O gráfico seguinte representa a evolução temporal da taxa de mulheres com assento parlamentar, nos 34 países da OCDE.

### ***Unemployment rate woman***

O indicador *unemployment rate woman* reflete a percentagem de mulheres desempregadas, mas disponíveis para procurar emprego. A sua inclusão na dimensão cultural prende-se com o facto de que não é um bom indicador institucional nem

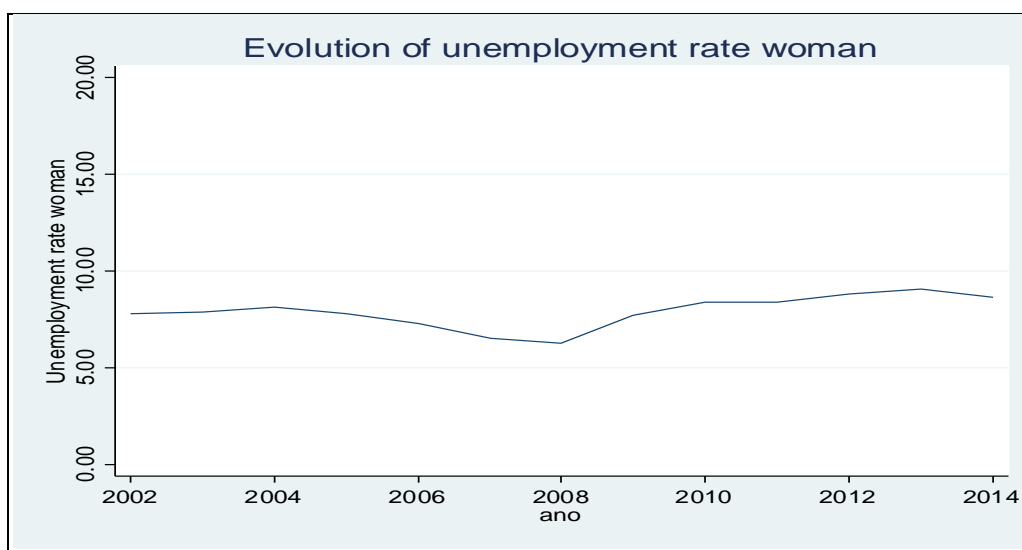
<sup>40</sup> Gráfico disponível no apêndice 11.

económico. Com efeito, o Banco Mundial<sup>41</sup> alerta para o facto de baixas taxas de desemprego poderem disfarçar uma situação de pobreza substancial num país. Por outro lado, elevadas taxas de desemprego podem ocorrer em países com alto nível de desenvolvimento económico e baixas taxas de pobreza. Além disso, em países onde não existam benefícios sociais, as pessoas sobrevivem em empregos vulneráveis, enquanto nos países com políticas sociais bem desenvolvidas, os trabalhadores podem ficar em situação de desemprego porque estão à espera de empregos adequados ou desejáveis. Sendo certo que os níveis de desemprego podem ter efeito sobre as questões institucionais e económicas, também é certo que, seja qual for a situação, o nível de desemprego tem efeitos sobre os indivíduos, as comunidades e a sociedade em geral, e tratando-se da parcela de desemprego feminino em relação ao desemprego masculino, este indicador reflete características da dimensão cultural.

A escolha deste indicador prende-se ainda com algumas teorias sobre as causas de corrupção, segundo as quais o sexo feminino está associado a níveis mais baixos de corrupção.

A taxa média de desemprego feminino no período 2002-2014 para o conjunto da OCDE situou-se nos 7,9 %, num intervalo de 2,3% a 31,4%. A evolução temporal, representada no gráfico seguinte, não regista grandes variações, com exceção de uma quebra no ano 2008.

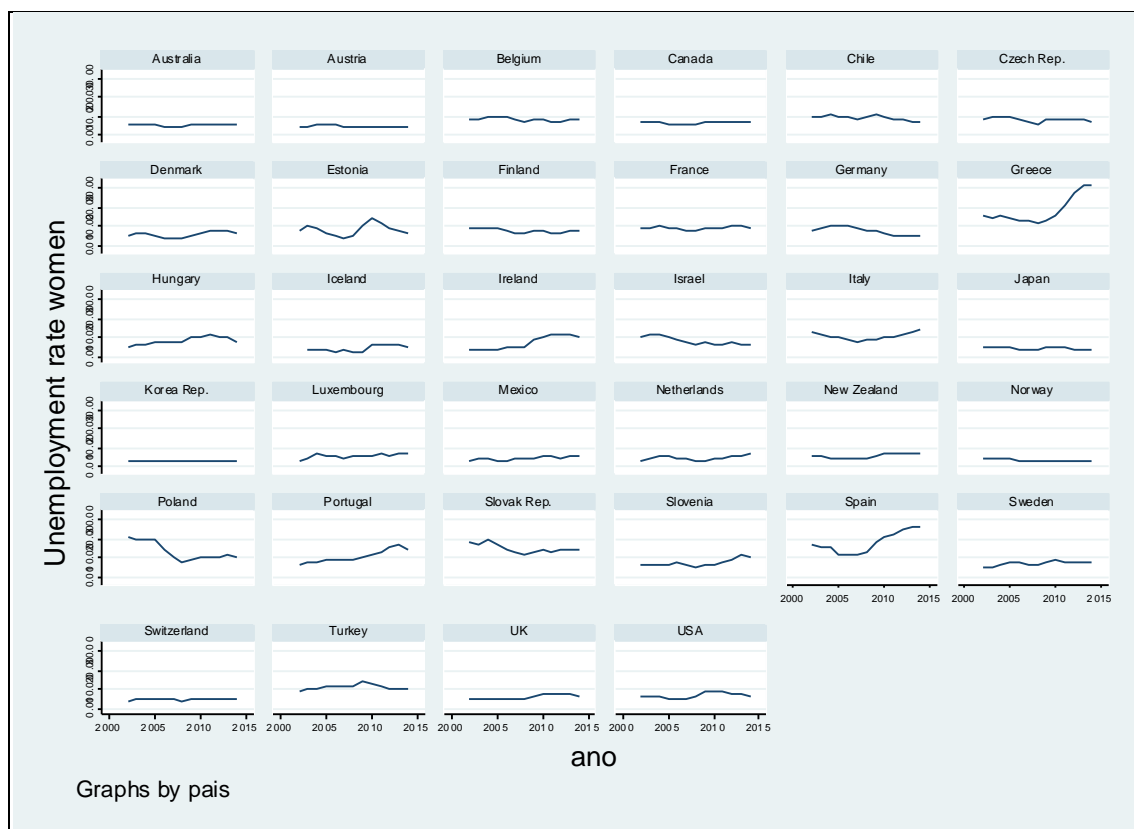
**Gráfico 23 - Evolução do indicador *unemployment rate woman* 2002-2014, OCDE**



41 <https://data.worldbank.org/indicator/SL.UEM.TOTL.FE.ZS?view=chart>

As principais diferenças são encontradas quando se compara a evolução temporal deste indicador nos vários países, como se ilustra no gráfico 24.

**Gráfico 24 - Evolução do indicador *unemployment rate woman* 2002-2014, por país**



Como se pode da análise do gráfico, nalguns países este indicador é relativamente estável ao longo do tempo. Nestes casos, os níveis de desemprego feminino são baixos. É o caso da Austrália, da Áustria, do Japão, da Coreia, da Nova Zelândia, da Noruega, da Suíça, do Reino Unido e dos EUA: Noutros países, como a Estónia, a Grécia e a Polónia, registam grandes variações ao longo do tempo. Como se pode ver ainda, em três países, Portugal, Grécia e Espanha, desenha-se uma tendência crescente nos últimos anos.

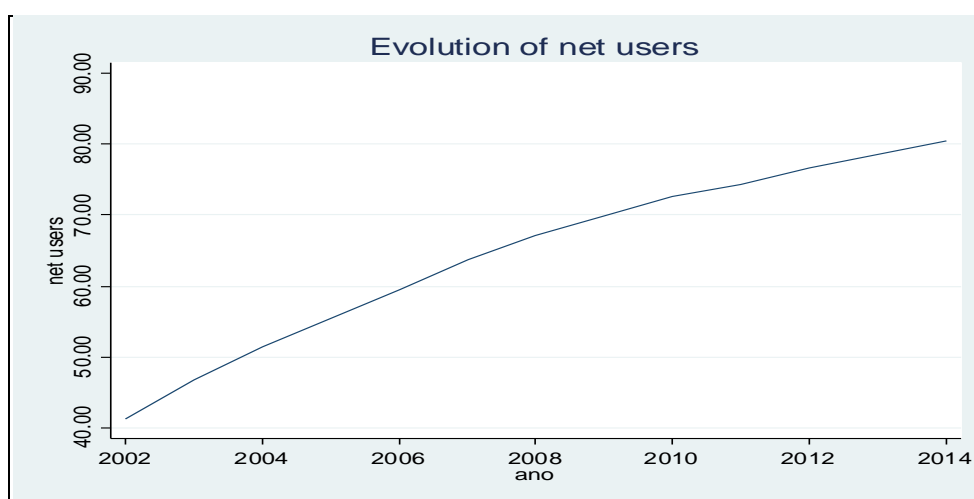


## *Net Users*

O Indicador *Net Users* mede anualmente o número de utilizadores de internet, por cada 100 habitantes. À data da recolha apenas existiam dados disponíveis até 2013. Assim, no caso deste indicador, dispomos de dados anuais para 33 países da OCDE no período 2002-2013, pois para a Austrália apenas dispomos de dados anuais para o período 2005-2013.

Como se pode observar no gráfico 25, em termos médios, regista-se uma clara tendência crescente do número de utilizadores de internet, embora a análise das densidades revele grandes variações, situando-se num intervalo de 11,38 a 96,55%. O valor médio para o conjunto dos países da OCDE é de 63, 20%.

**Gráfico 25 - Evolução do indicador *net users* 2002-2014, OCDE**



A evolução temporal deste indicador não é surpreendente e em todos os países a tendência é crescente. Contudo registam-se diferenças entre os diferentes países. Em termos comparativos, verifica-se os países onde a percentagem de utilizadores é mais baixa são o México (24,66%) e a Turquia (28,8%). Nos países com maior taxa de utilizadores de internet, estão a Islândia (89,85%), a Dinamarca (84,43%), a Noruega (86,61%) e a Suécia (86,66%).

## 6.2 Análise de regressão: as medidas anticorrupção e os níveis de corrupção

Como referido no capítulo 5, para a presente análise foram consideradas diferentes medições da variável dependente. Dada a sua natureza, essas diferentes medições implicam tratamentos estatísticos diferentes, em função dos dados disponíveis. Para desenvolver a análise em painel apenas se podem usar as variáveis dependentes CC e CPI. A medição dos níveis de corrupção feita com recurso ao PACI apenas permite desenvolver a análise em *cross-section*.

Assim, o nosso estudo centrou-se na análise em painel. Essa análise foi desenvolvida com base nas relações definidas na nossa estratégia de investigação, ou seja, por dimensão e por combinação de dimensões. Tal como referido na estratégia de investigação, foram usados diferentes modelos de estimação diferentes e duas medidas diferentes para a variável dependente. Além disso, nos cenários onde se considera a combinação de dimensões, a análise foi desenvolvida para cenários aditivos e cenários multiplicativos.

Apresentaremos os resultados por dimensão, usando três modelos de estimação: OLS, FE e PCSE. Excluímos desses resultados as regressões efetuadas com recurso ao modelo GLS porque são iguais aos resultados obtidos para o modelo PCSE.

Uma vez que considerámos que a variável dependente se pode medir de 2 formas, CC e CPI, temos, apresentaremos para cada dimensão os resultados obtidos para seis regressões. Seguindo a mesma estrutura para a combinação de dimensões obtivemos seis regressões para cada combinação possível tendo por base modelos aditivos: dimensão institucional + dimensão económica; dimensão institucional + dimensão cultural; dimensão económica + dimensão cultural; dimensão institucional + dimensão económica + dimensão cultural. Para os modelos multiplicativos, temos seis regressões para cada modelo de estimação, mas nestes casos introduzimos na equação de regressão o efeito multiplicativo entre as variáveis independentes que se revelaram estatisticamente significativas nos modelos aditivos.

Apresentam-se de seguida os resultados estatísticos obtidos por dimensão e por combinação de dimensões, e neste caso considerando os efeitos aditivos e multiplicativos. Com base nesses resultados, serão determinadas as possíveis relações entre as medidas anticorrupção analisadas e os níveis de corrupção.

## Análise por dimensão

A tabela 19 apresenta resumidamente os resultados obtidos para a dimensão institucional.

**Tabela 19 – Resultados das regressões, dimensão institucional**

	<i>Control of corruption</i>			<i>Corruption perception index</i>		
	(ols)	(fe)	(pcse)	(ols)	(fe)	(pcse)
<i>Government effectiveness</i>	1.087*** (0.101)	0.440*** (0.117)	0.437*** (0.0618)	27.31*** (2.327)	11.38*** (3.301)	11.10*** (1.962)
<i>Voice and accountability</i>	0.702*** (0.246)	0.499*** (0.176)	0.418*** (0.105)	11.33* (5.690)	6.789 (6.138)	1.367 (2.782)
<i>Freedom of press</i>	0.0135* (0.00702)	0.00103 (0.00506)	-0.00318 (0.00262)	0.269 (0.172)	0.0833 (0.155)	0.110 (0.0756)
Constant	-1.113*** (0.368)	0.108 (7.617)	4.469 (2.878)	17.16* (9.387)	436.8** (188.3)	421.4*** (51.23)
Observations	442	442	442	442	442	442
R-squared	0.912	0.326	0.973	0.893	0.285	0.965
Number of countries		34	34		34	34

\*\*\* p<0.01, \*\* p<0.05, \* p<0.1

Como podemos verificar, a variável independente *government effectiveness* é sempre estatisticamente significativa, com coeficiente positivo, em todos os modelos de estimação e para as 2 medições da variável dependente. De acordo com os resultados obtidos, níveis de eficácia governamental mais altos estão associados a menores níveis de corrupção.

A variável independente *voice and accountability* tem um impacto estatisticamente significativo e positivo nos níveis de corrupção, sempre que a variável dependente é o CC, mas perde significância estatística quando a variável dependente é o CPI. A variável *freedom of press* apenas regista resultado significativo num modelo de estimação.

Note-se que em todas as situações em que se regista significância estatística o coeficiente de regressão é muito superior quando a variável dependente é medida através do CPI. Este facto é explicado pelas escalas utilizadas pelos indicadores escolhidos para medir a variável dependente. Enquanto o CC é medido numa escala que vai de -2,5 a 2,5, o CPI é medido numa escala de 0 a 100. Esta situação regista-se em toda a análise efetuada.

Os resultados obtidos para a dimensão económica encontram-se resumidos na tabela seguinte:

**Tabela 20 - Resultados das regressões, dimensão económica**

	<i>Control of corruption</i>			<i>Corruption perception index</i>		
	(ols)	(fe)	(pcse)	(ols)	(fe)	(pcse)
<i>Index of economic freedom</i>	0.0522*** (0.0107)	0.0157** (0.00738)	0.0144*** (0.00426)	1.302*** (0.252)	0.506*** (0.149)	0.474*** (0.0948)
<i>Export volume index</i>	-0.00310** (0.00128)	-8.62e-05 (0.000661)	-0.00119*** (0.000286)	-0.0454 (0.0281)	0.0514*** (0.0149)	0.0344*** (0.00922)
<i>Import volume index</i>	0.000300 (0.00140)	0.00134** (0.000508)	0.00145*** (0.000274)	-0.0166 (0.0317)	0.0167 (0.0138)	0.0215*** (0.00686)
Constant	-1.645** (0.764)	1.267 (8.777)	12.19*** (2.070)	-7.581 (18.55)	329.7* (163.8)	540.2*** (38.56)
Observations	442	442	442	442	442	442
R-squared	0.731	0.199	0.967	0.705	0.387	0.970
Number of countries		34	34		34	34

\*\*\* p<0.01, \*\* p<0.05, \* p<0.1

A variável *index of economic freedom* é estatisticamente significativa e positiva em todos os modelos de estimação e para as 2 medições do nível de corrupção. De acordo com os resultados obtidos, a níveis mais altos de liberdade económica estão associados níveis mais baixos de corrupção.

A variável *import volume index* é estatisticamente significativa em alguns modelos de estimação, sendo o coeficiente de regressão positivo. A variável *export volume index* regista resultados estatisticamente significativos em alguns cenários. Contudo, esses resultados são incoerentes, pois o coeficiente de regressão é positivo nuns casos e negativo noutros. Ou seja, esses resultados sugerem que, nos modelos em que se utiliza o CC como variável dependente, menores volumes de exportações estão associados a menores níveis de corrupção. Nos modelos em que a variável dependente é medida pelo CPI, os resultados sugerem que maiores volumes de exportações estão associados a menores níveis de corrupção.

Os resultados obtidos para a dimensão cultural encontram-se resumidos na tabela seguinte:

**Tabela 21 - Resultados das regressões, dimensão cultural**

	<i>Control of corruption</i>			<i>Corruption perception index</i>		
	(ols)	(fe)	(pcse)	(ols)	(fe)	(pcse)
<i>Women in parliaments</i>	0.0182** (0.00814)	-0.00397 (0.00562)	-0.00659*** (0.00174)	0.392** (0.179)	-0.0292 (0.120)	-0.0477 (0.0540)
<i>Unemployment rate woman</i>	-0.0222 (0.0181)	-0.0162*** (0.00471)	-0.0157*** (0.00303)	-0.613 (0.418)	-0.514*** (0.183)	-0.533*** (0.0813)
<i>Net users</i>	0.0180** (0.00741)	0.00216 (0.00279)	-0.00204*** (0.000686)	0.444** (0.168)	0.162** (0.0687)	0.117*** (0.0170)
Constant	-0.960** (0.353)	2.529 (7.535)	2.964 (3.621)	19.06** (8.699)	479.1** (194.7)	555.4*** (67.33)
Observations	437	437	437	437	437	437
R-squared	0.913	0.342	0.975	0.897	0.348	0.969
Number of countries		34	34		34	34

\*\*\* p<0.01, \*\* p<0.05, \* p<0.1

A variável independente *unemployment rate woman* tem um impacto estatisticamente significativo nos níveis de corrupção, sempre que os modelos de regressão utilizados são o FE e o PCSE, quer para o CPI quer para o CC. Os resultados sugerem que níveis mais baixos de desemprego feminino estão associados a níveis mais baixos de corrupção.

As variáveis *women in parliaments* e *net users* apresentam resultados significativos em alguns modelos, mas os efeitos não são claros, pois nuns casos o efeito é negativo e noutros casos esse efeito é positivo.

### **Análise combinada**

#### *Modelos aditivos*

Os cenários analisados incluem a combinação das dimensões institucional e económica, das dimensões institucional e cultura, das dimensões económica e cultural e das dimensões institucional, económica e cultural. Todavia, nestes casos, apenas se efetuou a adição de variáveis independentes nos modelos de regressão, sem ter em consideração um eventual efeito interativo entre essas variáveis.

A tabela que se segue apresenta resumidamente os resultados obtidos para os diferentes modelos de estimação, quando se combinam as dimensões institucional e económica.

**Tabela 22 - Resultados das regressões, dimensão institucional + dimensão económica**

	<i>Control of corruption</i>			<i>Corruption perception index</i>		
	(ols)	(fe)	(pcse)	(ols)	(fe)	(pcse)
<i>Government effectiveness</i>	0.975*** (0.105)	0.357*** (0.121)	0.391*** (0.0647)	24.19*** (2.315)	6.946*** (2.025)	6.829*** (1.567)
<i>Voice and accountability</i>	0.518** (0.205)	0.543*** (0.162)	0.403*** (0.100)	8.890* (5.023)	4.959 (4.718)	4.675** (2.157)
<i>Freedom of press</i>	0.00850 (0.00640)	-0.00119 (0.00495)	-0.00388 (0.00253)	0.207 (0.170)	0.0632 (0.123)	-0.00367 (0.0573)
<i>Index of economic freedom</i>	0.0124** (0.00460)	0.00939 (0.00596)	0.00991*** (0.00319)	0.384*** (0.122)	0.386*** (0.124)	0.392*** (0.0752)
<i>Export volume index</i>	-0.00123* (0.000678)	-0.000486 (0.000489)	-0.000804*** (0.000266)	-0.00569 (0.0175)	0.0492*** (0.0131)	0.0392*** (0.00909)
<i>Import volume index</i>	0.000343 (0.000914)	0.000926* (0.000466)	0.000842*** (0.000265)	-0.0136 (0.0218)	0.00480 (0.0123)	0.0108 (0.00798)
Constant	-1.330*** (0.396)	-1.959 (8.084)	3.883 (2.691)	2.102 (10.69)	309.8** (151.1)	436.4*** (46.14)
Observations	442	442	442	442	442	442
R-squared	0.921	0.334	0.974	0.904	0.443	0.973
Number of countries		34	34		34	34

\*\*\* p<0.01, \*\* p<0.05, \* p<0.1

Os resultados mostram que quando se combinam a dimensão institucional e a dimensão económica a variável *government effectiveness* é estatisticamente significativa em todos os modelos estatísticos. As variáveis *voice and accountability* e *index of economic freedom* são estatisticamente significativas em quase todos os modelos de estimação.

A variável *volume import index* regista resultados estatisticamente significativos em dois modelos, mas sempre que a variável dependente é o CC. As restantes variáveis não se revelaram estatisticamente significativas ou registaram resultados incoerentes.

Em suma, neste cenário, os resultados obtidos indicam que níveis mais elevados de eficácia governamental, prestação de contas e liberdade económica estão associados a níveis mais baixos de corrupção.

Se compararmos os resultados obtidos nesta combinação de dimensões com a análise realizada para cada dimensão isoladamente, verificamos que não se registam diferenças significativas. A variável *government effectiveness* continua estatisticamente significativa em todos os cenários, embora o coeficiente de regressão seja ligeiramente menor. A variável *voice and accountability* passa a estatisticamente significativa no modelo PCSE com CPI e nos restantes modelos regista pequenas variações nos coeficientes de regressão. A variável *index of economic freedom* perde significância no modelo FE com CC e nos restantes modelos mantém-se significativa, mas com

coeficientes de regressão ligeiramente menores. A variável *volume import index* perde significância estatística no modelo PCSE com CPI e nos modelos onde mantém a significância o coeficiente de regressão é ligeiramente menor.

Na tabela seguinte, apresentam-se resumidamente os resultados obtidos para os diferentes modelos de estimação, quando se combinam as dimensões institucional e cultural.

**Tabela 23 - Resultados das regressões, dimensão institucional + dimensão cultural**

	<i>Control of corruption</i>			<i>Corruption perception index</i>		
	(ols)	(fe)	(pcse)	(ols)	(fe)	(pcse)
<i>Government effectiveness</i>	1.023*** (0.114)	0.391*** (0.116)	0.386*** (0.0540)	24.57*** (2.357)	9.957*** (2.989)	9.497*** (1.680)
<i>Voice and accountability</i>	0.673** (0.253)	0.416** (0.169)	0.291*** (0.101)	11.59** (5.536)	4.564 (4.746)	2.495 (2.684)
<i>Freedom of press</i>	0.0114 (0.00760)	0.00252 (0.00445)	-0.000143 (0.00230)	0.251 (0.177)	0.114 (0.137)	0.0721 (0.0636)
<i>Women in parliaments</i>	0.00395 (0.00300)	-0.000977 (0.00485)	-0.00361** (0.00171)	0.0838 (0.0664)	0.0194 (0.116)	-0.00624 (0.0520)
<i>Unemployment rate woman</i>	-0.00989 (0.00649)	-0.00643 (0.00479)	-0.00895*** (0.00231)	-0.294* (0.170)	-0.334** (0.142)	-0.411*** (0.0710)
<i>Net users</i>	-0.000700 (0.00332)	0.00238 (0.00266)	-0.00129** (0.000615)	0.0325 (0.0977)	0.162*** (0.0586)	0.117*** (0.0173)
Constant	-0.960** (0.353)	2.529 (7.535)	2.964 (3.621)	19.06** (8.699)	479.1** (194.7)	555.4*** (67.33)
Observations	437	437	437	437	437	437
R-squared	0.913	0.342	0.975	0.897	0.348	0.969
Number of countries		34	34		34	34

\*\*\* p<0.01, \*\* p<0.05, \* p<0.1

Quando se combinam a dimensão institucional e a dimensão cultural, a variável *government effectiveness* revela-se estatisticamente significativa em todos os modelos.

A variável *voice and accountability* é significativa sempre que a variável dependente é o CC e em apenas um modelo com CPI. A variável *unemployment rate woman* é estatisticamente significativa sempre que a variável dependente é o CPI e em um modelo com CC. As restantes variáveis não se revelaram estatisticamente significativas ou registaram resultados incoerentes.

Se compararmos os resultados obtidos nesta combinação de dimensões com a análise realizada para cada dimensão isoladamente, verificamos que a variável *government*

*effectiveness* se mantém estatisticamente significativa em todos os modelos de estimação, embora o coeficiente de regressão seja ligeiramente menor. A variável *voice and accountability* regista algumas variações nos coeficientes de regressão, mas mantém a significância estatística. A variável *unemployment rate woman* também mantém a sua significância estatística, registando-se apenas uma diminuição do coeficiente de regressão quando a variável dependente é o CC e aumento do coeficiente de regressão quando a variável dependente é o CPI.

A tabela 24 apresenta resumidamente os resultados obtidos para os diferentes modelos de estimação, quando se combinam as dimensões económica e cultural.

**Tabela 24 - Resultados das regressões, dimensão económica + dimensão cultural**

	<i>Control of corruption</i>			<i>Corruption perception index</i>		
	(ols)	(fe)	(pcse)	(ols)	(fe)	(pcse)
<i>Index of economic freedom</i>	0.0348*** (0.00937)	0.0126* (0.00743)	0.0123*** (0.00319)	0.869*** (0.213)	0.436*** (0.150)	0.401*** (0.0928)
<i>Export volume index</i>	-0.00353*** (0.00112)	-7.50e-05 (0.000628)	-0.000352 (0.000246)	-0.0568** (0.0248)	0.0521*** (0.0145)	0.0430*** (0.00805)
<i>Import volume index</i>	0.00143 (0.00149)	0.000634 (0.000742)	0.000527* (0.000274)	0.00977 (0.0326)	0.00262 (0.0173)	0.00276 (0.00693)
<i>Women in parliaments</i>	0.0143* (0.00716)	-0.00366 (0.00590)	-0.00632*** (0.00180)	0.327* (0.161)	-0.0257 (0.124)	-0.0827* (0.0499)
<i>Unemployment rate woman</i>	-0.00579 (0.0164)	-0.0102 (0.00625)	-0.0108*** (0.00314)	-0.237 (0.378)	-0.250 (0.181)	-0.311*** (0.0808)
<i>Net users</i>	0.0150** (0.00689)	0.00139 (0.00298)	-0.00265*** (0.000729)	0.355** (0.159)	0.113* (0.0565)	0.0111 (0.0196)
Constant	-1.520** (0.643)	2.993 (8.406)	4.552 (3.118)	-2.078 (15.57)	346.6* (177.3)	470.1*** (61.91)
Observations	437	437	437	437	437	437
R-squared	0.832	0.229	0.971	0.816	0.412	0.971
Number of countries		34	34		34	34

\*\*\* p<0.01, \*\* p<0.05, \* p<0.1

Quando se combinam a dimensão económica e a dimensão cultural, a variável *index of economic freedom* revela-se estatisticamente significativa em todos os modelos de regressão.

A variável *unemployment rate woman* é estatisticamente significativa nos modelos PCSE independentemente da medição da variável dependente. As restantes variáveis não se revelaram estatisticamente significativas ou registaram resultados incoerentes.



Se compararmos os resultados obtidos nesta combinação de dimensões com a análise realizada para cada dimensão isoladamente, verificamos que a variável *index of economic freedom* se mantém estatisticamente significativa em todos os modelos, embora o coeficiente de regressão seja menor, com uma diminuição acentuada nos modelos onde a variável dependente é o CPI. A variável *unemployment rate woman* perde significância estatística nos modelos FE, e nos modelos onde mantém a significância estatística regista-se uma diminuição do coeficiente de regressão. A principal diferença a registar refere-se à variável *volume import index* que perde significância em quase todos os modelos quando a análise é feita no modelo combinado.

Na última análise com base em modelos aditivos, foram reunidas as três dimensões: institucional, económica e cultural. Os resultados obtidos encontram-se resumidos na tabela seguinte.

**Tabela 25 - Resultados das regressões, dimensão institucional + dimensão económica + dimensão cultural**

	<i>Control of corruption</i>			<i>Corruption perception index</i>		
	(ols)	(fe)	(pcse)	(ols)	(fe)	(pcse)
<i>Government effectiveness</i>	0.896*** (0.120)	0.367*** (0.124)	0.368*** (0.0618)	21.56*** (2.399)	6.869*** (2.002)	6.817*** (1.543)
<i>Voice and accountability</i>	0.476** (0.213)	0.416** (0.164)	0.302*** (0.1000)	8.304 (5.108)	4.327 (3.873)	3.669 (2.255)
<i>Freedom of press</i>	0.00762 (0.00719)	0.00167 (0.00436)	-0.000593 (0.00234)	0.194 (0.176)	0.101 (0.117)	0.0305 (0.0563)
<i>Index of economic freedom</i>	0.0132*** (0.00421)	0.00674 (0.00593)	0.00820*** (0.00281)	0.387*** (0.113)	0.327** (0.125)	0.319*** (0.0780)
<i>Export volume index</i>	-0.00126* (0.000648)	-0.000304 (0.000492)	-0.000486* (0.000251)	-0.00853 (0.0166)	0.0496*** (0.0121)	0.0410*** (0.00775)
<i>Import volume index</i>	0.000448 (0.000926)	0.000349 (0.000686)	0.000272 (0.000283)	-0.0102 (0.0223)	-0.00606 (0.0162)	-0.00378 (0.00768)
<i>Women in parliaments</i>	0.00497 (0.00343)	-0.000896 (0.00523)	-0.00326* (0.00183)	0.121 (0.0802)	0.00417 (0.121)	-0.0417 (0.0481)
<i>Unemployment rate woman</i>	-0.00534 (0.00698)	-0.00416 (0.00632)	-0.00668** (0.00266)	-0.180 (0.190)	-0.189 (0.166)	-0.263*** (0.0805)
<i>Net users</i>	0.000769 (0.00296)	0.00212 (0.00281)	-0.00106 (0.000671)	0.0442 (0.0907)	0.125** (0.0538)	0.0338* (0.0173)
Constant	-1.352*** (0.400)	2.418 (7.801)	3.051 (3.328)	2.175 (10.85)	339.0* (174.0)	449.9*** (61.36)
Observations	437	437	437	437	437	437
R-squared	0.922	0.349	0.975	0.908	0.464	0.974
Number of countries		34	34		34	34

\*\*\* p<0.01, \*\* p<0.05, \* p<0.1

Como mostram os resultados da tabela, verificamos que num cenário em que se combinam as 3 dimensões, os resultados obtidos indicam que as variáveis *government*

*effectiveness* e *index of economic freedom* são significativas em todos os modelos de estimação.

A variável *voice and accountability* é significativa em todos os modelos sempre que a variável dependente é medida pelo CC. A variável *unemployment rate woman* é estatisticamente significativa nos modelos de regressão PCSE independentemente da medição usada para a variável dependente.

Comparando estes resultados com os resultados obtidos em todas as análises anteriores, verificamos que não se registam diferenças significativas. As variáveis independentes com significância estatística e resultados robustos são sempre as mesmas. Todos os resultados obtidos até ao momento sugerem que os níveis de corrupção são influenciados essencialmente pela eficácia governamental e pela liberdade económica, e eventualmente também pela prestação de contas e pelo nível de emprego feminino.

#### *Modelos multiplicativos*

Na análise com recursos a modelos multiplicativos, assumimos que o efeito de uma variável independente numa variável dependente possa variar em função do nível de outra variável independente. Como explicado no capítulo 5, apenas se desenvolveram análises para alguns cenários. Partindo dos resultados obtidos na análise em modelos aditivos, assumimos que poderia existir um potencial efeito interativo entre as variáveis independentes com resultados estatísticos robustos. Considerando o objetivo do nosso estudo, seleccionámos uma dessas variáveis por dimensão. Assim, desenvolvemos a análise com modelos multiplicativos considerando potenciais efeitos interativos entre as variáveis independentes *government effectiveness*, *index of economic freedom* e *unemployment rate woman*.

A tabela que se segue apresenta resumidamente os resultados obtidos para os diferentes modelos de estimação, quando se combinam as dimensões institucional e económica, considerando um modelo multiplicativo, onde poderá existir um efeito interativo entre as variáveis *government effectiveness (GE)* e *index of economic freedom (IEF)*.

**Tabela 26 - Resultados das regressões, dimensão institucional x dimensão económica**

	<i>Control of corruption</i>			<i>Corruption perception index</i>		
	(ols)	(fe)	(pcse)	(ols)	(fe)	(pcse)
<i>Government effectiveness (GE)</i>	-0.00592 (0.600)	1.096** (0.428)	1.232*** (0.265)	7.538 (12.45)	27.75** (10.67)	28.61*** (6.681)
<i>Voice and accountability</i>	0.476** (0.194)	0.455*** (0.165)	0.383*** (0.0984)	8.187 (4.866)	4.687 (4.354)	4.147* (2.122)
<i>Freedom of press</i>	0.00549 (0.00561)	0.000327 (0.00494)	-0.00278 (0.00276)	0.156 (0.159)	0.0837 (0.123)	0.0249 (0.0589)
<i>Index of economic freedom (IEF)</i>	-0.00724 (0.0138)	0.0202*** (0.00691)	0.0235*** (0.00573)	0.0511 (0.287)	0.722*** (0.196)	0.745*** (0.147)
<i>Export volume index</i>	-0.00134** (0.000645)	-0.000500 (0.000526)	-0.000985*** (0.000274)	-0.00753 (0.0169)	0.0431*** (0.0119)	0.0345*** (0.00977)
<i>Import volume index</i>	0.000542 (0.000926)	0.000694 (0.000465)	0.000809*** (0.000269)	-0.0102 (0.0217)	0.00396 (0.0113)	0.00991 (0.00813)
<b>GE x IEF</b>	0.0145 (0.00910)	-0.0104* (0.00561)	-0.0122*** (0.00363)	0.246 (0.189)	-0.302* (0.154)	-0.317*** (0.0900)
Constant	0.0578 (1.015)	1.875 (7.386)	5.996** (2.720)	25.67 (22.04)	369.7*** (133.6)	491.2*** (44.40)
Observations	442	442	442	442	442	442
R-squared	0.924	0.353	0.975	0.906	0.456	0.974
Number of countries		34	34		34	34

\*\*\* p<0.01, \*\* p<0.05, \* p<0.1

Os resultados obtidos mostram que as variáveis independentes *government effectiveness* e *index of economic freedom* são estatisticamente significativas em quase todos os modelos de regressão. Contudo o efeito multiplicativo entre essas duas variáveis (*GE x IEF*) regista resultados estatisticamente significativos, mas com coeficientes de regressão negativos. Este resultado sugere que a interação entre as variáveis *government effectiveness* e *index of economic freedom* diminui o efeito que cada uma dessas variáveis tem nos níveis de corrupção. O impacto é reduzido na variável *government effectiveness* (a diminuição é de cerca de 1%), mas é considerável na variável *index of economic freedom*, pois representa uma diminuição entre os 43% e os 52%. Isto significa que a variável *government effectiveness* é praticamente imune ao efeito interativo, ao contrário da variável *index of economic freedom*.

A variável *voice and accountability* é estatisticamente significativa em todos os modelos onde a variável dependente é o CC e no modelo PCSE com CPI. Para as restantes variáveis, os resultados estatísticos não são significativos.

A tabela 27 apresenta resumidamente os resultados obtidos para os diferentes modelos de estimação, quando se combinam as dimensões institucional e económica, considerando um modelo multiplicativo, onde se admite a hipótese de existir um efeito entre as variáveis *government effectiveness (GE)* e *unemployment rate woman (URW)*.

**Tabela 27 - Resultados das regressões, dimensão institucional x dimensão cultural**

	<i>Control of corruption</i>			<i>Corruption perception index</i>		
	(ols)	(fe)	(pcse)	(ols)	(fe)	(pcse)
<i>Government effectiveness (GE)</i>	25.57*** (3.874)	0.326** (0.138)	0.356*** (0.0591)	1.100*** (0.172)	7.591* (4.068)	7.828*** (1.833)
<i>Voice and accountability</i>	11.40** (5.557)	0.401** (0.170)	0.283*** (0.102)	0.658** (0.253)	4.019 (4.500)	2.088 (2.638)
<i>Freedom of press</i>	0.238 (0.173)	0.00338 (0.00465)	0.000140 (0.00226)	0.0104 (0.00728)	0.146 (0.145)	0.0881 (0.0645)
<i>Women in parliaments</i>	0.0868 (0.0678)	-0.000383 (0.00485)	-0.00342* (0.00175)	0.00418 (0.00294)	0.0411 (0.123)	0.00417 (0.0503)
<i>Unemployment rate woman (URW)</i>	-0.194 (0.290)	-0.0134** (0.00496)	-0.0122** (0.00506)	-0.00218 (0.0148)	-0.588* (0.292)	-0.596*** (0.144)
<i>Net users</i>	0.0247 (0.103)	0.00275 (0.00253)	-0.00131** (0.000619)	-0.00130 (0.00341)	0.175*** (0.0600)	0.117*** (0.0175)
<b>GE x URW</b>	-0.115 (0.258)	0.00811 (0.00900)	0.00367 (0.00576)	-0.00888 (0.0131)	0.295 (0.273)	0.207 (0.129)
Constant	18.54** (8.837)	3.503 (7.238)	3.525 (3.428)	-1.001*** (0.360)	514.5** (194.0)	587.1*** (61.23)
Observations	437	437	437	437	437	437
R-squared	0.897	0.346	0.975	0.913	0.356	0.969
Number of countries		34	34		34	34

\*\*\* p<0.01, \*\* p<0.05, \* p<0.1

Como podemos observar na tabela, a variável *government effectiveness* é estatisticamente significativa em todos os modelos.

A variável *unemployment rate woman* é estatisticamente significativa em todos os modelos à exceção do OLS.

A variável *voice and accountability* é significativa em todos os modelos sempre que a variável dependente é medida pelo CC e num modelo medida pelo CPI. Contudo, não se registam resultados estatisticamente significativos que suportem a hipótese de existir um efeito interativo entre as variáveis *government effectiveness* e *unemployment rate woman (GE x URW)*.

Na tabela 28, encontram-se os resultados obtidos para os diferentes modelos de estimação, quando se combinam as dimensões económica e cultural, considerando um modelo multiplicativo, onde possa existir um efeito entre as variáveis *index of economic freedom (IEF)* e *unemployment rate woman (URW)*.

**Tabela 28 - Resultados das regressões, dimensão económica x dimensão cultural**

	<i>Control of corruption</i>			<i>Corruption perception index</i>		
	(ols)	(fe)	(pcse)	(ols)	(fe)	(pcse)
<i>Index of economic freedom (IEF)</i>	0.0312*** (0.0110)	0.00734 (0.00891)	0.00768** (0.00368)	0.770*** (0.265)	0.323* (0.186)	0.314*** (0.0939)
<i>Export volume index</i>	-0.00351*** (0.00111)	-0.000146 (0.000659)	-0.000417 (0.000263)	-0.0560** (0.0246)	0.0506*** (0.0142)	0.0418*** (0.00821)
<i>Import volume index</i>	0.00137 (0.00146)	0.000699 (0.000786)	0.000598** (0.000287)	0.00795 (0.0323)	0.00403 (0.0165)	0.00410 (0.00701)
<i>Women in parliaments</i>	0.0141* (0.00723)	-0.00271 (0.00595)	-0.00551*** (0.00192)	0.321* (0.163)	-0.00524 (0.123)	-0.0676 (0.0475)
<i>Unemployment rate woman (URW)</i>	-0.0370 (0.0502)	-0.0549 (0.0339)	-0.0488* (0.0266)	-1.098 (1.174)	-1.211 (1.177)	-1.024 (0.625)
<i>Net users</i>	0.0151** (0.00689)	0.00160 (0.00290)	-0.00265*** (0.000758)	0.355** (0.159)	0.118** (0.0568)	0.0111 (0.0203)
<b>IEF x URW</b>	0.000480 (0.000794)	0.000705 (0.000567)	0.000597 (0.000399)	0.0133 (0.0180)	0.0152 (0.0179)	0.0112 (0.00935)
Constant	-1.274 (0.788)	5.193 (7.979)	6.585** (3.203)	4.698 (20.04)	394.0** (174.4)	508.3*** (64.73)
Observations	437	437	437	437	437	437
R-squared	0.832	0.236	0.971	0.817	0.417	0.971
Number of countries		34	34		34	34

\*\*\* p<0.01, \*\* p<0.05, \* p<0.1

Os resultados mostram que a variável *index of economic freedom* é estatisticamente significativa em todos os modelos.

A variável *unemployment rate woman* é estatisticamente significativa apenas no modelo PCSE quando a variável dependente é o CC. As restantes variáveis registam resultados sem significância estatística ou incoerentes.

Além disso, neste cenário, os resultados obtidos não sugerem a existência de um efeito interativo entre as variáveis *index of economic freedom* e *unemployment rate woman* (*IEF x URW*).

A tabela que se segue apresenta resumidamente os resultados obtidos para os diferentes modelos de estimação, quando se combinam as três dimensões, institucional, económica e cultural, considerando um modelo multiplicativo, onde possa existir um efeito interativo entre as variáveis *government effectiveness (GE)*, *index of economic freedom (IEF)* e *unemployment rate woman (URW)*.

**Tabela 29 - Resultados das regressões, dimensão institucional x dimensão económica x dimensão cultural**

	<i>Control of corruption</i>			<i>Corruption perception index</i>		
	(ols)	(fe)	(pcse)	(ols)	(fe)	(pcse)
<i>Government effectiveness (GE)</i>	0.159 (1.076)	0.840 (0.735)	1.133** (0.459)	12.73 (27.68)	35.75* (18.02)	41.76*** (10.82)
<i>Voice and accountability</i>	0.437** (0.192)	0.400** (0.175)	0.287*** (0.102)	7.749 (4.891)	3.406 (3.514)	3.063 (2.211)
<i>Freedom of press</i>	0.00443 (0.00651)	0.00266 (0.00447)	5.68e-05 (0.00242)	0.144 (0.173)	0.122 (0.117)	0.0431 (0.0545)
<i>Index of economic freedom (IEF)</i>	-0.0272 (0.0251)	0.0150 (0.0116)	0.0210*** (0.00813)	-0.294 (0.585)	0.802** (0.315)	0.903*** (0.182)
<i>Export volume index</i>	-0.00133** (0.000610)	-0.000476 (0.000558)	-0.000682** (0.000277)	-0.00925 (0.0162)	0.0427*** (0.0116)	0.0340*** (0.00814)
<i>Import volume index</i>	0.000346 (0.000890)	0.000327 (0.000717)	0.000267 (0.000276)	-0.0128 (0.0212)	-0.00552 (0.0150)	-0.00300 (0.00780)
<i>Women in parliaments</i>	0.00413 (0.00305)	-0.000432 (0.00539)	-0.00294 (0.00198)	0.106 (0.0746)	0.0231 (0.119)	-0.0283 (0.0482)
<i>Unemployment rate woman (URW)</i>	-0.0962 -0.0962	-0.0120 -0.0120	0.00215 0.00215	-1.678 -1.678	0.818 0.818	1.103 1.103
<i>Net users</i>	0.000237 (0.00298)	0.00241 (0.00270)	-0.000843 (0.000688)	0.0335 (0.0931)	0.127** (0.0514)	0.0373* (0.0193)
<b>GE x IEF x URW</b>	0.00100 (0.00153)	5.59e-07 (0.00105)	0.000173 (0.000781)	0.0243 (0.0427)	0.0238 (0.0271)	0.0235 (0.0165)
Constant	1.326 (1.643)	4.692 (7.516)	5.270 (3.333)	47.03 (38.92)	411.6** (164.0)	512.8*** (63.61)
Observations	437	437	437	437	437	437
R-squared	0.929	0.359	0.976	0.912	0.481	0.974
Number of countries		34	34		34	34

\*\*\* p<0.01, \*\* p<0.05, \* p<0.1

Os resultados obtidos mostram que a variável *government effectiveness* é estatisticamente significativa nos modelos de regressão PCSE e no modelo FE quando a variável dependente é o CPI. A variável *voice and accountability* é estatisticamente significativa em todos os modelos onde a variável de pendente é o CC. A variável *index of economic freedom* é estatisticamente significativa nos modelos de regressão PCSE e no modelo FE quando a variável dependente é o CPI. A variável *net users* é estatisticamente significativa nos modelos de regressão FE e PCSE quando a variável dependente é o CPI. Para as restantes variáveis, os resultados estatísticos não são significativos ou registam resultados incoerentes.

Os resultados obtidos não sugerem a existência de um efeito interativo entre as variáveis *government effectiveness*, *index of economic freedom* e *unemployment rate woman* (*GE x IEF x URW*).

De acordo com os modelos de estimação utilizados e de todos os cenários analisados, o nosso estudo sugere que é possível estabelecer uma relação estatisticamente significativa entre algumas medidas anticorrupção e os níveis de corrupção.

Em suma, a variável independente *government effectiveness* tem um impacto estatisticamente significativo nos níveis de corrupção, em todos os cenários analisados. A variável independente *voice and accountability* tem um impacto estatisticamente significativo nos níveis de corrupção, em todos os modelos onde a variável dependente é o CC, mas perde significância estatística quando a variável independente é o CPI. A variável independente *index of economic freedom* tem um impacto estatisticamente significativo nos níveis de corrupção, em todos os modelos onde a variável dependente é o CPI, mas perde significância estatística nalguns modelos onde a variável independente é o CC. A variável independente *unemployment rate woman* tem um impacto estatisticamente significativo nos níveis de corrupção, sempre que os modelos de regressão utilizados são o PCSE, quer para o CPI quer para o CC. Todas estas variáveis perdem alguma significância estatística nos cenários onde se introduziram modelos multiplicativos

A título complementar, foi ainda realizada a análise dos diferentes cenários para o subgrupo dos países da OCDE que pertencem à União Europeia. Os resultados para a variável *government effectiveness* não se alteraram. No entanto, a variável *index of economic freedom* perdeu a significância estatística, provavelmente porque esta variável não regista diferenças entre os países desse subgrupo.

Assim, os resultados estatísticos obtidos indicam que a eficácia governamental (medida pela variável *government effectiveness*), a prestação de contas (medida pela variável *voice and accountability*), a liberdade económica (medida pela variável *index of economic freedom*) e a taxa de desemprego feminino (medida pela variável *unemployment rate woman*) estão relacionadas com os níveis de corrupção. Quanto maior a eficácia governamental, a prestação de contas e a liberdade económica e quanto menor a taxa de desemprego feminino, menor será o nível de corrupção. De salientar que, de acordo com os nossos resultados estatísticos, a relação mais robusta é a que se regista entre a eficácia governamental e os níveis de corrupção no sector público.

### 6.3 Implicações

Os resultados da análise em *cross-section*, utilizando o PACI como medição do nível de corrupção, não permitem estabelecer qualquer relação estatisticamente significativa entre as variáveis independentes e a variável dependente. Desta forma, a avaliação dos resultados obtidos apenas diz respeito à análise em painel.

Os resultados da nossa análise indicam que estatisticamente se regista uma relação entre determinadas medidas anticorrupção e os níveis de corrupção, ou seja, não podemos rejeitar a nossa hipótese de trabalho. Existem medidas que podem causar a diminuição dos níveis de corrupção. Os resultados obtidos sugerem que entre essas medidas se encontram a eficácia governamental, a prestação de contas, a liberdade económica e o nível de emprego feminino. Elevados níveis de eficácia governamental, prestação de contas e liberdade económica estão associados a níveis mais baixos de percepção da corrupção. Por outro lado, quanto mais elevado for o nível de desemprego feminino (em relação ao masculino) mais elevado será o nível de percepção da corrupção.

Os resultados também sugerem que a hipótese de investigação **H1**, “combinações diferentes de medidas anticorrupção produzem resultados diferentes no nível de corrupção”, não pode ser rejeitada. Com efeito, a nossa análise indica que, dentro de cada dimensão analisada, as medidas anticorrupção têm impactos diferentes e que as diferentes combinações de dimensões também têm impactos diferentes, quer nos modelos aditivos, quer nos modelos multiplicativos.

Determinadas combinações têm impacto nos níveis de corrupção, enquanto outras não apresentam resultados que estatisticamente suportem essa relação. Por exemplo, a combinação entre dimensão institucional e dimensão económica apresenta-se melhores resultados que a combinação entre a dimensão económica e cultural. Além disso, nos casos onde se regista significância estatística, os coeficientes de regressão são diferentes. Nestes termos, podemos então dizer que combinações diferentes de medidas anticorrupção poderão ter impactos diferentes nos níveis de corrupção.

Por outro lado, os resultados mostram que não é possível encontrar estatisticamente evidências que suportem a hipótese de investigação H2, “combinações de medidas anticorrupção com impacto simultâneo nas dimensões institucional, económica e



cultural são as que produzem mais efeitos sobre a corrupção”. Com efeito, os resultados não se alteram significativamente quando se analisa uma dimensão isoladamente ou em conjunto com outra ou outras dimensões. Os resultados são idênticos em todos os cenários analisados, ou seja, quando analisamos cada dimensão isolada, quando se combinam as medidas económicas com as institucionais, quando se combinam as medidas institucionais e culturais, quando se combinam as medidas económicas e culturais e quando se combinam todas as dimensões. Neste sentido, não nos é possível afirmar que combinações de medidas anticorrupção com impacto simultâneo nas dimensões cultural, política e económica são as que produzem mais efeitos sobre a corrupção.

Aliás, os resultados obtidos nos modelos aditivos sugerem que, nalguns casos, como quando se considera um potencial efeito interativo entre as variáveis *government effectiveness* e *index of economic freedom*, a combinação de dimensões podem ter um efeito contrário.

Neste sentido, os mesmos resultados mostram que não é possível rejeitar a hipótese de investigação **H3**, “combinação de medidas anticorrupção provoca um efeito interativo entre as variáveis independentes com impacto nos níveis de corrupção”. Como se pode concluir dos resultados de regressão em modelos multiplicativos, entre as variáveis *government effectiveness* e *index of economic freedom* existe um efeito interativo, sendo esse um efeito que diminui o impacto nos níveis de corrupção.

Em suma, os resultados do nosso estudo mostram que existem medidas anticorrupção que poderão ser mais relevantes para o controlo da corrupção do que outras, como é o caso da eficácia governamental. Além disso, as medidas anticorrupção com impacto nos níveis de corrupção parecem produzir efeitos idênticos quer isoladamente, quer quando combinadas com outras medidas.

Os resultados sugerem ainda que, de entre as variáveis estudadas, a eficácia governamental poderá ter um impacto mais determinante nos níveis de corrupção do que qualquer uma das outras variáveis. Esta variável é a que regista os resultados estatísticos mais robustos, mesmo quando em cenários multiplicativos se introduz um fator que possa diminuir o seu impacto, essa diminuição é muito reduzida (1% aproximadamente).

Isto poderá ainda sugerir que a dimensão institucional poderá ser mais determinante que as outras dimensões no controlo da corrupção. Assim, ao contrário das teorias que defendem uma intervenção multidimensional, os resultados do nosso estudo indicam que existe uma dimensão com um impacto maior nos níveis de corrupção, do que as outras dimensões e que essa dimensão é a institucional.

## CAPÍTULO 7 – CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Encontrar formas de prevenir e diminuir a corrupção no sector público é uma preocupação antiga e comum a vários governos. Contudo, as sucessivas reformas e medidas anticorrupção não têm apresentado os resultados desejados.

Algumas abordagens têm procurado explicar o insucesso da luta anticorrupção pelo facto de a intervenção não atuar simultaneamente nas várias dimensões do problema, que sistematizamos em dimensão institucional, económica e política. Partindo desta questão, desenvolvemos um estudo que procurou comparar o impacto de algumas medidas anticorrupção, agrupadas de acordo com as dimensões institucional, económica e cultural, quando consideradas isoladamente e quando consideradas em combinação com outras medidas.

Analisando os níveis de corrupção nos países da OCDE, considerando o período 2002-2014, verificámos que em termos médios não se registaram alterações significativas ao longo do tempo. As principais diferenças a registar residem na comparação entre países. Alguns países estão associados a níveis mais baixos de corrupção, enquanto outros estão associados a níveis mais elevados. Além disso, alguns países registam resultados muito estáveis ao longo do tempo, enquanto noutros se registam flutuações, podendo nalguns casos desenhar-se uma tendência crescente ou decrescente nos níveis de corrupção.

Relativamente às medidas anticorrupção analisadas, verificámos uma situação semelhante à análise dos níveis de corrupção, pois as principais diferenças estão na comparação entre países, ou seja, existe uma certa estabilidade em termos médios, mas registam diferenças significativas entre países.

Contudo, nalguns casos também se registam diferenças significativas entre as variáveis independentes. Alguns indicadores são de facto muito estáveis ao longo do tempo, quer em termos médios, quer na sua evolução ao longo do tempo nos vários países. A principal diferença é que uns países registam classificações mais elevadas que outros. É o caso dos indicadores que refletem a eficácia governamental, a prestação de contas, a liberdade económica e o desemprego feminino.

Outros indicadores, para além das diferenças entre países, também registam uma variação significativa ao longo do tempo. Neste grupo, incluem-se os indicadores que medem a liberdade da comunicação social, o volume de exportações, o volume de importações, o número de mulheres com assento parlamentar e os utilizadores de internet.

Entre outros resultados, a análise estatística desenvolvida revelou que as variáveis com impacto nos níveis de corrupção são aquelas que se têm mantido estáveis ao longo do tempo, como a eficácia governamental e a liberdade económica. Isto poderá significar que as medidas anticorrupção produzem efeitos a longo prazo. Sendo assim, é provável que o impacto de medidas mais recentes, como por exemplo o número crescente de mulheres nos parlamentos nacionais, só será sentido dentro de alguns anos.

Os resultados do nosso estudo indicam ainda que nem todas as medidas anticorrupção têm impacto nos níveis de corrupção e que algumas medidas são mais determinantes do que outras no combate à corrupção.

Considerando as nossas hipóteses de investigação, os resultados estatísticos obtidos permitem afirmar que combinações diferentes de medidas anticorrupção produzem resultados diferentes no nível de corrupção. Isto significa que a escolha das medidas a dotar não é indiferente. De acordo com os resultados obtidos, é preferível adotar medidas que reforçam a eficácia governamental e a liberdade económica do que medidas que combatem o desemprego feminino e promovem a prestação de contas.

Por outro lado, os resultados obtidos não permitem defender que o impacto no nível de corrupção é maior quando se combinam medidas incluídas nas dimensões institucional, económica e social. Os pressupostos das teorias que defendem que o combate à corrupção implica uma intervenção multidimensional não encontram reflexo na nossa análise. Pelo contrário, os nossos resultados apontam para a predominância da dimensão institucional, devido essencialmente aos resultados obtidos para a eficácia governamental.

Os resultados revelam também que poderá existir um efeito interativo entre a eficácia governamental e a abertura do mercado, mas que esse efeito reduz o impacto que essas variáveis têm nos níveis de corrupção quando consideradas isoladamente. Ora, tal resultado sugere que algumas combinações podem ter um efeito contrário ao pretendido.

Este fenómeno poderá contribuir para explicar por que, como referem vários autores, às vezes as medidas anticorrupção adotadas têm efeitos contrários ao pretendido.

O resultado estatisticamente mais robusto indica que a variável mais determinante para o controlo da corrupção é a eficácia governamental, medida pela perceção da qualidade dos serviços públicos, do grau da sua independência, da qualidade da formulação e implementação das políticas, e da credibilidade do compromisso do governo. Isto significa que o combate à corrupção está essencialmente nas mãos dos decisores, ou seja, dos governantes.

De acordo com os nossos resultados, o combate à corrupção deve passar essencialmente pela melhoria da relação entre o governo, a administração pública e a sociedade. Serviços públicos com níveis de qualidade mais elevados, implementação rigorosa das políticas públicas, governantes cumpridores e credíveis poderão ser os principais fatores para a diminuição dos níveis de corrupção.

A presente investigação permitiu desenvolver uma reflexão aprofundada sobre a temática da corrupção, com especial incidência na sua medição, nas suas causas e efeitos e no impacto das medidas anticorrupção. O resultado final da análise estatística é essencialmente um contributo para o estudo das políticas anticorrupção, pois evidencia o impacto de algumas medidas e apresenta resultados estatísticos que sustentam que a dimensão institucional desempenha um papel mais relevante sobre os níveis de corrupção do que as restantes dimensões. Além disso, realça a complexidade do fenómeno e da própria resolução do problema, pois existem vários fatores a ter em conta, nomeadamente o tempo e os eventuais efeitos interativos entre medidas anticorrupção.

Contudo, existem algumas limitações inerentes a este tipo de investigação. A primeira limitação a assinalar prende-se com os indicadores usados para medir as variáveis dependentes e independentes, pois quase todos se baseiam em perceções, ou seja, em dados subjetivos. Porém, tal como já foi referido, em muitos casos, em especial na medição da corrupção, estes são os melhores instrumentos de medição. Além disso, são amplamente utilizados nos estudos empíricos sobre corrupção.

A escassez de variáveis independentes pode também ser considerada uma limitação da presente investigação. Mais variáveis por dimensão poderiam ajudar a reforçar os

resultados estatísticos. Contudo, não foi possível reunir dados suficientes que garantissem a construção de um painel balanceado.

Por outro lado, e atendendo aos resultados obtidos que sugerem que a dimensão temporal pode ser importante para analisar o impacto das medidas anticorrupção, seria desejável que o período de análise fosse mais extenso.

Por fim, e apesar dos testes de endogeneidade realizados, a análise desenvolvida, não sendo um modelo dinâmico, não permite determinar até que ponto a relação causal se pode colocar em sentido inverso. Dito de outra forma, embora os resultados obtidos mostrem que elevados níveis de eficácia governamental provocam níveis de corrupção mais baixos, não permite excluir a hipótese de que baixos níveis de corrupção sejam a explicação para a elevada eficácia governamental.

Apesar das suas limitações, a presente tese constitui um contributo para o estudo das medidas de combate à corrupção, numa abordagem diferente das realizadas até à data, e que pode ser o ponto de partida de investigações futuras.

Como sugestão de investigações futuras, assinalamos a importância do desenvolvimento de um estudo detalhado do impacto da dimensão institucional nos níveis de corrupção, analisando medidas concretas de eficácia governamental, tais como a qualidade dos serviços e das políticas públicas, por exemplo. De referir também a necessidade de replicar o estudo para um período de tempo mais longo e com mais combinações de medidas anticorrupção. Sugere-se ainda analisar o impacto da dimensão temporal nas medidas anticorrupção, nomeadamente no que diz respeito ao hiato entre a adoção das medidas e o momento em que produzem efeitos. Por fim, sugere-se o estudo da relação entre eficácia governamental e corrupção com base num modelo dinâmico, para testar a eventual endogeneidade.

Da presente investigação, julgamos que se podem ainda retirar recomendações para a luta contra a corrupção. Neste sentido, é recomendável que os governos prestem especial atenção aos mecanismos de promoção e reforço da eficácia governamental, promovendo a qualidade e transparência dos serviços públicos, facilitando as relações entre administração pública e cidadãos, e aumentando o seu grau de credibilidade e compromisso na formulação e implementação das políticas públicas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Abed, G. T., & Davoodi, H. R. (2000). Corruption, structural reforms, and economic performance in the transition economies. *International Monetary Fund Working Paper* n.º 00/132.
- Abramo, C. W. (2007). How much do perceptions of corruption really tell us? *Economics Discussion Papers / Institut für Weltwirtschaft*, n.º 2007-19.
- Acosta, F. (1985). La corruption politico-administrative: Emergence, constitution et éclatement d'un champ d'étude. *Déviance et société*, 9 (4): 333-354.
- Ades, A. & Di Tella, R. (1996). The Causes and Consequences of Corruption: A Review of Recent Empirical Contributions. *IDS Bulletin*, 27 (2): 6-11.
- Ades, A. & Di Tella, R. (1997). The New Economics of Corruption: a Survey and Some New Results. *Political Studies*, 45 (3): 496-515
- Ades, A., & Di Tella, R. (1999). Rents, competition, and corruption. *American economic review*, 89(4): 982-993
- Ahrend, R. (2002). Press freedom, human capital and corruption. *DELTA Working Paper*, n.º 2002-11.
- Aizenman, J., & Spiegel, M. M. (2006). Institutional efficiency, monitoring costs and the investment share of FDI. *Review of International Economics*, 14 (4): 683-697.
- Akça, H., Ahmet, Y. & Karaca, C. (2012). Inflation and corruption relationship: Evidence from panel data in developed and developing countries. *International Journal of Economics and Financial Issues*, 2 (3): 281-295.
- Akçay, S. (2006). Corruption and human development. *Cato Journal*, 26 (1): 29-48.
- Al-Marhubi, F. A. (2000). Corruption and inflation. *Economics Letters*, 66 (2): 199-202.
- Alt, J. E., & Lassen, D. D. (2003). The political economy of institutions and corruption in American States. *Journal of Theoretical Politics*, 15 (3): 341-365.
- Anderson, C. J., & Tverdova, Y. V. (2003). Corruption, political allegiances, and attitudes toward government in contemporary democracies. *American Journal of Political Science*, 47 (1): 91-109.

- Andersson, S., & Heywood, P. M. (2009). The politics of perception: use and abuse of Transparency International's approach to measuring corruption. *Political studies*, 57 (4): 746-767.
- Ares, M., & Hernández, E. (2017). The Corrosive Effect of Corruption on Trust in Politicians: Evidence From a Natural Experiment. *Research & Politics*, 4 (2): 1-8.
- Arghyrou, M. (2010). Corruption as a form of extreme individualism: An economic explanation based on geography and climate conditions, *Cardiff Business School Working Paper Series*, E2010/8
- Arikan, G. G. (2004). Fiscal decentralization: A remedy for corruption?. *International Tax and Public Finance*, 11 (2): 175-195.
- Arndt, C. & Oman, C. (2006). Uses and Abuses of Governance Indicators. *OECD Development Center Study*, OECD Publishing
- Attila, G. (2008). Corruption and quality of public institutions: evidence from Generalized Method of Moment. *CERDI, Etudes et Documents*, E 2008.13.
- Banuri, S. & Eckel, C. (2012). Experiments in Culture and Corruption: A Review. Policy Research. *Working Paper 6064, World Bank Development Research Group Macroeconomics and Growth Team*.
- Bardhan, P. (1997). Corruption and development: a review of issues. *Journal of Economic Literature*, 35 (3): 1320-1346.
- Batista, M. & Marques, R. (2012). Instituições Políticas e Corrupção: uma análise da literatura comparada. *Revista Política Hoje*, 21 (1): 7-42.
- Batory, A. (2012). Why do anti-corruption laws fail in Central Eastern Europe? A target compliance perspective. *Regulation & Governance*, 6 (1): 66-82.
- Batra, G., Kaufmann, D., Stone, A. & Andrew, H.W. (2003). The firms speak: What the world business environment survey tells us about constraints on private sector development. In Fields, G. S. & Pfefffermann, G. (Eds) *Pathways Out of Poverty*. World Bank Publications: 193-214.
- Bayley, D. (1966). The Effects of Corruption in a Developing Nation. *The Western Political Quarterly*, 19 (4): 719-732.



- Beck, N., & Katz, J. N. (1995). What to do (and not to do) with time-series cross-section data. *American Political Science Review*, 89 (3): 634-647.
- Becquart-Leclercq, J. (1984). Paradoxes de la Corruption Politique. *Pouvoirs*, 31: 19-36.
- Bentzen, J. S. (2012). How bad is corruption? Cross-country evidence of the impact of corruption on economic prosperity. *Review of Development Economics*, 16 (1): 167-184.
- Bhattacharyya, S., & Hodler, R. (2010). Natural resources, democracy and corruption. *European Economic Review*, 54 (4): 608-621.
- Bicchieri, C., & Duffy, J. (1997). Corruption cycles. *Political Studies*, 45 (3): 477-495.
- Blackburn, K., & Forgues-Puccio, G. F. (2009). Why is corruption less harmful in some countries than in others?. *Journal of Economic Behavior & Organization*, 72 (3): 797-81
- Boehm, F. & Lambsdorff, J. G. (2009). Corrupción e Anticorrupción: una perspectiva neo-institucional. *Revista de Economía Institucional*, 11 (21): 45-72.
- Boehm, F. (2007). Anti-corruption strategies as safeguard for public service sector reforms. *Anti Corruption Training and Consulting (ACTC) and Research Center in Political Economy (CIEP)*, Universidad Externado de Colombia Working Paper
- Braun, M. & Di Tella, R. (2004), Inflation, Inflation Variability, and Corruption. *Economics & Politics*, 16: 77–100.
- Broadman, H. G. & Recanatini, F. (2001). Seeds of Corruption – Do Market Institutions Matter? *Economic Policy in Transitional Economies*, 11 (4): 359-392.
- Brooks, R. C. (1909). The nature of political corruption. *Political Science Quarterly*, 24 (1): 1-22.
- Brown, A. J. (2006). What are We Trying to Measure? Reviewing the Basics of Corruption Definition. In Sampford, C., Shacklock, A., Connors, C. & Galtung, F. (Eds), *Measuring Corruption*, Reino Unido, Athenaeum Press: 57-80
- Brunetti, A. & Weder, B. (1998). Investment and institutional uncertainty: a comparative study of different uncertainty measures. *Review of World Economics*, 134 (3): 513-533.

- Brunetti, A. & Weder, B. (2003). A free press is bad news for corruption. *Journal of Public Economics*, 87: 1801–1824.
- Caiden, G. E. (1997). La democracia y la corrupción. *Reforma y Democracia*, (8): 9-36.
- Caiden, G. E., & Caiden, N. J. (1977). Administrative Corruption. *Public Administration Review*, 37 (3): 301-309.
- Cameron, L., Chaudhuri, A., Erkal, N., & Gangadharan, L. (2009). Propensities to engage in and punish corrupt behavior: Experimental evidence from Australia, India, Indonesia and Singapore. *Journal of Public Economics*, 93 (7-8): 843-851.
- Cartier-Bresson, J. (1997). Corruption networks, transaction security and illegal social exchange. *Political Studies*, 45 (3): 463-476.
- Chen, X., Lin, S. & Reed, W. R. (2005). Another look at what to do with time-series cross-section data. *Economics Working Paper Archive at WUSTL*, (0506004): 1-32.
- Chen, X., Lin, S., & Reed, W. R. (2010). A Monte Carlo evaluation of the efficiency of the PCSE estimator. *Applied Economics Letters*, 17 (1): 7-1
- Choi, J. P. & Thum, M. (2003). The dynamics of corruption with the ratchet effect. *Journal of public economics*, 87 (3): 427-443.
- Clausen, B., Kraay, A., & Nyiri, Z. (2011). Corruption and confidence in public institutions: Evidence from a global survey. *The World Bank Economic Review*, 25 (2): 212-249
- Collier, P. (2000). How to reduce corruption. *African Development Review*, 12 (2): 191-205.
- Comissão Europeia. (2014). *Relatório da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu – Relatório Anticorrupção da UE*.
- Delavallade, C. (2006). Corruption and distribution of public spending in developing countries. *Journal of Economics and Finance*, 30 (2): 222-239
- Della Porta, D. (1996). Partidos políticos y corrupción. Reflexiones sobre el caso italiano. *Nueva Sociedad*, 145 (3): 92-109.
- Della Porta, D., & Vannucci, A. (1997). The ‘perverse effects’ of political corruption. *Political Studies*, 45(3): 516-538

- Dimant, E. (2013). The Nature of Corruption - An Interdisciplinary Perspective. *Working Paper n.º 2013-13, Center for International Economics, University of Paderborn.*
- Djankov, S., La Porta, R., Lopez-de-Silanes, F. & Shleifer, A. (2002). The regulation of entry. *The quarterly Journal of economics*, 117 (1): 1-37.
- Doig, A. & Riley, S. (2001). La corrupción y estrategias anticorrupción: algunas cuestiones y estudio de casos de países en vías de desarrollo. *Gestión y Análisis de Políticas Públicas*, 21: 116-130.
- Doig, A., & Riley, S. (1998). Corruption and anti-corruption strategies: Issues and case studies from developing countries. *Corruption and integrity improvement initiatives in developing countries: 45 – 62*
- Dollar, D., Fisman, R. & Gatti, R. (2001). Are women really the “fairer” sex? Corruption and women in government. *Journal of Economic Behavior & Organization*, 46 (4): 423-429.
- Eek, D., & Rothstein, B. (2005). Political corruption and social trust: an experimental approach. *QOG Working Paper Series.*
- Ellis, C. J., & Dincer, O. C. (2005). Corruption, decentralization and yardstick competition. *University of Oregon Economics Department working papers.*
- Enikolopov, R., & Zhuravskaya, E. (2007). Decentralization and political institutions. *Journal of Public Economics*, 91 (11-12): 2261-2290.
- Escresa, L. & Picci, L. (2015). A New Cross-National Measure of Corruption. *World Bank Policy Research Working Paper N.º 7371.*
- Fan, C. S., Lin, C., & Treisman, D. (2009). Political decentralization and corruption: Evidence from around the world. *Journal of Public Economics*, 93(1-2): 14-34
- Filgueiras, F. & Aranha, A. L. M. (2011). Estado, ética pública e corrupção. *Cadernos Adenauer*, XII n.º 3, Fundação Konrad Adenauer no Brasil.
- Fisman, R. & Gatti, R. (2002). Decentralization and corruption: evidence across countries. *Journal of Public Economics*, 83 (3): 325-345.
- Fisman, R. & Svensson, J. (2007). Are corruption and taxation really harmful to growth? Firm level evidence. *Journal of Development Economics*, 83 (1): 63-75.

- Freille, S., Haque, M. E. & Kneller, R. (2007). A contribution to the empirics of press freedom and corruption. *European Journal of Political Economy*, 23 (4): 838-862.
- Friedman, E., Johnson, S., Kaufmann, D. & Zoido-Lobaton, P. (2000). Dodging the grabbing hand: the determinants of unofficial activity in 69 countries. *Journal of public economics*, 76 (3): 459-493.
- Galtung, F. (2006). Measuring the Immeasurable: Boundaries and Functions of (Macro) Corruption Indices. In Sampford, C., Shacklock, A., Connors, C. & Galtung, F. (Eds), *Measuring Corruption*, Reino Unido, Athenaeum Press: 101-130
- Garzon, C., & Hafsi, T. (2007). L'évaluation des stratégies de lutte contre la corruption. *Revue Française de Gestion*, 6 (175): 61-80
- Gerring, J. & Thacker, S. (2004). Political Institutions and Corruption: The Role of Unitarism and Parliamentarism. *British Journal of Political Science*, 34 (2): 295-330.
- Gerring, J. & Thacker, S. (2005). Do Neoliberal Policies Deter Political Corruption? *International Organization*, 59 (1): 233-254.
- Ghura, M. D. (1998). Tax revenue in Sub-Saharan Africa: Effects of economic policies and corruption. *International Monetary Fund Working Paper* 98/135
- Golden, M. A., & Picci, L. (2005). Proposal for a new measure of corruption, illustrated with Italian data. *Economics & Politics*, 17 (1): 37-75.
- Graeff, P. & Mehlkop, G. (2003). The impact of economic freedom on corruption: different patterns for rich and poor countries. *European Journal of Political Economy*, 19: 605–620.
- Groenendijk, N. (1997). A principal-agent model of corruption. *Crime, Law and Social Change*, 27 (3-4): 207-229.
- Gupta, S., De Mello, L., & Sharan, R. (2001). Corruption and military spending. *European Journal of Political Economy*, 17(4): 749-777
- Gupta, S., Davoodi, H. & Alonso-Terme, R. (2002a). Does corruption affect income inequality and poverty?. *Economics of governance*, 3 (1): 23-45.

- Gupta, S., Verhoeven, M. & Tiongson, E. R. (2002b). The effectiveness of government spending on education and health care in developing and transition economies. *European Journal of Political Economy*, 18 (4): 717-737.
- Habib, M. & Zurawicki, L. (2001). Country-level investments and the effect of corruption - some empirical evidence. *International Business Review*, 10 (6): 687-700.
- Habib, M. & Zurawicki, L. (2002). Corruption and foreign direct investment. *Journal of International Business Studies*, 33 (2): 291-307.
- Hakkala, K. N., Norbäck, P. J., & Svaleryd, H. (2008). Asymmetric effects of corruption on FDI: Evidence from Swedish multinational firms. *The Review of Economics and Statistics*, 90 (4): 627-642.
- Heilbrunn, John R. 2004. Anti-Corruption Commissions: Panacea or Real Medicine to Fight Corruption? *The International Bank for Reconstruction and Development, World Bank*.
- Heywood, P. (1997). Political corruption: Problems and perspectives. *Political studies*, 45 (3): 417-435.
- Husted, B. W. (1999). Wealth, culture, and corruption. *Journal of International Business Studies*, 30 (2): 339-359
- Huther, J., & Shah, A. (1998). A simple measure of good governance and its application to the debate on the appropriate level of fiscal decentralization. *World Bank Working Paper Series*, 1894.
- Jain, A. K. (2001). Corruption: A Review. *Journal of Economic Surveys*, 15 (1): 71-121.
- Johannsen, L. & Pedersen, K. H. (2012). How to Combat Corruption: Assessing Anti-Corruption Measures from a Civil Servant's Perspective. *Halduskultuur – Administrative Culture*, 13 (2): 130-146.
- Johnson, S., Kaufmann, D. & Zoido-Lobaton, P. (1998). Regulatory discretion and the unofficial economy. *The American Economic Review*, 88 (2): 387-392.
- Jong-Sung Y. & Khagram, S. (2005). A Comparative Study of Inequality and Corruption. *American Sociological Review*, 70 (1): 136-157.

- Kaufmann, D. (1998). Challenges in the Next Stage of Anti-corruption. *New perspectives on combating corruption*: 139-164
- Kaufmann, D. (2000) Corrupción y reforma institucional: el poder de la evidencia empírica. *Revista Perspectivas* (Departamento de Ingeniería Industrial, Universidad de Chile), 3 (2): 367-387
- Kaufmann, D., Kraay, A., & Mastruzzi, M. (2007). Measuring corruption: myths and realities. *Poverty Reduction and Economic Management*, World Bank.
- Kaufmann, D., Kraay, A., & Mastruzzi, M. (2011). The worldwide governance indicators: methodology and analytical issues. *Hague Journal on the Rule of Law*, 3 (2): 220-246.
- Klitgaard, R. (1998). International Cooperation Against Corruption. *Finance & Development*, 35 (1): 3-6.
- Klitgaard, R. (2008). A holistic approach to the fight against corruption. In *Address to the Second Session of the Conference of State Parties to the United Nations Convention Against Corruption* (29).
- Klitgaard, R. (2015). *Addressing corruption together*. Organization for Economic Cooperation and Development, Paris
- Knack, S. & Azfar, O. (2000). Are Larger Countries Really More Corrupt?, *Paper n.º 2470, World Bank Policy Research Working*.
- Kolstad, I., Søreide, T. & Williams, A. (2008). Corruption in Natural Resource Management - An Introduction. *U4 Brief*, 2008 (2).
- Kubbe, I. (2014). The Bigger Picture of Corruption: Europe in Comparative Perspective. *Center for the Study of Democracy working paper*, University of California
- Kunicová, J., & Rose-Ackerman, S. (2005). Electoral rules and constitutional structures as constraints on corruption. *British Journal of Political Science*, 35 (4): 573-606.
- La Porta, R., Lopez-de-Silanes, F., Shleifer, A. & Vishny, R. (1999). The quality of government. *The Journal of Law, Economics, and Organization*, 15 (1): 222-279.

- La Porta, R., Lopez-de-Silanes, F., Shleifer A. & Vishny, R. W. (1997). Trust in Large Organizations. *American Economic Review Papers and Proceedings* 87, n.º 2: 333-338.
- Lambsdorff, J. G. & Frank, B. (2007). Corruption reciprocity - an Experiment. *Diskussionsbeitrag Nr. V-51-07. Universität Passau.*
- Lambsdorff, J. G. & Nell, M. (2007). Fighting Corruption with Asymmetric Penalties and Leniency. *CeGE-Discussion Paper 59 Universität Göttingen.*
- Lambsdorff, J. G. (2002). Corruption and rent-seeking. *Public Choice*, 113 (1): 97-125.
- Lambsdorff, J. G. (2003). How corruption affects productivity. *Kyklos*, 56 (4): 457-474
- Lambsdorff, J. G. (2005). Consequences and Cause of Corruption – What do We Know from a Cross-Section of Countries. *Discussion Paper of the Economics Faculty of Passau University*, 34 (05).
- Lambsdorff, J. G. (2006). Measuring Corruption – The Validity and Precision of Subjective Indicators (CPI). In Sampford, C., Shacklock, A., Connors, C. & Galtung, F. (Eds), *Measuring Corruption*, Reino Unido, Athenaeum Press: 81-100
- Lambsdorff, J. G. (2008). *The Organization of Anticorruption – Getting Incentives Right! Diskussionsbeitrag n.º V-57-08*
- Lambsdorff, J. G. (2011). Economic Approaches to Anticorruption. *CESifo DICE Report*, 9 (2): 25-30
- Lambsdorff, J. G., & Frank, B. (2011). Corrupt reciprocity—Experimental evidence on a men's game. *International Review of Law and Economics*, 31(2): 116-125
- Langseth, P. (2006). Measuring Corruption. In Sampford, C., Shacklock, A., Connors, C. & Galtung, F. (Eds), *Measuring Corruption*, Reino Unido, Athenaeum Press: 7-44
- Lapalombara, J. (1994). Structural and Institutional Aspects of Corruption. *Social Research*, 61 (2): 325-350.
- Lassen, D. D. & Alt, J. E. (2002). The Political Economy of Institutions and Corruption in American States. *Economic Policy Research Unit Working Paper n.º 02-16, University of Copenhagen.*

- Lederman, D., Loayza, N. V. & Soares, R. R. (2005). Accountability and corruption: Political institutions matter. *Economics & Politics*, 17 (1): 1-35.
- Lee, W. S., & Guven, C. (2013). Engaging in corruption: The influence of cultural values and contagion effects at the microlevel. *Journal of Economic Psychology*, 39: 287-300
- Leite, C. A. & Weidmann, J. (1999). Does mother nature corrupt? Natural resources, corruption, and economic growth. *International Monetary Fund Working Paper n.º 99/85*
- Lessmann, C., & Markwardt, G. (2010). One size fits all? Decentralization, corruption, and the monitoring of bureaucrats. *World Development*, 38 (4): 631-646.
- Li, H., Xu, L. C., & Zou, H. F. (2000). Corruption, income distribution, and growth. *Economics & Politics*, 12 (2): 155-182
- Liu, C., & Mikesell, J. L. (2014). The impact of public officials' corruption on the size and allocation of US state spending. *Public Administration Review*, 74 (3): 346-359
- Luo, Y. (2005). An organizational perspective of corruption. *Management and Organization Review*, 1 (1): 119-154.
- Mahagaonkar, P. (2008). Corruption and innovation: a grease or sand relationship? *Friedrich-Schiller-University Jena, Max-Planck-Institute of Economics, Jena Economic Research Papers*.
- Mauro, P. (1995). Corruption and Growth. *The Quarterly Journal of Economics*, 110 (3): 681-712.
- Médard, J. F. (2000). Clientélisme politique et corruption. *Revue Tiers Monde*, 41 (161): 75-87
- Melgar, N., Rossi, M. & Smith, T. W. (2010). The Perception of Corruption. *International Journal of Public Opinion Research*, 22 (1): 120–131.
- Méon, P. G., & Sekkat, K. (2005). Does corruption grease or sand the wheels of growth?. *Public Choice*, 122 (1-2): 69-97
- Mo, P. H. (2001). Corruption and economic growth. *Journal of Comparative Economics*, 29 (1): 66-79



- Montinola, G. R. & Jackman, R. W. (2002). Sources of corruption: A cross-country study. *British Journal of Political Science*, 32 (1): 147-170.
- Morris, S. D. (2008). Disaggregating Corruption: A Comparison of Participation and Perceptions in Latin America with a Focus on Mexico. *Bulletin of Latin American Research*, 27 (3): 388-409.
- Morris, S. D., & Klesner, J. L. (2010). Corruption and trust: Theoretical considerations and evidence from Mexico. *Comparative Political Studies*, 43 (10): 1258-128
- Nye, J. (1967). Corruption and Political Development: A Cost-Benefit Analysis. *The American Political Science Review*, 61 (2): 417-427.
- Olken, B. A., & Pande, R. (2012). Corruption in developing countries. *Annual Review of Economics*, 4 (1): 479-509
- Paldam, M. (2002). The cross-country pattern of corruption: economics, culture and the seesaw dynamics. *European Journal of Political Economy*, 18 (2): 215-240.
- Persson, A., Rothstein, B. & Teorell, J. (2013). Why anticorruption reforms fail - systemic corruption as a collective action problem. *Governance*, 26 (3): 449-471.
- Persson, T., Tabellini, G., & Trebbi, F. (2003). Electoral rules and corruption. *Journal of the European Economic Association*, 1 (4): 958-989.
- Philp, M. (1997). Defining political corruption. *Political Studies*, 45(3): 436-462.
- Philp, M. (2001). Access, accountability and authority: corruption and the democratic process. *Crime, Law and Social Change*, 36 (4): 357-377.
- Philp, M. (2006). Corruption Definition and Measurement. In Sampford, C., Shacklock, A., Connors, C. & Galtung, F. (Eds), *Measuring Corruption*, Reino Unido, Athenaem Press: 45-56
- Poeschl, G. & Ribeiro, R. (2010). Ancoragens e variações nas representações sociais da corrupção. *Análise Social*, vol. XLV (196): 419-445.
- Prud'homme, R. (1995). The dangers of decentralization. *The World Bank research observer*, 10 (2): 201-20.
- Ramalho, R. (2004). The Effects of an Anti-Corruption Campaign: Evidence from the 1992 Presidential Empeachment in Brazil. *The World Bank*.

- Reed, W. R. & Ye, H. (2011). Which panel data estimator should I use?. *Applied Economics*, 43 (8): 985-1000.
- Reed, W. R., & Webb, R. (2010). The PCSE Estimator is Good--Just Not As Good As You Think. *Journal of Time Series Econometrics*, 2 (1): 1-26
- Rose, R. & Mishler, W. (2007). Explaining the Gap between the Experience and Perception of Corruption. *Studies in Public Policy* n.º 432, Centre for the Study of Public Policy, University of Aberdeen,
- Rose-Ackerman, S. & Truex, R. (2012). Corruption and Policy Reform. *Yale Law & Economics Research Paper* n.º 444.
- Rose-Ackerman, S. (2004). The challenge of poor governance and corruption. *Direito GV Especial* 1: 207-266
- Rose-Ackerman, Susan. 2002. *Corrupção e Governo*. Lisboa: Prefácio.
- Rothstein, B. & Tegnhammar, M. (2006). The Mechanisms of Corruption: Interest vs. Cognition. *QoG Institute Working Paper Series* 2006: 03
- Rothstein, B. (2011). Anti-corruption: the indirect 'big bang' approach. *Review of International Political Economy*, 18 (2): 228-250.
- Saha, S., & Yap, G. (2014). Corruption and tourism: An empirical investigation in a non-linear framework. *International Journal of Tourism Research*, 17 (3): 272-281.
- Sandholtz, W. & Gray, M. (2003). International Integration and National Corruption. *International Organization*, 57 (4): 761-800.
- Santos, R. A., De Hoyos Guevara, A. J. & Amorim, M. C. S. (2013). Corrupção nas organizações privadas: análise da percepção moral segundo gênero, idade e grau de instrução. *Revista de Administração*, 48 (1): 53-66.
- Scott, J. C. (1969a). The analysis of corruption in developing nations. *Comparative studies in society and history*, 11 (3): 315-341.
- Scott, James C. (1969b). Corruption, Machine Politics and Political Change. *The American Political Science Review*, 63 (4): 1142-1158.
- Serra, D. (2006). Empirical determinants of corruption: A sensitivity analysis. *Public Choice*, 126 (1): 225-256.

- Shalev, M. (2007). Limits and Alternatives to Multiple Regression in Comparative Research. *Capitalisms Compared, Comparative Social Research*, 24: 261-308.
- Shleifer, A., & Vishny, R. W. (1993). Corruption. *The Quarterly Journal of Economics*, 108 (3): 599-617.
- Soto, R. (2003). La corrupción desde una perspectiva económica. *Estudios Públicos*: 89: 23-62
- Sousa, L. de (2011). *Corrupção*. Lisboa. Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- Sousa, L., & Triães, J. (2007). Corrupção e ética em democracia: o caso de Portugal. *Centro de Investigação e Estudos de Sociologia–Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa*, Lisboa.
- Speck, B. W. (2000). Mensurando a corrupção: uma revisão de dados provenientes de pesquisas empíricas. *Cadernos Adenauer* n.º 10.
- Sung, H. E. (2002). A convergence approach to the analysis of political corruption: A cross-national study. *Crime, Law and Social Change*, 38 (2): 137-160.
- Sung, H. E. (2004). Democracy and political corruption: A cross-national comparison. *Crime, Law and Social Change*, 41 (2): 179-193.
- Svensson, J. (2005). Eight Questions about Corruption. *Journal of Economic Perspectives*, 19 (3): 19–42.
- Sztompka, P. (2000). Cultural trauma: The other face of social change. *European Journal of Social Theory*, 3 (4): 449-466
- Tanzi V., Davoodi H. (1998) Corruption, Public Investment, and Growth. In: Shibata H., Ihori T. (eds) *The Welfare State, Public Investment, and Growth*. Springer, Tokyo: 41-60
- Tanzi, V. (1998). Corruption Around the World Causes, Consequences, Scope, and Cures. *International Monetary Fund Staff Papers*, 45 (4): 559-594.
- Treisman, D. (2000). The causes of corruption: a cross-national study. *Journal of Economics*, 76: 399-457.
- Treisman, D. (2007). What Have We Learned About The Causes of Corruption From Ten Years of Cross-National Empirical Research? *Annual Review of Political Science*, 10: 211–244.

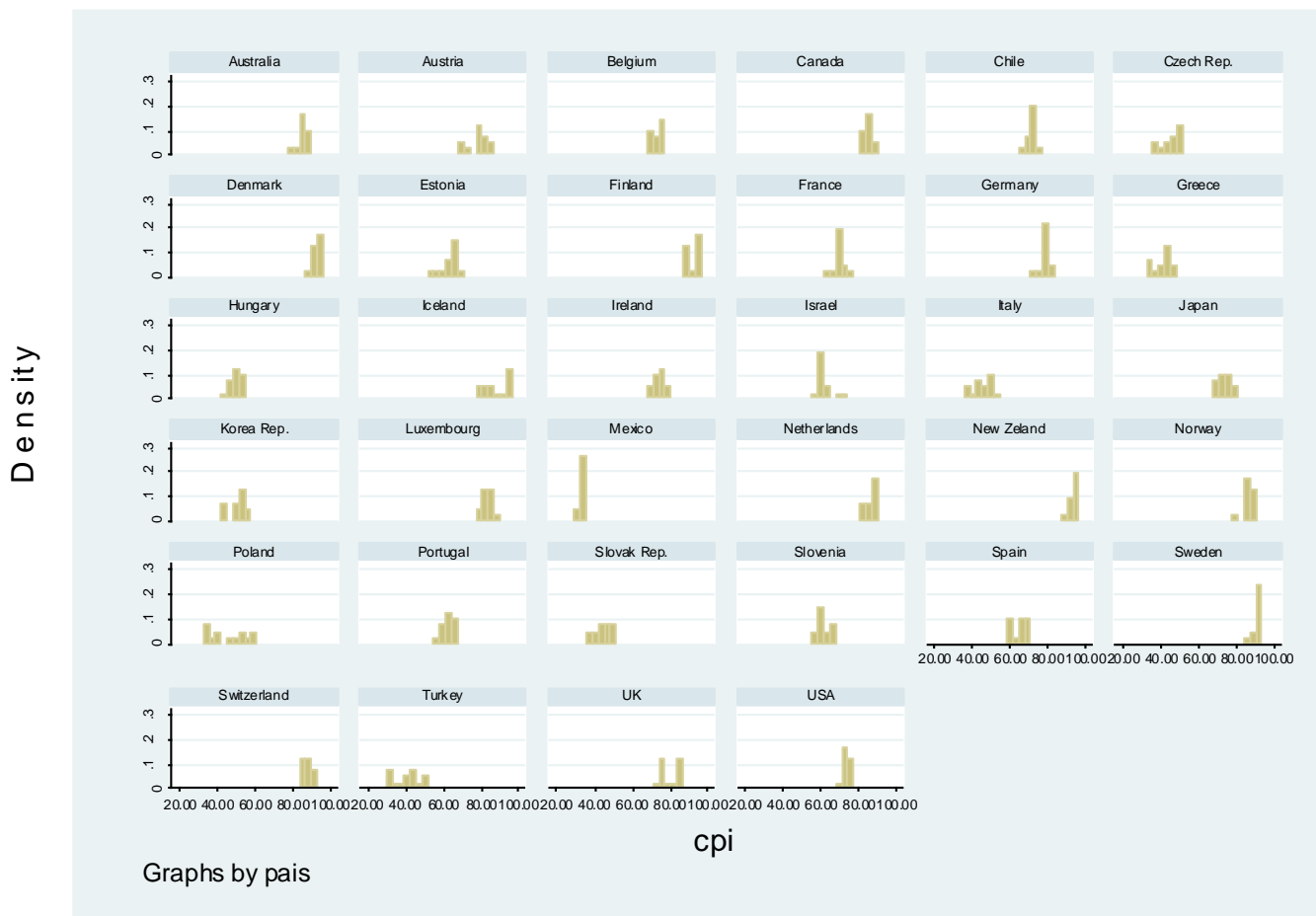
- Uslaner, E. M. (2004). Trust and corruption. In Lambsdorff, J. G., Taube, M. & Schramm, M. (Eds), *The new institutional economics of corruption*. London, Routledge: 90-106.
- Van Aaken, A., Feld, L. P., & Voigt, S. (2010). Do independent prosecutors deter political corruption? An empirical evaluation across seventy-eight countries. *American Law and Economics Review*, 12 (1): 204-244.
- Van Dijk, J., Van Kesteren, J. & Smit, P., (2007) Criminal Victimization in International Perspective: Key Findings from the 2004-2005 ICVS and EU ICS. *Tilburg University, UNICRI, UNODC, The Hague, Ministry of Justice, WODC*.
- Van Rijckeghem, C., & Weder, B. (2001). Bureaucratic corruption and the rate of temptation: do wages in the civil service affect corruption, and by how much?. *Journal of Development Economics*, 65 (2): 307-331.
- Villoria, M., Van Ryzin, G. G. & Lavena, C. F. (2013). Social and Political Consequences of Administrative Corruption: A Study of Public Perceptions in Spain. *Public Administration Review*, 73: 85–94.
- Waterman, R. W., & Meier, K. J. (1998). Principal-agent models: an expansion?. *Journal of Public Administration Research and Theory*, 8 (2): 173-202.
- Wei, S. J. & Wu, Y. (2002). Negative alchemy? Corruption, composition of capital flows, and currency crises. In Goldberg, L. S., Edwards, S., & Frankel, J. (Eds), *Preventing currency crises in emerging markets*. University of Chicago Press: 461-506
- Wooldridge, J. M. (1995). Selection corrections for panel data models under conditional mean independence assumptions. *Journal of Econometrics*, 68 (1): 115-132
- Wooldridge, J. M. (2002). *Econometric Analysis of Cross Section and Panel Data*. Cambridge Massachusetts, The MIT Press.
- Zhan, J. V. (2017). Do natural resources breed corruption? Evidence from China. *Environmental and Resource Economics*, 66 (2): 237-259

## APÊNDICES



# Apêndice 1

## Gráfico de densidades anuais, CPI por país

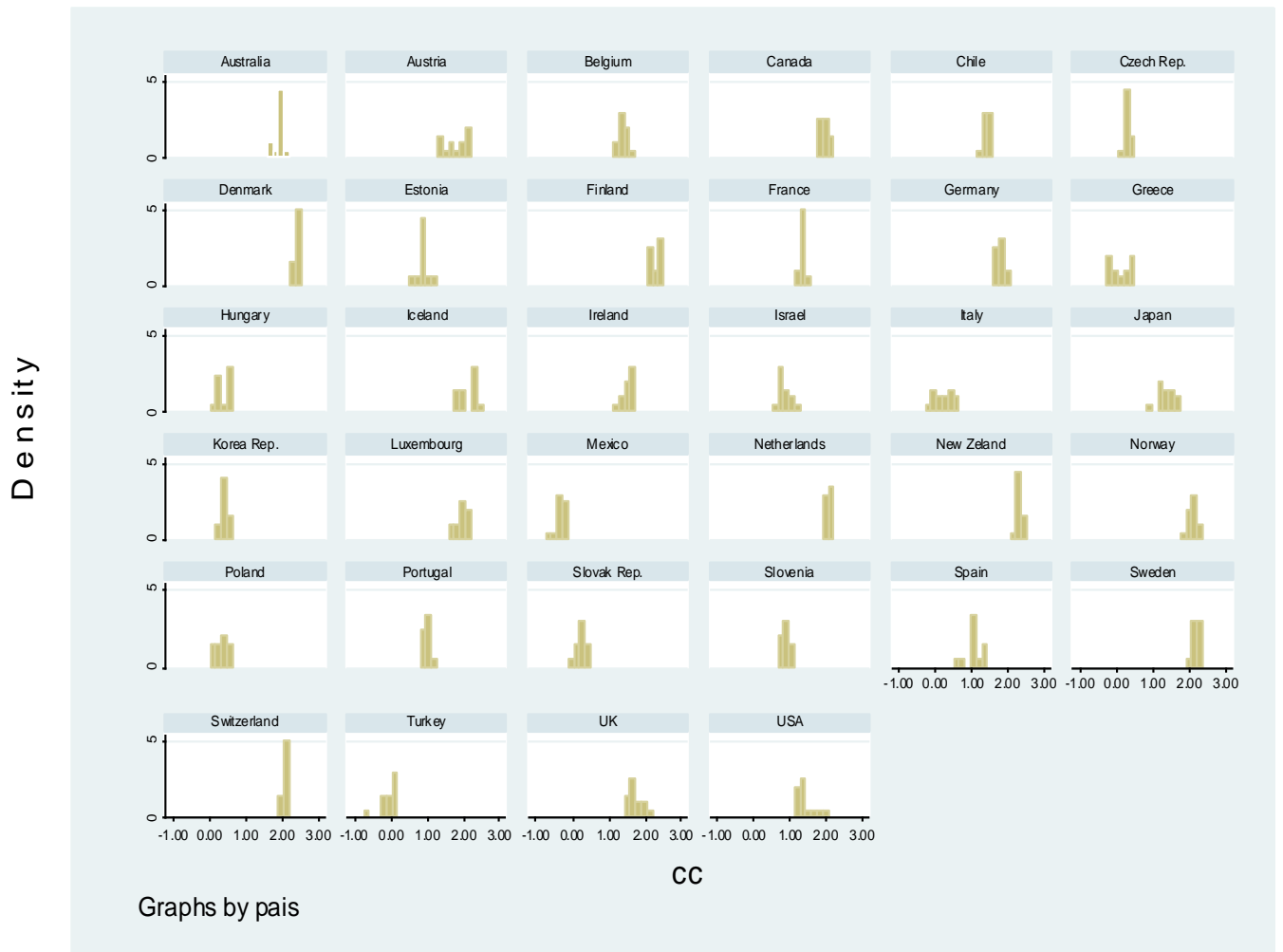






## Apêndice 2

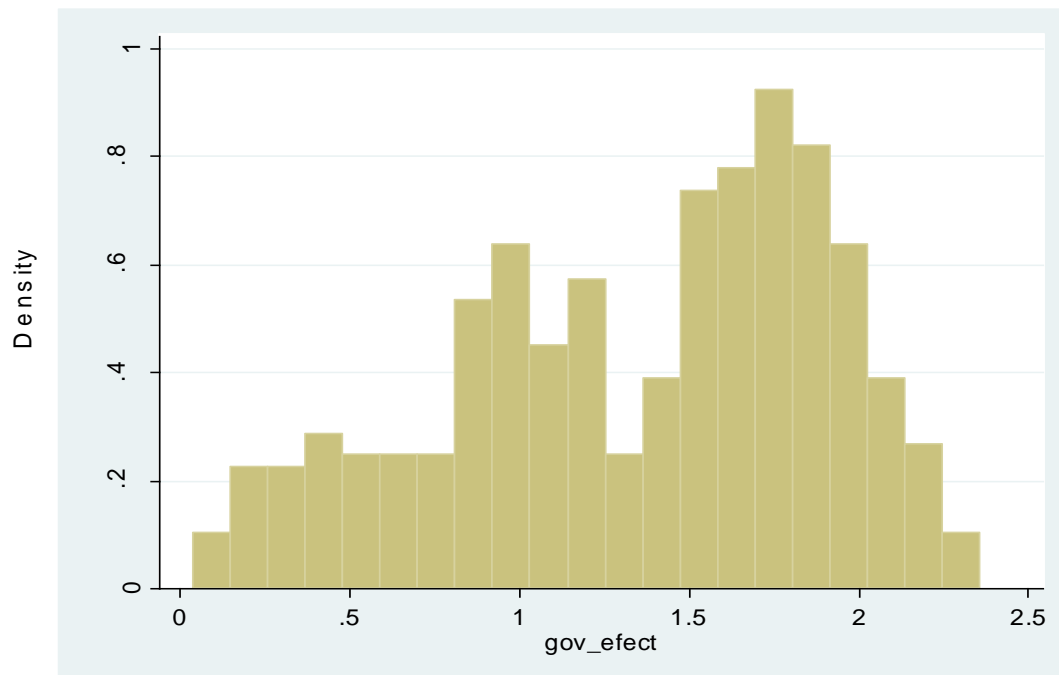
### Gráfico de densidades anuais, CC por país





### Apêndice 3

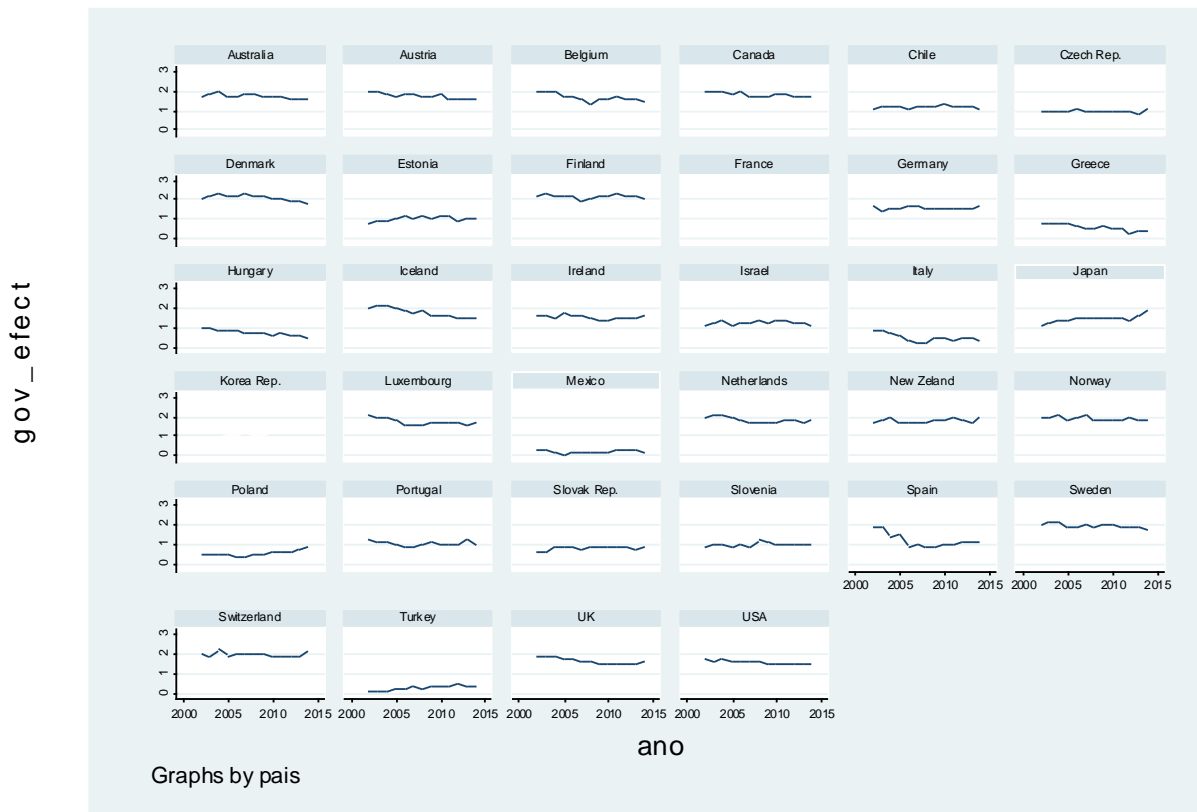
Gráfico de densidades government effectiveness





## Apêndice 4

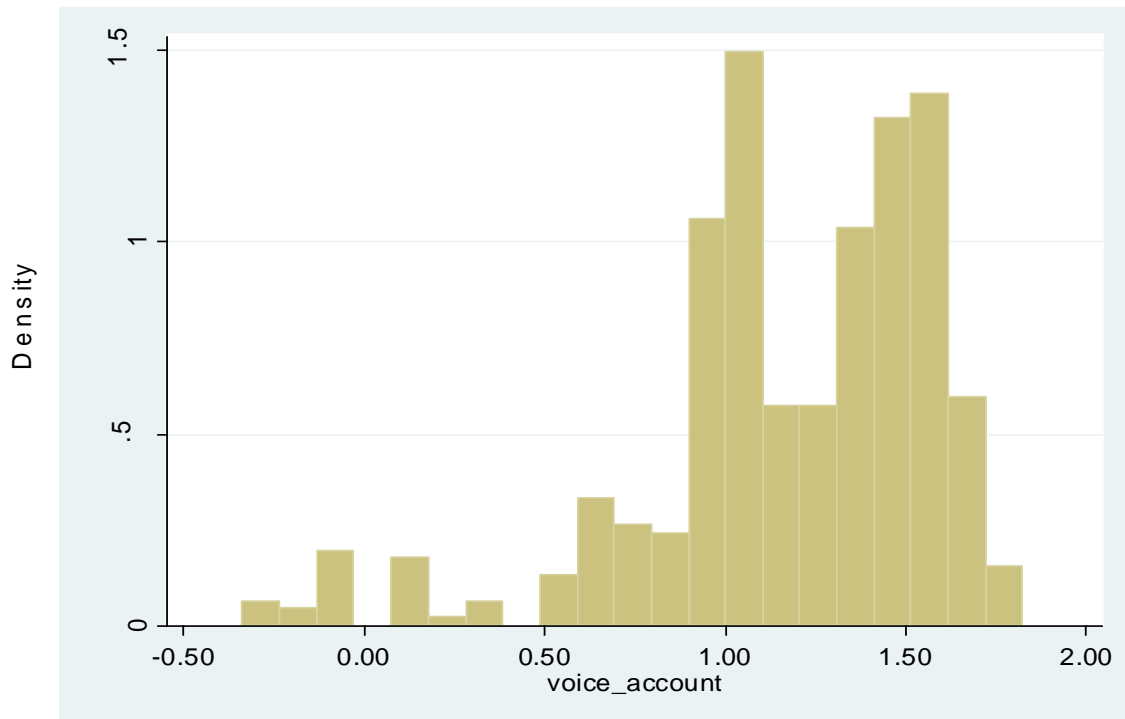
### Gráfico da evolução temporal do indicador government effectiveness, por país





## Apêndice 5

**Gráfico de densidades do indicador voice and accountability**

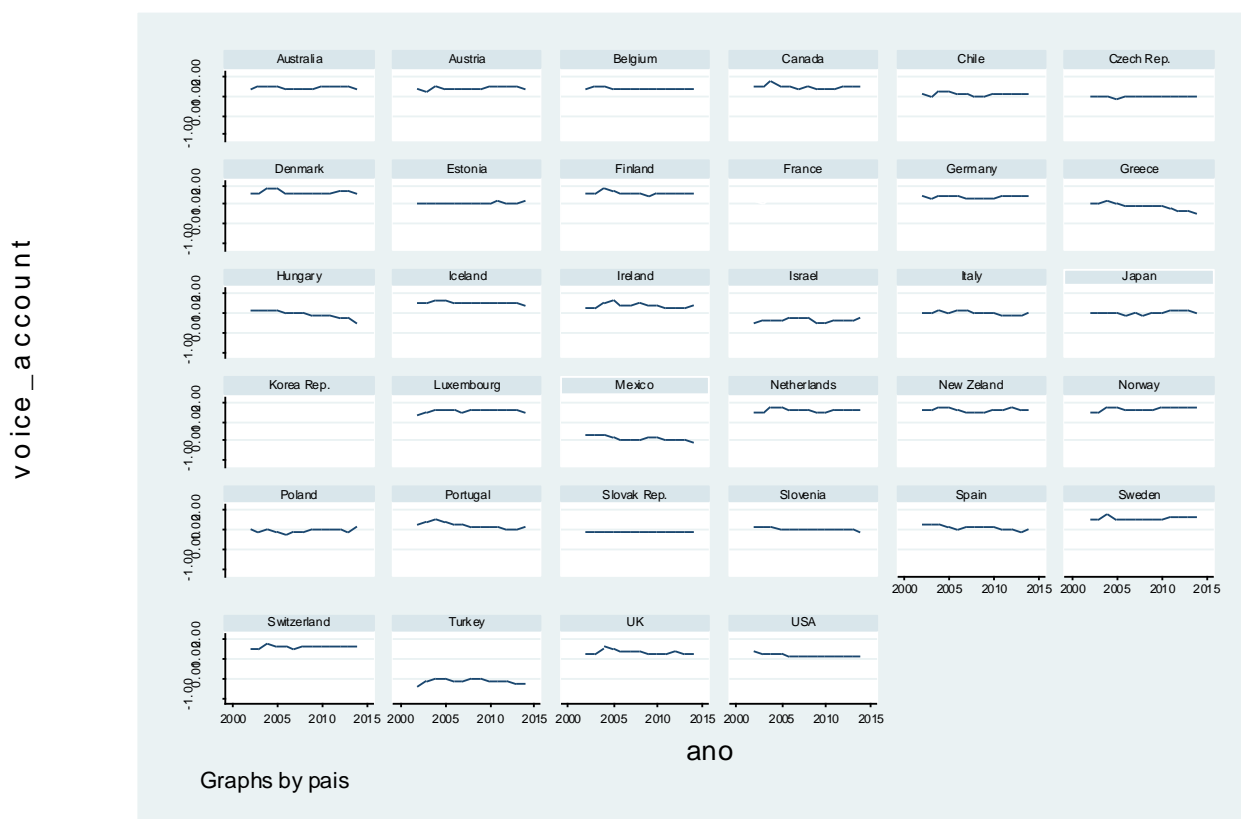






## Apêndice 6

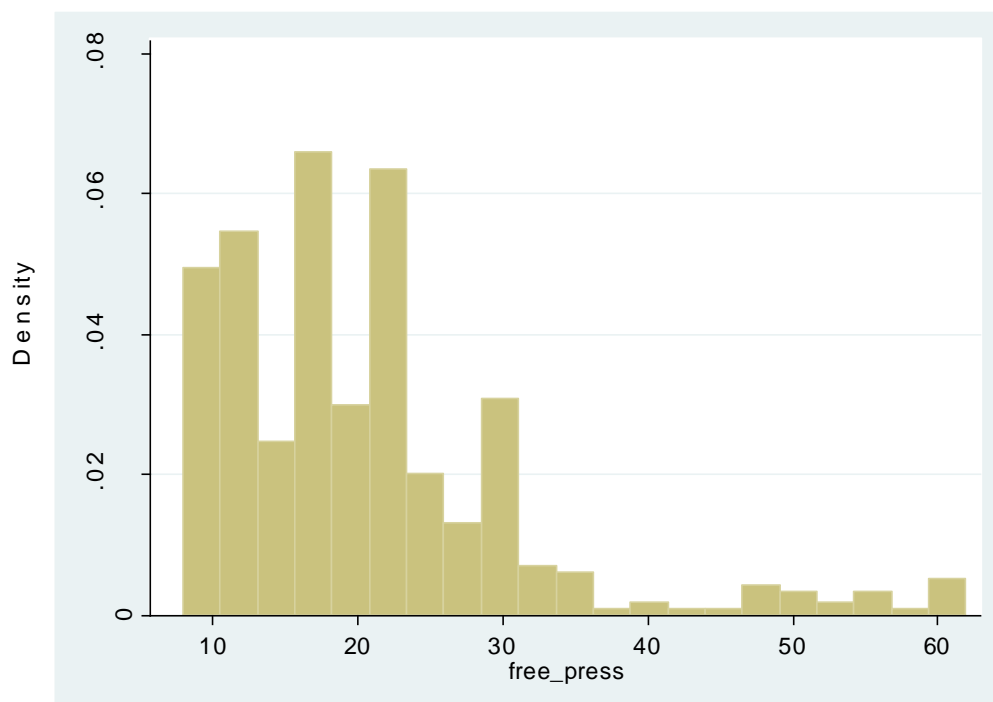
### Gráfico da evolução temporal do indicador voice and accountability , por país





## Apêndice 7

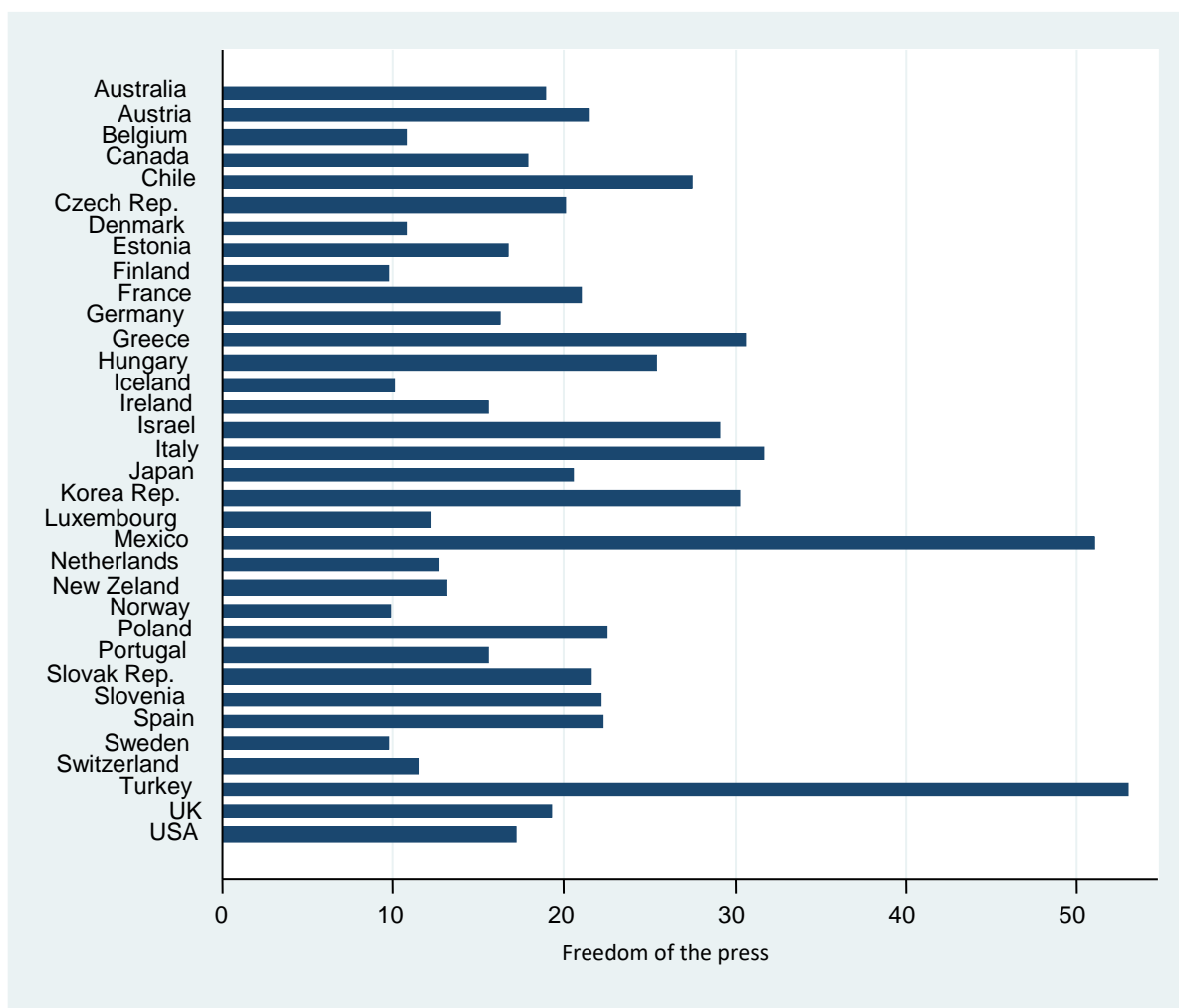
Gráfico de densidades do indicador freedom of the press





## Apêndice 8

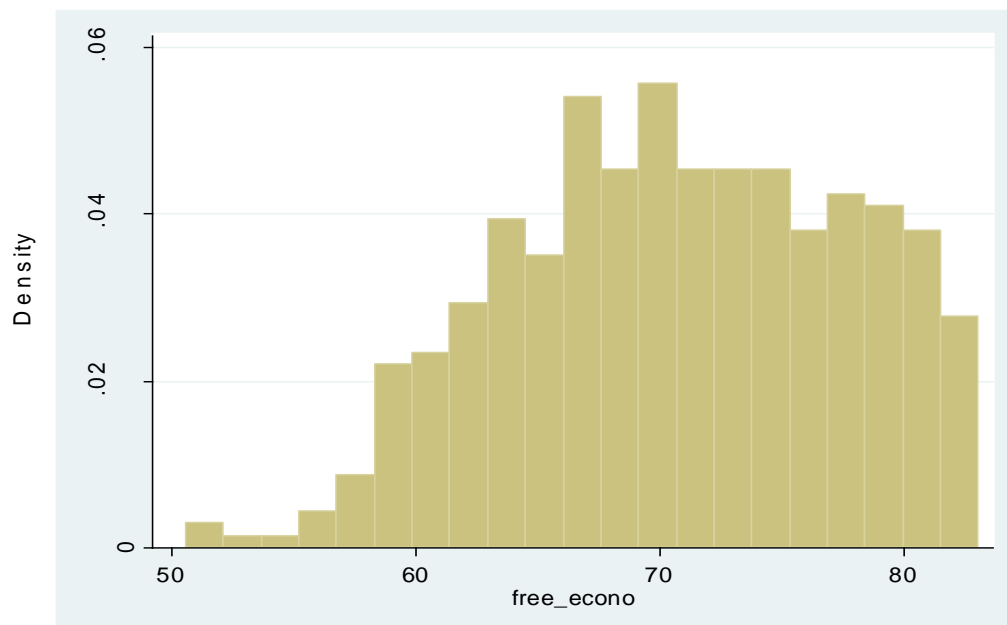
Gráfico de médias do indicador freedom of de press 2002-2014, por país





## Apêndice 9

**Gráfico de densidades do indicador índice of economic freedom**

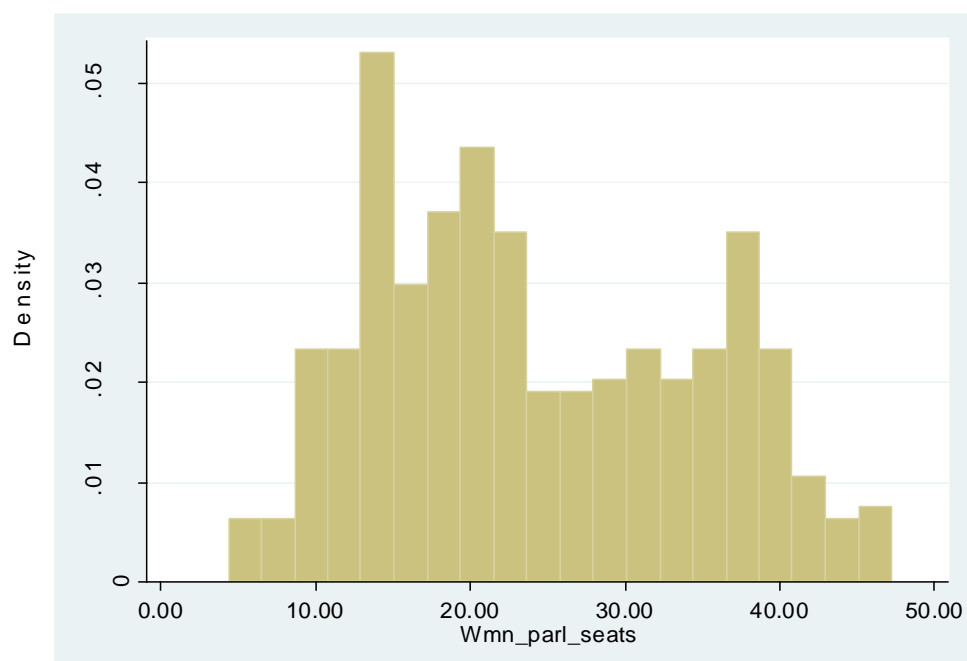






## Apêndice 10

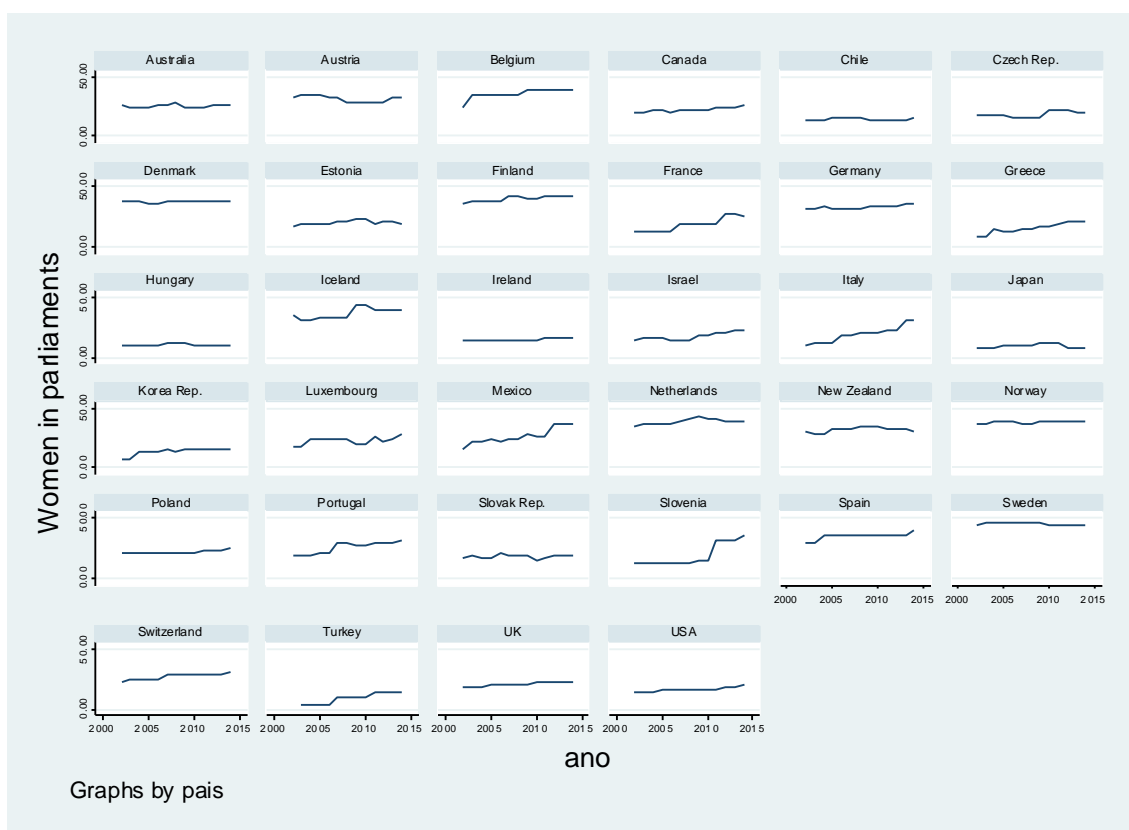
**Gráfico de densidades do indicador women in parliaments**





## Apêndice 11

### Gráfico da evolução temporal do indicador women in parliaments, por país





## Apêndice 12

### Listagem das variáveis incluídas na base de dados

Designação	Descrição	Fonte
Government Effectiveness	Perceção da qualidade dos serviços públicos, do grau da sua independência, da qualidade da formulação e implementação das políticas, e da credibilidade do compromisso do governo	World Bank
Regulatory Quality	Perceção da capacidade do governo para formular e implementar políticas e regulamentos para o desenvolvimento do sector privado	World Bank
Rule of Law	Perceção da confiança e do respeito pelas regras na sociedade e da qualidade da execução dos contratos, dos direitos de propriedade, da polícia e dos tribunais e a probabilidade de crime e violência.	World Bank
Political Stability and Absence of Violence/Terrorism	Perceção da probabilidade de destabilização do governo ou da sua queda por meios inconstitucionais ou violentos, incluindo a violência e o terrorismo politicamente motivados	World Bank
Voice and Accountability	Perceção da capacidade dos cidadãos em participar na escolha do governo, a liberdade de expressão, a liberdade de associação e a liberdade de imprensa	World Bank
Open Budget Index	Mede a transparência orçamental e a prestação de contas	International Budget Partnership
World Press Freedom Index	Mede o pluralismo e a independência dos média, o respeito pela segurança e liberdade dos jornalistas, e o ambiente em que os média operam (legislação, instituições, infraestruturas)	Reporters Without Borders
Freedom of the Press	Mede a liberdade dos meios de comunicação social	Freedom House
Global Integrity Index	Mede a prevenção da corrupção e a propensão para a corrupção de cada país	Global Integrity
Net Users	Mede o número de utilizadores de internet	ITU World Telecommunication - United Nations specialized agency for information and communication technologies
Freedom on the Net	Mede o nível de liberdade na internet e nos meios de comunicação social digitais, traduzindo até que ponto o ambiente é favorável a uma internet livre.	Freedom House
Index of economic freedom	Mede a liberdade económica, com base em 10 fatores quantitativos e qualitativos, agrupados em 4 categorias: Rule of Law (property rights, freedom from corruption), Limited Government (fiscal freedom, government spending), Regulatory Efficiency (business freedom, labor freedom, monetary freedom), e Open Markets (trade freedom, investment freedom, financial freedom)	Heritage Foundation
Global Opportunity Index	Mede a atratividade para o investimento estrangeiro	Milken Institute
European Union	Adesão à União Europeia	União Europeia
Total Fixed (wired) Broadband Internet	Ligações de banda larga à Internet (ligações TCP/IP) com velocidade de download igual ou superior a 256kbit/s. Exclui comunicações de dados via redes celulares e wireless.	ITU World Telecommunication

Despesa Pública	Total da despesa pública efetuada pelo governo no fornecimento de bens e serviços na ótica da contabilidade orçamental (pagamentos).	IMF   OECD   WB
Despesa pública em Educação/PIB	Despesas públicas (governo central, local e regional) com educação (inclui despesas correntes, de capital e transferências) expressas em percentagem do PIB.	UNESCO   WB
Despesa pública em Educação	Despesas públicas (governo central, local e regional) com educação (inclui despesas correntes, de capital e transferências) expressas em percentagem do total das despesas públicas.	UNESCO   WB
Emprego vulnerável	Inclui o trabalho familiar não remunerado e os trabalhadores por conta própria.	ILO   WB
Emprego vulnerável homens	Inclui o trabalho familiar não remunerado e os trabalhadores por conta própria.	ILO   WB
Emprego vulnerável mulheres	Inclui o trabalho familiar não remunerado e os trabalhadores por conta própria.	ILO   WB
Environmental Performance Index	Classifica o desempenho dos países em questões ambientais em duas grandes áreas políticas: proteção da saúde humana dos danos ambientais e proteção dos ecossistemas	YCELP   CIESIN
Foreign direct investment	Entradas líquidas de investimento para adquirir uma participação duradoura (10 por cento ou mais do capital votante) numa empresa que opera numa economia diferente da do investidor.	UNCTD   IMF   WB
Fuel Imports	Percentagem de combustíveis minerais importados	UNSTATS   WB
Fuel Exports	Percentagem de combustíveis minerais exportados	UNSTATS   WB
Export Volume Index	Rácio entre os índices do valor das exportações e os índices dos valores unitário correspondentes.	UNCTD   IMF   WB
Import Volume Index	Rácio entre os índices do valor das importações e os índices dos valores unitário correspondentes.	UNCTD   IMF   WB
Inflation	A inflação medida pelo índice de preços no consumidor reflete a variação percentual anual do custo médio para o consumidor da aquisição de um conjunto de bens e serviços que possam ser fixados ou alterados em intervalos específicos	IMF   WB
Telephone Lines	Uma linha de telefone fixo ativa é uma linha onde se encontra ligado o equipamento terminal do assinante à rede telefónica pública comutada e que possui atividade nos últimos três meses. Inclui o número ativo de linhas telefónicas fixas analógicas, RDIS, fixas sem fios, de postos públicos e de assinaturas VoIP	ITU World Telecommunication
Legatum Prosperity Index	Índice multidimensional composto que fornece uma avaliação da prosperidade em 142 países. O índice utiliza 89 variáveis, que estão estatisticamente relacionadas com o rendimento e o bem-estar, e categoriza-as em oito pilares fundamentais da prosperidade (os sub-índices). Cada sub-índice é obtido através da soma de uma classificação de rendimento com uma classificação de bem-estar. O LPI é a média ponderada dos oito pilares da prosperidade.	Legatum Institute
Legatum Prosperity Sub-Indexes	O sub-índice da Economia mede o desempenho em termos de políticas macroeconómicas, de satisfação económica e expectativas, de fundamentos para o crescimento e de eficiência do sector financeiro.	Legatum Institute
	O sub-índice de Empreendedorismo e Oportunidade mede o ambiente empresarial, a promoção de atividades inovadoras e a igualdade de oportunidades.	
	O sub-índice Governança mede o desempenho consierando a eficácia e a prestação de contas, a existência de eleições justas e de participação política e a existência de um Estado de Direito.	
	O sub-índice Educação mede o desempenho nas áreas do acesso à educação, da qualidade da educação e do capital humano.	

	O sub-índice Saúde avalia as áreas dos cuidados básicos de saúde, das infraestruturas de saúde e dos cuidados preventivos.	
	O sub-índice Segurança e Proteção mede o desempenho em termos de segurança nacional e segurança pessoal.	
	O sub-índice Liberdade Pessoal mede o desempenho e progresso das nações na garantia das liberdades individuais e na promoção da tolerância social.	
	O sub-índice Capital Social mede o desempenho em termos de coesão social e envolvimento e de redes comunitárias e familiares.	
GDP per capita	PIB <i>per capita</i>	OECD   WB
Total population	População total a 1 de julho do ano indicado.	UNDESA - Population Division
Cash Surplus or Deficit	Saldo orçamental (na ótica de caixa), excluindo a aquisição líquida de ativos não financeiros.	IMF   OECD   WB
DPI - Political System Type	Tipo de sistema político	World Bank
Sustainable Society Index (SSI)	Mede a sustentabilidade (bem-estar humano, ambiental e económico)	SSF - Sustainable Society Foundation
Human Well-being sub-índice do SSI	Dimensões consideradas: Necessidades Básicas; Saúde ; Desenvolvimento Pessoal e Social	SSF - Sustainable Society Foundation
Environmental well-being sub-índice do SSI	Dimensões consideradas: Natureza e Ambiente, Recursos Naturais; Clima e Energia	SSF - Sustainable Society Foundation
Economic well-being sub-índice do SSI	Dimensões consideradas: Transição e Economia	SSF - Sustainable Society Foundation
Mobile cellular subscriptions	Inclui todas as subscrições de serviços móveis que oferecem comunicações de voz.	ITU World Telecommunication
Central Government Debt	Dívida bruta do governo central, no último dia do ano fiscal	IMF   OECD   WB
Documents to export	Número total de documentos necessários para exportar mercadorias.	World Bank
Documents to Import	Número total de documentos necessários para importar mercadorias.	World Bank
Firms with female top manager	Porcentagem de empresas do setor privado com mulheres nas funções de gestão de topo	World Bank
Total health expenditure	Despesa total, pública e privada, em saúde. Abrange a prestação de serviços de saúde (preventiva e curativa), atividades de planeamento familiar, atividades de nutrição e ajuda de emergência designada para a saúde	World Bank
Informal payments to public officials	Porcentagem de empresas que precisam de fazer pagamentos informais a funcionários públicos para "agilizar" formalidades (alfândega, impostos, licenças, regulamentações, serviços e afins)	World Bank

Military expenditures	Despesa total das forças armadas, incluindo as forças de manutenção da paz; ministérios da defesa e outras agências governamentais envolvidas em projetos de defesa; forças paramilitares, se estas forem consideradas treinadas e equipadas para operações militares; e atividades espaciais militares	World Bank
Visits Tax Officers	Número de visitas ou reuniões com autoridades fiscais durante o ano	World Bank
Start-up procedureP	Número de procedimentos necessários para iniciar um negócio	World Bank
Women in Parliaments	Número de mulheres com assento parlamentar	World Bank
Expenditures for Research and Development	Despesa total, pública e privada, em investigação e desenvolvimento	World Bank
Secure Servers	Servidores com tecnologia de criptografia para transações online.	World Bank
Time Start Business	Reflete o número de dias necessários para completar os procedimentos para iniciar legalmente um negócio	World Bank
Time Tax	Reflete o tempo, em horas por ano, necessário para preparar, arquivar e pagar impostos (IRS, IRC e IVA) e contribuições para a Segurança Social.	World Bank
Economic Freedom World Index	Reflete em que medida as políticas e as instituições são favoráveis à liberdade económica.	Fraser Institute
Democracy Index	Reflete o estado da democracia e baseia-se em 5 categorias: processo eleitoral e pluralismo; liberdades civis; funcionamento do governo; participação política e cultura política. É um índice composto que resulta da média simples das 5 categorias (num total de 60 indicadores). Cada categoria é classificada numa escala de 0 a 10.	EIU - The Economist Intelligence Unit
Global Gender Gap	Reflete a dimensão das disparidades entre gêneros, em termos políticos, económicos, educacionais e de saúde. O GGG é independente dos níveis de desenvolvimento dos países. Apenas classifica os países em função das disparidades ao acesso a recursos e oportunidades em função do género.	World Economic Forum
E-Government Development Index	Mede em termos comparativos o grau de desenvolvimento do governo eletrónico em cada país. É uma medida composta por três dimensões do governo eletrónico: (i) prestação de serviços on-line, (ii) conectividade de telecomunicações e (iii) capacidade humana.	UNPACS. United Nations Public Administration Country Studies
E-Participation Index	Índice complementar do EGDI que pretende espelhar o uso do governo eletrónico nas relações com os cidadãos.	UNPACS. United Nations Public Administration Country Studies